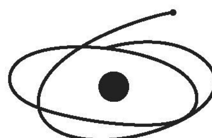
REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

Ano III nº 9 1960



ISSN 0034-7329





INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Revista Brasileira de Política Internacional
(Rio de Janeiro: 1958-1992; Brasília: 1993-)

Sede: *Universidade de Brasília*
Pós-Graduação em História - ICC - Ala Norte
70910-900 Brasília DF, Brasil

Correspondência: Caixa Postal 4400
70919-970 Brasília - DF, Brasil
Fax: (55.61) 307 1655
E-mail: ibri@unb.br
http://www.ibri-rbpi.org.br
Site Brasileiro de Relações Internacionais:
http://www.relnet.com.br

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, é uma organização não-governamental com finalidades culturais e sem fins lucrativos. Fundado em 1954 no Rio de Janeiro, onde atuou por quase quarenta anos, e reestruturado e reconstituído em Brasília em 1993, o IBRI desempenha desde as suas origens um importante papel na difusão dos temas atinentes às relações internacionais e à política exterior do Brasil. O IBRI atua em colaboração com instituições culturais e acadêmicas brasileiras e estrangeiras, incentivando a realização de estudos e pesquisas, organizando foros de discussão e reflexão, promovendo atividades de formação e atualização para o grande público (conferências, seminários e cursos). O IBRI mantém um dinâmico programa de publicações, em cujo âmbito edita a Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI, Meridiano 47 – Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais e livros sobre os mais diversos temas da agenda internacional contemporânea e de especial relevância para a formação de recursos humanos na área no país.

Projeto de Digitalização

Em 2004 o IBRI comemora cinquenta anos da sua fundação, com a convicção de que desempenhou, e continuará desempenhando, a sua missão de promover a ampliação do debate acerca das relações internacionais e dos desafios da inserção internacional do Brasil. Para marcar a data, o Instituto leva a público a digitalização da série histórica da Revista Brasileira de Política Internacional, editada no Rio de Janeiro entre 1958 e 1992, composta por exemplares que se tornaram raros e que podem ser acessados em formato impresso em poucas bibliotecas.

Equipe

Coordenador: *Antônio Carlos Moraes Lessa.*

Apoio Técnico: Ednete Lessa.

Assistentes de Pesquisa: *Paula Nonaka, Felipe Bragança, Augusto Passalaqua, João Gabriel Leite, Rogério Farias, Carlos Augusto Rollemberg, Luiza Castello e Priscila Tanaami.*



Ano III nº 9 Março 1960

ARTIGOS

A Amazônia na conjuntura internacional (I)
Arthur Cézar Ferreira Reis

A Aliança Atlântica e a solidariedade dos aliados
Claude Delmas

Operação Pan-Americana: antecedentes e perspectivas
Celso A. de Souza e Silva

O Brasil e a independência do Paraguai
R. Antônio Ramos

Subsídios para a "Doutrina Africana" do Brasil
Estanislau Fischlowitz

O poder nacional e a política externa
Paulus da Silva Castro

RESENHA: Operação Pan-Americana. XI Conferência Interamericana. Desarmamento na América Latina. Banco Interamericano de Desenvolvimento. Comissão Jurídica Interamericana. XIV Assembléia Geral das Nações Unidas. A Discriminação Racial na África do Sul. A Antártida na Política Internacional. Conselho Nórdico. Comemorações Henriquinas. Visita do Presidente do México. Brasil-Argentina. Brasil-Equador. Brasil-Colômbia. Brasil-Bélgica. Missão Comercial à União Soviética. Nova Missão Diplomática do Brasil. Concurso de Ensaios sobre Questões Internacionais.

DOCUMENTOS: Tratado da Antártida. Convênio Cultural entre o Brasil e a Argentina. Convênio Cultural entre o Brasil e o México. Comissão de Coordenação da Política Econômica Exterior.

LIVROS: José Carlos de Macedo SOARES, *Conceitos de Solidariedade Continental*. Drew PEARSON e Jack ANDERSON, *USA: Second Class Power?*. Cândido Antônio Mendell de ALMEIDA, *Perspectiva Atual da América Latina.* Pierre
MOUSSA, *Les Nations Proletaires.* Jovan DJORDJEVIC, *La Yougoslavie -Démocratie Socialiste.* Julius STONE, *Aggression and World Order.* Seymour E. HARRIS, *International and Interregional Economics.* Lirros recentes

Revista Brasileira de

Política

Internacional

Ano III - Núme



Instituto Brasileiro de Relações Internacio

INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fundado em 1954

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais é uma associação cultural independente, sem fins lucrativos, mantida por contribuições de seus associados, doações de entidades privadas e subvenções dos Poderes Públicos. É seu objetivo promover e estimular o estudo imparcial dos problemas internacionais, especialmente dos que interessam à política exterior do Brasil.

AVENIDA TREZE DE MAIO, 23 — SALA 1 204

RIO DE JANEIRO, D. F. — BRASIL

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

A Revista Brasileira de Política Internacional, editada trimestralmente pelo **Instituto Brasileiro de Relações Internacionais**, sob a orientação do seu Conselho Curador, não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental nem se filia a organização ou movimento partidário. As opiniões expressas nos estudos aqui publicados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Diretor:

OSWALDO TRIGUEIRO

Direção e Administração:

Avenida Treze de Maio, 23 — Sala 1 204 — Tel. 42-4553

RIO DE JANEIRO

Assinatura anual: Cr$ 300,00. Número avulso: Cr$ 80,00. Para o exterior: Cr$ 350,00 ou US$ 4.00 (Dois anos: US$ 7.00)

* * *

Escrevem neste número: ARTHUR CÉZAR FERREIRA REIS, Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; ex-Superintendente do Plano da Valorização Econômica da Amazônia; CLAUDE DELMAS, autor de **Le Monde Atlantique**, Diretor-Adjunto de Informação da Organização do Tratado do Atlântico Norte; CELSO A. DE SOUZA E SILVA, Diplomata, Chefe do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores; R. ANTONIO RAMOS, Professor da Faculdade de Filosofia de Assunção, ex-Subsecretário das Relações Exteriores do Paraguai; ESTANISLAU FISCHLOWITZ, Professor do Instituto de Estudos Políticos e Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Assessor Técnico do Ministério do Trabalho, ex-Perito da Organização Internacional do Trabalho; PAULUS DA SILVA CASTRO, Diplomata, Adjunto da Divisão de Assuntos Políticos da Escola Superior de Guerra.

Revista Brasileira de Política Internacional

Ano III | Março de 1960 | Número 9

SUMARIO

Arthur Cézar Ferreira Reis
A AMAZÔNIA NA CONJUNTURA INTERNACIONAL (I) 5

Claude Delmas
A ALIANÇA ATLÂNTICA E A SOLIDARIEDADE DOS ALIADOS 16

Celso A. de Souza e Silva
OPERAÇÃO PAN-AMERICANA: ANTECEDENTES E PERSPECTIVAS 41

R. Antônio Ramos
O BRASIL E A INDEPENDÊNCIA DO PARAGUAI 60

Estanislau Fischlowitz
SUBSÍDIOS PARA A "DOUTRINA AFRICANA" DO BRASIL 82

Paulus da Silva Castro
O PODER NACIONAL E A POLÍTICA EXTERNA 96

RESENHA
Operação Pan-Americana 113
XI Conferência Interamericana 121
Desarmamento na América Latina 124
Banco Interamericano de Desenvolvimento 137
Comissão Jurídica Interamericana 139
XIV Assembléia Geral das Nações Unidas 140
A Discriminação Racial na África do Sul 142

A Antártida na Política Internacional 144
Conselho Nórdico 144
Comemorações Henriquinas 146
Visita do Presidente do México 147
Brasil — Argentina 161
Brasil — Equador 162
Brasil — Colômbia 164
Brasil — Bélgica 166
Missão Comercial à União Soviética 166
Nova Missão Diplomática do Brasil 168
Concurso de Ensaios sôbre Questões Internacionais 168

DOCUMENTOS

Tratado da Antártida 170
Convênio Cultural entre o Brasil e a Argentina 175
Convênio Cultural entre o Brasil e o México 178
Comissão de Coordenação da Política Econômica Exterior 180

LIVROS

Conceitos de Solidariedade Continental — *José Carlos de Macedo Soares;* **U.S.A. — Second Class Power?** — *Drew Pearson e Jack Anderson;* **Perspectiva Atual da América Latina** — *Cândido Antônio Mendes de Almeida;* **Les Nations Prolétaires** — *Pierre Moussa;* **La Yougoslavie — Démocratie Socialiste** — *Jovan Djordjevic;* **Aggression and World Order** — *Julius Stone;* **International and Interregional Economics** — *Seymour E. Harris;* **Livros recentes** 183

A AMAZÔNIA
NA CONJUNTURA INTERNACIONAL (I)

Arthur Cézar Ferreira Reis

A explicação do que é realmente a Amazônia não tem sido satisfatória. Para muita gente, a região não passa de trecho de terra exótica, que só serve como tema literário, como sensacionalismo de viajantes que buscam motivos para seus descritivos fantasiosos ou como curiosidade a cientistas que não se cansam na exploração de teses, de dúvidas e se perdem na indagação continuada dos problemas, relativos à natureza física e social que ali porventura possam ainda encontrar. Para outros, porém, a região da floresta e dos grandes rios esconde novidades, apresenta possibilidades que, uma vez inventariadas e devidamente consideradas nos laboratórios ou nas mesas de debates à volta das soluções políticas e econômicas para a sobrevivência da humanidade, servirão a essas soluções, pondo fim a tremendas dificuldades de nossos dias.

O que já se escreveu sôbre a imensa região, convém reflexionar, não significa que, apesar de tôdas as reservas, há um interêsse particular por ela e se existe êsse interêsse é porque não representa apenas matéria utilizável para reportagens, páginas de impressionismo ou capítulos de obras visando a esclarecer cientìficamente êstes ou aquêles aspectos da dinâmica de uma natureza cheia de viço? A dúvida permanece. Ninguém se dá conta, entre nós, conscientemente, de que a Amazônia pode constituir um lôgro ou expressar uma realidade esplêndida para aquelas soluções imediatistas e a longo prazo. Continuamos desatentos, enquanto no exterior debates se travam acêrca da região na procura do que ela possa proporcionar. Cabe, por isso, então, a pergunta — se realmente

a Amazônia é um lôgro, conclusão que teria sido obtida pela experiência de quatro séculos de atividades na região ou como decorrência das indagações silenciosas e austeras dos homens de ciência que a percorreram e identificaram seguidamente, porque ainda a têm em mira quantos tentam encontrar as soluções dos tormentosos problemas da atualidade?

O Brasil, é preciso insistir, ainda não tomou consciência firme, decidida, sem apelar para um falso realismo ou cedendo apenas aos exageros de nossa emotividade e de nossa nervosa compreensão das coisas, do que vale a Amazônia. Será ela habitável para uma emprêsa de vulto visando a extrair riqueza e permitir condições a excedentes populacionais daqui e dali, como se vem sugerindo? Deve o País deixar de prosseguir nas suas medrosas tentativas de possuí-la honrada e efetivamente, passando a uma política de maturidade para dominá-la, assegurar-lhe vitalidade e em conseqüência defini-la e exercer nela a sua soberania efetiva? E quando dizemos soberania efetiva não queremos referir apenas a presença de soldados, marinheiros, autoridades político-administrativas, religiosas, gente espalhada pelas fronteiras ou isolada na imensidade espacial. Queremos referir-nos a uma posse e a um domínio que se exerçam pela modificação dos gêneros de vida, pela criação de riqueza, pelo estabelecimento continuado de populações que reflitam bem-estar material e espiritual e possam, assim, oferecer-se à contemplação das demais populações como fruto das possibilidades do meio e da ação criadora que efetuaram *com decisão e constância.*

Através dos séculos que vem vivendo, êsse esfôrço tem sido operado com certa impetuosidade neste ou naquele período. O que tem faltado é a obra de continuidade, programada, disciplinada e executada sem esmorecimentos. Em certa fase, o Estado estêve presente sem cessar e os êxitos alcançados responderam, de certo modo, às dúvidas que se levantavam. Noutro período, todavia, o que ocorreu foi pura e simplesmente a ação da iniciativa privada, que acreditava mas não dispunha dos elementos essenciais a uma tarefa que exigia mobilização não penas de coragem, de capitais, mas de técnicas, de recursos,

só alcançáveis através de uma política oficial incessante e bem dirigida.

Representando cêrca de seis e meio milhões de quilômetros quadrados na Sul-América, dos quais 4 milhões e meio partes integrantes do Brasil, — a Amazônia, que não nos pertence exclusivamente, pois há igualmente Amazônias que se integram territorialmente no patrimônio da Bolívia, Peru, Equador, Colômbia e Venezuela, com uma população, na parte brasileira, que não vai além dos 3 500 000 habitantes, continua sendo um campo admirável para divagações, não apresentando ainda um quadro que a defina como área humanizada. A impressão um tanto imediatista, mas que tanta fortuna obteve, de Euclides, a respeito da presença do homem, que lhe parecera ainda vagamente um intruso, a chegar cedo de mais, não se alterou. Efetivamente, a dispersão e a densidade exígua que caracterizam a ocupação do extremo-norte levam à concordância com certo sentido daquela afirmativa. E em conseqüência, tôdas as demais resultantes materiais e espirituais da ausência observada, não pode ser outra senão a que caracterizava a região — vida pobre, sem perspectivas, o homem tendo realizado muito pouco que o dignifique ou o situe na escala dos vencedores.

Até algumas poucas décadas, tôda a vida amazônica era realizada em função dos mercados exteriores. Tudo quanto produzia, com a técnica primitiva de que tanto alarde se fazia para condená-la, encontrava comprador certo e seguro na Europa ou nos Estados Unidos. Os interêsses da região ligavam-se dêsse modo, perigosamente, aos interêsses dos grandes centros comerciais e industriais daquelas áreas do mundo, em nada significando as praças do Sul do Brasil para qualquer intercâmbio mais demorado e mais significativamente útil às vinculações nacionais. Com os interêsses mercantis, os interêsses espirituais. Ninguém se apercebia do Rio de Janeiro. Educava-se, recebia-se cultura, liam-se os jornais e revistas de lá e não do próprio Brasil. A região não se desnacionalizava, apesar da propaganda que se realizava no sentido de que ela tomasse consciência política própria e cuidasse de seus des-

tinos desligando-se do País para compor uma nova unidade autônoma, soberana, porque os elementos que a procuravam possuir, para extrair as riquezas que escondera e assegurar conteúdo econômico mais dinâmico à sua existência, eram fundamental e maciçamente brasileiros. As camadas estrangeiras, de elite, que se aglomeravam em Belém e Manaus, ou se dispersavam pelo interior, não haviam conseguido modificar aquêle *status*. O poderio financeiro de que dispunham não era suficiente para a obra de destruição dos laços da unidade nacional.

Essa situação parece-nos que pode ser mantida. Os sentimentos de brasilidade das populações que compõem as sociedades amazônicas não se modificaram. Continuam elas fiéis, conquanto sempre a considerar que deviam receber outro tratamento, que lhes permitisse outros padrões de vida. Acontece, porém, que não será apenas êsse espírito de fidelidade o elemento essencial para evitar surprêsas. É que, nas competições internacionais, os olhos dos povos que desejam soluções a curto e longo prazo para problemas, volto à tese, que angustiam a humanidade, se lançam para a região, que, para êles, pode ser celeiro matando fomes aterradoras de milhões de sêres e pode ser espaço para abrigar outros milhões que não possuem um palmo de terra para nela construir um lar, levantar uma casa, plantar uma árvore, semear um grão.

Já em artigos nesta Capital, em conferências proferidas perante órgãos responsáveis, e livro de próxima publicação, resumimos as nossas dúvidas ou angústias ante aquelas perspectivas tão pouco simpáticas. Houve quem nos atribuísse considerações de visionário. Ignorando a literatura que se está escrevendo a propósito, não podia sentir a realidade do perigo que talvez seja mesmo muito mais grave do que à primeira vista possa parecer. Essa literatura não é mais a literatura sensacionalista que deu nomeada à Amazônia. Trata-se de uma literatura elaborada por pessoas de responsabilidade, de qualificação científica, ligadas a organizações internacionais que operam na base dos interêses e das conveniências de grupos e de potências. A Amazônia, nessa lite-

ratura, aparece como um mundo desértico, e nisso se afirma uma verdade insofismável, que continua desértica por incapacidade ou inoperância das Repúblicas que dispõem dela. Os títulos de soberania, invocados pelas nações que a usufruem tão parcamente, são indicados como títulos inexpressivos ante a dura realidade das prementes necessidades do homem. Tais títulos estariam superados não passando de resíduos de uma época que não soube agir para mantê-los através da ação direta, constante e útil. S. Chandrasekhar, becário da Fundação Nuffield, Edward C. Higbee, Walter Prescott Webb, Robert Brittain, são alguns dos autores a que nos referimos. Vêm contribuindo ativa e eficientemente para criar-se e difundir-se a tese que sustenta a necessidade da utilização da Amazônia visando-se ativá-la com a ocupação pelos povos famintos ou sem teto. Os interêsses e conveniências da humanidade estariam acima dos interêsses e conveniências das soberanias exercidas tão precàriamente.

Os perigos que andam à volta da região não possuem, portanto, aquelas características de alarmismo, de inconsistência, de fruto de uma exagerada preocupação pelo futuro de um trecho da Pátria que estaria exigindo o desenvolvimento ou a aplicação realística de uma política objetiva, sensata, dinâmica e sem interrupções, politica a ser executada com um sentido de dignidade e de limpidez fora de qualquer dúvida. Além do que há todo um conjunto de outros fatos, do passado e do presente, que levam à aceitação dos receios e à meditação sôbre a possibilidade de surprêsas desagradáveis, fatos que passarei a expor, tentando um retrospecto e uma indicação sumária do presente.

II

Para os fatos do passado, será conveniente recordar que êsse passado é distante e começa quando os portuguêses chegaram ao delta e tiveram de enfrentar a concorrência de holandeses e inglêses e posteriormente de espanhóis e fran-

ceses. Nos primeiros dias, inícios do século XVII (ano de 1616) levantada a casa forte do Presépio, que daria sombra protetora para a elaboração vagarosa do núcleo urbano que é hoje a cidade de Belém, a luta processou-se dentro do sentido de imposição de soberania que os portuguêses possuíam de forma expressiva. É certo que, a essa altura, Portugal e Espanha estavam unidos pelos laços de um monarca comum. Em nenhum momento, todavia, perdera o velho reino penin sular sua fisionomia soberana. A conquista do litoral e a posterior penetração do vale amazônico seriam efetuadas procurando-se ampliar o espaço para criar uma nova fronteira que seria, em última análise, a fronteira dos territórios de Portugal e Espanha, cada uma com sua área definida ou em definição pelo esfôrço continuado de seus soldados, de seus missionários, de seus funcionários, de seus colonos, peninsulares ou já mestiçados, conseqüentemente resultantes da acomodação do peninsular às exigências do ambiente americano.

A documentação que existe acêrca dêsse objetivo político da expansão é bastante copiosa. Resumimo-la em nossos livros acêrca dos *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*, editados no Rio pela Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, primeira Divisão, nos anos de 1947 e 1948. E por ela verifica-se, insofismàvelmente, que os portuguêses agiam com os olhos no futuro. Não se atinham ao presente, que realizavam, mas aos dias de amanhã, quando se teria de fixar, em textos escritos, a situação que se fôsse criando, como aliás ocorreu em 1750 e 1777, com relação aos espanhóis, e em 1713 com relação aos franceses. A luta contra os inglêses e contra os holandeses somou cêrca de trinta anos de guerra violenta que os compêndios brasileiros teimam em ignorar. Jogou-se, nessas partidas, a sorte da região. Porque se as perdessem, os luso-brasileiros teriam de abandoná-la para cedê-la a outras soberanias, talvez mais poderosas ou ainda mais imediatìsticamente objetivas no seu modo de possuir espaços tropicais.

O esfôrço português para manter a Amazônia sob sua soberania não se reduziu a êsse entrevêro com os concorrentes

estrangeiros, que lhe cobiçavam e disputavam a terra e suas riquezas mais à vista. Exerceu-se numa intensidade admirável, que tive ocasião de acentuar em outros trabalhos mais alentados, como sejam *A Política de Portugal no vale amazônico* e *Estadistas portuguêses na Amazônia*, tocando os mais variados aspectos de uma emprêsa de conquista e de colonização. Porque, é preciso ter bem em vista, identificando-a pela penetração dos sertanistas, cujas incursões incentivou, pelo trabalho de homens de ciência, que estudaram o meio geográfico, a botânica, a fauna, estas para avaliar o que importavam como matéria-prima de valor econômico capaz de assegurar continuidade à economia de tipo tropical que se perdera com o desaparecimento do Oriente, possuíram-na como devia ser possuída. Sem hesitações, com decisão, explorando-a, utilizando-a e procurando dominá-la em tôda a extensão. Essa ação soberana constitui um dos títulos de glória da experiência portuguêsa nos mundos tropicais, que Gilberto Freire tanto louva como emprêsa européia. Se procurarmos examinar o que inglêses, holandeses e franceses e mesmo espanhóis realizaram nas Guianas, comparando com a atuação de Portugal na Amazônia, a conclusão será profundamente desprimorosa para aquêles, enquanto resultará numa evidenciação de sucesso para êstes.

Quando, pois, Joaquim Nabuco, a propósito dos nossos limites com a Guiana britânica, teve oportunidade de examinar, com olhos de ver, o que fôra aquela emprêsa admirável, a exclamação que proferiu importou numa síntese perfeita como louvor, que resultava de estudos e não de razões do coração — "Nada nas conquistas de Portugal é mais extraordinário do que a conquista do Amazonas". Alexandre Rodrigues Ferreira, anteriormente, tivera a visão perfeita do que constituíra o grande acontecimento histórico. E em uma de suas memórias acêrca da fronteira com a Guiana francesa, escrevera que o domínio fôra exercido pelo direito de descobrimento, de conquista, pela concordância dos naturais, pelos Tratados de Limites que o reconheceram e pelas despesas feitas pela Coroa. Estas, resultantes do apresto das Armadas para

descobrimento, conquista e luta contra os concorrentes, das explorações e reconhecimentos levados a têrmo pelo interior, do transporte e estabelecimento de povoadores, fundação e conservação de fortes e outros núcleos militares, trabalhos de demarcação das fronteiras, criação de vilas e demais situações coloniais, fundação de igrejas, sustento de párocos e incorporação de silvícolas.

No debate em tôrno ao esfôrço português para assegurar-se o domínio da Amazônia, como no tocante a outros trechos do Brasil, a dúvida repousa no particular da ação ter sido oficial ou de iniciativa privada, embora sob aplauso ou incentivo do Estado. Somos porque a ação possuiu as características de empreendimento governamental. É farto o cedulário determinando a execução de verdadeiros programas de trabalho que, cumpridos, resultavam naquele empossamento definitivo e no domínio incessante Veja-se, para exemplificar, o que diz respeito à construção dos estabelecimentos militares, ao longo da fronteira ou mesmo localizados nos pontos nevrálgicos da região. Houve, realmente, uma rêde de tais fortificações, que foram levantadas por determinação de Lisboa, que jamais se cansou de cuidar dela através de uma assistência constante, de que participavam engenheiros militares, técnicos em fortificações, muitos dêles mandados vir especialmente da Capital peninsular para os exames necessários.

Veja-se, mais, o que ocorreu com relação ao povoamento. Os casais de açorianos, mandados com outros grupos de povoadores, desde o século XVII, como a política da mestiçagem, que se efetuou largamente, promovidas ininterruptamente, como obra de govêrno, servem para documentar mais positivamente ainda o propósito de permanência. A garantia do espaço defendido efetiva-se não apenas com aquela demonstração de fôrça, mas com a ocupação pelo povoamento e pela organização de uma sociedade ativa e modelada de acôrdo com as exigências do meio. Como também serviu para documentar o poder que foi atribuído às seis Ordens Religiosas, expedidas para os contatos com a gentilidade, à frente de tôdas a Companhia de Jesus. Não se cansando no desempenho da comis-

são, essas organizações de conquista espiritual agiram, com delegação do Poder Público, com frutos saborosos, representados nos milhares de indígenas que foram incorporados a novos padrões de vida, participando ativamente da emprêsa de Portugal, pela cooperação que deram na ampliação territorial, na identificação das espécies florestais e animais e nos quefazeres domésticos, nas fileiras da tropa para as guerras contra os concorrentes. Será conveniente nesse particular recordar que, nos inícios da penetração, quando houve ocasião de terçar armas contra os inglêses e contra os holandeses, infinita gentilidade ajudou os soldados nordestinos na luta para expulsá-los e para incorporar o extremo Norte à comunhão luso-brasileira.

Outro elemento ponderável na apreciação do que foi a emprêsa de Portugal na Amazônia pode e deve ser buscado ao que constituiu o cometimento econômico. Tendo encontrado ali uma gigantesca reserva de matérias-primas, que os mercados do Velho Mundo aceitaram e procuraram, — podendo-se mesmo atribuir, já naqueles dias, a essa fartura, o apetite que desencadearam sôbre a região as potências competidoras — procedeu à sua exploração. A identificação das espécies realizou-se, ora por atuação direta e pessoal dos sertanistas que subiam e desciam os rios, ora em obediência a ordens expressas decretadas de Lisboa. A corrida à floresta teve assim a sua primeira fase dinâmica, a que se seguiu a da política de aproveitamento daquelas reservas pela sua agricultura intensiva. E com a delas, a de outras espécies, trazidas do Oriente e de outros territórios ultramarinos, como o café, a cana, o anil, o cânhamo, as frutas européias e as mil variedades importadas para as experiências que se fizeram e, já nos fins do período colonial, eram orientadas num estabelecimento especializado, o Jardim Botânico de Belém, ponto de partida para as instituições congêneres que se montaram no Nordeste e no Sul do Brasil. O que se efetuou no tocante à ativação das operações econômicas, seja na identificação das espécies e sua pronta utilização, seja na aclimação das espécies exóticas, seja, ainda, na criação de gado nos plantéis que são

ainda hoje aquêles a que deram origem, constitui prova eloqüente de que a soberania portuguêsa era exercida com segurança. O propósito de sua manutenção estava bem positivado.

Por fim, como ainda há pouco recordava num pequeno texto publicado no Pôrto acêrca da *Presença de Portugal na Amazônia*, e no qual esclarecia que em sua atuação os portuguêses repetiam as façanhas que lhes haviam garantido o domínio de vasto império na África e na Ásia, além das igrejas, que em número de mais de cem levantaram pela imensidade espacial da hinterlândia, será interessante não ignorar que criaram e mantiveram mais de cem núcleos urbanos, que são a *raiz colonial das atuais sedes municipais do Pará e do* Amazonas. A rêde urbana não constituía, porém, apenas página de demografia Porque nela os moradores, cumprindo instruções da Metrópole, enriqueciam os seus lares, rodeando-os de árvores frutíferas, de criação miúda, essenciais às dietas alimentares e ao aprovisionamento local.

Na competição de soberanias, Portugal triunfou. Deu um admirável exemplo de capacidade, de resistência, de decisão. Afirmou-se como nação capaz de vencer nos trópicos. Às dificuldades encontradas no contato com o ambiente físico e com o ambiente social, comportou-se bem. Criou um campo gigantesco de experiência colonial. O Brasil beneficiou-se dêsse esfôrço. Quando adquiriu a condição de País soberano, a Amazônia estava integrada na sua base física. Suas populações acompanharam a decisão política do Rio de Janeiro mantendo-se no Império nascente. Daí por diante, no entanto, qual seria a sua sorte? Os novos homens de Estado estariam em condições de manter a orientação pragmática? Os perigos sôbre a soberania brasileira, que sucedia quase mansamente à soberania portuguêsa, teriam desaparecido e então o Império daria tempo ao tempo, deixando que o processo de desenvolvimento regional corresse rotineiramente?

A história das competições internacionais sôbre as áreas tropicais, ou antes, sôbre as áreas de possível utilização colonial, escreveu-se, no século XIX, em páginas de sangue e de inteligência. O imperialismo europeu, e porque não dizer logo,

norte-americano, também, importando na prova do crescimento de potências que desejavam inverter seus capitais e sua experiência, funcionou sôbre a Ásia e sôbre a África. Não esqueceu, todavia, que na própria América havia regiões onde poderia exercitar-se com rendimentos apreciáveis. As soberanias então vigentes eram soberanias meio vacilantes, soberanias que começavam a comparecer no tabuleiro internacional. Não estariam em condições, pois, para enfrentar com ímpeto ou com sucesso as velhas e experimentadas soberanias que escondiam os mais variados interêsses políticos e econômicos. O Brasil era uma dessas soberanias iniciante. E a Amazônia uma área cheia de exotismo, exotismo que significava matéria-prima para as indústrias e espaço para operações capitalistas de envergadura. Insisto — os homens do Império estariam à altura do momento, continuando a política que os estadistas portuguêses haviam iniciado e mantido galhardamente?

A ALIANÇA ATLÂNTICA E A SOLIDARIEDADE DOS ALIADOS *

Claude Delmas

A última reunião, em Washington, do Conselho do Atlântico Norte provocou menos discussões por si mesma do que pela significação que lhe conferia o décimo aniversário da assinatura do Pacto Atlântico. Decerto, não é que as conversações relativas ao problema de Berlim ou à conferência de cúpula tenham parecido de pouca importância — mas parece que os meios diplomáticos indagavam menos do que iam decidir os países-membros da OTAN que do que poderia vir a ser esta organização É que, com efeito, o problema do futuro da OTAN foi colocado por alguns dos comentários provocados por certas decisões francesas. Além disso, o artigo 12 do Tratado previa a possibilidade de uma revisão: "Depois que o Tratado tiver vigorado durante dez anos ou em qualquer data ulterior, as Partes se consultarão, por solicitação de uma delas, sôbre a revisão do Tratado, tomando em consideração os fatôres que no momento afetarem a paz e a segurança na região do Atlântico Norte"... O artigo 13, por sua vez, prevê: "Depois que o Tratado tiver vigorado durante vinte anos qualquer das Partes poderá dar o Tratado por terminado, no que lhe concerne, um ano após haver notificado sua denúncia ao Govêrno dos Estados Unidos da América, que informará as outras Partes do depósito de cada instrumento de denúncia".

---

* O presente artigo, traduzido com a devida autorização, foi originalmente publicado por POLITIQUE ÉTRANGÈRE (N.º 2, de 1959) na edição especial dedicada ao décimo aniversário do Tratado do Atlântico Norte.

Esta progressão não resultou do funcionamento de instituições e processos definidos pelo Tratado e que se contentam com augurar o desenvolvimento da cooperação, considerada tanto como uma obrigação moral quanto como um imperativo político. Foi sob a pressão dos acontecimentos, e das necessidades que êles expunham à luz, que, pelo jôgo de um processo essencialmente pragmático, a função política da Aliança se desenvolveu.

Em abril de 1950, declarava o Sr. Georges Bidault: "... creio que seria sábio e oportuno criar um Alto Conselho Atlântico, chamado a ordenar e a orientar os desenvolvimentos da Comunidade sôbre os dois planos que são inseparáveis, o da defesa e o da economia". Esta sugestão não foi discutida na reunião do Conselho do Atlântico Norte que se realizou em Londres, um mês mais tarde. Entretanto, criando o *Conselho dos Suplentes,* o Conselho estipulou que "o problema das fôrças militares apropriadas e o dos créditos financeiros necessários deveriam ser examinados não como dois problemas distintos, mas como um problema único". O Conselho declarou igualmente que "sob condição de serem utilizados e coordenados de modo conveniente, os recursos combinados dos países signatários do Tratado do Atlântico Norte eram suficientes para assegurar o desenvolvimento progressivo e rápido de uma defesa militar adequada, sem afetar os progressos dêsses países no domínio econômico e social". Êste cuidado da conciliação de imperativos militares e de exigências econômicas conduziu o Conselho a confiar, em 1951, a um *Comitê Temporário do Conselho,* a tarefa de conciliar, de uma parte as exigências da segurança exterior, em particular com o objetivo de realizar um plano OTAN militarmente aceitável para a defesa da Europa Ocidental, e, de outra parte, as possibilidades reais, políticas e econômicas, dos Estados-membros". Sob a direção do Sr. Averell Harriman, do Sr. Jean Monnet e de Sir Edwin Plowden, êste Comitê Temporário apresentou um relatório baseado sôbre o princípio segundo o qual o esfôrço da defesa deve repousar sôbre bases econômicas e sociais sadias — e que convidava o Secretário-Geral a apresentar anual-

mente um relatório em que: "analisaria os principais problemas políticos que a Aliança enfrenta; estudaria a medida na qual os países-membros têm desenvolvido sua cooperação com relação a êsses problemas; indicaria os problemas atuais e futuros a respeito dos quais poderiam ser necessárias novas consultas para permitir a solução das dificuldades advindas e a adoção de medidas positivas e construtivas". Dando eco a êsse relatório, o comunicado final da sessão do Conselho do Atlântico Norte, de 1957, (realizada no nível dos Chefes de Govêrno) declarava: "... os Chefes dos Governos reconheceram a interdependência das economias dos países-membros da OTAN e dos outros países do mundo livre... Nossa aliança deve organizar seu poderio político e econômico, segundo o princípio da interdependência."

Dos trabalhos do Comitê Temporário nasceu o *exame anual*, que se tornou uma das atividades mais importantes, e mais significativas, da OTAN. A êsse respeito existem preocupações na OTAN como ocorre em todo govêrno, quanto à fixação do montante que ela pensa consagrar à defesa. A defesa nacional pode ser definida como o conjunto dos meios materiais, políticos, psicológicos, que um país utiliza para assegurar a salvaguarda de sua integridade e de sua independência. Esta definição põe em jôgo possibilidades materiais tanto quanto vontades políticas e morais, e dá lugar à noção de opção diplomática. Eis por que, desde que se abandona o plano puramente técnico, não se pode isolar a defesa dos outros grandes problemas nacionais, como não se pode tampouco isolar dela a economia ou o ensino. Na verdade — que seja permitida esta digressão — não existem fôrças econômicas, no significado preciso do têrmo, nem fôrças sociais, e êstes qualificativos não são senão facilidades de linguagem. Para afastar simplificações esquemáticas, convém falar de *parâmetros*, de fatôres complementares de uma realidade una, que se pode determinar, medir, mas de que nenhuma existe por si, nenhuma pode ser isolada das outras. Assim como na Física a mecânica e a teoria da eletricidade não se confundem, na História o parâmetro econômico, o parâmetro demográfico,

o parâmetro militar não se confundem, e não existem fora de suas relações de reciprocidade.

Os problemas da Aliança Atlântica podem, *mutatis mutandis,* ser focalizados nesta perspectiva, porque a *passagem* do exército nacional para a coalisão, tal como foi concebida em 1949, e no curso dos dez anos desde então decorridos, suscita questões mais de amplitude que de natureza. Ora — e isto é importante — se a tradição nacional traz em si a inserção do *fato militar* no conjunto global das vontades e das possibilidades, esta inserção, para a Aliança, teve que realizar-se, e a integração das diversas atividades, que se realiza no plano nacional, teve que ser transferida para o plano coletivo da Aliança.

O texto do Tratado, porém, não previa nada de preciso a êsse respeito. Contentava-se, no artigo 2.°, em formular princípios gerais, de esboçar um quadro geral de pensamento e de ação. É assim, sob a pressão dos acontecimentos, que os dirigentes ocidentais foram levados a procurar os instrumentos de que careciam — e êles não podiam recorrer senão a um método pragmático. No que concerne ao *exame anual,* êste método é inspirado em norma vigente de não importa que país. Com efeito, todo orçamento nacional é estabelecido segundo previsões de despesas preparadas em cada ministério, conforme a orientação do Executivo, e depois ajustados para levarem em conta as máximas orçamentárias, que são calculadas em função da situação geral do país. No que concerne ao orçamento da defesa, os chefes de Estado-maior, no quadro das diretivas que lhes são dadas, recomendam o programa que julgam desejável do ponto de vista militar: antes de ser submetido à aprovação do Parlamento, êste programa é harmonizado com os dos outros departamentos ministeriais. O processo do *exame anual* da OTAN é o mesmo em seu princípio. Questionários detalhados são dirigidos aos países-membros no início da primavera de cada ano; a análise militar e econômica das respostas é efetuada durante o verão; depois o exame multilateral dessas respostas e dos planos de defesa de cada país tem lugar no seio do *Comitê de exame anual;*

as autoridades militares e o Secretariado internacional elaboram recomendações e avaliam a *posição defensiva* da Aliança; as decisões são tomadas no fim do ano pelo Conselho, reunido em escalão ministerial. Cada país submete, assim, a seus aliados uma análise completa de suas possibilidades, de seus projetos, de seus problemas, em todos os domínios, o que permite uma repartição equitativa dos encargos. A novidade do processo reside no fato de que é a primeira vez que um tal método é aplicado sôbre o plano internacional: as informações trocadas, entre os quinze países, sôbre seus programas militares, seus planos de produção e de investimentos, seus projetos financeiros, suas preocupações sociais etc... são as mais completas que aliados jamais tenham revelado em tempo de paz ou em tempo de guerra.

Esta repartição de despesas militares com a defesa, os programas de cordenação da produção, os acordos de estandardização, a realização de uma infra-estrutura comum etc... implicavam em cooperação econômica e financeira muito maior do que aquela sôbre que repousavam as alianças clássicas. Assim pois, mesmo sem ir até às harmonizações profundas, almejadas em 1949, os aliados tiveram que ultrapassar longamente os acordos militares tradicionais. Êles têm-se conduzido pela lógica de sua aliança, que, em face de uma política soviética *global*, teria que tender para uma *totalidade*.

II

Se nos ativéssemos à significação literal da palavra *balanço* — uma comparação entre o que se realizou — não se imaginaria contestação possível. A Aliança Atlântica foi edificada em 1949 para opor-se à expansão soviética na Europa: desde 1949 nenhum país europeu submergiu por uma política da qual, após o golpe de Praga, em fevereiro de 1948, se passou a ter o direito de dizer que caracterizava um verdadeiro imperialismo. Segundo alguns, pode-se ver nisso o resultado de uma coincidência, mesmo do acaso. Na realidade é preciso ver

nisso o resultado da criação da OTAN. É o que exprimia recentemente o General Lauris Norstad nos têrmos seguintes: "A paz foi mantida na Europa Ocidental. Nenhum agressor teve a temeridade de pôr à prova o mecanismo de defesa e de represálias que é a OTAN. Ninguém tentou desencadear um conflito importante. Os soviéticos não correram o risco de uma guerra limitada ou periférica — como aconteceu em outros pontos do mundo — contra os países da Aliança do Atlântico Norte". Algumas semanas após a assinatura do Tratado de Washington, os dirigentes soviéticos punham têrmo ao bloqueio de Berlim e abandonavam Markos. Quinze meses mais tarde, a guerra explodia na Coréia. Um novo período se abria na História do mundo saído da Segunda Guerra Mundial. Tendo compreendido que uma nova *poussée* na Europa se chocaria com a vontade aliada de não a permitir, os dirigentes soviéticos orientaram sua ação em outras direções. O fato em si nada tem de surpreendente. Com efeito, a diplomacia soviética sempre se caracterizou pelo seu ritmo pendular: ela tem olhado alternadamente para a Europa e para o Oriente. Em 1949 os ocidentais eram afrontados por uma ameaça essencialmente européia e militar. Hoje (a despeito do problema de Berlim) êles são afrontados por uma ameaça mais extra-européia do que européia, menos militar do que econômica, social, política. Êste fenômeno de transferência modificou sèriamente, não sòmente as relações entre os aliados, mas também as perspectivas da própria Aliança. Unidos contra as pretensões soviéticas na Europa, os ocidentais não o têm sido diante de certas formas dessas mesmas pretensões fora da Europa. Ora, desde o instante em que uma Aliança que pretende ser a expressão de um completo sistema de solidariedades (o preâmbulo do Tratado de Washington traduz esta vontade) não vai até à concretização dessas solidariedades fora do domínio territorial onde elas inicialmente se manifestaram; a despeito da persistência das ameaças que pesam sôbre elas, esta Aliança corre um risco de enfraquecimento, e mesmo de desagregação. Em outros têrmos, a Aliança Atlântica não conseguirá traduzir totalmente as solidariedades atlânticas a

não ser que os seus membros sejam, fora da Europa, tão unidos como são na Europa, porque, em larga medida, os problemas fundamentais, que surgem fora da Europa, são condicionados por uma política soviética análoga, senão em suas formas pelo menos em seus objetivos, àquela contra a qual se organizou a OTAN. Limitada ao seu objetivo inicial — o cuidado de evitar a sovietização da Europa ocidental — esta aliança ficaria como um simples epifenômeno na história do complexo atlântico, e como um simples episódio da guerra fria.

É possível esta extensão? Se a Aliança Atlântica pode razoàvelmente visar a outros objetivos que aos militares e europeus, é porque ela está enraizada no tempo e no espaço, porque ela possui uma legitimidade histórica. Se não fôsse assim, aconteceria com ela o que aconteceu, por exemplo, com a coligação antinapoleônica ou a aliança russo-americana. A História nos ensina, com efeito, que uma aliança se dissolve quando não tem mais objetivo concreto, porque ela é incapaz de se manter pela só virtude das lembranças. Assim como, a partir do Congresso de Viena, certos diplomatas pensavam em recorrer às armas — porque, unidos contra Napoleão, não podiam, depois de abatido êste, chegar à definição de um novo estatuto da Europa — antes mesmo do colapso do III Reich a dissociação da aliança anti-hitleriana achava-se inscrita na lógica dos acontecimentos. Não culpamos a Aliança Atlântica, mas a lei geral da dissociação das alianças, juntando-se ao jôgo da diplomacia soviética (e podendo ser por êste acelerada) impôs aos Ocidentais procurarem para sua união bases e objetivos mais amplos que os inicialmente pretendidos.

Isso põe em jôgo um problema imenso: as formas os limites da solidariedade entre as alianças. As dificuldades são de três ordens: a) a OTAN é um organismo não supranacional, porém intergovernamental; b) a cooperação não militar permanece retardada em relação à cooperação militar; c) alguns dos problemas mais importantes colocam-se fora do campo geográfico definido em 1949, isto é, nas zonas não cobertas pelo Tratado.

Sôbre o plano jurídico, a resistência à agressão armada constitui uma forma de exercício do direito de legítima defesa, tal como definido pelo artigo 51 da Carta das Nações Unidas, prescreve o artigo 5.º do Tratado. Ora, êsse direito de legítima defesa, se é no plano moral um *direito natural,* é no plano jurídico um dos atributos essenciais da soberania. A referência ao artigo 51 da Carta das Nações Unidas implica que os Estados-membros da OTAN não alienam parte de sua soberania em proveito desta organização (enquanto o artigo 53 define as *associações regionais* que implicam tal alienação). A manutenção da soberania acha-se confirmada: a) pelo artigo 3.º do Tratado, que liga os Estados-membros sòmente pelo compromisso de agirem de maneira contínua e efetiva, para acrescer sua capacidade de defesa — e se a distinção das palavras *individualmente* e *conjuntamente* implica a existência de uma ação coletiva distinta das ações individuais conjugadas, os Estados-membros não conservam menos sua liberdade; b) pelo artigo 5.º, que prevê que, em caso de agressão, a parte ou as partes atacadas são assistidas por cada parte, que sem demora toma "individualmente e de acôrdo com as outras partes, as providências que julgar necessárias, inclusive o emprêgo da Fôrça Armada". É, assim, deixado livre arbítrio aos Estados-membros, e o *casus foederis* em nada é automático, pois cada Estado-membro permanece, em direito, senhor de sua ação e, por conseguinte, de seu dever político e militar.

É o que explica que os quinze países estejam em pé de total igualdade, qualquer que seja sua importância demográfica, econômica ou militar; porque, em outros têrmos, os Estados Unidos estão sôbre o mesmo plano de Luxemburgo. É o que explica também sejam os Governos, considerados como participando do Conselho por intermédio de representantes com o nível de embaixadores, e que cada Govêrno tenha um voto no conjunto dos quinze — voto importante porque significa que cada Estado-membro tem de fato o direito de veto, pois as decisões devem ser unânimes, qualquer que seja o seu objeto. A OTAN é uma organização colegial, e o Conselho quer guar-

dar intacta a soberania de seus membros, afastando tôda iniciativa que pareça estabelecer, entre a OTAN e outras organizações internacionais, relações que não respeitassem a vinculação Conselho Atlântico — Governos nacionais.

Há nisso um fato extremamente importante, que diferencia a OTAN não sòmente de instituições supranacionais, como a CECA * o Mercado Comum ou a Euratom, mas também de instituições internacionais, tal como as concebem as Nações Unidas, e das agências especializadas que apresentam um caráter *sui generis*, que lhes permite desenvolver-se e agir em quadro jurídico independente do dos Estados-membros.

Em várias instâncias manifestou-se o desejo de que a integração fôsse mais completa e mais avançada. Por exemplo, em outubro de 1954, quando o Conselho sancionou os acordos que permitiam o ingresso na OTAN da República Federal da Alemanha — mas o refôrço da autoridade do Comando Supremo na Europa foi sobretudo moral, não se tornou discricionário. Os Governos dos países-membros da OTAN, confiando suas fôrças ou parte delas a um comando internacional, renunciam à disposição discricionária — mas ainda assim podem, sob reserva de certas formalidades, usar dessas fôrças segundo as necessidades do momento, para fins que lhes são próprios. Alguns se inquietam por esta contradição: como se pode culpar a OTAN de não ser mais eficaz e recusar-lhe os meios de conseguir esta eficácia, isto é, uma certa autoridade supranacional? Como se pode imaginar uma organização internacional sem poderes de decisão, enquanto não se imagina uma organização nacional sem tais poderes? Estas duas questões se confundem: deve a OTAN ser enriquecida de uma certa *dose de supranacionalidode* ou, ao contrário, inserir-se nas estruturas clássicas dos organismos interaliados? Integração — coalisação? O debate está travado. Seria mais claro se, entre os que recusam todo passo à frente no sentido da integração, não figurassem os que põem em dúvida a continuidade da ameaça soviética e que não acariciam a esperança de de-

* Comunidade Européia do Carvão e do Aço.

desempenhar o papel de mediador... ou que não reclamem para a Europa não se sabe que *neutralismo.*

Não seria necessário, entretanto, limitar êste debate, porque a coordenação política não implica necessàriamente a supranacionalidade das instituições. Ora, é esta coordenação política que é absolutamente indispensável, porque só ela pode ensejar amplas coperações culturais e um esbôço de harmonização econômica. Se ela não se realiza como deve e pode realizar-se, a Aliança evoluirá para a simples justaposição de solidariedades regionais e de acordos bilaterais.

Por quê a cooperação não militar está retardada em relação à cooperação militar? Porque ela não foi imediatamente imposta pelos acontecimentos, porque sua necessidade, se apareceu à luz de certas discordâncias, resultou essencialmente da reflexão sôbre as condições de refôrço de uma aliança como tal. Evocando o processo do exame anual, já fizemos alusão a êsse problema. Seria injusto afirmar que, até aqui, nada foi realizado nesse domínio. Mas os resultados permanecem ainda muito inferiores ao que se desejaria que êles fôssem. Por quê?

Se bem que o Tratado tenha previsto esta cooperação não militar, de vez que as circunstâncias e as necessidades impunham primeiro a cooperação militar, esta beneficiou-se de tôdas as preocupações e de todos os esforços. Pouco a pouco é que se veio a notar uma evidência: uma aliança não é militarmente forte senão quando repousa sôbre fundações não militares, porque a fôrça militar não é senão um meio a serviço de uma política. Esta cooperação não militar, sobretudo no domínio econômico, implica a harmonização progressiva de interêsses nacionais, alguns dos quais são diferentes uns dos outros. Além disso, alguns dos mais importantes dentre êsses interêsses situam-se fora da zona definida pelo Tratado, isto é, em uma zona em que a solidariedade não funciona automàticamente.

Ora, o artigo 4.º do Tratado ("As Partes se consultarão cada vez que, na opinião de uma delas, a integridade territorial,

a independência política ou a segurança de uma das Partes fôr ameaçada") não se refere à zona do Tratado (artigo 6.º) que concerne à aplicação da cláusula de assistência em caso de agressão (artigo 5.º). A consulta em si não é mais que um processo para facilitar a busca do acôrdo, e êste depende, em última análise, da vontade dos Governos. A necessidade de estender a cooperação além da zona definida em 1949 constitui um dos pontos mais importantes do relatório apresentado em 1956, pelos Srs. Lange, Martino e Pearson. Êstes três ministros, em princípio, punham na base de suas recomendações, relativas à cooperação política, que os Governos deveriam discutir, no seio do Conselho Atlântico, problemas em fase inicial da elaboração política, antes que as posições estivessem definitivamente estabelecidas. Para harmonizar suas políticas, os Governos deveriam fazer das consultas à OTAN uma parte integrante do processo nacional de elaboração das políticas, porque não pode haver, sem perigos, solidariedade na defesa e divisão na política estrangeira. Nesta ordem de idéias êles recomendavam: a) que para reforçar o processo de consulta política, os Ministros de Negócios Estrangeiros passassem em revista todos os anos, os progressos realizados pela Aliança, devendo êste exame ter por base um relatório do Secretário-Geral; b) que um *Comitê Político Consultivo* fôsse criado (e composto de membros das delegações nacionais e, quando coubesse, de especialistas) para auxiliar os representantes permanentes e o Secretário-Geral a assumir suas responsabilidades em matéria de consulta; c) que tôda diferença que não pudesse ser diretamente regulada, entre os interessados, fôsse submetida a um processo de bons ofícios no quadro da OTAN, antes de recorrer-se a outra instituição internacional (exceção feita para as diferenças de ordem jurídica ou econômica, que possam ser submetidas a organizações especializadas) e que o Secretário-Geral fôsse habilitado, em certas circunstâncias a oferecer seus bons ofícios para tentar encontrar solução para essas diferenças — devendo êste processo obedecer aos têrmos do artigo 33 da Carta das Nações Unidas e do artigo 1.º do Tratado do Atlântico Norte.

Mas é, então, que se volta à questão das bases geográficas do Tratado, que são consideradas, em numerosos meios, como não mais podendo ser as da Aliança. Para uns, é intelectualmente contraditório, moralmente inadmissível, pol`iticamente perigoso, que Governos sejam solidários na Europa, mas não o sejam fora da Europa, mesmo se êles continuam a invocar esta solidariedade — porque se trata para êles de defender-se contra um mesmo expansionismo. Para outros, é lógico que os Estados Unidos subordinem seu comportamento político, fora da Europa, às suas responsabilidades estratégicas, que desbordam do quadro da OTAN, para estender-se ao conjunto do mundo não sovietizado, dado que o potencial defensivo do Ocidente repousa essencialmente sôbre o poder americano. Nenhuma destas duas posições é desprovida de legitimidade, e são precisamente êste valor e estas contradições que justificam um exame dos problemas que elas simultâneamente põem em jôgo.

Três proposições podem ser aqui formuladas. 1) Se parece lógico e necessário que a solidariedade atlântica inspire o comportamento dos aliados, qualquer que seja o lugar onde se manifeste o perigo, é bem evidente que os problemas não se colocam segundo dados idênticos na Europa e fora da Europa, não fôsse senão em razão das polarizações da opinião pública. 2) Se bem que, em numerosos países afro-asiáticos, a opinião pública ainda seja pol`iticamente pouco estruturada, e suas reações por vêzes sejam sobretudo passionais, tôda ação visando a impedir a implantação soviética deve levar êsse fato em consideração e, como o antiocidentalismo se polariza sôbre a Grã-Bretanha e a França em razão de seu passado colonial, os Estados Unidos são levados a não basear seu comportamento sôbre o dos seus dois aliados, a fim de que aos olhos da opinião afro-asiática a solidariedade atlântica não seja a expressão de um neocolonialismo. 3) Tendo construído seu poder sôbre possessões ou zonas de influência ultramarinas, a França e a Grã-Bretanha são herdeiras de um dos sistemas geopolíticos característicos do fim do século XIX e do comêço do XX, enquanto os Estados Unidos, que não participaram da

partilha colonial do mundo, ou que dela pouco participaram, consideram êsse sistema como anacrônico em seus princípios e perigoso pelas possibilidades que oferece à propagação soviética. O poder metropolitano da França e da Grã-Bretanha, aos olhos dos americanos, parece essencial para a solidez da Aliança Atlântica — porém, os prolongamentos ou condicionamentos ultramarinos dêsse poder parecem-lhes, ao contrário, um obstáculo à execução de uma política única do Ocidente.

O alargamento do *perímetro de segurança* dos Estados Unidos estava inscrito nos fatos desde o vôo de Lindbergh, que mostrou que o Oceano Atlântico havia perdido seu papel de proteção. E, desde a abertura da guerra fria, é de tôda a civilização ocidental que os Estados Unidos se tornaram garantes — o que explica que êles hajam estendido o seu perímetro de segurança até os limites do mundo comunista. Sem dúvida, entre os países não comunizados, um bom número não pertence à civilização ocidental — mas como tôda extensão da zona comunista ameaça diretamente o Ocidente, mesmo quando essa extensão afeta um país não pertencente à civilização ocidental, a noção de perímetro de segurança tornou-se para os Estados Unidos uma noção chave. Ora, é entre os limites do campo geográfico da OTAN e êste perímetro de segurança que se manifestam as divergências de vistas entre os aliados, nesta zona intermediária que pode indiferentemente *bascular* para o Leste ou para o Oeste. Sem dúvida, na explicação da política americana, deve-se fazer intervirem certas considerações econômicas, mas o essencial reside no que representa, para o equilíbrio intercontinental, a disponibilidade da zona intermediária que, com algumas exceções, corresponde ao que se pode chamar o bloco de Bandung. O problema coloca-se, assim, em têrmos muito nítidos: pode a solidariedade atlântica ser estendida além do campo geográfico da OTAN, até aos limites do mundo comunista?

No texto do Tratado de Washington, nada se opõe a uma extensão do campo geográfico da OTAN, ou a um alargamento de suas prerrogativas. Mas como, no estado atual das coisas, a transformação da OTAN de organismo intergovernamental

em organismo supranacional está excluída da ordem razoável das probabilidades, esta extensão e êste alargamento implicam, para serem decididos, na unanimidade dos quinze países. Pode isto ser sèriamente considerado? Qualquer que seja a resposta que se dê a esta pergunta, que põe em jôgo as estruturas e as competências da OTAN, um fato deve ser notado: nada se opõe a que as novas formas da política soviética, ao que o Sr. P.H. Spaak chamou o *desafio global*, sejam estudadas pelos comitês e pelo Conselho e a que os Estados que o desejarem adotem medidas concretas. O essencial não é que a OTAN aplique uma política comum fora de seu campo geográfico, é que seus membros a considerem como o lugar em que esta política deve e pode ser elaborada. Isto não supõe modificações de estrutura, mas simplesmente uma nova tomada de consciência dos imperativos da solidariedade.

Os Governos dos países-membros da OTAN podem perfeitamente, sem travar discussões sôbre as estruturas institucionais ou sôbre o campo geográfico de sua aliança: a) estudar em comum o desafio global lançado pela União Soviética; b) apreciar exatamente as conseqüências da implantação da União Soviética em numerosos países subdesenvolvidos; c) definir uma posição comum em relação às reivindicações políticas dos países do bloco de Bandung. É tão falso pretender que, na crise do Oriente Médio, tal como esta se apresentava em 1956, a França e a Grã-Bretanha detinham tôda a verdade, quanto afirmar que os Estados Unidos quiseram eliminá-los para tomar-lhes o lugar no vazio diplomático criado pela intervenção militar no Egito. Estas esquematizações não correspondem à complexidade da situação — e não se resolverá o problema pôsto pela promoção política do bloco de Bandung levantando-se contra tôdas as reivindicações nacionalistas ou sistemàticamente tomando partido por elas; d) fixar etapas para a harmonização de seus interêsses econômicos. É bem evidente que, entre os países ocidentais, não se pode conceber nenhuma planificação comparável à que a União Soviética realizou para o bloco comunista. Mas, entre uma anarquia e uma planificação igualmente totais, há lugar para várias fórmu-

las de harmonização; e) uma vez elaborada conceitualmente esta política, e fixadas estas primeiras etapas, as pesquisas das formas e dos meios tornar-se-iam infinitamente mais fáceis e, sobretudo, inserir-se-iam num quadro de pensamento e de ação.

Êste trabalho pode efetuar-se no seio da OTAN. Não está esta organizada para a aplicação de tal política, mas o que conta primeiramente é menos a aplicação que a definição, porque antes de precisar o que se *pode*, é preciso saber o que se *quer* — e é no seio da OTAN que, após se haverem definido em função do que recusavam, os países ocidentais podem definir-se em função do que êles querem; que após se levantarem contra o seu *non-moi*, êles podem projetar o seu *moi* sôbre o futuro. Além disso, as crispações passionais são tais que uma política aplicada pela OTAN correria o risco, desde seu início, de ser suspeita aos olhos de um bom número de países do bloco de Bandung: a aplicação desta política poderia ser confiada a uma organização anexa.

É sem dúvida dessa maneira que poderia mais sèriamente ser resolvida a questão: é preciso estender o campo geográfico da OTAN ou, ao contrário, criar novos organismos? Tomemos o exemplo do Oriente Médio, que possui um valor particular, de uma parte em razão das divergências de vistas que, em certas circunstâncias, se têm manifestado entre os aliados, e de outra parte em razão da gravidade da penetração soviética. Se nenhum dos países-membros da OTAN se desinteressa da evolução dos acontecimentos nessa parte do mundo, todos não se interessam por ela tão diretamente, nem têm todos os mesmos pontos de vista sôbre as causas da crise, nem sôbre as soluções a adotar. No estado atual das coisas, uma unanimidade seria impossível de realizar. Mas seria perfeitamente possível que os países, que se sentem diretamente afetados por êsses acontecimentos, confrontassem os seus pontos de vista, para chegarem a definir uma política, senão comum de comêço, ao menos coordenada; uma política que teria por fim, simultâneamente, harmonizar os interêsses nacionais, que até aqui têm sido por vêzes rivais, e promover uma ação passível de

paralisar a progressão soviética, provocando a adesão dos povos aos objetivos ocidentais. De início uma evidência deve ser admitida: nenhum enfraquecimento da posição de um país ocidental pode ser compensado pelo refôrço da de um outro; ela não pode ter por conseqüência senão a diminuição da irradiação e da fôrça do Ocidente em conjunto. Esta evidência precisa as razões pelas quais a solidariedade deve ser considerada como um imperativo absoluto — o que implica que a noção de interêsse global se substitui à dos interêsses nacionais, por legítimos que possam ser alguns dêstes. Se ela fôr assim considerada, sua materialização não depende mais que de problemas técnicos. Ora, é no seio da OTAN que ela pode ser assim melhor considerada, que os confrontos e as consultas podem ser mais eficazes, que a tomada de consciência coletiva dos problemas, das dificuldades, das possibilidades, pode ser mais profunda. Caberia, então, às potências interessadas, criar o organismo — anexo, mas distinto — encarregado da aplicação da política escolhida.

O mesmo ocorre com relação à África, que é exterior ao campo geográfico do Pacto, com exceção (artigo 6.º dos departamentos franceses da Argélia. A penetração soviética aí se desenvolve regularmente e seus resultados são já inquietantes. Todos os países-membros da OTAN não a julgam da mesma maneira: como para o Oriente Médio, a unanimidade está excluída. Mas, ainda aí, nada impede aos países, cujos pontos de vista são vizinhos e que compreendem que seus interêsses profundos, globalmente ameaçados pela penetração soviética, são idênticos, de decidirem a coordenação de suas políticas nacionais, a fim de que a África se torne o campo de sua cooperação, após ter sido, muitas vêzes, o de suas rivalidades.

Alguns perguntam se êste auxílio a países subdesenvolvidos — porque, afinal de contas, é disso que se trata — não deveria ser da competência exclusiva das Nações Unidas. Enquanto a cristalização bipolar das fôrças mundiais não se tornou uma evidência, isto é, até à primavera de 1948, as Nações Unidas podiam, com efeito, ser consideradas como a organização melhor qualificada para elaborar uma política planificada

de assistência técnica, e para aplicá-la por suas instituições especializadas. Mas a cisão do mundo em dois blocos tornou impossível tal esfôrço: a uma política de acôrdo entre o Ocidente e o mundo comunista sucedeu uma grande ação soviética visando à dominação dos países subdesenvolvidos, ação que provocou a resposta ocidental. Decerto poder-se-ia desejar que a situação fôsse diferente: é preciso considerá-la tal qual é, e não o que podia ser — e eis por que os ocidentais devem realizar sua tarefa no seio de suas próprias organizações.

Qual seria a natureza institucional do organismo anexo que nós preconizamos? Pertenceria aos juristas fixá-la e a questão nos parece secundária — o essencial, a nosso ver, situa-se sôbre outro plano: a) é preciso, em primeiro lugar, que os países que têm consciência do que representa o desafio global, lançado pela União Soviética, ponham um têrmo a certas de suas rivalidades, compreendam que só um esfôrço coletivo permitirá ao Ocidente salvar-se, e que assim os *interêsses nacionais* estão peremptos, porque êles não serão salvaguardados se não forem inseridos em uma óptica e em uma política tão globais quanto o desafio; 6) é preciso, em segundo lugar, que a política ocidental a ser elaborada seja, em sua aplicação, bastante descomprometida de considerações militares para ser aceita pelos povos dos países subdesenvolvidos, em razão dos sucessos alcançados nestes países pelas teses neutralistas.

Nem uma nem outra destas duas proposições nos parecem utópicas — porque nada se opõe, em qualquer domínio que seja, a alienações de soberania que, hoje, são a manifestação mais tangível da solidariedade, e o movimento de opinião em favor das teses neutralistas, nos países subdesenvolvidos, não é de forma alguma a expressão de qualquer espécie de determinismo. Mas tudo isso, redargüirão alguns, repousa sôbre um postulado: o valor e a legitimidade das solidariedades atlânticas — e não sòmente as conclusões, mas a lógica do raciocínio, daí saem enfraquecidos. Um postulado? Sem dúvida, se o tomarmos como uma afirmação política — não se atribui todo o valor que êle merece (sem todavia aceitar as esquematizações geopolíticas) à expressão *mundo atlântico*.

III

O mundo atlântico nasceu no século XVI da substituição, pelo Oceano Atlântico, do Mediterrâneo como *foyer* mundial. Sem dúvida, não será preciso imaginar que tenha havido, no dia seguinte ao feito de Colombo, qualquer coisa de semelhante a uma revolução marinha: depois como antes, inglêses e holandeses disputaram essencialmente a herança da Hansa, pois o comércio com os países do Norte representava o grande negócio para os ribeirinhos do Báltico e do Mar do Norte. Feita esta ressalva, porém, é inegável que houve translação da vida marítima do Mediterrâneo para o Atlântico, e esta translação marcou o início dos tempos modernos. A partir dos primeiros anos do século XVI, quando as especiarias utilizaram novos caminhos, quando se agravou a confusão das cidades e dos homens de negócios italianos, o mundo deixou de ser centrado sôbre o Mediterrâneo, de viver por êle, com êle, em seu ritmo. Quando Sevilha se tornou o pôrto de relações com o Novo Mundo, num momento em que o Extremo Oriente se fechava sôbre si mesmo, a Europa voltou-se mais e mais para o Atlântico, já menos um oceano de aventuras que um oceano de comércio. E desde êsse momento, mais precisamente desde a instalação dos espanhóis nas Antilhas, a economia européia começou a ser subvertida pela chegada dos metais preciosos da América, o ouro e, depois, a prata. O primeiro dos resultados dêsse afluxo maciço de metais preciosos, a partir de 1503, em países em que a penúria de numerário era tal que limitava as trocas e entravava a produção, foi uma longa e geral elevação dos preços e uma série de desvalorizações, que comprometeram as estruturas monetárias da Europa e precipitaram abalos sociais de importância considerável: enriquecimento de uma burguesia comerciante e financeira, elevando-se, com os Függer e tantos outros, a um nível principesco; decadência progressiva de uma nobreza que não conservou sua posição e seu brilho senão explorando os resultados adquiridos pelos criadores de riquezas; longa supremacia do Habsburgos, donos

do ouro e do dinheiro de além-mar etc... Êsses abalos tiveram um lugar destacado nas origens da Revolução de 1789. Ao mesmo tempo, a América desenvolvia-se sôbre bases intelectuais e políticas vindas da Europa.

É certo que existe uma civilização atlântica, e que as nações da Europa Ocidental e das duas Américas nela estão cada dia mais estreitamente integradas. Uma área de civilização, nutrida por e baseada sôbre idéias, instituições, quadros de organização e de trabalho de origem comum, desenvolveu-se pouco a pouco sôbre as duas margens do Mediterrâneo dos tempos modernos — o Atlântico (com exceção, todavia, da margem africana). As origens desta civilização comum devem ser procuradas no século XVIII, mas o desenvolvimento destas relações humanas, cuja continuidade, densidade e ligações se exprimem pela palavra *civilização*, teria sido impossível se anteriormente, na Europa, não tivessem sido realizadas experiências de colonização, cujos ensinamentos foram utilizados pelos conquistadores da América. Esta projeção além-oceano de uma experiência européia de colonização explica por que a consciência política da América pôde formar-se a partir da *filosofia do século XVIII*. *A civilização atlântica*, mesmo onde ela absorveu importantes elementos autóctones pré-existentes (na América Central e na maior parte dos países sul-americanos) é européia em suas estruturas mentais e em sua organização material. Se ela pôde atingir o grau de uniformidade na diversidade que a caracteriza — e que faz com que a Cidade do Cabo se assemelhe mais a Buenos Aires, a Nova York, a Montreal, a Londres ou a Paris, do que a Moscou, a Meca ou a Pequim — isso se deve, primeiramente, a que a história marchou no mesmo sentido em tôda a zona atlântica, o que vale dizer que os pontos de partida eram comuns. Enfim, é porque as influências e as semelhanças institucionais, mentais, econômicas, são tão numerosas e tão antigas, na zona de civilização atlântica, que esta se distingue de outras aréas de civilização, decerto também vastas, mas onde os fatôres de unidade não são tão ìntimamente soldados à es-

trutura da sociedade. Nem o mundo islâmico, nem o mundo eslavo, nem o mundo budista, assentam sua comunidade sôbre uma infra-estrutura tão homogênea em sua variedade.

O complexo atlântico, enquanto considerado como estrutura histórica, aparece assim bem anterior, de uma parte, ao acesso dos Estados Unidos à condição de potência de horizontes planetários e, de outra parte, à chegada do Ocidente à consciência de si mesmo. Mas seu desenvolvimento foi marcado por uma importante reviravolta. Antes de 1914 um sistema equilibrado de trocas se havia estabelecido entre os Estados Unidos e o resto do mundo, notadamente a Europa, que guardava a posição de comanditário, que obtinha sem dificuldade os dólares de que tinha necessidade, que se situava no centro do conjunto mundial de que os Estados Unidos não eram senão um dos elementos, além do mais excêntricos. Êste equilíbrio rompeu-se quando da Primeira Guerra Mundial, e a Segunda não fêz senão acelerar o movimento. Hoje, em face de uma Europa enfraquecida, procurando-se a si mesma, ameaçada pela União Soviética, e pelo comunismo, levanta-se uma América forte, de um poder econômico e militar que ela quer invencível. A uma era de complementaridades sucedeu uma era de dependência. Estas últimas são tanto mais acentuadas quanto as relações entre a Europa e a América não são as de um continente *jovem* com um continente evoluído, mas os de um continente *envelhecido* com um continente econômicamente *jovem* e poderosamente equipado. Tanto assim que, em confronto com os países extra-europeus, os Estados Unidos representam uma economia fortemente industrializada diante de economias subindustrializadas: êles ocupam um lugar comparável à da Europa antes da Primeira Guerra Mundial. Se há hoje complementaridade, não é mais entre os Estados Unidos e a Europa, mas entre os Estados Unidos e os países extra-europeus. O desequilíbrio do mundo atlântico não é assim senão uma das manifestações da grande crise do século XX. Até 1914, fora da Europa entrava-se numa espécie de república mercantil, funcionando sob a égide da

Grã-Bretanha, regida segundo as práticas britânicas. Nada de semelhante hoje: por fôrça de seu próprio dinamismo e das conseqüências de duas guerras, a economia americana tornou-se uma economia líder.

Em si mesma, a constituição de grandes blocos políticos nada tem de surpreendente: ela simplesmente marca uma nova etapa de gradação ascendente que, por alargamento dos grupos em que se desdobra a atividade dos homens, tem feito passar o mundo dos clãs às cidades, aos Estados, aos impérios, como se uma espécie de necessidade lógica agisse através da História, conduzindo a humanidade a uma consciência planetária. Mas o poder da União Soviética e dos Estados Unidos não é ùnicamente de ordem militar e política: êle implica a propagação de certos modos de existência, elementos morais de tipos de civilização, concepções particulares das relações dos homens entre si e com o universo. Ora, se a Europa reagiu contra a ameaça soviética, afirmando sua tomada de consciência das solidariedades atlânticas, ela não aceitou o que, para bom número de americanos, aparece como um corolário dessa tomada de consciência, a saber, a americanização do mundo atlântico. É evidente que certos erros psicológicos da política americana têm auxiliado a cristalização dêsse repúdio — não é menos evidente que, quando retornam à Europa por intermédio dos americanos, os valores ocidentais, embora inicialmente comuns, estão profundamente transformados. Isso se deve sem dúvida ao fato de que, se os Estados Unidos assimilaram Kant, Goethe e Bach, o canto de Orfeu, a tragédia esquiliana, os Evangelhos, o *cogito* cartesiano, a *storia ideale eterna* de Vico, êles não os viveram, como a Europa. Chega-se, assim, a um paradoxo: enquanto o pensamento americano é de origem européia, bom número de europeus desorientam-se por vêzes diante dêle como diante de um mundo distinto do seu. Como explicar êste paradoxo? No seio do complexo atlântico, cuja história é *una*, coexistem dois tempos do mundo: o do conjunto europeu, cujas raízes são bem anteriores ao século XVIII, e o do conjunto ameri-

cano que, a despeito da riqueza de certas civilizações pré-colombianas, não alcançou consciência histórica senão nesse mesmo século XVIII.

É assim sôbre um fundo histórico e cultural que se colocam os grandes problemas da Aliança Atlântica — e é sem dúvida o que, em larga medida, contribui para explicar por que os europeus, mais que os americanos, se esforçam por acentuar o que faz, define e justifica a alma ocidental, portanto para transcender as preocupações político-estratégicas por uma concepção ética da Aliança.

O primado que, desta forma, se é conduzido a reconhecer, ao fato político, nas perspectivas do futuro da Aliança Atlântica, leva em si duas hipóteses que, na fluídez atual das situações, possuem igual legitimidade. Se os dirigentes atlânticos chegarem a elaborar uma ética — isto é, a transcrever em atos políticos as solidariedades de que se aproveitam — a Aliança evoluirá para uma coesão de mais a mais afirmada, e a coordenação política, de mais a mais estreita, levará a larga cooperação cultural e a um esbôço de harmonização econômica. Se, ao contrário, êles não o conseguirem, a Aliança se degradará em uma série de acordos bilaterais. Não ocultamos nossa preferência pela primeira destas hipóteses — e fazemos nossa esta afirmação dos Srs. Lange, Martino e Pearson, em seu relatório de 1956: "Êste papel, que consiste em desencorajar a agressão e que repousa sôbre a solidariedade e sôbre a fôrça da Aliança, a OTAN não pode desempenhá-lo senão se seus membros tiverem entre si relações estreitas e fundados sôbre a cooperação nos domínios políticos e econômico... O objetivo da OTAN, a longo têrmo, é o desenvolvimento de uma comunidade atlântica, que repouse sôbre fundações ainda profundas que a necessidade de uma defesa comum."

Em outros têrmos, os Srs. Lange, Martino e Pearson sugeriram uma perspectiva ética para uma aliança que ainda não conseguiu elaborar uma política. *Decalage* no tempo? Projeção de uma esperança sôbre o futuro? Sem dúvida —

mas também consciência de que, no mundo atlântico, as solidariedades são mais profundas que as discordâncias, que as primeiras estão irredutìvelmente enraizadas no tempo e no espaço, enquanto as segundas podem ser progressivamente atenuadas. A característica essencial da Aliança Atlântica é possuir uma legitimidade histórica, geográfica, moral. Resta transcrever esta legitimidade no comportamento político dos aliados: mais do que o que tem sido até aqui, a Aliança Atlântica será o que os aliados dela agora fizerem.

OPERAÇÃO PAN-AMERICANA
ANTECEDENTES E PERSPECTIVAS

Celso A. de Souza e Silva

No dia 28 de maio de 1958, o Presidente Kubitschek, em carta pessoal dirigida ao Presidente Eisenhower, perguntava se estaríamos todos nós agindo no sentido de se estabelecer a ligação indestrutível de sentimentos e interêsses que a conjuntura grave aconselha e recomenda e, ao mesmo tempo, propunha a que procedêssemos a um verdadeiro exame de consciência, em face do pan-americanismo, a fim de saber se estamos no bom caminho. Em sua resposta, datada de 5 de junho, o Presidente Eisenhower afirmava que o Presidente Kubitschek caracterizou de maneira exata tanto a situação atual como a conveniência de medidas corretivas, e declarava estar encantado por ter o Chefe do Govêrno brasileiro tomado a iniciativa nesse assunto. Dessa troca de cartas nasceu a Operação Pan-Americana.

Como se explica, é lícito perguntar, que no breve lapso de quinze meses possa ter surgido, crescido e se alastrado por todo um continente de 21 países um movimento de tal envergadura e tamanha ambição? Que males e que erros, que fins e que ideais justificariam essas medidas com caráter excepcional e de urgência que buscamos introduzir nas relações interamericanas? Eram erros que de há muito se acumulavam e acabaram por se tornar evidentes aos olhos de todos; eram ideais secularmente proclamados e que acabaram por impacientar os que até agora, em vão, por êles têm lutado. A literatura política latino-americana, talvez a mais opulenta em conceitos e propósitos generosos e idealistas, revelou-se

também a mais estranha à realidade do meio em que foi concebida.

A América, o proclamado Continente da Liberdade, da Paz e do Progresso, mantém ainda hoje populações imersas no regime da opressão econômica, à mercê de freqüentes comoções sociais e políticas, sujeitas à estagnação, quiçá à regressão. Não lhe faltaram estadistas e pensadores que apontassem as nossas deficiências e que propusessem soluções justas e adequadas. A própria Carta de Bogotá, de 1948, é um autêntico modêlo de concepções políticas, jurídicas e econômicas para o convívio pacífico e salutar entre nações da mesma região. Faltaria à América, apenas, quem reclamasse a aplicação efetiva dêsses princípios por todos aceitos e proclamados.

Ora, sabemos que a condição essencial do sucesso político, tanto na ordem interna quanto internacional, é a oportunidade. E tudo indica que a Operação Pan-Americana tenha sido lançada no seu asado momento histórico. Para não recuarmos demasiadamente no tempo, verificamos que após a Segunda Guerra Mundial houve uma verdadeira eclosão das aspirações de autodeterminação política dos povos que viviam em regime colonial ou semicolonial. Concomitantemente, a difusão universal dos meios de comunicação e divulgação permitiam às regiões, mesmo as mais atrasadas, ter consciência do estado de pobreza em que estavam prostradas e, o que é mais importante, verificar a incomensurável disparidade de condições com as nações industrializadas e prósperas. Assim, o reclamo de autonomia política nasceu simultâneamente com a exigência de melhoria das condições materiais de vida. Os Governos que assumiam o Poder, com a popularidade dos libertadores, sòmente poderiam manter a sua autoridade enquanto provassem a sua capacidade de atender às aspirações de progresso e de melhor bem-estar material dos povos que governavam. Surgiu, então, nesse curto período do após-guerra, um fato inédito na História: o entendimento direto entre os Estados, em escala universal e regional, para concertar medidas coletivas que viessem possibilitar o desenvolvimento econômico

das populações atrasadas. Através das Nações Unidas, das suas agências especializadas, dos organismos regionais, e mesmo dos pactos bilaterais, como é o caso típico do chamado Ponto IV do Presidente Trumman, originou-se como que uma consciência da necessidade de se definir a cooperação econômica que as nações mais favorecidas devem às menos favorecidas.

Nasceu, assim, êsse vínculo novo na vida dos Estados que é o dever de solidariedade econômica internacional. O seu reconhecimento expresso encontra-se nos mais importantes instrumentos político-jurídicos da atualidade. Na Carta das Nações Unidas lê-se, no preâmbulo, que os povos das Nações Unidas, decididos a promover o progresso social e a elevar o nível de vida dentro de um conceito mais amplo de liberdade, resolvem criar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos. Êsse mecanismo, que é o Conselho Econômico e Social, tem como finalidade, segundo o Art. 55, promover níveis de vida mais elevados, trabalho permanente para todos, e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social. E o Art. 56 da Carta consagra o que se denominou acima de dever de solidariedade econômica internacional ao estipular que todos os Membros se comprometem a tomar medidas, conjunta ou separadamente, em cooperação com a Organização, para a consecução dos propósitos consignados no Art. 55. A Carta dos Estados Americanos, igualmente explícita, reconhece, entre os seus objetivos essenciais, a promoção, por ação cooperativa, do desenvolvimento econômico, social e cultural dos Estados Americanos. E entre os seus princípios, lê-se que a "cooperação econômica é essencial para o bem-estar e a prosperidade dos povos do Continente". No entanto, êsse princípio universalmente aceito e proclamado, reconhecidamente básico nas relações dos 21 países que compõem o sistema interamericano, está longe de ser aplicado no mundo, — e menos ainda na América.

O grande exemplo de solidariedade, que foi o Plano Marshall, não chegou a ter o caráter de cooperação permanente e

equitativa idealizada pelos propugnadores das novas modalidades de relações internacionais. Os maciços auxílios norte-americanos no após-guerra, para fins militares e econômicos, até dezembro de 1953, totalizaram 33,2 bilhões de dólares, repartidos entre a Europa Ocidental, inclusive a Iugoslávia, Grécia e Turquia, e a Ásia, que recebeu 7,6 bilhões daquele total. A América Latina foi excluída dêsse programa. Os países industrializados, por sua vez, foram incomparàvelmente mais beneficiados do que os países mais necessitados. Mas os anseios de progresso dos povos menos avançados não poderiam ser indefinidamente postergados. A despeito das ameaças iminentes que pairavam sôbre a Paz, não cessaram os reclamos, nas Nações Unidas, nas suas comissões regionais, e em outros foros, para uma cooperação mais efetiva entre as nações. E aos poucos começaram a definir-se, tomando corpo e forma, os grandes blocos econômicos de âmbito continental. Há muito já se havia constituído a associação de Estados da Commonwealth britânica, com suas tarifas preferenciais e condições especiais dentro do próprio sistema de investimentos de capital e mobilização de mão-de-obra.

O bloco soviético, em regime de quase total isolamento e em busca de uma estrutura econômica autárquica, tornou-se o maior agrupamento potencial dêsse período; as nações asiáticas, com seus problemas comuns, conseguiram organizar os seus esforços conjuntos, institucionalizando-os, na Conferência de Ceilão, de 1950, da qual nasceu o Plano Colombo. Finalmente, alguns dos países mais avançados e industrializados da Europa Ocidental resolveram dar início a um verdadeiro processo de paulatina integração econômica — o Mercado Comum Europeu —, ao qual associaram os chamados territórios de além-mar, com os quais mantêm vínculos de caráter político ou econômico.

A América Latina mantinha-se à margem e alheia a êsse movimento de ordem universal. A euforia dos altos lucros com a venda de matérias-primas durante e imediatamente após a guerra da Coréia começou a ser substituída por dificuldades econômicas crescentes, oriundas, sobretudo da

escassez de divisas. Além dêsse descontentamento, não poderia a América, e especialmente os Estados Unidos, manter-se indiferente às novas modalidades de cooperação econômica postas em prática pela União Soviética. Os seus auxílios a países subdesenvolvidos, em investimentos e assistência técnica, têm tìpicamente o caráter de rentabilidade política, e não econômica.

Ainda nesses últimos quatro anos, na América Latina, algumas ditaduras nefastas eram despojadas do Poder — Odria, Perón, Pinilla, Jiménez. Parece que havia um novo despertar da consciência democrática em vastas regiões dêste Continente. Os Governos eleitos pelo povo deveriam servir ao povo e não à sua camarilha. Mas a cooperação internacional não fazia progressos na América. Em Caracas, em 1954, ficaram os latino-americanos com a impressão melancólica de que haviam prestado seu apoio político aos Estados Unidos, a fim de extirpar o foco comunista na Guatemala, sem que lhes fôsse concedida qualquer contrapartida para o que mais ansiavam — o seu próprio desenvolvimento. Em Buenos Aires, em 1957, agravou-se o descontentamento latino-americano: repetiram-se as fórmulas cediças de amizade e bons propósitos, hoje mais maléficas do que construtivas, mas não se aflorou sequer a realidade concreta de um continente sequioso de progresso econômico e social, e da decorrente estabilidade política. Enquanto a cooperação econômica parecia estar em verdadeira maré enchente em todo mundo, na América Latina tinha aspecto de estar no seu ponto de maior retração. Meses após, em Buenos Aires sobreveio o chamado incidente Nixon, e a conseqüente carta de 28 de maio do Presidente Kubitschek.

Essa digressão retrospectiva, doutrinária, e fatual, tem por objetivo caracterizar algo indispensável para a compreensão da Operação Pan-Americana: o seu lançamento corresponde precisamente ao seu exato momento histórico. A Operação Pan-Americana, tal como concebida pelo Govêrno brasileiro está consubstanciada em três documentos principais em que se contêm a súmula da sua doutrina, objetivos e metodolo-

gia. O primeiro é o discurso de 20 de junho do Presidente Kubitschek aos Chefes de Missão diplomática no Rio de Janeiro, e com a presença das nossas mais altas autoridades federais. O segundo é o *aide-mémoire* de 9 de agôsto distribuído pelo Itamaraty aos 20 Governos americanos. O terceiro é o trabalho de um grupo de economistas do Itamaraty, sob o título Estudos Econômicos da Operação Pan-Americana.

O discurso de 20 de junho pode ser considerado uma das mais altas peças políticas proferidas no Brasil. Pronunciado no momento em que reinava intensa inquietação continental devido às recentes ocorrências com o Vice-Presidente Nixon, e quando as atenções se focalizavam no Govêrno brasileiro por causa da atitude assumida com a carta ao Presidente Eisenhower, tocou aquela oração nos principais pontos críticos das relações interamericanas com a maior firmeza, objetividade e elevação. Começa por afirmar a maturidade política brasileira e a sua decorrente obrigação de se fazer ouvido nas questões transcendentais de âmbito mundial. Em seguida, declara com sinceridade e modéstia que a idéia não é do Brasil, mas de todos os povos da América, pois "visamos todos a um esfôrço conjunto para o fim exclusivo de transformar o pan-americanismo em realidade viva, numa política de ardente fraternidade e de indestrutível unidade continental". Aí está o cerne da Operação Pan-Americana: chamar todos os países do continente para que colaborem efetivamente na execução, na concretização, dos ideais e dos princípios pan-americanos, tão decantados, mas tão próximos a se tornarem letra morta. Através dêsse esfôrço conjunto deve ser adotada uma política viva e atuante de solidariedade continental para que se consiga uma indestrutível unidade entre povos que mantêm entre si as mais estreitas afinidades morais e materiais. É essa a meta final da Operação Pan-Americana.

Analisemos algumas das suas características, já desdobradas no *aide-mémoire* do dia 9 de agôsto. Êsse movimento conjunto, de âmbito multilateral, não se confunde com os entendimentos bilaterais dos países latino-americanos entre si ou dêstes com os Estados Unidos. Assim, as recentes nego-

ciações entre a Argentina e os Estados Unidos, ao contrário de certas opiniões, especialmente de alguns setores da imprensa brasileira, em nada interferem com os esforços coletivos que se estão desenvolvendo no seio da Operação Pan-Americana.

Outra característica essencial está em dar aos problemas econômicos um sentido eminentemente político: primeiro, procurando demonstrar que as populações americanas mergulhadas na miséria, doença e ignorância, são um pêso morto para o mundo ocidental e sujeitas às infiltrações das mais indejáveis ideologias; e, segundo, buscando as soluções dos problemas econômicos básicos na América não mais no limitado campo técnico-econômico, mas no mais alto nível político. Nesse sentido, resolveu o Comitê dos 21 na sua última sessão em Buenos Aires que as reuniões de consulta dos Ministros das Relações Exteriores, previstas no sistema interamericano de consultas, não se limitariam mais aos objetivos estritamente políticos e jurídicos, mas poderiam ser provocadas por qualquer crise econômica que pudesse afetar sèriamente as condições sociais e políticas de um determinado país. A aceitação do conceito de solidariedade política para os problemas econômicos significa uma das maiores aquisições do sistema interamericano proporcionada pela Operação Pan-Americana.

Finalmente, o seu terceiro objetivo característico está em dar à América Latina a consciência da sua importância, em fazer com que a sua presença, o seu pêso, as suas aspirações sejam sentidas nas decisões políticas mundiais. O instrumento atual de que dispõe, seus 20 votos nas Nações Unidas, não é uma arma desprezível, pois êsses 20 votos representam 25 por cento da totalidade dos membros da mais alta Organização política internacional; o seu poderio pode ser ainda sensìvelmente acrescido tôda vez que os interêsses latino-americanos coincidirem, e é natural que coincidam freqüentemente, com as aspirações dos demais países subdesenvolvidos, afro-asiáticos, que lutam pela sua evolução e pela preservação das

suas peculiaridades, infensos a interferências exógenas ou subversivas.

Todos êsses objetivos poderiam ser englobados em um simples *slogan*: luta contra o subdesenvolvimento, tomando-se essa expressão não no seu restrito significado econômico, traduzível em índices estatísticos de produtividade e renda *per capita*, mas subdesenvolvimento físico e espiritual. A erradicação dêsse mal, que reside em maior ou menor escala na alma e no corpo de grande parte das populações do continente, possibilitaria, então, a consecução dos mais altos objetivos da Operação Pan-Americana. Mas, poder-se-ia perguntar, de que meios, instrumentos, recursos dispõem os Estados Americanos para alcançar fins tão ambiciosos?

Algumas premissas devem ser inicialmente aceitas para o entendimento dos métodos de ação propostos nos Estudos Econômicos preparados pelo Itamaraty e já mencionados. Primeiramente, sabemos que o subdesenvolvimento, tanto no seu sentido amplo quanto no estritamente econômico, é um implacável círculo vicioso: escassez de poupança, falta de investimento, baixa produtividade, são, simultâneamente, causa e efeito do mesmo mal. Em segundo lugar, verificamos que o subdesenvolvimento deve ser encarado não sòmente nos seus têrmos absolutos, tal como existe dentro de cada país em particular, como em relação aos países industrializados e em ritmo acelerado de crescimento, para concluir que a distância entre aquêle e os últimos aumenta em progressão constante. Em terceiro lugar, devemos aceitar a premissa que a luta contra o subdesenvolvimento na América Latina, agora no seu significado estritamente econômico, deve ser empreendida de maneira conjunta e harmônica, com objetivos delimitados e a longo prazo. Em outras palavras, uma vez reconhecidas as deficiências econômicas fundamentais de cada país, devem ser procurados os corretivos adequados, tanto através de medidas internas como através da cooperação internacional, tendo-se em vista a consecução de algumas metas básicas, a partir das quais o desenvolvimento ficará, cada vez menos, na dependência da colaboração externa.

Ao simples enunciado dessas premissas poderia parecer que a sua aceitação foi imediata e unânime. Ao contrário. Não apenas para o levantamento das deficiências e necessidades básicas de cada país, mas principalmente para o estabelecimento de metas de desenvolvimento a longo prazo, teve o Brasil que vencer as mais árduas objeções. Alguns países, como o México, julgavam que a planificação proposta significaria a adoção do dirigismo econômico em moldes socializantes; os Estados Unidos, temerosos de compromissos a longo prazo, bateram-se por soluções imediatistas, aplicáveis a cada país e a cada problema individualmente considerados.

Sòmente na conferência de Buenos Aires, em maio de 1959, após meses de ingentes esforços, foi possível adotar um programa de estudos capaz de revelar ao vivo tôdas as fraquezas da economia latino-americana, a fim de que se possa avaliar a extensão e a magnitude dos corretivos necessários, tanto através do esfôrço interno quanto através da cooperação internacional. Foi êste mais um dos inestimáveis serviços já prestados pela Operação Pan-Americana à causa do nosso continente. A metodologia da Operação Pan-Americana, o seu processamento, os seus instrumentos de ação não se poderiam conformar com as práticas rotineiras do sistema interamericano, especialmente no domínio específico da cooperação econômica, onde o órgão apropriado, o Conselho Interamericano Econômico e Social, tresandava ao ranço das burocracias emperradas.

Propôs o Govêrno brasileiro, no *aide-mémoire* de 9 de agôsto, a criação de um Comitê dos 21 países com a incumbência de estudar novas fórmulas de cooperação econômica e, especialmente, "a elaboração de um programa dinâmico e progressivo, visando à luta contra o subdesenvolmineto". O conjunto de Resoluções adotadas pelo Comitê dos 21 teriam a sua aprovação final em reunião dos Chefes de Estado americanos, o que constituiria, então, o coroamento da Operação. Foram essas questões de forma e processo, muito mais do que as de fundo e substância, que maiores dificuldades trouxeram aos primeiros passos da iniciativa brasileira.

Essa primeira fase, que poderíamos chamar de preparatória, e que medeia entre a carta de 28 de maio e a reunião informal dos Chanceleres em Washington, nos dias 23 e 24 de setembro, caracterizou-se por um verdadeiro proselitismo do Govêrno brasileiro em relação aos demais países. O Presidente da República e o Ministro do Exterior trocaram cartas e mensagens com a maioria dos Chefes de Estado e Chanceleres do continente; foram chamados ao Rio, para consulta, alguns chefes das nossas Missões, notadamente de Washington e Buenos Aires; foram enviados emissários especiais aos Governos de Bogotá, Santiago e México. A posição do Presidente Lleras Camargo, de fundamental importância devido ao seu prestígio político e intelectual em assuntos interamericanos, foi definida em magistral carta ao Presidente Kubitschek, após delicada e bem sucedida missão confiada ao Ministro Sette Câmara. Jamais a diplomacia brasileira agiu com tanta rapidez, precisão e objetividade. Nessa fase preparatória, o Presidente da República dirigiu direta e pessoalmente todos os passos da Operação. Não houve documento, gestão, medida nenhuma que não tivesse sido preparada, discutida, decidida sem a participação direta e a aprovação pessoal de Sua Excelência.

A idéia da criação do Comitê dos 21, tìmidamente aventada pelo *aide-mémoire*, a fim de não provocar reações inevitáveis e polêmicas prematuras, foi vigorosamente sustentada pela Chancelaria brasileira. Por conseguinte, quando a Delegação do Brasil, chefiada pelo Chanceler Negrão de Lima, compareceu à reunião informal proposta pelo Secretário de Estado Foster Dulles, surgiu imediatamente a alternativa crucial: entregar a Operação Pan-Americana ao maquinismo burocrático do Conselho Interamericano Econômico e Social, ou criar um mecanismo novo, flexível, sem peias processuais, com liberdade de ação e iniciativa. A Delegação do Brasil conseguiu decisivo triunfo para o prosseguimento da Operação quando se decidiu criar o Comitê dos 21, com a denominação de Comissão Especial do Conselho da OEA para a Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica. Com li-

berdade processual, integrado por delegados de alta categoria, apenas formalmente dependente do Conselho da OEA, pôde o Comitê dos 21 modificar a face do pan-americanismo, nos seus seis meses de existência e intensa atividade. Os Chanceleres aprovaram, na mesma oportunidade, a ordem do dia da primeira reunião do Comitê, que se constituiu dos seis temas sugeridos no *aide-mémoire* do Govêrno brasileiro e mais um ponto sôbre cooperação técnica proposto pela Argentina. Ainda nessa ocasião, decidiram os Chanceleres convocar uma reunião de plenipotenciários a fim de elaborar os estatutos do futuro Banco Interamericano. A sua criação estava proposta no *aide-mémoire* brasileiro, divulgado dias antes que o Govêrno dos Estados Unidos declarasse sua intenção de participar em um organismo financeiro para o desenvolvimento continental.

A primeira reunião do Comitê dos 21 realizou-se entre os dias 17 de novembro e 12 de dezembro, na sede da União Pan-Americana, sendo chefe da Delegação brasileira o Doutor Augusto Frederico Schmidt. Procurou o Brasil, nessa oportunidade, expor mais uma vez os objetivos da Operação, dar ao Comitê um sentido eminentemente político, encontrar um entendimento geral para as decisões de princípio, das quais decorreriam, então, as soluções de ordem prática. Notamos que o conteúdo e os objetivos principais da Operação Pan-Americana não estavam ainda suficientemente compreendidos e esclarecidos e tivemos que enfrentar, ao mesmo tempo, o vício paralisador no trato das questões práticas na OEA, que é o apêgo exagerado ao formalismo e às regras de processo. Sem esmorecimentos, e sem nos deixarmos vencer pelo mêdo reverencial de estatutos e de seus implacáveis exegetas, renovamos o trabalho de catequese dos objetivos políticos e, em 25 de novembro, pronunciou o Delegado do Brasil o discurso sôbre métodos econômicos, dentro das linhas estabelecidas no documento "Estudos Econômicos", acima referido.

Pela primeira vez na sua história, defrontou-se a Organização dos Estados Americanos com um programa global,

estruturado, a longo prazo, para o desenvolvimento continental. Durante três dias suspenderam-se os trabalhos para que os Delegados estudassem o discurso, consultassem seus Governos e se preparassem para discuti-lo. A partir de então a reunião tomou novo ritmo. Aprovou-se uma resolução, proposta pelo Brasil, em que se definiam os princípios básicos sôbre os quais se deveria fundar o Banco Interamericano. Além de insistir pelos recursos realistas e de manejo flexível, bateu-se a nossa Delegação para que a nova instituição dispusesse de um departamento de assistência técnica capaz de colaborar com os Governos na elaboração de programas de desenvolvimento econômico. Aprovou, igualmente, a constituição de um Grupo de Trabalho, de 15 países, para formular estudos e projetos concretos relacionados com os temas da sua ordem do dia: financiamento, comércio exterior, mercado comum, produtos de base e cooperação técnica. E decidiu, por fim, reunir-se novamente em Buenos Aires quando o Grupo de Trabalho encerrasse as suas atividades. Podemos considerar que o dia 12 de novembro, na sessão solene e final da primeira reunião do Comitê dos 21, marcou uma data gloriosa para o Brasil. Os 20 delegados americanos, alguns dos quais transmitindo mensagens dos seus respectivos Presidentes, agradeceram, louvaram e enalteceram a iniciativa brasileira denominada Operação Pan-Americana. E sintetizando as palavras pùblicamente pronunciadas, enviaram caloroso telegrama de congratulações ao Presidente do Brasil.

Em janeiro reuniu-se o Grupo de Trabalho, que teve de enfrentar três grandes dificuldades: despreparo técnico da maioria das Delegações, oposição dos Estados Unidos aos programas globais e de longo alcance, e tentativas de absorver as atividades do Comitê dos 21 no âmbito do Conselho Interamericano Econômico e Social. A Delegação do Brasil, com pertinácia e habilidade, venceu parcialmente os obstáculos que se lhe antepunham. Na segunda reunião plenária do Comitê dos 21, em Buenos Aires, avançaram, ainda mais, os nossos objetivos. Três medidas de ordem prática, fundamen-

tais para o prosseguimento da Operação Pan-Americana, foram adotadas: 1) estabeleceu-se o sistema de consulta entre os Ministros das Relações Exteriores para as crises econômicas reconhecendo-se a estas o seu indispensável tratamento em alto nível político; 2) adotou-se o programa de estudos para o levantamento das necessidades econômicas do continente; 3) criou-se uma subcomissão, do Comitê dos 21, encarregada de modificar o funcionamento do Conselho Interamericano Econômico e Social, a fim de o aparelhar para as altas tarefas que lhe estão afetas.

Se 12 de novembro de 1958 foi um dia de glória para o Brasil, 8 de maio de 1959, encerramento da segunda reunião do Comitê dos 21 foi a data da sua consagração como campeão do pan-americanismo. Desde o discurso inaugural do Presidente Frondizi, até o novo telegrama congratulatório ao Presidente Kubitschek, não se pouparam palavras de louvor e gratidão pela iniciativa brasileira. O desdobramento processual da Operação Pan-Americana tornou-se mais preciso em Buenos Aires: na próxima Conferência Interamericana de Quito, em fevereiro de 1960, que contará, possìvelmente, com a presença dos Chefes de Estado americanos, deverão ser verificados os progressos já alcançados com o programa de levantamento econômico continental, bem como com outras medidas já tomadas em relação aos produtos de base, mercado comum e cooperação técnica, e, concomitantemente, se adotarão as reformas necessárias no Conselho Interamericano Econômico e Social, reintegrando, assim, na nova estrutura da Organização dos Estados Americanos, êsse movimento de renovação e rendenção do continente.

II

Ao ser lançada a Operação Pan-Americana, não pretendeu o Brasil, em um só momento, alterar em nada a sua posição dentro do bloco ocidental nem pôr em dúvida a sua fé inaba-

lável nos ideais defendidos pelos seus aliados democráticos. O que pretendemos, e tudo devemos fazer para consegui-lo, é traduzir em ações e fatos concretos os princípios que unem e informam a comunidade das nações livres. Desde o discurso de 20 de junho, reservamos o nosso direito, e reconhecemos ser mesmo obrigação, de levantar a nossa voz e emitir o nosso pensamento mesmo que seja para discordar de atitudes assumidas pelos nossos aliados. Só assim se poderá conceber uma aliança livre entre povos livres. Se nos empenhamos todos na luta pelos mesmos ideais, a todos deve ser permitida a crítica ao procedimento que não nos parecer de acôrdo com os objetivos comuns que perseguimos. E, guiados por essas premissas, começamos por apontar os erros e as deficiências que existem na colaboração econômica das nações ocidentais.

Não cremos que os Estados Unidos tenham compreendido, desde o início, o verdadeiro sentido do brado de alerta levantado pelo Govêrno brasileiro. O mal-estar reinante na América, e sintomàticamente revelado nos incidentes Nixon, terá preocupado imediatamente o Govêrno norte-americano pelas suas conseqüências de ordem externa e de desavença política dentro de nossa própria comunidade. Mas o apoio dispensado, desde o primeiro momento, foi imediato e espontâneo. A Declaração de Brasília, assinada pelo Secretário de Estado Foster Dulles e pelo Ministro Negrão de Lima, representa um compromisso formal dos Estados Unidos, não sòmente com respeito aos principais objetivos que procuramos implementar, como também à necessidade de um entendimento novo, no âmbito da Organização dos Estados Americanos, para encontrar as fórmulas de uma colaboração eficaz. Em seguida, a iniciativa do Govêrno norte-americano para que se reunissem informalmente em Washington os Chanceleres do Continente com o fim de discutirem os problemas suscitados pela Operação Pan-Americana, veio reiterar o seu empenho e interêsse no movimento recém-iniciado e de envergadura ainda então desconhecida. Nas reuniões subseqüentes, tanto em nível político quanto técnico, faziam os norte-americanos questão de

declarar a sua adesão e apoio ao esfôrço conjunto empreendido pelos latino-americanos.

Essa participação, porém, não significa que os Estados Unidos estejam dispostos a aceitar, adotar e pôr em prática todos os princípios e tôdas as conseqüências da Operação Pan-Americana. Já no *aide-mémoire* de 9 de agôsto, declarava o Govêrno brasileiro, no Capítulo "A política ocidental no após-guerra", que se impunha uma reorientação econômica do pan-americanismo. De fato, a aceitação das premissas preconizadas pela Operação, implica na reorientação da política de cada Estado americano individualmente considerado, especialmente daquele que arca com o maior pêso de responsabilidades mundiais e regionais. Sem êsse fator fundamental, sem essa reorientação fundamental, não tem sentido a iniciativa brasileira. E será essa a nossa grande luta, e a nossa grande vitória política e diplomática. Estamos convictos de que a unidade americana, que só poderá ser conseguida com o enriquecimento e o fortalecimento dos países subdesenvolvidos, é um imperativo da sobrevivência dos princípios e do estilo de vida dos povos ocidentais. Estamos convictos de que, assim agindo, prestamos um inestimável benefício aos países subdesenvolvidos e aos nossos aliados mais poderosos.

Não podemos recuar, por conseguinte, perante êsse objetivo básico: a reorientação política e econômica das relações interamericanas. Aos olhos de qualquer observador ressaltará logo a dimensão dos obstáculos a vencer. O povo norte-americano, não sòmente os círculos governamentais e a imprensa, mas a massa da população, uniu-se como um todo frente a uma preocupação única: a luta contra o comunismo. Os temores que o assaltam, assim como os impostos elevados de que se queixam, dirigem-se, ao que lhes parece ser, ao único perigo capaz de afetar o seu modo de vida. E como todos êsses impactos coletivos, as suas preocupações passaram a ter um caráter eminentemente emocional. Uma reorientação da política econômica norte-americana implica necessàriamente em uma reorientação das preocupações do povo norte-ameri-

cano. Provar que o inimigo comum não se encontra apenas no campo de batalha, mas na sua própria retaguarda, será um dos passos essenciais para a vitória da Operação Pan-Americana. Como disse o ex-Chanceler Negrão de Lima, no seu discurso de posse no Itamaraty: "As zonas subdesenvolvidas são zonas perigosas, tanto do ponto de vista estratégico quanto de qualquer outro".

Penetrar nessa imensa opinião pública, captar a sua atenção para problemas que ainda desconhece, revelando a gravidade que apresentam e as conseqüências que terão para os próprios Estados Unidos, tocar em certas fibras, como o sentimento de solidariedade humana que marca e enaltece o caráter norte-americano, significa uma tarefa grandiosa, mas de nenhuma maneira inviável. Entre o Govêrno e o povo, encontra-se tôda a rêde de divulgação e de formação da opinião, que é a imprensa. O seu poder de penetração nos Estados Unidos, é talvez, mais eficaz e mais imediato do que em qualquer outra parte do mundo. "O muro de silêncio", expressão utilizada pelo Dr. Augusto Frederico Schmidt para qualificar o anteparo entre a opinião pública norte-americana e a América Latina, já sofreu os primeiros abalos. As notícias provenientes do Continente já não se limitam mais aos aspectos exóticos e de passageiro sensacionalismo. Uma análise das publicações norte-americanas, em jornais, livros e revistas, nesses últimos 8 meses, revela uma preocupação crescente com os nossos problemas específicos e permanentes, e a objetividade e simpatia com que têm sido apresentados, deixam antever um campo imenso a ser produtivamente trabalhado. Só assim poderíamos vencer o mecanismo de uma política exterior, em que o Poder Executivo está cada vez mais condicionado ao Legislativo e êste, por sua vez, como em todo país autênticamente democrático, ao seu eleitorado, ou simplesmente, ao contribuinte, ao *tax-payer*.

Essa tarefa de esclarecimento da opinião pública norte-americana, quanto aos problemas que mais de perto interessam a tôda a Comunidade, deve contar com a participação ativa

e constante de todos os países do Continente. Não será apenas em contatos de chancelaria e por meio de negociações com instituições de crédito, que resolveremos os problemas vitais do pan-americanismo. Devemos, por conseguinte, alargar o campo de ação e utilizar todos os meios disponíveis de divulgação para esclarecimento dos nossos objetivos. O terreno conquistado nos círculos governamentais e partidários, nas camadas universitárias e intelectuais, e na opinião pública em geral, aumentará, em proporção direta, o nosso campo de operação que ainda é muito reduzido. A ação governamental direta deverá ser sustentada e ramificada nos mais variados setores públicos e privados.

Se estamos convictos da justeza dos nossos objetivos, devemos saber como defendê-los e alcançá-los. Não se trata de estabelecer conluios inadmissíveis entre aliados indissolùvelmente ligados. Trata-se de utilizar os meios legìtimamente empregados pelos Estados nas suas relações internacionais. Não pretendemos favores. O Brasil, nesse particular, encontra-se em privilegiada situação. Utilizando freqüentemente créditos internacionais, como qualquer outro país em evolução, salda sempre os seus compromissos, a despeito das dificuldades em que se possa encontrar. Não temos porque assumir atitude tímida e hesitante. A linguagem franca, desassombrada e leal é a única que convém à Operação Pan-Americana. Foi essa a linguagem utilizada pelo Presidente da República, pelo Ministro Negrão de Lima, pelo Chefe da Delegação brasileira ao Comitê dos 21, (Doutor Augusto Frederico Schmidt), e por todos aquêles que foram honrados com a participação nessa cruzada internacional.

III

Desta sumária exposição podemos concluir:

I) A Operação Pan-Americana, como um movimento de maior cooperação política e econômica neste Continente, cor-

responde à tendência universal de integração dos grandes blocos políticos e regionais;

II) A cooperação interamericana, especialmente no campo econômico, tem sido insuficiente e inadequada, e jamais correspondeu aos princípios de solidariedade continental aceitos e proclamados;

III) O desenvolvimento urgente da América Latina é um imperativo para o equilíbrio de fôrças no mundo, face ao crescente poderio econômico dos países socializados;

IV) O desenvolvimento urgente da América Latina sòmente será obtido por uma intensa e realista cooperação das nações ocidentais mais avançadas e, especialmente, dos Estados Unidos da América;

V) O desenvolvimento da América Latina deve ser processado em conjunto, dentro de etapas determinadas e com metas fixas a serem alcançadas. De acôrdo com a proposta da Delegação brasileira ao Comitê dos 21, a América Latina deveria aumentar a sua atual renda média *per capita*, de 290 dólares, para 480 em 1980.

Finalmente, podemos concluir que a política exterior do Brasil deve concentrar-se hoje sôbre um objetivo prioritário: a luta contra o subdesenvolvimento. Se a política exterior é a cristalização, no plano internacional, das aspirações e anseios do povo, não resta dúvida que as aspirações e anseios do povo brasileiro voltam-se hoje, inelutàvelmente, para a melhoria das suas condições econômicas e sociais de vida. Não pode haver segurança social, política nem estratégica, para um povo que se desgasta em crises econômicas sucessivas. A diplomacia brasileira deverá devotar o melhor de seu esfôrço para essa luta atual e para êsse fim realista, sem dispender energias com problemas que muito indiretamente correspondem aos nossos interêsses prementes e verdadeiros. O nosso apoio político aos aliados ocidentais, geralmente traduzido em voto nas Nações Unidas, deveria ser devidamente valorizado e corresponder a um apoio recíproco aos objetivos da

nossa política exterior. O prestígio crescente que estamos adquirindo na América Latina, e que poderá ser estendido a outras áreas, deveria ser orientado e utilizado para a consecução das aspirações que nos são mais caras e mais imediatas. Enfim, acreditamos que a política exterior do Brasil tem hoje um objetivo delimitado com clareza e precisão e que corresponde no plano internacional aos esforços os mais ingentes que estamos fazendo no plano interno: a luta pelo seu desenvolvimento.

O BRASIL E A INDEPENDÊNCIA DO PARAGUAI

R. Antônio Ramos

A 14 de setembro de 1844, na cidade de Assunção, José Antônio Pimenta Bueno, depois Marquês de São Vicente, reconheceu solenemente, como representante do Imperador do Brasil, a independência do Paraguai. Êste acontecimento, de profunda repercussão nacional e internacional, constituía uma prova positiva da política luso-brasileira de impedir a reconstrução do Vice-Reinado do Rio da Prata. As instruções dadas ao diplomata imperial, claras e terminantes, recomendavam-lhe evitar que o Paraguai passasse a fazer parte da Confederação Argentina. Govêrno e povo paraguaios receberam o reconhecimento com singular entusiasmo e justo regozijo. Novos horizontes se abriram com êle e novas esperanças alentaram o futuro ainda incerto da República.

Ao sul, João Manuel de Rosas havia consolidado seu poder. Sua política manifestava-se não só no interior como no exterior, perturbando a tranqüilidade dentro e fora da Confederação Argentina. O Paraguai sofreu suas agressões e, por uma década, permaneceu constantemente em guarda para salvar sua existência de país livre e soberano. Nesta luta tenaz contou com o apoio do Brasil. A 28 de dezembro de 1842 o Paraguai solicitou a Rosas o reconhecimento de sua independência, ratificada pela solene declaração do Congresso de 25 de novembro daquele ano. O ditador de Buenos Aires respondeu recusando-se a dar sua aquiescência, negativa que tornou pública em sua mensagem à Legislatura de 27 de dezembro de 1843. "Gravíssimos inconvenientes" impediam-no de satisfazer aos desejos do Paraguai, segundo a

expressão do aludido documento. Tal era a atitude de Rosas quando se produziu o ato executado por Pimenta Bueno, no mencionado 14 de setembro de 1844.

Se o Paraguai e o Brasil celebraram jubilosos o reconhecimento, pelo Império, da independência guarani, a Confederação Argentina, ao contrário, recebeu-o com desagrado. Rosas não estava disposto a aceitar semelhante ato e ordenou ao seu Ministro no Rio de Janeiro, Tomás Guido, que apresentasse o protesto correspondente à Côrte de São Cristóvão. O encargo foi cumprido a 21 de fevereiro de 1845. A nota de Guido, dirigida a Ernesto Ferreira França, então Ministro de Negócios Estrangeiros, é o comêço da série que apresentará ao Govêrno brasileiro sôbre a independência do Paraguai, até fins de 1849. Em repetidas oportunidades insistirá sôbre o mesmo ponto, porém seus argumentos carecem sempre de consistência, porque não estavam construídos com o material da verdade. A polêmica não favoreceu ao representante de Rosas, e suas razões foram rebatidas, sucessivamente e com vantagem, pelos agentes da Côrte Imperial. Nada puderam seu talento, nem sua tenacidade, nem sua experiência diplomática, para replicar às seguras respostas brasileiras. No ardor da disputa a linguagem subiu de tom. A discussão estimulou a agressividade de Guido, porém não deu densidade às suas afirmações. O Govêrno Imperial, pela sua parte, não recuou na controvérsia. Em maio de 1850, por intermédio de Paulino José Soares de Sousa, mostrou-se mais enérgico, cortante e abertamente provocativo.

O argumento principal de Guido para justificar o que chamava "desmembramento de uma parte importante do território argentino", como conseqüência do reconhecimento da independência do Paraguai pelo Brasil, era que a formação geográfica das Repúblicas americanas tinha por base "a pré-existente divisão dos Vice-Reinados e Capitanias Gerais sob a dominação espanhola". O Paraguai, que estava compreendido no Vice-reinado de Buenos Aires, não declarou, por outra parte, durante a luta contra o poder espanhol, "sua

vontade de separar-se da comunidade a que pertencia", ficando "virtualmente como parte integrante da República Argentina". O Govêrno argentino acrescentava que agia inspirado por uma política americana de utilidade recíproca e que admitir as pretendidas nacionalidades era estabelecer "um precedente tão perigoso aos interêsses do Império como útil aos intuitos da política antiamericana". Ao considerar importuno o reconhecimento da independência do Paraguai pelo Imperador do Brasil, Guido declarava "que a Confederação Argentina não lhe reconhece fôrças ou valor algum, e em nenhuma circunstância terá por válidos e subsistentes quaisquer atos que por aquela razão se praticarem, nem dará atenção às pretensões a reclamações que sôbre êle se promoverem".

O protesto de Guido foi submetido à consideração do Conselho de Estado, sábia instituição que permitiu a unificação do trabalho administrativo e a formação dos estadistas que cimentaram a grandeza do Império. O parecer da Seção de Negócios Estrangeiros, aprovado a 11 de junho de 1845, estabelecia: "1.º) que se responda contraprotestando pelas intenções que o Govêrno Argentino manifesta de anular a independência e soberania do Paraguai; 2.º) que se declare que a independência do Paraguai data da mesma época da das outras Repúblicas sul-americanas; 3.º) que a política do Brasil a respeito do Paraguai não é nova, visto que, em 1824, além de outras medidas, nomeou o Sr. Correia da Câmara, Encarregado de Negócios, o qual foi recebido em Itapua pelo ditador Francia; 4.º) que se comunique a nota do General Guido aos Governos oriental, paraguaio e boliviano. A Seção conclui recomendando a conveniência do estabelecimento de uma colônia militar à margem de Iguaçu ou Rio Grande de Curitiba, em sua confluência com o Paraná, e a abertura de um caminho que comunique dita colônia com as cidades de Curitiba e Paranaguá, visto que, estando a Confederação de posse da ilha de Martin Garcia, pode impedir a comunicação que o Govêrno Imperial pretenda ter com o Paraguai". O

parecer refletia fielmente a política do Brasil a respeito do Paraguai. Essa política indubitàvelmente não era nova e, com o tempo não mudará, permanecerá firme. Chama a atenção que já naquela época, o Brasil se propunha construir uma estrada que permitisse a comunicação do Paraguai com o Atlântico. Com isso, ao defender seus próprios interêsses, oferecia ao Paraguai a alternativa de dispôr de outra saída que o rio Paraná, para comunicar-se com o mundo e salvar-se da clausura dos caminhos do sul.

Cinco meses depois, o Ministério de Negócios Estrangeiros respondeu ao protesto de Rosas, por intermédio de Antônio Paulino Limpo de Abreu, depois Visconde de Abaeté. O chanceler imperial contraprotestou, por sua vez, por considerar a apresentação de Guido destituída de "fundamentos justos ou razoáveis", de acôrdo com as normas fixadas pelo Conselho de Estado. Ao referir-se à autodeterminação dos povos, como princípio formador das nacionalidades americanas, dizia acertadamente: "É indubitàvel, com efeito, que a independência do Paraguai, além de ser coetânea, resulta do mesmo princípio que a Província de Buenos Aires pode invocar em seu favor. A identidade de princípio, neste caso, estabelece necessàriamente a identidade de direitos e de prerrogativas. A divisão territorial dos Vice-Reinados e Capitanias Gerais foi dissolvida, com todos os outros atos que tinham origem na autoridade soberana da Metrópole, pelo mesmo princípio, que destruiu a soberania que a Espanha exercia em suas colônias. Cada uma das províncias que estavam sujeitas ao domínio da Metrópole reassumiu, em conseqüência disso, o exercício pleno e absoluto da soberania. Neste estado de cousas, é fora de dúvida que sòmente a vontade livre e espontânea de cada uma das províncias podia regular a formação das novas nacionalidades que se criavam na América e surgiam dentre as ruínas do regime colonial. Consultando-se qual foi a vontade livre e espontânea do Paraguai, ao separar-se da Metrópole, fácil é reconhecer que o Paraguai

constituiu, desde logo, uma nacionalidade própria e interiormente independente da de Buenos Aires".

A vontade Paraguaia está documentada nas resoluções do Congresso de 17 de junho de 1811 e na nota de 20 de julho do mesmo ano, dirigida ao Govêrno de Buenos Aires. Êste, por sua vez, reconheceu a independência do Paraguai, na nota de 28 de agôsto de 1811 e no tratado de 12 de outubro dêsse ano, cujo artigo 5.º é terminante nesse sentido. Não pode falar-se em desmembramento ou fracionamento do território argentino, já que a existência da nacionalidade paraguaia surgiu do mesmo princípio e era coeva da nacionalidade argentina. "O Paraguai sempre constituiu um Estado independente e separado de Buenos Aires". O Brasil, aderindo ao ato de reconhecimento, mostrava-se fiel aos princípios sustentados em suas relações com o Paraguai, mantendo, nessa ordem, a coerência e a perseverança de sua política internacional. Êste ato era a confirmação da série que vinha realizando desde 1824.

Terminava Limpo de Abreu sua resposta declarando que o Govêrno Imperial tinha o firme propósito de sustentar o reconhecimento da independência do Paraguai e que, para o Brasil, o protesto de Guido nenhum efeito tinha. A argumentação empregada pelo Ministro de Negócios Estrangeiros era sólida, clara e cimentada sôbre a verdadeira doutrina e sôbre fatos históricos incontroversos. A nota de Limpo de Abreu constitui uma das mais brilhantes defesas da independência do Paraguai. Sua importância internacional era transcendente, porque fixava com clareza a posição do Brasil em face das pretensões de Rosas. Suas declarações eram uma séria advertência ao ditador de Buenos Aires e constituíam uma segurança para a existência soberana do Paraguai. *El Paraguayo Independiente*, periódico dirigido pelo Presidente López, comentou duramente a proposta de Guido. Em sua edição de 17 de outubro de 1846, entre outras considerações, dizia: "O Ministério de Sua Majestade Imperial, em seu contraprotesto de 29 de julho de 1845, aniquilou as declarações

e miseráveis argumentos do protestante argentino. Demonstrou que pretender derivar direitos e fundar nacionalidades de simples fato de antigas e caducas divisões, instituídas por uma Metrópole contra a qual se levantara o grito de emancipação, era ridiculo e inadmissível".

Guido replicou à nota de Limpo de Abreu em 4 de abril de 1846, manifestando que o Govêrno argentino se negava a reconhecer como válidas as razões aduzidas pelo Ministro de Negócios Estrangeiros, considerando-as sem nenhum efeito ante os direitos da Confederação Argentina. O Barão de Cairu respondeu-lhe, em 1.º de julho, que o Govêrno Imperial não encontrava, na nota argentina, "argumento algum que possa ter fôrça para destruir as razões em que o Brasil se fundou para reconhecer a independência do Paraguai". Porém, se firme era a posição da Côrte de São Cristóvão, grande era a tenacidade de Rosas. A 17 de dezembro de 1847 voltou Guido com uma extensa nota dirigida a Saturnino de Sousa Oliveira, com suas alegações, recriminações e protestos. A comunicação referia-se a algumas das gestões pendentes entre o Brasil e a Confederação Argentina, entre as quais figurava o reconhecimento da independência do Paraguai. Uma curiosa novidade introduziu êle em sua argumentação, afirmando que o Paraguai se havia separado do corpo federal com violação do tratado de 12 de outubro de 1811, quando êsse convênio estabelecia precisamente a completa separação do Paraguai em relação a Buenos Aires. Guido acrescentava que, se o Brasil considerasse de novo o reconhecimento da independência do Paraguai, ou o retirasse, o Govêrno argentino apreciaria essa atitude "como a melhor garantia dos interêsses orgânicos do Império e como um obstáculo poderoso à política desorganizadora da intervenção européia".

Rosas não compreendia, ou não queria compreender, que a independência do Paraguai era precisamente uma garantia dos interêsses do Brasil nesta parte do mundo, e que o Império estava resolvido a defender êsses interêsses. Desta vez coube ao Visconde de Olinda responder a Guido, depois de um ano

e meio. Em comunicação de 25 de julho de 1849, dizia o Ministro de Negócios Estrangeiros: "A situação geográfica do Paraguai, confinante com o Brasil, afeta de tal sorte os interêsses dêste que o Govêrno Imperial nunca poderá abandoná-los. Ninguém, senão o Paraguai, poderia responder êstes mesmos interêsses, em qualquer conflito, e o Govêrno Imperial, reconhecendo a independência dêsse Estado, não fêz mais do que dar por certa a existência do mesmo Estado, com uma autoridade que se impõe a seus habitantes, representando-os, e que é a única responsável por sua conduta... A retirada do reconhecimento dessa independência, ainda quando fôsse compatível com o decôro do Govêrno de S.M. o Imperador, sem aproveitar aos direitos invocados pela Confederação Argentina, nem debilitar aquêles em que o Paraguai pretende apoiar-se, comprometeria êsses mesmos interêsses, colocados atualmente fora da jurisdição e responsabilidade do Govêrno argentino, porém que o de S.M. está obrigado a proteger". A Côrte de São Cristóvão falava com franqueza. Sem adjetivos agravantes nem reticências, o Visconde de Olinda consignou claramente, em documento oficial, que a situação geográfica do Paraguai afetava os interêsses do Brasil. Daí a preocupação dos estadistas dêste país pela independência do Paraguai, considerada por êles como fundamental para a estabilidade do Império.

À firmeza do Brasil, Rosas opunha a tenacidade de suas reclamações. Seu representante não perdia oportunidade para bater às portas da Côrte de São Cristóvão, para as suas representações. A 5 de dezembro de 1849 voltou à carga, ao responder a nota anterior do Visconde de Olinda. Sua linguagem ia subindo em agressividade, impulsionada pelas paixões de seu comitente. Se bem que não aduzisse novos argumentos contra o reconhecimento da independência do Paraguai, afirmou que êste ato era "sumamente ofensivo à Confederação"; que constituía "uma intervenção injustificável" do Govêrno Imperial em questões argentinas, "um estímulo à dissolução da República, à sua anarquia e ruína"; que a Con-

federação repelia "como uma grave ofensa e agressão injusta, como um ataque a intervenção contrária à sua segurança e independência, a persistência do Govêrno Imperial em sustentar o reconhecimento de um ato subversivo e injustíssimo"; renunciar a "essa política interventora e inquietante" está ligado ao decôro do Trono e do Império; e seria ofensivo duvidar que estas considerações fôssem alheias à elevada previsão do Govêrno de Sua Majestade.

A violenta nota de Guido também foi respondida violentamente. Desta vez o representante de Rosas tinha que enfrentar Paulino José Soares de Sousa, depois Visconde do Uruguai, vigoroso estadista que havia resolvido enviar a missão Pimenta Bueno ao Paraguai, em 1843, e cuja nova orientação ia mudar a política do Império no Rio da Prata, no sentido da intervenção armada do Brasil na já longa contenda com o ditador de Buenos Aires. Sem deixar de refutar os repetidos argumentos de Guido, Soares de Sousa expressou categòricamente, na comunicação de 8 de maio de 1850: "Com que direito pretende o Govêrno argentino que o Brasil permaneça incomunicado com o Paraguai, com o qual tem interêsses a tratar, até que êste se resolva por si mesmo a romper a declaração solene de sua independência e incorporar-se à Confederação Argentina? Semelhante pretensão é a mais insólita, extraordinária e intolerável que se pode imaginar. Não há, portanto, no reconhecimento da República do Paraguai pelo Brasil, intervenção em questões argentinas, porque o Paraguai não era argentino; não há estímulo à dissolução da Confederação porque o Paraguai não fazia parte dela. A retirada do reconhecimento da independência do Paraguai seria um ato contrário à dignidade e interêsses do Brasil e por isso o Govêrno Imperial o sustenta e sustentará".

A polêmica havia terminado. A Soares de Sousa tocou pronunciar as últimas palavras em um tom que já não admitia réplica. O Brasil deu sua resolução definitiva. Se o eminente Pimenta Bueno reconheceu a independência do Paraguai, defendê-la com brilho e firmeza correspondeu a outros esta-

distas também eminentes, como Limpo de Abreu, Barão de Cairu, Visconde de Olinda e Soares de Sousa. Guido não saiu triunfante dessa pugna diplomática e, ao deixar meses depois a Capital do Brasil, onde havia lutado com firmeza por uma causa injusta, tudo estava preparado para a campanha decisiva contra Rosas, que culminou com a gloriosa batalha de Caseros. Desde então o Paraguai pôde seguir a rota de seu destino, e sua independência deixou de ser alvo de discussões internacionais.

II

Como uma conseqüência do reconhecimento da independência do Paraguai pelo Brasil, o Presidente Carlos Antonio López firmou com Pimenta Bueno, a 7 de outubro de 1844, um tratado de aliança, comércio, navegação, extradição e limites. O artigo segundo estabelecia: "Sua Majestade o Imperador do Brasil, que já reconheceu a independência e soberania da República do Paraguai, interporá seus efetivos e bons ofícios para que as demais potências reconheçam igualmente, e quanto antes, a mesma independência e soberania da República".

O convênio não foi ratificado pelo Imperador, porém o espírito desta disposição permaneceu firme. Pimenta Bueno, ao explicar, ao seu Govêrno, as vantagens do tratado, alegou que o aludido artigo segundo e o terceiro — pelo qual o Brasil se comprometia a defender o Paraguai em caso de ameaça de um ataque hostil — aumentariam a influência do Império na República, acrescentando que quanto maior fôsse a da Côrte de São Cristóvão nos Estados da América do Sul, tanto maior seria a influência dêle na Europa e em tôdas as suas relações. Porém, se o hábil diplomata imperial defendia, com essa cláusula, os interêsses do Brasil, também Carlos Antonio López salvaguardava, com ela, os do Paraguai. Ambos os países tinham que seguir uma política paralela ante a ameaça comum de Rosas. O Brasil necessitava da independência do

Paraguai e êste, do apoio do Império para refrear a hegemonia do ditador de Buenos Aires. A 12 de dezembro de 1844, Pimenta Bueno comunicou ao seu Govêrno que o Presidente López desejava que os agentes brasileiros nos países amigos representassem também o Paraguai, "já para pô-lo em contato com tais Governos, já para advogar sua causa e proteger suas relações", porque a República não contava com pessoas habilitadas para êsses encargos. Tais são os antecedentes que levaram o Govêrno Imperial a ordenar a seus representantes diplomáticos, na América e na Europa, a promoverem o reconhecimento da independência do Paraguai.

Nesse entretempo a guerra prosseguia no Rio da Prata, e a ameaça de Rosas constituía um perigo cada dia maior para os Estados vizinhos. O Brasil havia contraprotestado ao protesto de Guido pelo reconhecimento da independência do Paraguai. A polêmica por essa questão iniciou-se, assim, entre os Governos do Rio de Janeiro e de Buenos Aires, e entre *El Paraguayo Independiente* e os jornais de Rosas. Nesse aquecido ambiente internacional surgiu novamente Limpo de Abreu, mantendo a defesa da independência do Paraguai. A 24 de novembro de 1845, em sua qualidade de Ministro de Negócios Estrangeiros do Império, dirigiu uma circular às representações diplomáticas brasileiras na América e na Europa, para que promovessem o reconhecimento dessa independência. Êste importante documento, inédito até hoje, nós o encontramos nas ricas coleções do Itamaraty.

Assim como a nota de resposta à proposição de Guido, a circular constitui também um brilhante arrazoado em favor da existência soberana do Paraguai. Afirmava Limpo de Abreu que o povo paraguaio goza de perfeita independência, com instituições peculiares, havendo sido o primeiro a declarar-se independente, depois de produzir-se "o grito da revolução contra a autoridade da Metrópole, que residia em Buenos Aires". O Paraguai, com um vasto território sulcado por grandes rios, contava com 500 000 habitantes; produzia ricas madeiras, excelente erva-mate, tabaco, algodão, arroz, anil,

couros e outros gêneros comerciais; tinha um Exército, em tempo de paz, de 5 000 homens, suficiente para manter a ordem interna e fazer-se respeitar, e embarcações próprias para a navegação fluvial; as rendas do Estado satisfaziam os gastos ordinários e os funcionários eram pagos em dia. "Um povo no qual concorrem tôdas estas circunstâncias — declarava o Ministro de Negócios Estrangeiros — tem justificado direito de figurar no catálogo das nações. Os interêsses da civilização e do comércio acham-se ligados com os princípios de justiça que abonam a causa do Paraguai. A independência do Estado Oriental do Uruguai foi estabelecida pela Convenção de 27 de agôsto de 1828, como condição e garantia de equilíbrio entre o Império do Brasil e a Confederação Argentina. Não é menos necessária, como complemento dêste equilíbrio, a independência do Paraguai. A anexação do Paraguai à Confederação Argentina, além de uma conquista, daria à Confederação Argentina tal aumento de território e de fôrças que já não existiria o desejado equilíbrio, tornando-se estéreis todos os sacrifícios que fêz o Império quando subscreveu a independência da República Oriental do Uruguai. Deve acrescentar-se que a livre navegação do rio Paraná, em benefício dos Estados ribeirinhos, torna-se mais difícil, senão impossível, sem a independência do Paraguai. O empenho com que o Paraguai pugna atualmente, como Estado independente, por essa navegação, e as fôrças com que pode sustentá-la, converter-se-iam em meios de resistência à mesma navegação, se porventura o Govêrno de Buenos Aires puder dispor delas, uma vez produzida a anexação e incorporação do Estado do Paraguai no território da Confederação Argentina".

Estas declarações de Limpo de Abreu eram tão importantes e transcendentais como as formuladas em seu contra-protesto à nota de Guido, com a vantagem de ter um alcance muito maior, já que deviam ser conhecidas pelos Governos da América e da Europa. Nelas se falava categòricamente do equilíbrio das nacionalidades dependentes da bacia do Rio da Prata. Esta política descansava no respeito à independência

das Repúblicas do Paraguai e do Uruguai. Em 1852, o Visconde do Uruguai, sendo Ministro de Negócios Estrangeiros, repetiu, em outros têrmos, idênticas declarações a Carlos Antonio López, em um documento que Júlio César Chaves qualifica de excepcional. O mesmo princípio do equilíbrio dessas nacionalidades proclamou Francisco Solano López, no célebre protesto de 30 de agôsto de 1864.

A circular esclarece também que o Império foi o primeiro a reconhecer a independência do Paraguai, desde 1824, quando enviou Antônio Manuel Correia da Câmara, no caráter de Cônsul-Geral. Em 1844, Pimenta Bueno não fêz senão ratificar solenemente o reconhecimento de anos atrás. Em seguida acrescenta: "A posição geográfica do Paraguai e a falta que tem de representantes em outros países aconselhou seu Govêrno a solicitar de Sua Majestade o Imperador que advogasse dito reconhecimento ante os diversos Governos da Europa e da América. Se antes dessa instância, assaz lisonjeira para o Brasil, já o Govêrno Imperial se havia antecipado a dar essa comissão a um representante do Império nas Côrtes de Londres e Paris, com igual ou maior solicitude o fará hoje que já estreitou ainda mais suas relações com a República do Paraguai".

A circular foi enviada às Legações na Inglaterra, França, Espanha, Portugal, Áustria, Santa Sé, Prússia, Nápoles, Cidades Hanseáticas, Suécia, Bélgica, Uruguai, Nova Granada, Venezuela, Peru, Bolívia, Chile e Estados Unidos da América. O já então bem organizado Corpo Diplomático brasileiro cumpriu com eficiência a delicada missão. À medida que chegavam as respostas dos Governos amigos, Pimenta Bueno delas informava o Presidente López. O *El Paraguayo Independiente* comentou: "O Govêrno de Sua Majestade o Imperador do Brasil continua a mostrar viva vontade pela independência da República. Além de outras provas que relataremos em tempo oportuno, sabemos que solicitou das Côrtes amigas o reconhecimento solene de nossa independência. Conhecemos quanto interessa ao Império a independência do Paraguai,

porém nem por isso deixamos de apreciar os sinais de amizade que assim demonstra o Govêrno do Imperador. Além dêsse interêsse há ali razões de política e de alta justiça".

Um ano antes da circular de 24 de novembro de 1845, a Côrte de São Cristóvão enviou Miguel Calmon du Pin e Almeida, Marquês de Abrantes, com uma missão especial junto aos Governos de Londres e Paris, para tratar das questões do Rio da Prata, derivados da política de Rosas. A missão provocou opiniões diversas e contraditórias, tanto na América como na Europa. A 8 de novembro de 1844, o Marquês de Abrantes apresentou às Côrtes de Saint James e das Tulherias um memorando sôbre o objeto de sua missão. O famoso documento dizia, categòricamente, em um de seus parágrafos: "Parece ao Govêrno Imperial que é de seu dever, e dever a que não pode renunciar, manter a independência e integridade do Estado Oriental do Uruguai, assim como concorrer para *que a República do Paraguai continue livre e independente.* Igualmente lhe parece que, sendo a independência destas duas Repúblicas de interêsse geral, forçoso é adotar medidas que tenham por fim conter o Govêrno de Buenos Aires dentro dos limites marcados pelo direito das gentes e frustrar-lhe quaisquer vistas ambiciosas".

Os Gabinetes da Inglaterra e da França concordaram com o Brasil na necessidade de manter a independência do Paraguai e do Uruguai. Porém o mesmo Marquês de Abrantes comunicou à Côrte de São Cristóvão ter a impressão — recolhida em suas conversações com Lorde Aberdeen e Guizot — de que os aludidos países europeus reconheceriam a independência do Paraguai *motu proprio*, e não por deferência ao Brasil. *O diplomata imperial tinha razão.* O Presidente López ao ter conhecimento do memorando do Marquês de Abrantes, apressou-se em manifestar a Pedro II a amizade e a viva, justa, grande e sincera, gratidão do Govêrno paraguaio. À missão do Marquês de Abrantes seguiram-se as gestões derivadas da circular de 24 de novembro de 1845. Lorde Aberdeen expressou a José Marques Lisboa que a Ingla-

terra desejara combinar sua conduta com a da França, na mediação solicitada pelo Paraguai, porém a verdade era que a Inglaterra não havia resolvido tomar qualquer determinação. Tanto assim era que nem ao menos ratificou o reconhecimento *ad referendum*, feito em Montevidéu por Mr. Ouseley, em nota dirigida ao Presidente López. O representante do Brasil insistiu em vão perante a Côrte de Saint James. O Reino Unido de Inglaterra e Irlanda só reconheceu a independência guarani depois da queda de Rosas.

Em Paris tampouco o Govêrno deu curso à representação do Brasil, alegando que esperava a determinação da Inglaterra. Araújo Ribeiro não deixou de insistir junto ao Ministro de Relações Exteriores e ao próprio Rei dos franceses, que tinha visão exata sôbre a conveniência de manter a independência do Paraguai e do Uruguai. A 25 de dezembro de 1850, Carlos Antonio López, aproveitando o regresso a Paris de Eugênio Guillemot, ex-diplomata francês no Rio de Janeiro, dirigiu ao Presidente Luís Napoleão uma nota, solicitando diretamente o reconhecimento da independência do Paraguai. A 11 de abril de 1851, dizia Soares de Sousa, então Ministro de Negócios Estrangeiros, a João Alves Loureiro, representante brasileiro em Paris, referindo-se à última nota de López: "Recomendo a Vossa Mercê que procure saber se tal mensagem foi entregue ao Presidente da República francesa, e que, caso tenha sido, empregue em conferências verbais com o Ministro de Negócios Estrangeiros e mesmo com o Presidente, se tiver ocasião, todos os meios persuasivos com o fim de obter do Govêrno francês o reconhecimento da República do Paraguai. Faça ver que êste ato é um dos meios mais eficazes para conter a ambição e turbulência de Rosas e para evitar a absorção, pela Confederação Argentina, da mesma República do Paraguai e da do Uruguai". Um mês e dias depois, com a intervenção do Brasil, firmou-se em Montevidéu o pacto de 29 de maio, cuja conseqüência foi a queda de Rosas. A França depois reconheceu a independência do Paraguai.

Portugal deu curso, sem nenhuma dilação, às gestões do Brasil. Assim comunicou a seu Govêrno, a 15 de fevereiro de 1846, Antônio Meneses de Vasconcelos Drumond. A Rainha designou, a 14 de fevereiro de 1846, a Leonardo de Sousa Leite e Azevedo, Encarregado de Negócios no Paraguai, cargo que vinha desempenhando na Argentina e no Uruguai, como uma prova efetiva de reconhecimento. "O Presidente alegrou-se — dizia Pimenta Bueno a Limpo de Abreu — pelo reconhecimento feito por S.M. Fidelíssima e expressou-me que via nisso uma prova de amizade e interêsse que o Brasil tomava por êste Estado". A 20 de outubro de 1846, López dirigiu uma carta de gabinete à Rainha de Portugal para manifestar-lhe "sua alta gratidão". Esta correspondência foi transmitida por intermédio do Ministro do Brasil em Lisboa, o qual estava autorizado pelo Presidente a ministrar informações sôbre o Paraguai e a dar a conhecer os "veementes desejos" da República de cultivar "preciosas relações... com o Reino de Portugal".

Também a Áustria, que compreendia a Hungria e a Boêmia, deu curso às gestões do Brasil. Sérgio Teixeira de Macedo, Ministro em Viena, informou a Limpo de Abreu, a 25 de fevereiro de 1846, que o Príncipe Metternich lhe havia declarado que o Imperador estava resolvido a reconhecer a independência do Paraguai e que o Soberano responderia, na forma do estilo, às cartas de gabinete que o Govêrno da República lhe dirigisse e que receberia os agentes diplomáticos e consulares paraguaios. A comunicação do representante brasileiro chegou ao conhecimento do Govêrno de Assunção por intermédio de Pimenta Bueno. López apressou-se em enviar, a 3 de julho de 1846, a S.M.I. e Real Apostólica a correspondente carta de gabinete, solicitando o reconhecimento da independência paraguaia. No mesmo dia dirigiu também uma bem redigida nota ao Príncipe Metternich, fundamentando a causa do Paraguai. A comunicação terminava expressando que diversas razões impediam manter um agente paraguaio ante a Côrte de Viena, porém que "mediante a

augusta amizade de S.M. o Imperador do Brasil, o Ministro brasileiro acreditado naquela Côrte informará ao Senhor Príncipe quanto possa ser mister e concorra para a cultura de preciosas relações entre os dois Estados". Ao remeter êstes documentos, dizia López a Pimenta Bueno que tivesse a bondade de "expressar os votos de gratidão dêste Supremo Govêrno pelo interêsse e benevolência que por êle revela S.M.I.".

Em conseqüência, o Imperador Fernando I reconheceu formal e solenemente a independência do Paraguai, a 10 de julho de 1847. Tanto S.M.I. e R.A. como o Príncipe Metternich comunicaram a promissora determinação a Carlos Antonio López que, de Vila do Pilar, a 24 de dezembro de 1847, respondeu a ambos, expressando a satisfação e gratidão do Paraguai. Para instruir e mostrar ao Govêrno de Viena que não era imerecido "o reconhecimento do Paraguai pelo Augusto Imperador da Áustria", o Presidente remeteu ao Príncipe Metternich uma coleção de *El Paraguayo Independiente*. Rosas não permaneceu indiferente ante a atitude do Imperador da Áustria. Por intermédio de Arana, seu Ministro de Relações Exteriores, a 13 de janeiro de 1848, protestou contra o reconhecimento da independência do Paraguai, pretendendo que o Govêrno de S.M.I. e R.A. o retirasse. A nota caiu no vazio. Ante o silêncio do gabinete de Viena, Arana reproduziu sua comunicação anterior, a 19 de outubro de 1849. Novamente o silêncio foi a resposta à instância do ditador de Buenos Aires.

A Holanda também reconheceu explìcitamente a independência do Paraguai, e o Rei designou um Cônsul para a República. Na Bélgica, o Govêrno não adotou uma resolução definitiva pela ausência do Rei. Em Berlim o Marquês de Abrantes, a 27 de janeiro de 1846, apresentou uma memória, que era quase uma reprodução literal da circular de 24 de novembro, ao Barão de Canitz. Êste ministro respondeu que, se bem que o gabinete do Rei da Prússia nenhuma dúvida tinha em aceder ao pedido de reconhecimento da indepen-

dência do Paraguai, deixava, sem embargo, a resolução definitiva dessa questão para melhor oportunidade. Segundo o Marquês de Abrantes, a causa dêsse adiamento se devia a que a Prússia esperava a determinação da Inglaterra.

As Cidades Hanseáticas — Hamburgo, Bremen e Lübeck — responderam à representação confidencial de Marcos Antônio de Araújo que estavam dispostas a reconhecer a independência do Paraguai, uma vez que nessa questão tomasse a iniciativa alguma das grandes potências marítimas. Por sua parte, José Sebastião Afonso de Carvalho, titular da Legação Imperial na Dinamarca, Suécia e Noruega, informou ao Barão de Cairu, a 25 de julho de 1846, que S.M. dinamarquesa não opunha nenhuma objeção ao reconhecimento explícito da independência do Paraguai, tôda vez que outro Govêrno da Europa o precedesse nesse ato.

Sem negar-se ao reconhecimento, a Espanha declarou, por intermédio de seu Ministro de Negócios Estrangeiros, que o Govêrno da Rainha não daria nenhum passo nesse sentido, senão quando o agente brasileiro recebesse plenos poderes ou o Paraguai enviasse a Madri um ministro *ad hoc*. O Príncipe de Sicília respondeu, em Nápoles, que oportunamente proporia a S.M. siciliana êste importante negócio. O representante junto à Santa Sé informou que o Govêrno pontifício não se pronunciaria pùblicamente sem que antes visse reconhecida a República do Paraguai pelos Governos da Europa, e muito especialmente pela Espanha, porém que trataria de cumprir a resolução adotada.

III

Na América a execução da circular de 24 de setembro de 1845 foi facilitada pelo reconhecimento anterior de vários países, aos quais o Paraguai comunicara a solene ratificação da independência. Quando, em La Paz e em Santiago, os diplomatas brasileiros se apresentaram para dar cumprimento às ordens da Côrte de São Cristóvão, encontraram-se com

resoluções preexistentes. A Convenção Nacional da Bolívia, reunida na Cidade de Sucre, reconheceu nossa independência e soberania a 17 de junho de 1843. O decreto respectivo foi promulgado pelo Presidente José Ballivian. O Chile, por sua vez, o fêz em nota de 22 de junho de 1843, firmada pelo Ministro das Relações Exteriores, Ramón Luis Irarrázaval. Também o Uruguai já havia reconhecido nossa independência quando chegou a Montevidéu a circular de 24 de novembro, por decreto do Presidente Joaquim Suarez, de 14 de junho de 1845. A tramitação dêsse ato de justiça fêz-se por intermédio de Pimenta Bueno e de Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, Encarregado de Negócios do Brasil na aludida Capital, o qual remeteu ao seu colega de Assunção os documentos pertinentes, para entrega ao Presidente López. Nova Granada, hoje Colômbia, respondeu à representação de Manuel Cerqueira Lima, reconhecendo explìcitamente a independência do Paraguai, a 6 de maio de 1846, em nota do Ministro das Relações Exteriores, general Eusébio Borrero, como um fato notório e "de tanta importância para o equilíbrio, para a ordem e para a liberdade de nosso formoso hemisfério".

A Venezuela acolheu com simpatia as gestões de Miguel Maria Lisboa. O Ministro das Relações Exteriores, José Manuel Manrique, manifestou ao representante brasileiro, depois de haver consultado o Presidente, que o Paraguai seria considerado pela Venezuela como o haviam sido as demais Repúblicas hispano-americanas. Em atenção a essa resposta, Miguel Lisboa recomendou que o Govêrno paraguaio se dirigisse ao da Venezuela, comunicando sua instalação e seus desejos de manter amistosas relações com a pátria de Bolívar, na segurança de que, em resposta, o Paraguai seria tratado como Estado livre e independente. López, em conseqüência enviou uma carta de gabinete ao Presidente da Venezuela, a 20 de outubro de 1846, em têrmos semelhantes aos da carta ao Imperador da Áustria. Outra comunicação dirigiu ao Ministro das Relações Exteriores. Ambos os documentos tramitaram por intermédio de Pimenta Bueno e da repre-

sentação imperial em Caracas. O Presidente José Tadeu Monagas respondeu a 11 de maio de 1847, reconhecendo com prazer ao Paraguai entre as Repúblicas irmãs do Continente, por estar a Venezuela ligada a êsse país por "origem e doces simpatias".

No Peru, o Presidente Castilla manifestou a Antônio de Sousa Ferreira que o Paraguai devia negociar diretamente o reconhecimento e que, se não queria mandar um Ministro para êsse efeito, poderia autorizar o representante brasileiro a prosseguir nas gestões. O Barão de Cairu, ao comunicar esta novidade a Pimenta Bueno, significou-lhe quanto conviria que o Presidente López nomeasse um agente em Lima, para tratar dêste negócio, agente que contaria com todos os bons ofícios do Brasil.

Nos Estados Unidos, antes do recebimento da circular de 24 de novembro, o general Alvear, representante de Rosas, em suas conversações com Mr. Buchanan, titular do Departamento de Estado, argumentou fortemente contra a independência do Paraguai, alegando, com tôda suspicácia, que ela formava parte das pretensões da coalisação anglo-francesa no Rio da Prata. Logo que recebeu a aludida circular, Gaspar José Lisboa pôs-se em contato com Mr. Buchanan, com quem manteve diversas conferências. O diplomata brasileiro informou a seu Govêrno, em vários ofícios, que embora os Estados Unidos não se opusessem ao reconhecimento da independência do Paraguai, não podiam, por enquanto, dar cumprimento a êsse ato de justiça, entre outras razões, para não dar motivo de queixa a Rosas, com quem o gabinete de Washington "estava na melhor inteligência", desejando continuar assim; porque o Paraguai havia ajustado com Corrientes uma aliança contra o Govêrno de Buenos Aires, em combinação com as potências interventoras; porque Rosas "com tanto heroísmo" estava resistindo às pretensões da Inglaterra e da França; porque aceder ao reconhecimento, naquelas circunstâncias, poderia ser interpretado favoràvelmente aos interêsses da intervenção européia e contra os do Govêrno de Buenos Aires;

porque muito breve se resolveriam as questões pendentes no Rio da Prata. Em março de 1847, o Secretário de Estado confirmou a Gaspar José Lisboa, ante a insistência do diplomata imperial, que o Govêrno dos Estados Unidos continuava animado dos melhores desejos de reconhecer a independência do Paraguai; que, para fazê-lo, só esperava a ocasião oportuna; que isso não se verificava então por causa da guerra com o México; que êsse ato deveria efetivar-se por intermédio de um Cônsul designado para residir no Paraguai. Fôsse como fôsse, os Estados Unidos esperavam a ocasião oportuna e esta ocasião seria oferecida pela queda de Rosas.

Justo José de Urquiza, prestigioso Governador de Entre Rios, encabeçou o movimento contra Rosas nos primeiros meses de 1851. A coalisão concertou-se em Montevidéu, com a participação do Império do Brasil, cuja política no Rio da Prata havia tomado orientação mais efetiva e enérgica com Soares de Sousa no Ministério de Negócios Estrangeiros. O exército aliado de argentinos, brasileiros e uruguaios, derrotou, na gloriosa batalha de Caseros, o ditador de Buenos Aires, a 3 de fevereiro de 1852. A ressonante vitória teve extraordinária repercussão nos países desta parte da América, cujas fronteiras se abriram a tôdas as correntes da civilização e da liberdade. Por isso, a posteridade não esquecerá o General Urquiza, como o campeão desta jornada redentora. A Confederação Argentina foi a primeira a dar satisfação ao Paraguai. A 17 de julho de 1852, Santiago Dequi, cumprindo instruções do General Urquiza, reconhecia a independência do Paraguai, ato de justiça que vinha oferecer à República novos rumos para seu desenvolvimento progressivo e para estreitar suas relações com as demais nações do mundo. Ao iniciar-se o ano de 1853 chegavam a Assunção os senhores Carlos Hoham, Luís de Saint Georges, Juan Pendleton e Marcelo Cerruti, representantes diplomáticos da Inglaterra, França, Estados Unidos da América e Sardenha, respectivamente. As duas primeiras nações européias combinaram enviar uma missão conjunta imediatamente depois da queda de Rosas e con-

vidaram os Estados Unidos a participar dela. "As três grandes potências comerciais do mundo" provariam, assim, "a confiança sôbre a retidão e liberalidade" de suas intenções. Na Capital paraguaia entabularam negociações diretamente com o Presidente López, que, para ajustar qualquer espécie de acôrdo, exigia como condição prévia o reconhecimento da independência. O primeiro a fazê-lo foi o Reino Unido de Grã-Bretanha e Irlanda, a 4 de janeiro de 1853.

A 28 de fevereiro seguinte, em um mesmo ato, os agentes da França, Sardenha e Estados Unidos cumpriram também com essa formalidade. A cerimônia realizou-se às dez horas da manhã, "no grande salão de Estado" da casa do Govêrno, segundo uma crônica da época. Carlos Antonio López, rodeado dos altos funcionários da República, recebeu os representantes daqueles três países, que sucessivamente pronunciaram breves palavras, para depois lerem, de pé "em voz alta, o ato solene do reconhecimento da independência paraguaia". O Presidente respondeu a cada um dêles "com discursos que se dizem verdadeiramente notáveis". A bandeira de cada um dos três países foi saudada por 21 tiros de canhão, imediatamente depois da entrega do reconhecimento escrito por seu representante. No pôrto respondeu às salvas o navio francês *Le Flambart*. A 12 de abril, ao meio dia, o barco da Marinha dos Estados Unidos, *Jamestown*, disparou 21 tiros "enquanto a bandeira paraguaia flamejava na proa." Impressionante homenagem, realçada pelo quadro majestoso das águas, por cujas ondas êste anúncio da existência de uma pátria nova chegaria aos mais distantes pontos da terra. Assunção viveu horas de intenso júbilo, como naqueles dias memoráveis em que o Império do Brasil e a Confederação Argentina reconheceram a autonomia da República. Três grandes potências saudavam-na nesse dia como formando parte da família das nações, e êsse dia foi como que a apoteose da liberação, porque o Paraguai se incorporava de pleno direito ao comércio do mundo e à irmandade dos Estados.

A longa e dramática luta contra Rosas havia terminado e a política de Carlos Antonio López triunfou com o reconhecimento da independência da República pelos países da América e da Europa. Sua visão de governante levou-o a apoiar-se no Império do Brasil, cujos interêsses coincidiam com os do Paraguai frente às pretensões do ditador de Buenos Aires. Se tenaz era a conduta de Rosas, firme era a atitude de López, e eficaz a mediação do Brasil em favor da causa do Paraguai. A porfiada controvérsia provou a têmpera do Presidente López e ligou sua memória à consolidação de nossa nacionalidade. O Império do Brasil não foi alheio a êsse triunfo. A História recorda com gratidão vários de seus estadistas mais eminentes que, na América e na Europa, defenderam a independência do Paraguai.

SUBSÍDIOS PARA A "DOUTRINA AFRICANA" DO BRASIL

Estanislau Fischlowitz

O resultado final do conflito entre a Eurásia comunista e a Euramérica democrática dependerá, em grande parte, da posição da África. O continente africano, o segundo quanto à extensão territorial (20.200.000 km²), e o quarto no que respeita ao poderio demográfico (225 milhões de habitantes), entra decididamente no cenário internacional. A liquidação do colonialismo europeu processa-se ali, em 1959, num ritmo inesperadamente acelerado, lembrando, até certo ponto, a situação da Ásia em 1949, ano da emancipação da parte meridional e oriental daquele continente. Na sua Mensagem, apresentada ao Congresso Nacional em 15 de março de 1959, observou o Presidente Kubitschek, com muito acêrto, que "a crescente importância que vêm assumindo no campo internacional os países da África e Ásia, em luta pela independência e pela melhoria do nível de vida, é fato dos mais significativos dêste século".

O estatuto internacional da África, baseado nas deliberações da Conferência de Berlim, de 1889, já está, para todos os efeitos, superado. Com raras exceções (Argélia, algumas áreas da África ocidental e oriental), pouco contribuíram os regimes coloniais para o verdadeiro reerguimento econômico e social dessa rica região. As imponentes usinas hidrelétricas, as minas, poços de petróleo, estradas de rodagem que encontramos em várias partes dêsse continente, servem, em última análise, muito mais aos interêsses das metrópoles, assim como aos dos colonos brancos, que ao fomento do bem-estar da população indígena. A exploração anti-social da

mão-de-obra constitui mancha negra no mapa da África. A economia africana descansa, em grande parte, em riquezas minerais, em vultosos depósitos de diamantes, de ouro, fosfatos naturais, manganês, cobre, ferro, bauxita, petróleo, matérias-primas aproveitáveis na produção da energia atômica, etc. Não procedem, por outro lado, mitos bastante difundidos *a respeito da fecundidade, supostamente extraordinária* das terrras africanas. Com efeito, não é grande o potencial produtor vegetal daquele solo, de um modo geral pobre, exausto pelo cultivo antieconômico e sujeito a forte erosão. Segundo o famoso agrônomo inglês John Russell, "a África é, de todos os continentes, o mais pobre em recursos agronômicos, a não ser na região do baixo Nilo e em algumas partes da Mauritânia". *Contudo* — e *sobretudo* à *luz* das recentes experiências em plantações na zona tropical da África ocidental e oriental (cacau, café, bananas, nozes, plantas oleaginosas), não se pode rejeitar a possibilidade de elevação poderosa do rendimento da agropecuária local mediante o uso dos processos mais racionais de cultura, inclusive adubação e irrigação, mesmo sem recurso a inversões financeiras relativamente dispendiosas. Quanto ao poderio hidrelétrico, a África ocupa a primeira posição no mundo (40% da reserva mundial, enquanto as cifras para a América são 25%, para a Ásia, 20%, e para a Europa, 15%).

Se recorremos à técnica rotineira de aferição do grau de desenvolvimento mediante cálculo da renda *per capita*, concluímos que a África se coloca, no seu conjunto, entre as partes mais atrasadas do mundo; subtraindo-se da renda continental a parcela correspondente à parte setentrional e sulina, relativamente mais adiantadas, chegamos, em relação à África negra, à renda individual consideràvelmente inferior a 50 dólares anuais. O balanço da industrialização africana não se aproxima das realizações muito mais adiantadas da América Latina. Entretanto, são impressionantes os progressos levados a efeito nesse sentido, no período de após-guerra, naquele continente, que atrai o capital investidor estrangeiro e internacional, oferecendo-lhe interessantes condições de

rentabilidade e segurança. Parece, pois, provável que a África se tornará no futuro próximo grande mercado de aplicação do capital ocidental, oferecendo, no particular, perigosa concorrência às demais regiões subdesenvolvidas.

As fortes pressões populacionais (aumento de 13% da população entre 1950 e 1958) não assumem na África o caráter catastrófico de flagelo que apresentam na Ásia, onde podem ser consideradas como principal fator retardatário do progresso social. Com efeito, a escassa densidade demográfica geral do continente africano — apesar da situação diametralmente inversa em algumas zonas (vale do Nilo, onde atinge coeficientes de superpopulação ignorados alhures, mas na foz do Níger e na costa ocidental) — relega ainda êsse problema a um lugar secundário.

No século passado a história diplomática da África foi, única e exclusivamente, a das rivalidades das sete potências coloniais: em ordem decrescente de importância, França, Inglaterra, Bélgica, Portugal, Alemanha, Itália e Espanha. Pois bem, na última década assistimos a uma integral reviravolta na arena política dêsse continente. O período de lutas entre os países europeus pela posse da África, está, uma vez para sempre, terminado. Contràriamente ao panorama da Ásia, não se notam ali, pelo menos por enquanto, maiores reflexos do conflito cósmico entre os dois blocos antagônicos, o oriental e o ocidental. Não se deve, por outro lado, atribuir importância excessiva à influência exercida sôbre o curso dos acontecimentos pela organização, semifictícia, da chamada terceira fôrça afro-asiática, o inexpressivo grupo de Bandung. Se não parece fora de cogitação a expansão, rumo ao coração do continente, dos países da África árabe-islâmica, decerto não poderá assumir formas mais drásticas no curso dos próximos anos.

O que se passa atualmente na África não é, em última análise, senão uma campanha nacionalista, emancipadora de todos os povos africanos que ainda não conquistaram a sua plena independência política. Ao mesmo tempo, contudo, delineia-se claramente no horizonte, desde já, o início da tercei-

ra etapa, relacionada com a unificação federal da África, ou pelo menos, de parte considerável dela. Entretanto, variam muito os conceitos aventados, no tocante à amplitude, formas de organização e orientação da Pan-África, com simultânea rivalidade dos países que aspiram ao papel de núcleo central da Federação Africana. Seja como fôr, não se pode esperar realizações espetaculares nesse sentido dentro em futuro próximo.

Não é possível pensar no passado, presente e futuro da África sem levar em consideração o desdobramento do continente em duas regiões distintas: a setentrional e a África negra pròpriamente dita. *Mutatis mutandis,* tal subdivisão recorda um pouco a dualidade do Hemisfério Ocidental: América de língua inglêsa e América latina; no caso em aprêço, porém, falta a rígida linha divisória do Rio Grande. Para a delimitação das duas Áfricas serve apenas, de modo muito mais vago, o deserto do Saara. Essa discriminação deixa sempre algumas dúvidas, por exemplo quanto à inclusão, no âmbito da África negra, da Mauritânia maometana — atraída pelo movimento pan-islâmico e pelos centros políticos da costa do Mediterrâneo — ou do Sudão, nìtidamente dividido em duas zonas: a setentrional, árabe e a meridional, negra.

Quais as principais características de cada uma dessas partes? O Norte é branco, do ponto de vista étnico, preponderantemente semita e, em parte, hamita, sendo a língua quase universal o árabe, e a religião, a islâmica. Sua história, remontando a um passado muito distante, é extremamente rica, sobretudo no que se refere aos impérios de Cartago, do Egito e da Etiópia, e às antigas possessões fenícias, romanas e gregas. Enfim, todos os países situados nessa zona, salvo a Argélia e alguns pequenos enclaves coloniais na costa ocidental, já conseguiram alcançar o estatuto internacional da soberania.

É muito diferente o quadro que se nos oferece ao passarmos em revista a parte restante do território africano. O denominador comum dessa região é constituído pela população, quase exclusivamente negra, a qual, aliás, contràriamente

às aparências superficiais, reflete vasto *mosaico étnico-racial*: grupos hamitas, hamito-negros, negros "genuinos", "negrilhos", bantus, hotentotes, "bushmans" e um sem-número de subgrupos e tribos, com posição muito variável na escala do progresso cultural. Falta-lhes qualquer unidade lingüística. Calcula-se em mais ou menos 700 o número de idiomas africanos, sem a língua comum — peculiar à América latino-ibérica — e sem a *língua franca* (no caso, o inglês) própria da Ásia. Se nas elites dêsses povos o cristianismo logrou enraizar-se, resistindo mesmo vigorosamente à ininterrupta ofensiva maometana, as massas ainda professam vários cultos politeístas, que se não prestam a uma classificação esquemática. Diga-se de passagem que a supressão do colonialismo abre as maiores perspectivas ao proselitismo cristão, identificado, no passado, como arma do imperialismo ocidental. Cometeríamos sem dúvida grosseira inexatidão se pretendêssemos negar a existência da pré-história política dessa parte do Continente. Não faltaram no seu passado grandes impérios, reinos e sultanatos, como os poderosos estados medievais de Mali e Gana, ou o Reino de Gongo. Todavia, pouco se sabe atualmente acêrca dessa época gloriosa do continente negro, cujos remanescentes apenas em Madagáscar se conservaram até o século XIX. Nem os descobridores europeus interessados no comércio de escravos no século XVII, nem, como é natural, os precursores do moderno colonialismo no século passado — Livingstone, Stanley, Peters, Rhodes, Serpa Pinto, Wissmann, Cameron, de Brazza e tantos outros — encontraram ali sequer vestígios da grandeza estatal aborígine.

II

O que nos interessa sobremodo, no momento, é a evolução política mais recente da África negra rumo à independência, com simultâneo desmoronamento do colonialismo clássico. A principal fôrça motriz da revolta antiocidental africana é o nacionalismo, equiparável, em sua integridade, quanto a seus

fundamentos ideológicos e doutrinários, às correntes congêneres nos demais continentes subdesenvolvidos. O que vale a pena destacar, porém, é o fato de que, além de sustentar a luta contra os baluartes do colonialismo, tem de vencer, concomitantemente, as fortes resistências da semifeudal organização tribal, ainda bem entrincheirada em vários territórios daquela região. Convém salientar, outrossim, a natureza peculiar dêsse movimento, "nacionalismo sem nacionalidades", pois elas não se formaram ainda ali na sua conceituação sociológica ortodoxa. Os credos sociais inscritos nas bandeiras do movimento africano: o socialismo de Gana e da Guiné, a democracia cristã no Congo e na república centro-africana, não desempenham ainda maior papel na luta libertadora da África. O que caracteriza, enfim, êsse movimento, é a relativa fraqueza de sua penetração em grandes massas populares de várias áreas atrasadas — e isto a despeito da impressionante consolidação das organizações partidárias na parte ocidental, costeira da África tropical, como o *Rassemblement Populaire Africain* na Costa do Marfim. Daí resulta a posição ditatorial que cabe a seus líderes, na sua maioria brilhantes intelectuais, educados nas Universidades da França, Inglaterra, e Estados Unidos: Kwame Nkrumah (Gana), Sékou-Touré (Guiné), Sylvanus Olympio (Togo), Banda (Niassa), Awolewo (Nigéria), Leopold Senghor (Senegal), Boganda (República Centro-africana), Mboya (Quênia) e vários outros.

Cumpre notar algumas etapas mais marcantes do desenvolvimento da África livre que, aliás, em parte coincidem cronològicamente, sem separação rígida entre uma e outra. A emancipação, à base de plebiscitos, dos territórios entregues ao fideicomisso tutelar das Nações Unidas (duas Togolândias e Camarão) constituiu o ponto de partida natural da evolução nesse sentido. Cabe também realçar os notáveis progressos alcançados nesse caminho dentro da Comunidade britânica, de acôrdo com as diretrizes, extremamente flexíveis, de sua organização extra-européia. Depois da proclamação, em 6 de março de 1957, da independência de Gana, (a antiga Costa do Ouro, com 5 milhões de habitantes) vem sendo febrilmente

preparada a organização da independente Nigéria, o mais populoso (33 milhões de habitantes) país do continente, a ser ultimada no dia 1.º de setembro de 1960.

O que precede contrasta, paradoxalmente, não apenas com as notórias atitudes retrógradas evidenciadas pela União Sul-africana ("Apartheid") como também com a orientação racista da Federação Centro-africana (Rodésia do Norte e do Sul, e Niassa).

O acontecimento mais importante a precipitar a libertação do continente negro foi a radical revisão, dentro da última reforma constitucional, do Estatuto da União Francesa, levada a efeito com extraordinária coragem e larga visão por de Gaulle, em fins de 1958 (Constituição de 4 de outubro de 1958). Apenas um dos países africanos dependentes da órbita do império colonial francês, a Guiné, optou a favor da saída imediata dêsse sistema, filiando-se, sob a forma de Federação bipartidária, a Gana, sendo que o respectivo acôrdo abre as portas à futura extensão do âmbito territorial dessa nova organização. Todos os demais países-membros da Comunidade francesa pronunciaram-se a favor do regime de autogovêrno, porém sem abandono da União; sòmente a Somalilândia aceitou a condição de simples território ultramarino francês. Disto resultou uma nova série de repúblicas negras: República islâmica da Mauritânia, Estados de Senegal, da Costa do Marfim, República Voltáica, Níger, Tchad, Congo, Gabão, República Centro-africana e Federação de Mali. A emancipação do Togo francês e do Camarão (territórios fiduciários), a realizar-se em 1960, e a proclamação da independência, tanto da Nigéria (novo membro da Comunidade britânica) e da Somália (ex-italiana), marcada para o mesmo ano, elevará de 10 (em 1957) para 23 o número dos países independentes da África, sendo que nada menos de 15 dêles se situam na área da região "negra". É possível que o mapa político evocado pela exposição acima não corresponda mais exatamente à situação no momento da publicação dêste artigo, visto que cada semana traz novas alterações na configuração dêsse mapa.

III

Seria prematura qualquer tentativa no sentido de ponderar equitativamente os "prós" e os "contras" dessa primeira vitória do nacionalismo africano, à qual deverá seguir-se ainda árdua luta contra os restantes bastiões do colonialismo na África central e meridional. As realizações da era colonial, apesar de econômicamente pouco expressivas, não podem ser indiscriminadamente condenadas, de vez que, encaradas de perto, apresentam-se sob aspectos diversos, cujo valor muito varia, em função da orientação, mais progressista ou mais exploradora, das sete potências colonizadoras européias. Tiveram estas em comum a garantia da paz e ordem jurídica, que conseguiram estabelecer firmemente em suas respectivas possessões africanas, extensiva à defesa dos bens pessoais e materiais, à supressão da fratricida luta intertribal, assim como a extinção quase total do vergonhoso comércio de escravos e de outros abusos.

Pois bem, como não poderia deixar de ser, a libertação repentina da África desencadeou tôda uma série de sangrentos conflitos internos, de vez que os recalques reprimidos até então pela mão férrea dos regimes coloniais encontraram condições propícias para a sua violenta eclosão. Acresce que a delimitação das novas repúblicas negras, cujas respectivas áreas refletem apenas a divisão histórica, inteiramente fortuita e arbitrária, do continente entre as potências colonizadoras, carece de qualquer base objetiva, separando unidades raciais e étnicas idênticas e congregando no mesmo estado grupos mais heterogêneos. Vários dêsses países não parecem reunir tôdas as condições mínimas necessárias para a sua vida econômica autônoma. A inclusão indireta das antigas colônias francesas, enquadradas na União Francesa, no mercado comum europeu, cria, por seu turno, vários problemas angustiantes para elas mesmas e para os demais continentes, em particular para a América Latina. Não é, pois, de admirar que a promulgação de sua independência tivesse sido

imediatamente seguida pelas primeiras providências unificadoras de tipo federal, como fase inicial no caminho que poderá levar, algum dia, ao estabelecimento dos Estados Unidos da África.

A primeira realização nesse sentido foi a já acima aludida Federação Gana-Guiné, constituída em novembro de 1958. Aliás, dada a inexistência da fronteira comum entre êsses dois países e a filiação apenas do primeiro à Comunidade Britânica, tal organização resulta algo artificial. O segundo passo relaciona-se com a proclamação, em 19 de janeiro de 1959, da Federação de Mali, que abrange o Senegal e o Sudão "francês", isto depois da recente secessão da Alta Volta e do Dahomei, que, juntamente com a Costa do Marfim e o Níger, acabam de formar um novo e mais flexível agrupamento, denominado Sakel-Benin. Convém mencionar, por fim, o interessante projeto, de autoria de um líder da República Centro-Africana — o ex-sacerdote católico Boganda, recentemente falecido em desastre de avião — que visa à constituição da Federação Latino-Africana, extensiva, futuramente, aos atuais territórios dependentes da Bélgica e de Portugal. Outrossim, em conexão com essas tendências unificadoras, cumpre registrar a formação da União Alfandegária da zona tropical, que, por enquanto, inclui o Tchad, a República Centro-Africana, o Congo "francês" e o Gabão.

Como se depreende de tão sumária exposição, não se definiram ainda de modo mais estável e permanente os rumos da organização coletiva dêsse Continente, preconizada, já nos princípios do século fluente, por George Padmore, na Inglaterra, e Dubois, nos Estados Unidos. A federação pan-africana é, porém, uma necessidade inadiável e imperiosa, não sòmente em virtude da fraqueza orgânica da maioria dêsses jovens países, como também, e sobretudo, em vista de suas insuficientes bases econômicas. Não adiantarão, pois, as restrições levantadas contra essa idéia por alguns líderes da ala ultrafrancólifa da população negra, como por exemplo, o talentoso líder *gaullista* da União francesa, Félix Houphoeut-

-Boigny, que acaba de assumir o cargo de *Premier* da Costa do Marfim.

No intuito de promover o desenvolvimento continental, a ser integrado no planejamento a longo prazo da política econômica interafricana, foi constituída, na 25.ª sessão do ECOSOC (Conselho Econômico e Social das Nações Unidas), a quarta comissão econômica regional das Nações Unidas, para a África (ECA), com sede em Adis Abeba, congregando 16 membros (países independentes e potências metropolitanas), assim como 8 membros sem direito de voto (territórios autônomos). É de se esperar que a ECA — em cuja organização o Brasil desempenhou, com tôda a razão, papel bem ativo — poderá exercer sôbre o progresso econômico dêsse continente a mesma influência que cabe às suas entidades irmãs, as Comissões Econômicas para a Europa, para a América Latina e para a Ásia e Extremo Oriente.

A explosão do nacionalismo africano fará com que não possa ficar intacto, *à la longue*, o regime de supremacia branca e de separatismo inter-racial na União Sul-Africana. Não está claro a que resultado poderá levar a política de avestruz ali praticada pelos *Afrikanders* em relação às reivindicações das massas de côr. O mesmo aplica-se, de certa forma, à Federação tripartite centro-africana, constituída em 1953 sem qualquer consulta prévia à sua esmagadora maioria indígena. Tampouco poderão ficar indefinidamente à margem dessa evolução os sistemas coloniais de cunho tradicional e conservador nos territórios dependentes da Bélgica (Congo), de Portugal (Angola e Moçambique) e da Inglaterra (colônia de Quênia, protetorado de Uganda e território sob tutela de Tanganica). Os graves distúrbios ocorridos nas referidas áreas parecem justificar o prognóstico de que, a despeito das compreensíveis resistências dos colonos e industriais europeus, não poderá mais protelar-se a adoção de soluções mais liberais e progressistas, se se pretende evitar uma revolta negra em massa, com conseqüências absolutamente imprevisíveis.

IV

Revestem-se, incontestàvelmente, da maior relevância os interêsses políticos e econômicos do Brasil relacionados com o futuro da África negra. Entretanto, tudo nos leva a crer que fomos como que apanhados de surprêsa pelo curso rápido dos acontecimentos verificados naquela região. Temos, felizmente, diretrizes bem definidas da doutrina brasileira em relação à Europa e às Américas. Pois bem, o que nos falta é o início, mesmo modesto e despretencioso, de uma "política africana". Seria sem dúvida prematura — e, dadas as condições mutáveis da área em foco, a rigor pouco proveitosa — a extensão precipitada de nossa rêde diplomática na África, onde está por enquanto restrita a três Capitais apenas. Entretanto, tudo deverá ser feito para promover, com a necessária urgência, amplos programas de estudos africanos, destinados à análise, sob o prisma dos nossos interêsses, daquele continente em plena ebulição.

A revolução tecnológico-militar dos últimos anos não afetou, de modo algum, a relevância estratégica do eixo Dacar — Natal. A questão da concorrência africana, que enfrentamos em ritmo crescente, no mercado mundial dos produtos da lavoura tropical (café, cacau, algodão, amêndoas, óleos vegetais etc.), é bastante conhecida, dispensando quaisquer comentários detalhados. O que, todavia, convém tornar bem patente, é o balanço nìtidamente deficitário das providências brasileiras de autodefesa contra a competição africana que, às vêzes, parece assumir formas revoltantes de *dumping*, não sòmente sob o prisma econômico como também sob o aspecto social. Tal situação é agravada pelos projetos, de extensão ao meio rural, de nossa legislação trabalhista e providenciária.

Fora das tentativas de inclusão dos países cafeeiros africanos na órbita do Convênio Internacional, nada nos consta a respeito de quaisquer iniciativas construtivas, na arena internacional, subordinadas a êsse importante propósito. Não fizemos nada — a não ser erguendo os braços na hora de vo-

tação das respectivas convenções e recomendações... — para aproveitar de modo mais eficaz os instrumentos de ação que nos proporciona a constituição da Organização Internacional do Trabalho. Não apresentamos àquele organismo em Genebra nenhuma proposta com o fim de suprimir as condições de trabalho escravo ou semi-escravo que, como tudo nos faz crer, não foi ainda erradicado, em sua integridade, em algumas regiões da África, e para elevar os precários níveis de proteção social que ali prevalecem. Quais os projetos por nós submetidos nessa matéria às Nações Unidas e à OIT? Infelizmente não foi apresentado à sessão da Conferência Internacional do Trabalho o projeto de resolução elaborada pelo autor dêste artigo, visando à abolição da segregação racial na África, à elevação do bem-estar social dos trabalhadores africanos, e a outras providências do mesmo teor.

Eis apenas um aspecto isolado, embora particularmente relevante, das relações econômicas afro-brasileiras. A absorção, pelo crescente mercado consumidor do continente africano, dos produtos semimanufaturados e manufaturados da indústria brasileira merece, a seu turno, exame mais aprofundado, de que dificilmente poderá ser encarregada tal ou qual missão avulsa, enviada às pressas àquela região. A nossa exportação para a África é quase nula, mesmo com destino à União Sul-Africana, o tradicional freguês da indústria têxtil brasileira. Não deverá, por outro lado, escapar à atenção dos responsáveis pela nossa política de desenvolvimento econômico, a concorrência, cada vez mais aguda — embora um tanto disfarçada — entre a África e a América Latina, no que diz respeito à aplicação do capital investidor, público e privado, estrangeiro e internacional, com resultados nem sempre favoráveis ao fluxo dos capitais rumo à América Latina.

Evidentemente, êsses elementos antagônicos na aparência, e vários outros ainda, não podem servir para justificar atitudes de hostilidade ou indiferença em relação aos processos de emancipação africana. Muito pelo contrário, devem levar-nos à mais ativa e, ao mesmo tempo, à mais amistosa co-par-

ticipação possível, no desenrolar dêsses acontecimentos históricos, sempre em busca de soluções para os complexos problemas com que ora se defrontam os povos africanos, mesmo porque êsses problemas não se distanciam muito, em sua essência, das equações do fomento latino-americano, merecedoras de tratamento preferencial em nossas últimas providências na área internacional. O Brasil está, por assim dizer, predestinado a desempenhar papel do maior relêvo na organização da nova África. É, ao lado dos Estados Unidos, o único grande país desprovido de qualquer herança colonial; outrossim, em contraste com a democracia norte-americana, não tem qualquer vinculação rígida, de índole política, com as potências coloniais, salvo, a rigor, os laços de tradicional amizade sentimental com Portugal. A nossa doutrina mestra de democracia racial assegura, de antemão, à nossa eventual intervenção nos destinos do continente negro, a melhor receptividade possível. Não pode, tampouco, o Brasil, ficar, sob êsse prisma, indiferente ao notável subsídio da etnia africana para o patrimônio da cultura nacional. Quem sabe se no trabalho pioneiro de penetração pacífica dêsse continente não poderiam ser aproveitados, com real vantagem, os elementos esclarecidos da coletividade afro-brasileira?

Dá-se ainda que o português não é língua totalmente ignorada na África, mesmo fora da órbita das possessões coloniais de Portugal. Abrindo um parêntese, convém realçar aqui a curiosa e, inexplicàvelmente, pouco conhecida corrente de repatriação de vários grupos de ex-escravos baianos, que constituíram, do outro lado do Oceano — sobretudo na República do Togo — a elite da raça Ewe, que permanece intimamente ligada às tradições brasileiras. Um hábil e inteligente descendente dêsse grupo, Sylvanus Olímpio, depois de uma dura luta anticolonialista que consumiu mais de 35 anos de sua vida, assumiu, com fundamento na vitória eleitoral obtida em 26 de abril de 1958, (*) o cargo de *Premier* daquela

---

* V. artigo de Geraldo Cavalcanti "Missão no Togo", na *Revista Brasileira de Política Internacional,* Ano II, n.º 7, págs. 53-60.

jovem e promissora república. Como antigo colega universitário de Sylvanus Olímpio, o autor dêste artigo acredita que êle, a quem conhece bem, se poderá tornar o nosso fiel aliado na campanha brasileiro-africana, aqui alvitrada.

As diretrizes da nossa política internacional, enquadradas no conceito básico do progresso sistemático, dinâmico e harmonioso das áreas subdesenvolvidas do mundo, por si sós reservam ao Brasil posição da maior responsabilidade no desenvolvimento da África, complemento lógico da Operação Pan-Americana. A integração de todos êsses elementos em prol de uma ativa participação do Brasil na solução das questões africanas parece descortinar perspectivas interessantes para a diplomacia nacional, em que pese a necessidade de se manter a política externa do país, no particular, equidistante, tanto do intervencionismo direto (o qual seria, de mais a mais, despropositado em face da distância geográfica que separa a África do Brasil), como da presente atitude de relativa indiferença face ao problema. Ainda que a êstes se não somassem outros argumentos, faz-se mister atentar para o ressurgimento econômico da África negra, fato em si auspicioso mas que, à falta de uma atuação pronta, racional e eficaz do Brasil, dentro das normas acima esboçadas, poderia vir a concretizar a sombria ameaça que, oriunda do outro lado do Atlântico Sul, já está a pairar sôbre a economia brasileira.

O PODER NACIONAL E A POLÍTICA EXTERNA

Paulus da Silva Castro

O conceito de Poder Nacional já foi objeto de várias definições, que se completam umas às outras. Embora infensos, em geral, a definições, por achá-las perigosas e pouco flexíveis, ainda que enunciadas em têrmos gerais, devemos reconhecer que elas se fazem necessárias, por uma questão de metodologia, ao bom entendimento da matéria. É o caso da definição do Poder Nacional, compreendendo todos os elementos que êste é suposto abranger: fator Estado, fator recursos, fator tempo, fator espaço (interno e externo), fator fins e fator limitações.

Tôda conceituação de Poder Nacional, a nosso ver, pode ser encarada sob dois aspectos perfeitamente distintos, um de caráter formal, abstrato e estático, outro de caráter pragmático e dinâmico, aspectos êsses que acabam por se entrosar um no outro. No seu primeiro aspecto, tem em vista caracterizar o que seja Poder Nacional, na sua concepção teórica e acadêmica, válida para todos os tempos e aparentemente imune de qualquer relatividade e variação. Êsse reparo faz-nos lembrar a figura de um indivíduo, jogado no meio do deserto, dono de minas de ouro que o cercam, mas impossibilitado, por motivos óbvios, de tirar proveito delas como seria de esperar. O referido personagem é senhor de um imenso poder, sem dúvida, mas de um poder *in abstracto*, poder êsse que há de permanecer sempre neste estado enquanto não houver alguém que possa dinamizá-lo, isto é, movimentá-lo, pois poder significa ação, fôrça. E assim sendo, o lógico será dizer que o poder formal desta figura lendária não passa de um sonho

de uma noite de verão no Saara. É o caso do Poder Nacional, encarado teòricamente, ou seja, não reduzido a têrmos palpáveis, conceituação essa que, de início, nos causa certa confusão no espírito, convencidos que somos de sua relatividade e variação em grau, ou seja, de sua não-imutabilidade, como nos é magistralmente demonstrado pelo Professor Hans Morgenthau, ilustre e saudoso docente da Universidade de Chicago. No seu segundo aspecto, ou seja, no seu caráter pragmático e dinâmico, aparece o Poder Nacional com um semblante que mais nos agrada, pois nêle já surge o elemento Estado em tôda a sua plenitude, como a organização político-jurídica, à testa dos destinos da nação e símbolo de seus recursos materiais e espirituais, efetivamente disponíveis para levar a cabo os nobres propósitos que tem em mira. E, não há dúvida, todo projeto de consecução supõe movimento e, portanto, ação. Essa ação, ninguém poderá contestá-lo, realiza-se, dentro e fora dos limites geográficos do Estado. A vida internacional, hoje mais do que nunca, aí está para prová-lo. Por sua vez, tôda ação requer poder tomado aqui no seu mais amplo sentido. Está pois configurado e justificado o binômio Poder Nacional e Política Externa.

Cabe, pois, ao Govêrno, como agente representativo do Estado, a direção geral das suas relações externas, o que não quer dizer que a participação individual esteja de todo excluída. A humanidade, infelizmente, ainda não chegou a um estado de maturidade política para que a pessoa humana, como tal, possa ser o porta-voz dos interêsses de uma comunidade, ressalvadas certas exceções. Interessa-nos, pois, o Estado concebido em tôda a sua plenitude (Território, Povo e Govêrno) ou o Estado soberano, dentro da liberdade que lhe oferece a comunidade interna e internacional.

Tôdas essas considerações hão de parecer uma *vérité de La Palisse*, para não dizer uma repetição de lugares-comuns, o mesmo se podendo dizer de tudo que se refira aos motivos que justificam a atividade *extradomínio* do Estado. Desde as relações intercomunais do Estado Romano, em seu período embrionário, em que assistimos à formação de *jus gentium*,

até às primeiras décadas do século XIX, época em que surgem os vários Estados modernos, ouvimos dizer que não se torna possível às várias comunidades da sociedade internacional viverem umas separadas das outras por um motivo ou por outro. É preciso, no entanto, não confundir o simples desejo de um Estado de ingressar na família internacional, e, como tal, de ser reconhecido, com a convicção de que seu Poder Nacional já alcançou certo desenvolvimento que lhe permita participar efetivamente do complexo e intrincado jôgo de interêsses na área internacional para assegurar a realização de seus objetivos básicos, enfim que tenha uma inerente sensação de poder, de fôrça, tomada no seu mais amplo sentido, como aliás a expressão Poder Nacional sugere.

Os Estados Unidos da América, apesar de nação independente desde 1776, só começou a dar-se conta das verdadeiras dimensões de seu poder nacional por volta de 1898, por ocasião da guerra hispano-americana, situação que tomou um caráter positivo a partir da Primeira Guerra Mundial. É interessante observar, de passagem, que a Doutrina de Monroe lançada por aquêle país, e que foi sofrendo desde o início várias alterações que lhe afetaram a própria essência e sentido original, não passou, na verdade, de um instrumento de política exterior americana e como tal deve ser considerada. Hoje, pois, convém manter êsse resíduo idealista, que de quando em vez aponta em certas atitudes de Washington, nas devidas proporções. Não é a Europa que vai aos Estados Unidos, mas êsses ao Velho Mundo, levados pela própria dinâmica que orienta a realização de seus interêsses nacionais, transformados, em princípio, no ponto de vista ianque, em objetivos fundamentais da civilização ocidental. Feito o balanço geral dessa "integração de meios de tôda a ordem", realizada a avaliação de seu poder nacional, visível a ôlho nu, deu-se por superada a fase isolacionista da política exterior dos Estados Unidos.

Êsse desenvolvimento, para empregarmos um têrmo em moda, dos recursos materiais e fôrças espirituais, veio, por sua vez, despertar a consciência de vários outros países, voltados no presente momento para o ritmo de crescimento de

suas próprias fôrças naturais, e formando como que uma constelação em tôrno da estrêla de primeira grandeza representada pelos Estados Unidos, porquanto a avaliação do poder nacional dos povos referidos lhes veio provar que não haviam chegado ainda à integração desejada para assegurar de forma efetiva os seus interêsses nacionais. O raciocínio por que nos deixamos guiar se aplica a todo e qualquer país do mundo em que vivemos, quer pertençam êles ao bloco ocidental, quer estejam associados ao bloco oriental. Diferem apenas no que diz respeito aos processos adotados, pois a política exterior de um país não é, em última análise, senão a resultante de um processo social, uno na sua essência, e polimorfo na sua realização prática.

Pelo visto, poderá parecer que nos filiamos a doutrinas totalitárias do Estado, que o levam a projetar sua atuação coercitiva fora de suas fronteiras, como reflexo de sua política interna. Dissiparemos dentro em breve as apreensões. Costumam certos estudiosos dividir os fundamentos que norteiam tôda política exterior de um país em duas categorias. Uns baseados na chamada doutrina idealista, outros fundados na doutrina a que se deu o nome de realista. A nosso ver, tal divisão não tem razão de ser, porquanto a política exterior, decorrência de um fato social, pertence simultâneamente a uma e a outra. Idealista, no sentido de que tôda entidade polìticamente organizada há de querer fazer seus certos postulados que, direta ou indiretamente, venham a beneficiar os seus componentes, quais sejam, igualdade jurídica dos Estados, respeito à integridade territorial, independência política, emancipação econômica, obrigação de honrar aos compromissos assumidos, desejo de favorecer o intercâmbio político, econômico e cultural entre os povos, estender o bem-estar almejado para si aos demais países, enfim, o propósito de criar na sociedade internacional um clima de compreensão e entendimento salutar a todos e onde a agressão, sob qualquer modalidade, seja proscrita, resultando daí um ambiente de paz para os Governos e de bem-estar para os indivíduos.

Não há dúvida que, em princípio, êsses são os fins almejados por todo e qualquer Estado. Acontece que não passam de fins e, como tal, subentendem a existência de meios e condições suscetíveis de assegurá-los na órbita internacional. Diante da limitação e heterogeneidade dêsses meios, e das mais diversas condições em que hão de ser alcançados, não é difícil imaginar que forçosamente atritos hão de surgir, divergências hão de se manifestar, e choques de se dar. Mesmo porque, o que a alguns parecerá um fim altruístico, a outros se apresentará como manifestação tìpicamente egoísta. No campo da política interna, onde os objetivos são em boa parte idênticos, não é sem dificuldades, apesar da ordem governamental constituída e dotada de poder coercitivo, que o Estado consegue cumpri-los a contento. Na esfera internacional, é por todos nós sabido que êsse poder de contrôle e sobretudo de correção deixa muito a desejar, porquanto ainda nos encontramos no estado embrionário em que a idéia de uma organização supranacional não encontrou ambiente e receptividade diante das atitudes intransigentes mantidas pelos Estados do mundo de hoje, em tudo que diz respeito à sua soberania. Nem por isso devemos ser pessimistas, porquanto o Velho Mundo, teatro secular de lutas intestinas que têm arrastado os demais povos do universo em menos de cinqüenta anos a duas vorazes fogueiras, parece ter compreendido que não haverá paz duradoura naquele continente senão mediante a federalização das nações européias ou, em todo o caso, de boa parte delas, participantes de um supergovêrno internacional, a que seriam conferidos certos atributos da soberania dos Estados-membros. Se não venceu de todo a idéia lançada por Churchill e desenvolvida por Spaak no campo político, de que o Conselho da Europa é um exemplo ilustrativo, já não se pode dizer o mesmo da Comunidade Européia do Carvão e do Aço, que vem funcionando a contento até à presente data, apesar das eternas divergências sôbre o Sarre, entre a França e a Alemanha. A existência dêsse organismo supranacional é, sem dúvida, uma mostra convincente e esperançosa, embora

num âmbito geográfico limitado, do que o mundo é capaz de realizar.

Mas, enquanto não se alcançar êsse ideal, devemos encarar a situação tal qual ela se nos apresenta. O mundo com que nos defrontamos traduz-se numa situação de poder, cujo equacionamento cabe aos Estados, que o compõem, solucioná-la. Daí decorre essa preocupação de cada um deles em precisar, avaliar e definir o seu poder nacional, e, conseqüentemente, em fortalecer o seu potencial, ou seja o seu poder em perspectiva, pois as conclusões, a que êsse minucioso exame chegar, lhes hão de permitir a fixação de seu *statu quo* dentro do concerto das nações, habilitando-os, através de seu agente, o Govêrno, a assegurar os seus objetivos, com, sem ou apesar dos obstáculos que surgirem. Essa atuação de poder na esfera internacional assume as mais diversas modalidades, poder de prestígio (zonas de influência), poder de domínio (*manu militari* ou não), poder de barganha (político e econômico) ou poder *tout court*. Essa última aparece tôda vez que empregamos, ainda que inconscientemente, a expressão "grande potência" para a diferenciarmos de outra cujo poder nacional não atingiu ou não está em condições de atingir a sua integração.

Essas várias considerações nos são ditadas pela lógica e pelo bom senso; no entanto, por mais incrível que pareça, a estadistas do porte de Cordell Hull, com larga experiência no trato dos assuntos internacionais, não aproveitou a lição, triste deveras, de dois conflitos mundiais, pois que, revelando profunda ingenuidade, além de falta de poder crítico face aos últimos acontecimentos que precederam o desenlace da Segunda Guerra, foram êles capazes de afirmar que a Organização das Nações Unidas poria término à política de equilíbrio de poder, como de discórdia e inquietação dos Estados. Assim se expressou o estadista americano perante o Congresso em 18 de novembro de 1943:

> "Quando forem implementadas as provisões da Declaração das Nações Unidas, não mais haverá necessidade de esferas de influência, de alianças, de

> equilíbrios de poder, ou de quaisquer outras combinações especiais mediante as quais, no infeliz passado, as nações procuraram preservar a sua segurança ou promover os seus interêsses". *

Não tardou muito, porém, para que a situação internacional viesse a dar um desmentido formal, dentro e fora da ONU, a tão categórica afirmação. Dentro da ONU, transformada desde logo num palco de contendores, cada qual interessado em aliciar o maior número de Estados-membros em apoio a suas pretensões e objetivos. Foram surgindo desde logo blocos ou grupos de Estados, cada qual tentando, num esfôrço singular de equilíbrio, atenuar os efeitos negativos de suas intervenções coletivas. Assim é que se fala até hoje em bloco ocidental, bloco soviético, bloco latino-americano e bloco afro-asiático. A êsse respeito são bastante elucidativas as ponderações constantes do livro de John MacLaurin, intitulado *The United Nations and Power Politics*. Fora da ONU, através da formação de inúmeros pactos regionais e de segurança coletiva, cuja proliferação no período de 1945-1955 vem apenas confirmar a existência dessa política de poder a que estão entregues os diversos países do mundo. Essa situação há de persistir enquanto ao Estado fôr atribuída a incumbência de aquilatar soberanamente o seu poder nacional, que, dada a interdependência política, econômica e social dos povos, há fatalmente de transpor as fronteiras nacionais na satisfação de seus objetivos.

II

Estabelecida a relação existente entre Poder Nacional e Política Externa, somos forçosamente levados a examinar a natureza dessa relação, ou seja, a forma sob a qual se realiza. Partindo da premissa de que é o Estado, através de seu agente, o Govêrno, que assegura a execução dessa política externa,

---

* Cordel Hull, *Memoirs*, vol. 2, pág. 1648.

órgão êste que se reveste de diversas formas, justifica-se, destarte, um exame, ainda que perfunctório, dos regimes políticos em relação à política exterior. Trata-se de um problema de estrutura e de composição das instituições políticas de cada Estado. De estrutura, porque diz respeito à própria *essência das instituições aludidas; de composição, porque se* relaciona com os órgãos encarregados da ideação e execução da política externa, no que concerne à sua competência e jurisdição. Para fins de exposição, dividiremos os regimes em duas grandes categorias: os regimes democráticos e os regimes totalitários. Aquêles, caracterizados pela temporaneidade de suas administrações e pela autoridade consentida de seus Governos. Essa livre escolha, por um tempo determinado, da autoridade pública, mantidas as garantias e liberdades individuais, é que identifica a legitimidade do chamado Estado de direito, em que a norma jurídica domina tôda a estrutura governamental.

Nos regimes totalitários, não há essa renovação periódica dos quadros administrativos dirigentes, sendo que a autoridade constituída, que não é expressão da vontade popular, é geralmente fruto de simples imposição. Nêles predomina a vontade de um homem, de um grupo de homens, de uma classe ou de um partido político. Há nesses sistemas uma invasão cada vez mais absorvente do Estado nos vários setores de atividades, ferindo diretamente os direitos individuais. Êsse tipo de Estado de fato traduz-se num regime estritamente policial em que a maioria fica subordinada inevitàvelmente a uma minoria prepotente, que invoca a razão de Estado para justificativa de suas linhas políticas de ação, sem atenção aos sentimentos da pessoa humana.

Fixadas essas premissas, estamos agora em condições de analisar a correlação dos regimes políticos face à sua respectiva política exterior. Os ditames da lógica induzem-nos, em tese, a crer que os regimes democráticos cujo fim precípuo na ordem interna é difundir e estabelecer o bem-estar social, ou, segundo a expressão maritainista, do bem comum, o que, em outras palavras, significa a obtenção do confôrto material

e espiritual para a comunidade, tudo nos leva a crer, repetimos, que os regimes democráticos são por isso mesmo induzidos a realizar na órbita internacional um programa idêntico ou semelhante ao que se propõem no âmbito interno. Isto é, estender fora de suas fronteiras, impelidos por motivos de caráter institucional, a política de paz reinante no seu fôro doméstico. Por outro lado, os sistemas totalitários guindados ao Poder pela coação e fôrça, e vivendo, desta forma, num eterno conflito de autoridade, Estado *versus* indivíduo, são êsses regimes, consciente ou inconscientemente arrastados, por fôrça dessas próprias condições internas, a projetar no mundo exterior essa sua inquietação e animosidade, ou seja, a desenvolver uma política externa que os leve provàvelmente à guerra, seja qual fôr a sua modalidade.

Tal argumentação vem robustecer o ponto de vista dos que sustentam a teoria da unidade de conduta política dos Estados, segundo a qual tanto a política interna como a política externa não passam de duas facêtas de um mesmo fenômeno social, às quais não é realista dar como limite de seu respectivo campo de ação as fronteiras geográficas do Estado, em virtude das inúmeras relações de dependência de uma e outra. Haja vista o conhecido caso, para tão-sòmente citar um exemplo, das Leis de Imigração votadas pelo Congresso dos Estados Unidos em 1902 e 1907, restringindo a imigração amarela (chinesa e japonêsa), que tanto abalou as relações diplomáticas da terra de Tio Sam com a China e o Japão. Acreditamos, em apoio a essa doutrina, que a distinção em aprêço decorre tão-sòmente de uma divisão das atividades próprias do Estado e adotada por uma questão de processualística, bastante diversa numa e noutra política. O argumento da jurisdição, geralmente invocado, é, como já vimos, bastante empírico. Não há, portanto, na essência, duas políticas, uma interna e outra externa.

Por outro lado, não será correto afirmar que o regime democrático desenvolve *forçosamente* uma política de paz e o regime totalitário uma política que conduza *inevitàvelmente* à guerra, pois a história nos traria desmentidos categóricos

a essa afirmativa, e sem necessidade de recuarmos muito no passado. A política intervencionista, conhecida por *big stick policy* (a expressão foi dada pelos próprios autores), desenvolvida por Theodore Roosevelt, Presidente da grande democracia da América do Norte, e dada como uma variante *sui generis* da Doutrina de Monroe, além de quebrar a posição isolacionista assumida pelos Estados Unidos, passou a interferir diretamente nos negócios internos e dos países do continente, particularmente na região centro-americana e das Antilhas, o que levou Karl Strupp a dizer que o Govêrno de Washington procurava "evitar intervenções européias através de intervenções norte-americanas". O poder nacional norte-americano já se afigurava desde então bastante integrado para assegurar a realização de objetivos essencialmente egoístas que em nada depunham a favor do regime democrático americano. A agressão anglo-francesa ao Egito, em 1956, para manter o acesso ao Canal de Suez e o domínio da área circunvizinha, é outro exemplo que dispensa, acreditamos, qualquer comentário por ser um acontecimento ainda de nossos dias.

Qualquer juízo, pois, acêrca dos efeitos dos regimes políticos no plano internacional tem que ser bastante cauteloso. Mais seguro será dizer que no regime democrático a autoridade pública decorre de uma organização política em que o binômio dever-direito é devidamente registrado numa estrutura legal e que por isso mesmo cerceia a sua liberdade de ação tanto no campo interno como no campo externo. A participação da opinião pública na orientação dos negócios de Estado é de certo modo um freio a tôda iniciativa ou empreendimento que fira os interêsses nacionais ou os brios de um país estrangeiro. Aos regimes democráticos acostumados no âmbito interno ao respeito à lei, repugna, portanto, em princípio, atentar contra os postulados de Direito Internacional que regulam a convivência universal, e, mais, temem as possíveis reações que tal infração possa desencadear no próprio seio de seu povo como na área internacional, reações essas que, em última análise, virão atingir os seus próprios interêsses. Demais, na maioria dos sistemas democráticos, verificamos

que há um desejo sincero em fazer com que a norma jurídica internacional seja devidamente respeitada e cumprida, à semelhança do que se passa na ordem interna do país. Ou acatam tàcitamente (na teoria, decerto) a escala hierárquica de valor da norma jurídica, que vai do Regulamento, passa pela Lei, chega à Constituição e tem como cúpula do sistema o Tratado Internacional, ou inserem diretamente regras de Direito Internacional no próprio texto de sua respectiva Carta Magna quando existente. É o caso do Brasil, o primeiro país do mundo a fazer constar de um diploma constitucional (Constituição de 1891, art. 34, item 11) referência explícita à arbitragem, em que ficava condicionada a declaração de guerra ao recurso prévio do arbitramento.

Haverá quem possa alegar que tôdas essas considerações são puramente acadêmicas, sem qualquer subsistência na vida prática dos Estados em suas relações internacionais. Pedimos perdão para discordar e rebater tal reparo e sobretudo para apontar o perigo a que se sujeitam os regimes democráticos ao quebrarem, por um motivo ou outro, os princípios que os norteiam na sua vida política interna. O caso do Canal de Suez é bastante sugestivo. Quais foram as suas trágicas conseqüências? — Queda do Gabinete Eden, condenação da opinião pública internacional, desfecho infeliz das operações militares empreendidas, carência de apoio dos próprios países componentes do bloco ocidental, apogeu de uma nação potencialmente agredida a enfrentar o poderio de dois países potencialmente agressores.

Não negamos que distante está a época em que a missão do Estado se cingia a garantir a ordem interna, o cumprimento da lei, a manutenção da integridade territorial e a independência política da Nação. Alargaram-se os horizontes do Poder Público, projetando-se as suas atribuições particularmente na esfera econômica, intromissão essa que assume um caráter cada dia mais absorvente e até assustador, pois o fenômeno se processa inclusive nos sistemas democráticos infensos de certo modo à invasão do Estado nas atividades econômicas do país, que sempre ficaram a cargo da iniciativa

particular e da livre emprêsa. A cada momento se torna manifesta a intervenção do Estado na produção, circulação e distribuição dos bens de capital e de consumo, para não falar nas relações de trabalho entre patrão e empregado e nas questões de assistência e previdência social às classes operárias. Seria um não terminar mais se quiséssemos apontar tôdas as atividades particulares em que se faz sentir a influência do Estado. De simples elemento observador e contemplativo passou a fator ativo regulador. Pouco importam os processos, se diretos ou indiretos, se efetuados mediante estímulos legais ou não, o fato é que a interferência existe. É precisamente essa participação do Estado na vida econômica do país, alegam os que taxam de retórica a desejada e provável uniformidade de conduta na política interna e externa por parte dos regimes democráticos, que torna inexeqüível essa unidade de ação, dando lugar aos deslizes que de quando em vez verificamos. À ostensiva guerra político-auxiliar de então sucedeu a surda pressão econômica exercida por determinados países sôbre os demais, pressão essa que talvez mais danos e prejuízos tem causado à comunidade internacional. A êsses interêsses econômicos em jôgo, dizem êles, não há fôrça de Estado democrático que resista. No plano externo, então, o mal tende a assumir maiores proporções, porquanto é papel do Estado, através da proteção diplomática, amparar os seus súditos e, necessàriamente, defender-lhes os interêsses. Confundem-se desta maneira interêsses particulares com interêsse do Estado, formando um só todo.

Cabe-nos ponderar aqui que o mesmo freio a que está sujeito o Estado num regime democrático, na realização de seus fins políticos, regula também a sua atuação no campo puramente econômico. Difícil será aos interêsses de um grupo econômico prevalecerem sôbre os dos demais grupos, pois o processo de livre competição, próprio de todo sistema democrático, há de fazer com que o equilíbrio desejado seja mantido, ou, se desfeito, seja restabelecido, eliminando desta forma a pressão porventura exercida nos círculos governamentais no sentido de ser tomada tal ou qual decisão. Quando êsses

grupos econômicos extravasam a sua esfera de influência interna para fazê-la atuar no estrangeiro, em prejuízo dos interêsses nacionais do país em aprêço, e na hipótese de tratar-se de um Estado de direito, disporá o país afetado dos mesmos recursos governamentais para repelir tal ingerência, quer através de medidas executivas, quer mediante restrições legais, sem esquecermos a própria reação popular que ela há de suscitar. Demais, é pouco provável que idênticos sejam os interêsses em jôgo ou que simultâneos sejam as pressões exercidas, a ponto de levar o Estado a uma medida extrema, suscetível de comprometer a sua situação internacional. Mesmo porque é preciso não esquecer que, por maior que seja a natureza econômica da questão, ela há de redundar, no final, num problema político do Estado e, portanto, condicionada a tôdas as limitações e contrôles existentes na organização política de um regime democrático. O assunto, antes de chegar à consideração do Chefe do Estado, a quem cabe a responsabilidade da decisão, há de ser examinado e discutido meticulosamente, quando possível em público, pelos vários órgãos incumbidos dessa tarefa e, num sistema de livre expressão do pensamento e crítica, é de se esperar que os prós e contras sejam necessária e devidamente pesados.

No entanto, como já frisamos acima, como tôda decisão de política exterior é sujeita às constantes injunções e variações do momento, difíceis e às vêzes impossíveis de serem previstas, é muito natural que haja exceções à regra geral, o que torna o problema, por isso mesmo, bastante árduo, dificultando todo trabalho de planejamento de política exterior. As exceções não invalidam, porém, os princípios aludidos. Enquanto o gênio humano não produzir um sistema de govêrno mais aperfeiçoado e seguro que não o vigente, teremos de nos satisfazer com o atual, com tôdas as suas deficiências e falhas, mas, ainda assim, o melhor. Nos regimes totalitários, porém, pode-se dar como uma constante a conformidade da política externa à política interna. A autoridade pública, correspondendo nesses sistemas à vontade suprema de um homem, de uma classe ou de um partido, não encontra, pois,

freios a possíveis abusos e desmandos. A atmosfera política reinante dentro do Estado procura projetar-se no âmbito externo de acôrdo com os processos e técnica adotados no âmbito interno.

Assim como a opinião pública do país não tem *la voix au chapitre,* da mesma forma procuram os regimes totalitários liquidar tôda e qualquer oposição ou obstáculo porventura encontrados por parte de Estados estrangeiros na satisfação de seus objetivos. É óbvio que êsse trabalho de destruição é realizado por métodos agressivos ou aparentemente suasórios. Foi o que se deu com a Alemanha de Hitler, a Itália de Mussolini, e é o que se está dando com a União Soviética de Khrushchev, países filiados a ideologias políticas cuja influência é preponderante e decisiva na orientação dada aos negócios externos do Estado. Embora tenham às vêzes um caráter messiânico e universal, como é o caso da doutrina marxista, escondem elas no fundo um extremado sabor nacionalista eivado de xenofobia, o suficiente, desde já, para criar um ambiente de tensão. E aqui não há como negar de que as políticas internas e externas seguem as mesmas diretrizes e aplicam as mesmas técnicas. A atitude interna da União Soviética explica a sua posição no campo internacional, assim como a política exterior da URSS reflete a sua situação interna, o que aliás não é de hoje. A chacina da Hungria, a infiltração no Oriente Médio, a sua aproximação com a América Latina e sua presença constante e irrequieta na Europa Ocidental são testemunhos vivos do mundo de nossos dias.

Essa unidade de comando, patente na condução da vida política, atinge também, como não poderia deixar de ser, a vida econômica do país. Nos regimes totalitários prevalece, de modo geral, o sistema de monopólio econômico estatal, e assim, abolido o processo competitivo de produção, o Estado, não satisfeito em cingir-se ao papel de gerente geral da economia pública, despe-se das vestes dêste cargo, para se transformar em dono das emprêsas produtoras, passando por conta própria a criar, regular e distribuir as riquezas em geral. Os

patrões são prepostos do Estado e os operários, soldados civís assalariados. As atividades econômicas, dentro de uma tal atmosfera, rumam inevitàvelmente para a auto-suficiência, para o sistema autárquico, o que é sem dúvida uma contradição no mundo de interdependência econômica em que vivemos, e, mais, um sinal de alarme para os regimes democráticos, que terão boa dose de razão para desconfiar dêsse estado de coisas, pois, segundo Joseph Barthélémy, todo sistema autárquico leva à guerra e tôda guerra leva à autarquia. A carência de matérias-primas e de produtos básicos despertará a fome de mercados estrangeiros que, se não satisfeita, recorrerá a qualquer meio, pouco importando a sua natureza, para saciar-se. Êsse isolamento autárquico só é quebrado quando objetivos políticos de vulto justificam e recomendam uma certa folga nos rígidos processos de comércio internacional. Pelo visto, não é necessàriamente a ideologia em si o fator imediato de conflito de maior envergadura mas, na verdade, o seu conteúdo econômico, e tanto assim é que os regimes democráticos mantêm relações diplomáticas com os regimes totalitários, apesar de sua divergência substancial em matéria de govêrno.

Como término a essas considerações, gostaríamos de fazer uma referência aos chamados *Governos de fato,* como tal entendidos, os Governos levados ao Poder por movimentos revolucionários, desprovidos, em princípio, de qualquer colorido ideológico político-econômico, é fruto, geralmente, de ambições pessoais, decorrentes da própria instabilidade das instituições, dado o descalabro político-econômico reinante no país. Dêsse tipo de govêrno, temos abundantes exemplos na América Latina, no mundo árabe e, de certa forma, entre os países subdesenvolvidos. Costumamos dar o nome de ditadura aos mesmos, haja vista a passada ditadura de Batista em Cuba. A nosso ver, os Governos de fato enquadrar-se-iam melhor num regime a que se poderia chamar de autoritário, meio têrmo entre o regime totalitário e o regime democrático, no que tange às suas relações com a política externa. Se é verdade que o Govêrno de fato desconhece o poder de livre escolha dos

dirigentes, que êle elimina as liberdades e garantias públicas, impossibilita a renovação periódica de seus quadros dirigentes e, por isso mesmo, é chamado Govêrno *de facto* por oposição aos Governos *de jure*, não é menos verdade que essa anomalia interna não costuma transpor as fronteiras do Estado. Mantém uma côr local, sem afetar as relações com os demais Estados da comunidade internacional. O reconhecimento é-lhes dado pelos Governos democráticos quando convencidos de que oferecem condições de estabilidade política e estão inclinados a cumprir com os compromissos anteriormente assumidos. Esta tem sido a praxe nas relações entre Estados.

No continente americano, desde 1950, por ocasião da Primeira Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, várias tentativas têm sido feitas no sentido de regular-se o reconhecimento dêsses Governos *de facto*, e até, numa atitude mais enérgica, de negar-lhes simplesmente o reconhecimento. Ambas as medidas, por constituírem uma intromissão indébita nos negócios internos de um Estado, ferindo dispositivo formal da Carta das Nações Unidas (art. 2.º, item 7), da Carta de Bogotá (art. 15) e do Direito Internacional positivo, em geral, não surtiram efeitos, porquanto ofendem o princípio de que cabe a cada Estado escolher o Govêrno que melhor lhe aprouver. Há duas grandes exceções a essa prática internacional. Os Estados Unidos recusaram-se, respectivamente em 1917 e 1950, a reconhecer os Governos *de facto* da União Soviética e da China Comunista, chegando a tomar até à presente data, quanto à segunda, uma posição unilateral dentro dos regimes democráticos, e que se reveste de certa inconsistência por desconhecer uma realidade político-social que não pode ser examinada sob um prisma puramente jurídico. A ambos os países foi durante certo tempo negado o reconhecimento, por se recusarem a endossar as obrigações internacionais, e, mais, por serem Governos imbuídos de ideologias subversivas e haverem violado (no caso da China) dispositivos da Carta das Nações Unidas. São, portanto, Governos *de facto sui generis*.

Pelo que acabamos de ver, a equação Govêrno *de facto*-política externa, no quadro dos regimes não-democráticos, suscita de início, nos contatos com o mundo exterior, uma série de problemas para os quais êsse tipo de govêrno já deve ter orientação firmada. Por outro lado, fica também provado que não é viável qualquer manifestação de isolamento ou de boicote político por parte dos regimes democráticos face aos sistemas totalitários ou simplesmente autoritários, e tanto assim é que ambos mantêm relações diplomáticas (políticas e comerciais) apesar dos antagonismos que os separam.

RESENHA

OPERAÇÃO PAN-AMERICANA

A 7 de dezembro de 1959, no Palácio Itamaraty, realizou-se uma reunião da Comissão Brasileira da Operação Pan-Americana, em que foram feitos importantes pronunciamentos sôbre os resultados que vem obtendo, no cenário político do Continente, aquela feliz e oportuna iniciativa do Govêrno brasileiro.

A essa reunião, que contou com o comparecimento do Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República, estiveram presentes o Dr. Carlos Tobar Zaldumbide, Ministro das Relações Exteriores do Equador, e o Senador Wayne Morse, Presidente do Comitê para Assuntos Interamericanos do Senado dos Estados Unidos, que então visitavam o nosso País, bem como os chefes das missões diplomáticas das Repúblicas Americanas no Rio de Janeiro.

Além do Presidente da República, que pronunciou um discurso de alta significação, usaram da palavra o Dr. Horácio Lafer, Ministro das Relações Exteriores, que fêz um retrospecto dos principais fatos relacionados com a Operação Pan-Americana, o Chanceler Carlos Tobar Zaldumbide, o Dr. Raul Bazan Dávila, Embaixador do Chile, e o Dr. Augusto Frederico Schmidt, Chefe da Delegação Brasileira à XIV Assembléia Geral das Nações Unidas.

Reproduzimos abaixo a exposição do Ministro Horácio Láfer e o discurso do Presidente da República.

Exposição do Ministro Horácio Láfer

"Ao iniciar esta reunião desejo salientar e agradecer a honra do comparecimento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República e do Ministro das Relações Exteriores do Equador e sua ilustre comitiva. É expressivo que se encontrem aqui, na Comissão Brasileira da Operação Pan-Americana, quem a iniciou, o Presidente Kubitschek, e o Chanceler de um país amigo, o Ministro Tobar de Zaldumbide, que desde o início compreendeu o seu generoso alcance e a prestigiou e fortaleceu.

Perante tão ilustres figuras desejo fazer um breve retrospecto dos fatos principais que se verificaram nestes 18 meses desde que o Chefe do Govêrno brasileiro, em carta ao Presidente Eisenhower, lançou o seu primeiro apêlo para a revisão da doutrina pan-americana. Em Washington formaram-se duas Comissões em decorrência à reunião informal de Chanceleres: o Comitê dos 21 e o Grupo encarregado de elaborar os Estatutos do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Ambas as Comissões devotaram-se à sua tarefa de transcendental magnitude com presteza e ardor, colocando um marco histórico nas relações intercontinentais, graças à franqueza da linguagem que usaram, ao realismo das medidas que propuseram e aos elevados ideais que perseguiram. O material de que dispunham era imperfeito e escasso. A colaboração interamericana sempre teve um caráter predominantemente bilateral e sub-regional; ainda não havia no Continente a tradição de estudos globais, com objetivos de longo alcance, que exigisse a cooperação proporcional e conjugada das 21 nações americanas. Por isso mesmo, aos iniciadores dessa grandiosa obra inovadora, devem as Américas um merecido preito de gratidão e reconhecimento.

Nesse curto espaço de tempo, as medidas de ordem prática começaram a ser encetadas. Criou-se a consciência da necessidade de se encontrar uma fórmula que evitasse aos países da América Latina os prejuízos cíclicos com as flutuações nos preços dos produtos de base, principal arrimo das nossas economias; e conseguimos, para o café, que constitui a maior fonte de ingressos para o Continente, a celebração de um Convênio cujos efeitos benéficos já se fazem sentir na economia dos exportadores daquele produto. Não podemos passar em silêncio a atuação coordenadora e decisiva do maior importador de café do mundo, os Estados Unidos da América, que permitiu chegassem a bom têrmo as longas e difíceis negociações em tôrno daquele instrumento regulador de preços e volume.

Felizmente os países americanos, produtores e compradores, capacitaram-se que a política de defesa de produtos de base para as economias nacionais era e é a primeira condição de uma estabilidade política e social no Continente. O que se obteve para o café, com o apoio inteligente e esclarecido dos Estados Unidos, é um resultado brilhante e decisivo do espírito da Operação Pan-Americana. Nesta direção devemos progredir, pois os nitratos, o estanho e cobre, o café, as frutas, o cacau. o trigo e o algodão, e tantos outros artigos são colunas que

sustentam o bem-estar de povos e por isso são elementos de ordem e paz.

O Banco Interamericano é outra realidade nascida sob o novo signo da colaboração continental; proposto na I Conferência dos Estados Americanos, em Washington, há precisamente 70 anos, está, agora, prestes a ser estabelecido e pôsto em funcionamento. É com a maior satisfação que podemos anunciar haver o Congresso brasileiro aprovado definitivamente os seus Estatutos e que o Poder Executivo, conseqüentemente, está tomando as providências necessárias à sua ratificação. Aqui, na presença dos ilustres Chefes de Missão das Repúblicas Americanas, faço um apêlo para que todos os países, membros da nossa comunidade, tomem as medidas adequadas a fim de que essa nova instituição tão unânimemente desejada quanto necessária, inicie no mais breve prazo possível as suas atividades.

Cumpre-me, ainda, arrolar a série de medidas propostas pelo Comitê dos 21 na sua última reunião de Buenos Aires, já aprovadas pelo Conselho da Organização dos Estados Americanos, e algumas em vias de execução. Devemos destacar, entre tôdas, a Resolução sôbre o levantamento das necessidades e problemas continentais, e das medidas adequadas que permitam aos povos dêste Hemisfério vencer as principais barreiras que os impedem de alcançar um ritmo de evolução compatível com o das nações mais avançadas e prósperas.

Não podemos esquecer, igualmente, a determinação do Comitê dos 21 no sentido de modificar a estrutura do órgão responsável da OEA pela cooperação econômica, que é o Conselho Interamericano Econômico e Social. A êsse respeito, quero fazer uma referência particular ao eloqüente discurso pronunciado pelo Chanceler Tobar, há apenas quatro dias, no banquete que tive o privilégio de lhe oferecer, para declarar a feliz coincidência entre os pontos de vista dos Governos equatoriano e brasileiro no que respeita às modificações do órgão responsável pela cooperação econômica e as atribuições que lhe devem ser cometidas.

Não devemos permitir que o sistema de cooperação interamericano seja ultrapassado pelas demais organizações regionais, o que fatalmente ocorrerá sem a renovação dos seus métodos de trabalho e a atualização dos seus objetivos. A recente criação do Conselho Internacional de Desenvolvimento, por proposta da Delegação do Brasil à presente Assembléia da ONU, chefiada pelo Doutor Augusto Frederico Schmidt, veio trazer importante contribuição aos esforços que estamos empreendendo em prol de uma cooperação mais eficaz e mais realista

entre as nações desenvolvidas e aquelas que se encontram em processo de evolução.

Para finalizar, Senhor Presidente, permita que, no meu nome e no dos membros da Comissão Brasileira da Operação Pan-Americana, nos congratulemos com Vossa Excelência pela orientação sempre dispensada aos nossos trabalhos, o que decorre dos seus elevados e enraizados ideais americanistas."

Discurso do Presidente Juscelino Kubitschek

"Ao aproximar-se a data em que, na hospitaleira Capital do Equador, se realizará a Undécima Conferência Interamericana, julgo necessário procurarmos examinar o estado atual da Operação Pan-Americana, e definir alguns dos seus aspectos, pois o nosso movimento vai ter, nessa importante reunião do órgão supremo da Organização continental, a sua etapa decisiva, para entrar enfim na fase de plena atuação de seus objetivos.

Convém, preliminarmente, que tenhamos bem presentes o conteúdo dessa campanha, a sua significação nos dias que correm, os fins que colima. Não sei de outro movimento de opinião no Continente que mais curiosidade e maiores debates haja provocado, não só na América, como em vários países europeus. E, malgrado o "muro de silêncio" que se afirma existir entre a opinião pública dos Estados Unidos e as demais nações do Hemisfério, amortecendo o eco de iniciativas dêsse gênero, começam a surgir sinais de que, mesmo na grande República do Norte, até aqui tão ocupada com os seus compromissos globais, a Operação Pan-Americana já desperta curiosidade, interêsse e compreensão. Nestes últimos tempos, numerosas manifestações nos têm mostrado que altas figuras da vida pública norte-americana passam a cogitar sèriamente dos temas propostos em nosso exame de consciência coletivo sôbre os problemas continentais. Como se apresentam hoje êsses temas, que evolução sofreu a linha política originária da Operação Pan-Americana? Eis perguntas que importa responder, se quisermos saber, nós próprios, nìtidamente o que desejamos. Em primeiro lugar, não se conservaram imutáveis as circunstâncias que deram nascimento à Operação Pan-Americana. Os têrmos políticos da conjuntura experimentaram, como é natural, alteração já bem sensível. Notam-se, na situação política mundial, transformações de certa monta, embora de alcance ainda desconhecido. A perspectiva de uma guerra nuclear altamente destruidora, que, há dois anos, se afigurava iminente, vai por fortuna tomando

a figura de hipótese cada vez mais longínqua e improvável, seja por se terem aguçado o instinto de conservação e o bom senso, seja porque tenha de fato aumentado a compreensão entre os homens.

Não me parece, contudo que a visão de novos e mais auspiciosos panoramas, no quadro geral das relações entre as maiores potências, tenha invalidado a Operação Pan-Americana. É lícito afirmar ao contrário, que nossa cruzada de solidariedade continental ganhou atualidade ainda maior e assenta hoje em dia sôbre fundamentos talvez mais sólidos. É que a idéia central da Operação Pan-Americana consiste em ressaltar o caráter imperioso da luta pelo desenvolvimento, bem como a necessidade de complementar, mediante uma ação conjunta multilateral, os esforços que cada Estado emprega para tal fim no plano interno. Ganhou corpo e criou raízes a convicção de que devemos imprimir novos rumos à vida da família continental, tendo em vista a aceleração do nosso desenvolvimento, a plena mobilização de nossos recursos, a convergência de iniciativas para a obra de redenção de vastas áreas ainda relegadas ao abandono.

Não tiveram as nações latino-americanas a pretensão de lançar uma nova doutrina política, nem muito menos de encontrar fórmulas aberrantes de cooperação internacional. Nas reuniões de delegados das 21 Repúblicas, que se verificaram no curso da Operação Pan-Americana, resultou claro que não cogitávamos de solicitar um auxílio caritativo para o nosso desenvolvimento, e que não nos reuníamos para suplicar amparos unilaterais, mas que tínhamos em vista buscar, em conjunto, meios de reforçar eficazmente a ação de cada Estado em prol do desenvolvimento econômico.

As nações latino-americanas deram-se conta de que necessitam de maior objetividade no exame de seus problemas, não bastando, para solucioná-los, o calor dos debates de natureza ética ou política. Carecemos em primeiro lugar, de uma nova política da qual decorra a articulação e execução de enérgicas medidas de natureza concreta. Sabemos, todos nós, que urge acompanhar o ritmo do mundo moderno, que não podemos viver apenas de vagas aspirações, quando temos diante de nós uma grande e bem definida tarefa. Esta há de ser também um ideal, obrigação, ponto de honra e dever. Não mais consentiremos, sem desdouro, que continuem na miséria, vegetando em condições atentatórias aos nossos princípios mais caros de respeito à pessoa humana, êsses milhões de sêres que o destino fêz cidadãos do Novo Mundo.

Não vejo motivo para retirar uma só palavra do que tenho afirmado a tal respeito, desde o lançamento da Operação Pan-Americana. A nossa verdadeira causa, a causa que nos reclama e congrega, não pode deixar de ser prioritàriamente a da nossa prosperidade, a da nossa melhoria, a da libertação de parte considerável de nossas populações ainda privadas dos elementos indispensáveis a uma existência condigna, à altura dos ideais de bem-estar individual e coletivo que inspiram a democracia. Não podemos estar sinceramente integrados em qualquer pensamento, sistema ou linha de idéias que não signifique, ao mesmo tempo, uma garantia para nossa liberdade e um caminho para nossa segurança. Por amarga experiência própria, já nos convencemos de que os países que só podem tirar o seu sustento da extração e comércio de matérias-primas, são países condenados à dependência econômica, à estagnação, a um incerto e perigoso futuro. O chefe da Delegação brasileira à presente Assembléia Geral das Nações Unidas, Senhor Augusto Frederico Schmidt, falou por direta recomendação minha quando, em discurso perante a Comissão Econômica, afirmou que nossa determinação de promover o desenvolvimento e incrementar o processo de industrialização do País não decorre de uma ambição excessiva, mas de nossa convicção de que estaremos em perigo, como nação, se agirmos de outro modo.

Sabemos que, em tôdas as atividades da produção que constituem fontes de divisas, teremos de enfrentar as competições de países em que o trabalho é mais bem apoiado mecânicamente, ou recebe remuneração inferior, porque menos livre. Não ignoramos as graves ameaças que pesam sôbre nós em razão de uma tecnologia a que não temos ainda acesso e que não reconhece limites às suas possibilidades. Sentimos o risco de não recuperarmos a distância perdida, se nada fizermos para romper os isolamentos nacionais e concertar uma ação unida, que evite a dispersão ou a duplicação inútil de energias. Sabemos, também, que são nossos amigos, exata e exclusivamente, aquêles que compreendem a contingência por que passamos. Não desejamos, de modo algum, organizar-nos em bloco fechado, hostilmente competitivo em relação a outros agrupamentos regionais. No que toca ao Govêrno brasileiro — e não penso incorrer em êrro ao supor seja a mesma a posição de todos os Governos latino-americanos — a Operação Pan-Americana não exclui de modo algum, antes encara com simpatia e interêsse, a possibilidade de uma intensificação da cooperação econômica com os países extracontinentais que nos possam trazer contribuição útil contra o subdesenvolvimento. Sabemos tudo o que

devemos à Europa e é com justificada esperança que nos damos conta de que o ressurgimento europeu se afirma cada vez mais. Uma vez por tôdas, quero precisar aqui o pensamento de meu País, que me parece conforme aos postulados da Operação Pan-Americana. Somos povos irmãos, cada um, porém, com seus problemas peculiares, suas características inconfundíveis. Desejamos conservar nossa individualidade própria, mas a diversidade não pode e não deve constituir obstáculo à realização de uma obra comum, que será mais fecunda, porque mais livre e consciente. O interêsse do pleno desenvolvimento dêste Hemisfério deve, no entanto, resultar de um ideal compartilhado por todos. Juntos, formamos um grande mercado potencial, em contínua expansão; unidos, poderemos criar vasta zona de política econômica homogênea e se nos abrirão maiores possibilidades de investimentos para aquisição de técnica em realizações que ultrapassem a capacidade de um só país. Não conheço uma só razão fundada contra a nossa união, dentro do respeito que devemos dispensar uns aos outros, como nações soberanas. Os países mais afortunados do Continente estarão em condições de colaborar no esfôrço geral com meios de maior envergadura que os dos menos favorecidos; mas a tarefa requer a participação intensa de todos, do maior ao menor. Os maiores e mais fortes econômicamente, os mais desenvolvidos, só terão a lucrar com um processo geral de desenvolvimento harmônico.

O que reclama a Operação Pan-Americana para êste Continente corresponde a um fenômeno que se está verificando em tôda a parte: a concentração de famílias e interêsses regionais para um objetivo de promoção econômica e criação de riqueza. Já somos bastante adultos, para não aparecermos como o Continente da divisão, das divergências, das retaliações, ao passo que, em nosso próprio território, lavram, e ameaçam estender-se como um câncer, os males da estagnação: a fome, a doença, a incultura. Nada mais explosivo, vergonhoso ou revoltante do que verificarmos, por exemplo, que raríssimas regiões do mundo nos podem disputar a primazia em matéria de mortalidade infantil. Sei que há nações em nossa família a salvo dessa dramática situação, mas lanço mão de índices globais, uma vez que analiso os problemas colocando-me no centro, no âmago da solidariedade americana. Os que não estão atingidos diretamente por êsses males, ou pela pobreza dentro de suas próprias fronteiras, estão--no pelos efeitos de tão nobilitante solidariedade.

Quando perguntam, com a intenção de negar ou diminuir a Operação Pan-Americana, o que ela já produziu, minha resposta é que representaria já ampla justificação do nosso movimento

o simples fato de ter despertado o inconformismo, a revolta contra a miséria, o desejo de recuperar o tempo perdido. Não sòmente operamos essa profunda mobilização psicológica, como demos os primeiros passos no caminho das medidas concretas Isso se deve a todos os Governos aqui reunidos e presentes na pessoa de seus enviados diplomáticos e do eminente Chanceler do Equador, que ora nos dá o prazer de sua visita.

Mas não nos haveremos de deter, quando a caminhada apenas se inicia. Muito esperamos da próxima Conferência de Quito, pois tudo indica que os Estados participantes desejam fazer dessa reunião um marco decisivo do novo pan-americanismo. Confio, assim, em que os trabalhos determinados pela Resolução primeira da Conferência dos 21 em Buenos Aires nos permitam chegar a um texto de recomendações básicas para a fase preliminar da nossa luta contra o subdesenvolvimento. Necessitamos de ver objetivamente expostos, por ocasião do encontro de Quito, os males que nos afligem, bem como um conjunto de propostas realistas para a cura tão almejada.

Não reclamamos qualquer compromisso, seja de quem fôr, *em matéria de investimentos financeiros. Mas temos o direito* de esperar que a elaboração do *plano básico do reerguimento econômico da América Latina* não deixe de contar, desde já, por parte de todos os que estão em condições de fazê-lo, com um apoio de grande envergadura em matéria técnica. Pelo menos nesse terreno, parece-nos natural aguardar que nos ajudem a encontrar nosso caminho. Isso é o mínimo, se quisermos corresponder à ansiosa expectativa dos povos da América.

Antes de concluir, quero dizer-vos que tomei conhecimento, com o mais vivo interêsse, do discurso pronunciado no Itamaraty pelo jovem e brilhante Chanceler do Equador. As observações do Senhor Carlos Tobar constituem mais uma prova do seu descortino de estadista e evidenciam o perfeito acôrdo de pontos de vista entre os nossos dois Países no tocante aos princípios e objetivos da Operação Pan-Americana. Estou convencido das boas razões do Chanceler equatoriano quando assinala, em particular, que a cooperação econômica entre os Estados representa um signo marcante desta segunda metade do século. Eis porque a Operação Pan-Americana, ao enfeixar em tôrno do tema do *desenvolvimento as aspirações latentes e as reivindicações expressas* dos nossos povos, conseguiu despertar adesão unânime e provocar várias reuniões importantes das 21 Repúblicas. Como o Senhor Tobar, penso que devemos preservar o dinamismo de processo e substância que caracteriza a Operação Pan-Americana. Merece a maior simpatia e atento exame a proposta por êle

formulada no discurso a que me referi. Parece-me conveniente que o Comitê dos 21, órgão que serve precìpuamente aos objetivos do nosso movimento, não encerre as suas atividades antes que as possa deferir a um instrumento igualmente dinâmico. A idéia do Govêrno equatoriano, manifestada pelo seu Ministro do Exterior, é a de emendarmos a Carta da Organização dos Estados Americanos no sentido de que seja o Conselho Interamericano Econômico e Social substituído por um Conselho de Desenvolvimento Econômico, dotado de autoridade executiva e autonomia análoga à do próprio Conselho da Organização.

Na reunião do Comitê dos 21 em Buenos Aires, o Brasil e outros países propuseram um projeto de resolução, hoje aprovado pelo Conselho da OEA a fim de que o Conselho Interamericano Econômico e Social sofresse uma reforma destinada a aparelhá-lo para as novas responsabilidades ligadas à luta contra o subdesenvolvimento. Se a proposta equatoriana de criação de um novo Conselho fôr agradável aos demais países irmãos, o Brasil não terá dúvidas em apoiar tal fórmula, certamente mais completa, dando o seu voto favorável a uma reforma da Carta naquele sentido.

A Operação Pan-Americana nasceu para unir o Continente, não para criar divisões. Temos também como certo que a maior parcela do esfôrço em prol do fim comum deverá recair sôbre cada país em particular, pois nação alguma poderá superar suas dificuldades e encontrar o caminho redentor, sem que se empregue a fundo nessa tarefa vital. A Operação Pan-Americana é um fruto do amadurecimento da consciência continental e, não, um movimento romântico, generoso, mas ineficaz. Independentes, livres, mas sempre unidos, conseguiremos acertar o passo com o nosso tempo."

XI CONFERÊNCIA INTERAMERICANA

Por solicitação do Govêrno do Equador, o Conselho da Organização dos Estados Americanos, após consulta aos Governos interessados, deliberou adiar a realização da XI Conferência Interamericana que deveria reunir-se, na cidade de Quito, a partir de 1º de fevereiro de 1960. *

Embora esteja previsto que a Conferência terá lugar ainda em 1960, ao encerrarem-se os trabalhos para esta edição os

---

* V. *Revista Brasileira de Política Internacional* (Ano II, n.º 8, págs. 115-116).

Governos das Repúblicas Americanas ainda não haviam fixado a data definitiva.

É a seguinte a Agenda da XI Conferência Interamericana:

Capítulo I — Assuntos Jurídico-Políticos

1. Convenção sôbre extradição.
2. Normas relativas à formulação de reservas aos tratados multilaterais.
3. Proteção dos direitos humanos.
4. Comissão Interamericana de Paz:
   a) Relatório da Comissão, de acôrdo com o artigo 22 de seu Estatuto;
   b) Relatório especial, em observância do § 3º da Resolução IV da Quinta Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores; e
   c) Revisão de seu Estatuto.
5. Proteção da Propriedade Industrial.
6. Situação dos territórios americanos dependentes de potências extracontinentais, ante as resoluções das reuniões interamericanas, e medidas para conseguir a eliminação do colonialismo na América.
7. Democracia representativa: princípios e atributos; mecanismos, medidas e procedimentos para seu exercício efetivo e, sem vulnerar o princípio de não intervenção, para o isolamento dos países ditatoriais.
8. Convenções sôbre asilo diplomático e asilo territorial.
9. Delitos Políticos: estudo e projeto de convenção, cuja elaboração foram recomendadas ao Comitê Jurídico Interamericano pela Resolução III da IV Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos.
10. Inviolabilidade do domínio reservado dos Estados.
11. Projeto de instrumento sôbre enumeração de casos que constituam violações ao princípio de não intervenção e parecer sôbre a possibilidade de criar procedimentos que assegurem a estrita observância dêste princípio.
12. Convivência pacífica:
    a) aperfeiçoamento de métodos e instrumentos de solução das controvérsias;

b) Possibilidades de realização de uma conferência especializada a respeito: 1) do efetivo robustecimento do sistema interamericano de segurança coletiva; 2) da limitação de armamentos dos Estados americanos, sem prejuízo das necessidades de sua própria defesa e da defesa continental.

Capítulo II — Assuntos Econômicos

13. Estudo do projeto de Convênio Econômico Geral.
14. Reuniões econômicas interamericanas.
15. Problemas de cooperação técnica.
16. Problemas da dupla tributação na América.
17. Reforma agrária.
18. Problemas do comércio internacional, especialmente o dos produtos básicos.
19. Relação entre os preços das matérias-primas e os produtos manufaturados.
20. Mercados regionais.
21. Problemas e financiamento do desenvolvimento econômico:
    a) Financiamento internacional público do desenvolvimento econômico; e
    b) outros financiamentos.
22. O problema dos transportes, fretes e seguros.
23. Estabelecimento de um sistema que permita a utilização dos excedentes agrícolas para alívio das necessidades alimentícias das populações americanas.
24. Medidas para o melhor aproveitamento do mercado de capitais pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.
25. Cumprimento dos acordos e resoluções aprovados na segunda reunião do Comitê dos 21 para a continuação da Operação Pan-Americana.

Capítulo III — Assuntos Sociais

26. Relatório da Comissão Interamericana de Mulheres sôbre direitos civis e políticos da mulher.
27. Relatório da Comissão Interamericana de Mulheres sôbre a condição econômica da mulher trabalhadora.

28. Aspectos sociais do desenvolvimento econômico.
29. Desenvolvimento dos serviços sociais.
30. A residência de interêsse social.

Capítulo IV — Assuntos Culturais

31. Carta Cultural da América.
32. Aperfeiçoamento das relações culturais interamericanas:
    a) Intercâmbio de pessoas e especialmente de professôres e estudantes; e
    b) Outros meios de intercâmbio cultural.

Capítulo V — Assuntos de Organização e Funcionamento

33. Possibilidades de convocação de uma Conferência Interamericana para adotar modificações à Carta da Organização dos Estados Americanos.
34. Funcionamento e fortalecimento da OEA: Consideração da possibilidade e conveniência de celebrar uma conferência especializada para examinar o funcionamento da OEA e as possibilidades de robustecê-lo.
35. Fortalecimento do Conselho Interamericano Econômico e Social.
36. Eleição dos países que devem integrar o Comitê Jurídico Interamericano.
37. Eleição dos países que devem integrar o Comitê de Ação Cultural.
38. Relatório da União Pan-Americana sôbre os trabalhos dos órgãos interamericanos.
39. Criação de uma bandeira da OEA.
40. Regulamento da Conferência Interamericana.
41. Designação da sede da XII Conferência Interamericana.

DESARMAMENTO NA AMÉRICA LATINA

Em 20 de novembro de 1959, o Senhor Jorge Alessandri, Presidente da República do Chile, fêz importantes declarações

referentes ao problema do desarmamento na América Latina, * questão de crucial importância, intimamente relacionada com o desenvolvimento econômico da região, o qual constitui o principal objetivo da Operação Pan-Americana, e já incluída na agenda da XI Conferência Interamericana a realizar-se em Quito (item 12-*b*). Declarou o Presidente do Chile:

— "É de qualquer ponto de vista surpreendente e inexplicável que no nosso Continente, apesar das declarações, discursos e acordos, continue predominando de fato um clima de desconfiança e de receio.

De pouco servem os bons propósitos de viver em paz, de renunciar ao uso da fôrça na solução dos nossos litígios, de construir todo um mecanismo jurídico para resolver disputas e de prometer o fortalecimento das organizações regionais para o que se considera um destino comum, se os mesmos interessados em tais objetivos gastam o que têm, ou se endividam por gerações, para adquirir armamento muitas vêzes de segunda mão. Como conseqüência disto, os outros vêem-se na obrigação de fazer o mesmo, estimulando uma competição ruinosa cujos motivos são geralmente de índole subalterna, e cujos desastrosos resultados na economia da região todos vão sofrer.

Frente a êstes fatos perdem muito significado os compromissos para canalizar os nossos recursos para o desenvolvimento econômico e propiciar zonas de livre comércio, mercados regionais, expansão de assistência técnica, inversões de capitais europeus ou americanos e, inclusive, de concorrer a conferências ou reuniões especializadas, porquanto todo êsse esfôrço teria que basear-se num clima sincero de confiança, de amizade e de convicção num porvir cmoum.

— É lamentável observar a contradição que existe entre a preocupação, por uma parte, das agências internacionais de crédito, onde têm representação os países que vendem armamentos, e os bancos privados europeus e americanos, para evitar que se adotem medidas às vêzes ligeiramente inflacionárias, ainda quando destinadas a fomentar a produção, e o aparente desinterêsse, por outra, frente à saída de centos de milhões de dólares latino-americanos que se escoam para mercados onde se vendem e liquidam armamentos que já não lhes são necessários.

---

* V. a propósito, na *Revista Brasileira de Política Internacional*, os artigos de Gonzalo J. Facio, "O desarmamento como fator de desenvolvimento econômico na América Latina" (Ano I, Nº 2, págs. 29-44) e Rafael García Velasco, "Desarmamento dos paises latino-americanos" (Ano I, Nº 3, págs. 59-67).

Se os países industriais do mundo livre realmente desejam ajudar-nos, não deveriam olhar com indiferença a compra de tais elementos por países subdesenvolvidos, nos quais o padrão de vida dos seus povos é lamentàvelmente insuficiente.

Enquanto isso não acontecer, e continue esta absurda corrida armamentista que, finalmente, obriga a incorrer em gastos semelhantes até mesmo os governos que a repudiam, não têm sentido os discursos sôbre convivência pacífica, os acordos que reiteram uma amizade inalterável ou os mecanismos que foram criados para expulsar dos nossos costumes americanos tôda a possibilidade de violência.

Já é mais que tempo para se empreender um estudo formal do equilíbrio nos meios de defesa de cada país, antes de continuar em deliberações de outra ordem que, enquanto tal não suceder, são puramente acadêmicas.

— A América Latina não deve ser o mercado consumidor de armamentos que excedem o razoável, com propósitos de defesa frente a uma agressão; e, muito menos, sacrificando a prosperidade do seu povo, uma vez que estas despesas atrasam o desenvolvimento econômico dos países que a formam, sem o qual é ilusório pensar num melhoramento efetivo das condições de vida dos seus filhos.

Êstes conceitos que agora expresso, sòmente vêm reafirmar minha permanente posição a respeito. Por ocasião da Quinta Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores do sistema americano, disse que era uma necessidade iniludível dar uma rápida solução às questões de limites pendentes e deixar de lado os expedientes protelatórios, para criar dessa maneira um clima de verdadeira confiança, que empreste um significado real aos propósitos de convivência pacífica e de complementação econômica".

Baseado no pensamento do Presidente Alessandri, o Senhor Manuel Prado, Presidente da República do Peru, a 27 de novembro último, em carta dirigida ao Chefe do Estado chileno, tomou a iniciativa de propor que os dois países convidassem as demais Repúblicas Americanas para uma reunião em alto nível, destinada a estudar um plano de limite à aquisição de armamentos.

Ambos os pronunciamentos dos ilustres estadistas tiveram a mais favorável repercussão nos meios oficiais e na imprensa do Brasil. A êste propósito, cumpre evidenciar o discurso pronunciado no Rotary Club de São Paulo, em 20 de novembro de 1959, pelo Professor F. C. de San Tiago Dantas, Deputado pelo

Partido Trabalhista Brasileiro. Em seu discurso, cujo texto vai adiante transcrito, o Professor San Tiago Dantas teceu considerações em tôrno do desarmamento continental como fator de progresso, focalizando o que julga deveria ser a posição do Govêrno brasileiro quanto a êsse problema.

Discurso do Deputado San Tiago Dantas

"Em primeiro lugar, os meus agradecimentos por êste convite, que me dá a honra de dirigir a palavra ao Rotary Club da Capital de São Paulo, sôbre um tema de atualidade, a respeito do qual, estou certo, todos os homens que aqui representam tão diversas categorias e setores de atividades profissionais, têm interêsse marcado e opiniões já formadas.

Sabemos que, no mundo em que vivemos, nenhum problema se avantaja ao da paz. Muitos supõem que êste foi um problema de tôdas as épocas e que, em qualquer momento da História da Humanidade, encontraremos, ainda que sob formas diversas, o risco do rompimento das relações pacíficas entre os povos e do estabelecimento da guerra. Na verdade, êste é, porém, um problema do nosso tempo. O que existiu em outras épocas, o que os povos conheceram em outras etapas da civilização, foi um risco, que nada tem de comparável ao risco com que a humanidade, hoje, se defronta. Foi uma atividade que chegou a poder ser considerada, em determinados casos, legítima, como simples recurso às vias de fato, para fazer respeitar as razões dos povos, quando elas não eram mantidas por outros meios.

Hoje, entretanto, o problema da preservação da paz assumiu o caráter de defesa do homem contra a catástrofe irreparável. Todos os que se familiarizam, ainda que de modo superficial, com os progressos da técnica de destruição, no mundo moderno, sabem que a ameaça que pesa sôbre a paz não representa simples modificação momentânea da maneira de viver dos povos, modificação da qual é possível, em seguida, voltar ao estado de paz anterior. Hoje, o rompimento da paz, o estabelecimento da guerra em escala mundial, teria as proporções de desenlace. Os homens mais autorizados, tanto da Europa, como dos Estados Unidos, têm dado, em conferências e em livros divulgados por tôda parte, medida exata das dimensões desta catástrofe. E podemos hoje dizer, quando o mundo ainda vive

num estado de tensão política, que opõe os povos do ocidente democrático aos povos que constituem o chamado "Bloco Soviético", que só há um esfôrço no mundo, só há um pensamento básico, que una todos os espíritos: é o de circunscrever êsse perigo e, se possível, diminuí-lo.

Não é meu propósito, aqui, historiar os lances mais recentes da vida diplomática contemporânea, para declarar em que sentido êsses esforços se têm mostrado mais eficazes e de que maneira podem tornar-se mais profícuos. Meu propósito é outro. É demonstrar que não nos podemos aproximar dêsses problemas sem estabelecer, entre êles, certas distinções, que são de grande importância para o nosso povo e para as condições em que vivemos. O primeiro ponto a observar é que hoje existem no mundo duas realidades distintas, em matéria de paz e de guerra. Em primeiro lugar, temos êsse risco máximo da conflagração mundial, do choque entre o Ocidente e o Oriente, que tomaria, provàvelmente, o caráter daquilo que se chama a "retaliação atômica".

A retaliação atômica nada mais é do que a resposta, pronta e imediata, a um ataque com armas nucleares e termonucleares, que se verifique no território de um dos grandes países modernos ou em suas zonas de influência, partindo de outro país. Desde o momento em que a ruptura da paz assuma êsse caráter, a necessidade de obter uma decisão da guerra, em poucos dias e, se possível, em poucas horas, terá o mérito de agigantar as proporções do conflito de tal maneira, que os cálculos divulgados por uma das autoridades mais reputadas no assunto, o General Gavin, antigo chefe do Estado-Maior da Defesa Aérea Militar norte-americana, indicam, como resultado provável, qualquer que fôsse o desfecho do conflito, o desaparecimento, no primeiro lance da luta, isto é, dentro dos seus primeiros dias, de 45% da população dos Estados Unidos e de 60% do seu parque industrial. Do mesmo modo, na União Soviética, apesar de existir ali uma estrutura industrial mais disseminada, as cifras de probabilidade de destruição orçam pela mesma ordem de grandeza.

Por êsse motivo todo o mundo se acha empenhado, de um lado, em eliminar o risco da guerra, mas, por outro lado, como essa eliminação é difícil em circunscrever o risco de guerra, figura a criação de um novo tipo de guerra, para o qual se voltam as preocupações estratégicas dos organismos, como, por exemplo, a NATO (Organização dos Países Signatários do Tratado Atlântico Norte). Consistiria em substituir as chamadas armas estratégicas termonucleares por armas táticas

nucleares, armas de menor porte, de menos efeito de destruição, que permitiriam, talvez, obter o desfecho de um conflito, sem chegar às proporções de uma destruição mundial de tão grande significado.

Sôbre as armas táticas nucleares, realizaram-se, recentemente, duas grandes experiências: uma nos Estados Unidos, onde se simulou um ataque com armas táticas nucleares a um grupo de cidades: e outra na Alemanha Ocidental, a operação conhecida pelo nome de "operação carta branca". A "operação carta branca", que se teria desenrolado em um período de 5 horas, produziria, segundo estimativas feitas no balanço dos resultados da prova, a morte imediata de 5 milhões de pessoas, durante aquêle período de 5 horas decorrido durante o emprêgo dessas armas, consideradas as mais moderadas, as mais discretas de que a técnica moderna poderia lançar mão, para resolver, sem catástrofe mundial, um conflito entre dois grandes Estados.

Ao lado dêsse aspecto terrífico — a destruição maciça, os efeitos remotos ainda indeterminados, a criação de grandes zonas de radiação intolerável, comprometendo não só a saúde da geração presente, mas também a saúde das gerações futuras, — ao lado disso, todos sabemos que a necessidade de o mundo se aparelhar para êsse tipo de guerra cria, hoje, sôbre determinadas nações, o pêso do mais tremendo encargo financeiro, que jamais foi lançado aos ombros de uma população vivendo tranqüilamente a sua vida civil. Enormes recursos, que poderiam ser canalizados para a melhoria do bem-estar social, para o aperfeiçoamento tecnológico, para a regularização dos mercados, são absorvidos por êsse tremendo compromisso militar. E tão grande é o custo de tais armamentos, que, pràticamente, todos os países do mundo, com exceção da União Soviética e dos Estados Unidos, se acham financeiramente abaixo do nível compatível com as responsabilidades da sua preparação. Podem, naturalmente, países como a França e a Inglaterra participar, em escala simbólica, da preparação dêsses armamentos, mais com o objetivo de treinar os seus corpos militares responsáveis do que, pròpriamente, com a esperança de poderem fazer dêles um uso próprio.

Isso nos lembra aquêle momento em que, com o aparecimento das armas de fogo e com os enormes ônus financeiros que elas criavam para os Governos, desapareceu a capacidade militar das cidades, dos feudos, dos grupos de homens armados, que existiam em tôda a parte da Europa, como resultado da

Idade Média, e ainda sobreviveram muito tempo através do Renascimento. Aí só os Estados nacionais, só as grandes monarquias, ficaram à altura do custo do armamento de explosão. Pois bem, hoje um fenômeno semelhante se passa. Mesmo os Estados mais prósperos, mesmo os Estados que têm conseguido condições econômicas mas elevadas, não podem suportar nos seus orçamentos as despesas do equipamento militar para uma guerra feita com armas estratégicas nucleares e termonucleares. Sòmente as duas grandes potências, que dividem a influência sôbre o mundo moderno, é que se mostram à altura de fabricar e, sobretudo, de estocar tais armamentos. Como todos sabem, o que ainda torna mais terrível essa despesa é que o progresso tecnológico é extremamente rápido e a eficiência do armamento desaparece em prazo curto, por ter sido suplantada por tipos mais aperfeiçoados de armas ofensivas ou defensivas.

Tais considerações visam, agora, apresentar aos senhores um outro problema. No momento em que o mundo se acha vivendo essa tremenda contingência militar e financeira, e fazendo todos os esforços diplomáticos para, se não erradicar, pelo menos circunscrever o perigo, existem inúmeros países, entre os quais o nosso, que ainda figuram como os de estrutura econômica mais débil, sôbre cujos orçamentos pesa, igualmente, um fardo financeiro comparável, em proporção, àquele que recai sôbre os países mais desenvolvidos, em têrmos de equipamento militar. Todos êsses países estão consumindo uma parcela considerável de suas receitas públicas para se prepararem, também, para a guerra, com a única peculiaridade de que êles se preparam para uma guerra pràticamente impossível de existir, ou seja, uma guerra que se conduziria não com armamentos nucleares ou armamentos táticos nucleares, mas com aquilo que modernamente se denomina as armas convencionais.

Qual é o futuro das armas convencionais? Que se pode esperar, hoje, do tipo de equipamento militar que ainda se encontra em voga em países como o nosso, em todos os países que integram êste hemisfério e, também, nos grandes países armados da Europa e de outras partes do mundo? O que se pode esperar com tais armamentos é, apenas, o que se chama "a preservação da paz regional". Ninguém imagina que sejam da menor utilidade, no caso de vir a deflagrar-se no mundo um conflito armado de grandes proporções, a ser resolvido em têrmos de retaliação atômica. O que se imagina é que não desapareceu, ainda, do mundo, o risco do conflito local, o risco da guerra de fronteiras, o risco da invasão de um país pelo

seu vizinho. E como semelhantes guerras, conduzidas em pequena escala, podem ser resolvidas com armas convencionais, os países ainda dedicam à fabricação e à compra dêsses armamentos, quotas substanciais. A quanto montam essas quotas? No Brasil, se considerarmos o orçamento passado, podemos lembrar que os armamentos e as despesas militares representavam 32,3% das receitas públicas. Acontece, entretanto, que essa cifra é ilusória, porque, como os orçamentos brasileiros têm sido sempre votados com grandes déficits e são, por isso, inexeqüíveis; pouco depois de entrados em vigor, os Governos se vêem obrigados a fazer um plano de economias, que nada mais é do que um segundo orçamento, baseado na redução das verbas, que não são consideradas de primeira necessidade. Ora, no momento de classificar as verbas como de primeira necessidade, as despesas militares em geral se impõem muito e, embora, mesmo no ano passado, nós tenhamos conseguido, com a boa vontade dos chefes militares mais esclarecidos e que realmente têm uma noção da vida econômica do Brasil de hoje, incluir nos planos de economia algumas verbas militares, ainda assim, essa proporção de 32,3% subiu e tornou-se maior, considerados os cortes verificados em outros campos. Neste ano, não é tão grande a participação das despesas militares no orçamento. Não chega à casa dos 30%. Mas, se considerarmos os povos da América Latina, no seu conjunto, não haverá exagêro em dizer que a média de 25% exprime o que consagram aos chamados armamentos convencionais.

Que quer isso dizer para países como os nossos, que vivem a sua existência num contingente subdesenvolvido, acossados pelos problemas econômicos mais graves e lutando contra o drama da falta de capital? Significa que, anualmente, um quarto das disponibilidades dos Estados, para incrementar qualquer espécie de atividade reprodutiva, é consumido nas despesas votadas a uma segurança que nós consideramos capaz de ser coberta com armas convencionais.

Ora, entretanto, se passarmos agora a analisar êsse risco do conflito regional, o que verificamos, de um lado, é que o risco depende estritamente do quantitativo de armas de que, porventura, disponha cada país. É justamente porque êles se armam, e muitas vêzes se avantajam em armamentos aos seus vizinhos, que o risco de um conflito regional surge. Enquanto o perigo de guerra mundial continua a existir (e não podemos supor que tenha diminuído substancialmente nos últimos tempos)

o perigo de guerras regionais tem diminuído e tem diminuído consideràvelmente.

Em nosso hemisfério, por exemplo, dispomos de um mecanismo diplomático para evitar a agressão de um Estado a outro, que é o chamado Tratado do Rio de Janeiro, tratado de assistência recíproca que permite, quando se configure a ameaça de uma agressão de um Estado a outro, que os demais Estados americanos se reúnam numa assembléia denominada "Consulta dos Ministros de Relações Exteriores" e tomem, coletivamente, providências para conter a agressão. Desde que o sistema de segurança recíproca, baseado no Tratado do Rio de Janeiro, foi constituído, já por cinco vêzes se reuniu a "Consulta" e tôdas as reuniões foram proveitosas, revelando que, com exceção de certos focos crônicos de instabilidade política, como os que existem na região do Caribe, de um modo geral, o nosso hemisfério está entrando em fase de contrôle dos seus conflitos internos, através de meios diplomáticos, que se vêm revelando muito mais eficientes, muito mais capazes de circunscrever o conflito, do que qualquer outra forma de repressão e de mútua intimidação através dos armamentos.

Postas as coisas nestes têrmos, seria o caso de perguntar (e essa é a questão que eu desejei trazer para esta reunião do Rotary Club de São Paulo, na esperança de deixá-la no espírito dos que aqui se encontram reunidos) se não conseguiríamos alcançar resultados plenamente satisfatórios, promovendo, em tôda a região a que pertencemos, isto é, em todo o hemisfério americano, onde nos situamos, o desarmamento comum, ou seja, a redução de armas, não dentro de um país isoladamente, mas, por ação diplomática dentro de todos os países simultâneamente. Se essas armas, às quais dedicamos 25% das nossas receitas públicas, servissem, de algum modo, para nos defender de um conflito mundial, o problema não estaria mal colocado. Mas, já sabemos que, para um conflito mundial, elas são inteiramente inoperantes e que nós só poderemos participar de conflito mundial em têrmos de aliança militar com outros povos, naturalmente com aquêles em cuja área de ação política nos integramos, e, graças, provàvelmente, a armamentos que jamais serão de nossa fabricação ou de nossa estocagem.

Portanto, êsses 25%, que hoje pesam sôbre os nossos orçamentos, são dispendidos em armas destinadas apenas a conflitos locais; e, se tivermos a certeza de que todos os povos americanos serão capazes, dentro de um prazo, suponhamos, de cinco a seis anos, de reduzirem, gradualmente, os seus orçamentos, primeiro

em 20%, depois em 50%, até ficarem limitados a uma pequena fôrça indispensável, quase que por motivo de ordem pública e de preservação dos requisitos mínimos da soberania, nós teremos a certeza de que, sendo as mesmas, as condições de paridade ou de equilíbrio, estamos igualmente preparados para qualquer possibilidade de conflito regional.

A verdade é que nada mais é impatriótico, nada mais é contrário, inclusive, ao bom senso, do que pregar o desarmamento de um país isoladamente, situando-o como um país fraco, em meio a países que se vão tornando, gradualmente, mais fortes à medida que aquêle se desarma. Os que, no Brasil, atacam as despesas militares, pretendendo reduzi-las apenas através de *medidas de política interna, provàvelmente não se estão dando* conta de tôda a extensão e de tôda a natureza do problema, porque isso nos levaria, ùnicamente, a nos inferiorizarmos no quadro de um equilíbrio de armamentos, que existe hoje na região a que pertencemos. Se, pelo contrário, deslocássemos êsse assunto do terreno da política internacional e da diplomacia, teríamos, então, o que me parece, sem sombra de dúvida, poder ser considerado uma das mais importantes, se não a mais importante meta diplomática do nosso Govêrno: conduzir, pelo seu exemplo e com a sua autoridade, os povos do hemisfério a um programa comum de desarmamento progressivo.

Note-se que um programa comum de desarmamento progressivo teria, desde logo, três ou quatro vantagens indubitáveis. A primeira é a vantagem econômica, que salta aos olhos de todos. Libertaríamos da nossa despesa pública 25% para outros programas, que, na realidade, seriam benéficos à própria segurança *nacional, porque todos sabemos que a insegurança de um país* como o nosso não está na falta de armas, nem na falta de belonaves, nem na falta de uma aviação amplamente aparelhada: está, sobretudo, na absoluta debilidade da nossa estrutura econômica, que não suportaria o esfôrço de guerra, nem mesmo durante um mês, se não contasse com a aliança incondicional de uma potência municiadora. Por conseguinte, desviar para as necessidades econômicas de base essa soma de recursos, que seria gradualmente liberada, teria, inclusive, um sentido de segurança nacional, porque iria robustecer bases que hoje se encontram completamente fracas e solapadas e não nos permitem falar em reação militar, senão em têrmos de reação combinada com alguma outra potência que nos dê o seu apoio.

Ao mesmo tempo, se todos os países da América Latina baixassem seus coeficientes de armas, isso seria uma grande

causa, um grande fator de robustecimento da paz regional. Não é o caso do Brasil, país que vive em perfeita paz com seus vizinhos, cercado de nações que não desejam fazer a guerra e, por conseguinte, tratando a guerra sempre como assunto de outros povos e não como um assunto seu. Mas, quem conhece, por exemplo, a situação do Caribe, daquelas nações muito afins nos seus problemas políticos e onde a política se caracteriza por uma tremenda instabilidade institucional, sabe que o que alimenta o foco, o que alimenta a chama da perpétua ameaça de guerra regional, é a facilidade com que se compram e se comerciam os armamentos. Tão nítido isso é que já um Tratado de 1928, o Tratado de Havana, sôbre os direitos e deveres dos Estados americanos, em caso de lutas civis, considerou, do ponto de vista do Direito Internacional, um ato ilegítimo, que atrai a responsabilidade dêsses Estados, a venda de armas a grupos insurretos. Os grupos insurretos são apeados do Poder, numa dessas repúblicas, viajam para outra e nessa outra começam a ser armados para voltarem a fazer a guerra, já então combinados com determindos esquemas nacionais. A diminuição do nível geral de armamentos, poderíamos dizer, usando uma expressão familiar, seria um pouco de "água fria na fervura", nessa fervura constante que existe, geralmente, no espírito de povos jovens, ardorosos e cheios do desejo de se afirmarem.

Acresce, ainda, que os Estados Unidos, por fôrça do Tratado de Assistência Militar, que assinaram com quase todos os países de nosso hemisfério, são obrigados a fornecer um auxílio substancial em armamentos. Há dois tipos de auxílio de armamentos: comprados e cedidos gratuitamente. Os armamentos comprados são os que se integram no pleno uso do país que os adquire e que podem ser usados como êsse país desejar. Os armamentos cedidos gratuitamente estão vinculados aos planos da Junta Interamericana de Defesa e, portanto, só podem ser usados com determinados objetivos.

A verdade é que os Estados Unidos, ao lado do auxílio financeiro, que dispensam a certas iniciativas da América Latina, de caráter econômico, empregam neste hemisfério uma soma substancial em auxílio para equipamento. Para equipamento convencional, isto é, destinado a robustecer uma fôrça simbólica, que, tanto os que vendem como os que compram, sabem que envelhecerá e se tornará obsoleto nos seus depósitos. É para equipar êsses arsenais, onde os armamentos vão viver a sua vida de mero material de treinamento, que os Estados Unidos dispendem uma soma importante em favor da América Latina.

Ora, no plano geral do desarmamento do hemisfério poderíamos perfeitamente contar com a colaboração do Govêrno dos Estados Unidos para que êsse mesmo auxílio fôsse mantido, mas destinado a outras finalidades. E, dessa maneira, teríamos a América Latina, pela primeira vez, obtendo concessões, *grants*, do Govêrno dos Estados Unidos, porque, até agora, os *grants* têm sido sempre dados em relação a outras regiões do mundo; mas, em relação ao Brasil e a outros países da América Latina, o que tem havido são empréstimos. As concessões estão circunscritas ao terreno militar. Tudo isso me leva a crer, como uma convicção firme, que temos obrigação, no momento histórico que vivemos, de olhar para a realidade, face a face, e de não perdermos o nosso tempo e o nosso latim com falsos problemas, quando existem problemas reais; sobretudo quando existem soluções efetivamente capazes de modificar a aparência das coisas. Temos o dever de pôr na pauta das nossas cogitações como aspiração de consciência dos homens responsáveis, como são, não apenas os homens políticos, que lutam nas assembléias, mas também os que representam a produção, o comércio e as profissões liberais, pôr no espírito de todos êles, como matéria de *grande prioridade*, êste problema do desarmamento regional, como uma técnica de preservação da paz e de aceleração do desenvolvimento econômico.

Transformar o que hoje gastamos em benefício de um programa de segurança limitado, onde os riscos são cada dia menores, cada dia mais improváveis, e transferirmos êsse esfôrço, êsse imenso esfôrço, que todos os povos do hemisfério fazem, para alguma coisa que será mais benéfica ao desenvolvimento econômico, ao bem-estar do povo e à própria segurança interna de cada um dêsses países. Estou certo de que isso não é algo que se faça de um dia para outro; mas é tarefa a que não podemos fugir. As maiores tarefas passam a ser exeqüíveis no momento em que os homens se decidem a encará-las e se fazem compreender pelos seus semelhantes.

Esta é uma delas. Dentro de poucos meses, em março, provàvelmente, do ano próximo, vai reunir-se pela 11ª vez, na Capital do Equador, em Quito, uma Conferência Interamericana. A Conferência Interamericana é a grande assembléia constituinte do nosso hemisfério. Vai realizar-se a undécima; e tôdas elas têm marcado alguma coisa de importante no progresso comum dos nossos povos, para encontrarem uma fórmula de vida regional, em que possamos conviver e crescer. Penso que nenhuma idéia seria mais adequada para ser levada pela delegação do

Brasil à 11ª Conferência de Quito, do que o programa do desarmamento comum em nosso hemisfério, nos têrmos em que aqui o expomos.

A primeira objeção que alguém poderia levantar era a de que o desarmamento regional não viesse a contar com a compreensão dos nossos mais altos chefes militares. Mas, eu posso garantir aos senhores que êsse perigo não existiria, pois muitos dos chefes militares mais responsáveis teriam manifestado a compreensão do plano, desde que fôsse conduzido em têrmos de desarmamento regional de tôdas as nações do hemisfério e não apenas o enfraquecimento do nosso potencial de defesa e, concomitantemente, o desequilíbrio das fôrças militares das nações com que fazemos divisa.

Portanto, se aceito em comum por todos os países amigos, o desarmamento regional poderia ser considerado em seu sentido prático e na grande soma de benefícios comuns, que traria para o desenvolvimento econômico e da estrutura de base das nossas economias, tornando possível o aproveitamento de grandes somas em favor das melhores condições de vida das nossas populações, sem que, com isso, aumentasse o perigo de guerra, mas, ao contrário, diminuindo-o. Seria, talvez, uma ótima oportunidade, de real significado, para nos dedicarmos a algo que dará maior proveito e possibilitará o melhor uso das receitas públicas, em vez de nos dedicarmos, naquele conclave, ao debate de assuntos menos importantes, embora dignos da maior atenção dos países reunidos, mas que já são sabidos e repisados, como a lavratura de tratados com cláusulas de extraterritorialidade, extradição, assuntos de soberanias nacionais, *exequatur* e outros.

Essa diminuição gradativa das verbas destinadas às despesas militares resultaria em outra forma de segurança nacional, que, em última análise, concorreria para a implantação e para o desenvolvimento de indústrias de base, para o desenvolvimento da agricultura e para a formação de técnicos, de cuja atuação muito se beneficiariam as populações a que nos incumbe atender.

Ao terminar, portanto, e renovando os agradecimentos pela oportunidade de falar a tão luzida assembléia, desejaria formular um veemente apêlo. É o apêlo de que êste culto auditório, que se compõe de uma elite muito esclarecida, formada de homens de emprêsa e das profissões liberais, se alie à idéia que acabamos de divulgar e coopere com ela no sentido de que se crie um espírito de desarmamento no hemisfério latino-americano, a fim

de que possamos ver, ainda em nossos dias, resolvidos muitos dos problemas que nos afligem, em proveito das populações que tanto necessitam do amparo dos seus Governos".

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

O Convênio do Banco Interamericano de Desenvolvimento * previu a instituição de uma Comissão Preparatória (composta de sete países) a fim de tomar as medidas necessárias para a preparação da Primeira Assembléia de Governadores do Banco e para elaborar os estudos sôbre problemas técnicos, jurídicos e administrativos relacionados com a instalação do Banco.

De acôrdo com a decisão da conferência que elaborou o Convênio, a Comissão Preparatória iniciou as suas reuniões em Washington, a 15 de setembro de 1959, dela participando a Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, El Salvador, Estados Unidos e México. Foi eleito Presidente da Comissão Preparatória o Sr. Cleantho de Paiva Leite, Delegado do Brasil.

O primeiro período de reuniões terminou em 26 de outubro, sendo adotadas várias decisões de importância para a instalação do Banco, entre elas as seguintes: a) foram aprovadas as minutas do Regulamento Geral do Banco e das decisões a serem tomadas pela Primeira Assembléia com relação à nomeação do Presidente; b) foi informalmente aceita a sugestão de realizar a primeira reunião da Assembléia de Governadores na Capital de El Salvador, em fevereiro de 1960; c) foram encomendadas à Secretaria Geral dos Estados Americanos e ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento os estudos técnicos relativos: 1) à estrutura administrativa e aspectos jurídicos da instituição; 2) a atividades das instituições de crédito que concedem financiamentos à América Latina; 3) à organização e funcionamento das atividades de assistência técnica; e 4) problemas jurídicos concernentes à emissão e colocação de títulos do Banco nos mercados de capitais.

O segundo período de sessões da Comissão Preparatória teve lugar de 7 a 30 de dezembro, continuando a Comissão os

---

* V. *Revista Brasileira de Política Internacional*. Ano II, nº 6, págs. 26-43 e Ano II, nº 7, págs. 138-168.

trabalhos iniciados no primeiro período de reuniões. Nessa fase, a Comissão ocupou-se principalmente de acompanhar a marcha do processo de ratificação do Convênio nos vários países da América Latina, a fim de obter que fôsse atingido em 31 de dezembro o número mínimo de ratificações (85% do capital do Banco) exigido para que o Convênio entrasse em vigor. Com efeito, ao iniciar-se o segundo período de sessões da Comissão Preparatória, apenas três países (Estados Unidos, Argentina e Haiti) haviam depositado os instrumentos de ratificação, enquanto oito países (Brasil, Chile, Colômbia, El Salvador, Equador, Guatemala, Panamá e República Dominicana) haviam completado o processo legislativo.

Apesar das dúvidas que então se divulgaram a respeito da possibilidade de completar o número necessário de ratificações até 31 de dezembro, até o fim do ano, os Governos interessados tomaram as necessárias providências e finalmente, a 30 de dezembro, o Brasil (juntamente com o México, Costa Rica, Peru e Bolívia) depositou o instrumento de ratificação na sede da Organização dos Estados Americanos, em cerimônia na qual foi o nosso País representado pelo Ministro Lucílio Haddock Lôbo. Com a ratificação dêsse grupo de países, elevou-se a 87% a parte do capital do Banco subscrita pelos países membros, entrando portanto o Convênio em vigor na data de 31 de dezembro. Deixaram de ratificar o Convênio até à data limite os Governos de Venezuela, Uruguai e Cuba, sendo que neste último país o Poder Executivo ainda não iniciou o processo de ratificação.

A 29 de janeiro teve início em Salvador o terceiro período de sessões da Comissão Preparatória e a 3 de fevereiro foi inaugurada solenemente a Primeira reunião da Assembléia de Governadores do Banco. Durante a Assembléia foram aprovadas as resoluções elaboradas pela Comissão Preparatória, inclusive o Regulamento Geral do Banco.

Foi eleito Presidente do Banco, por um período inicial de cinco anos, o Senhor Felipe Herrera, do Chile. Foram escolhidos Diretores Executivos, por um período de três anos, os senhores Inácio Copete, da Colômbia; Lucien Hubert, do Haiti; Cleantho de Paiva Leite, do Brasil; Raul Martinez Hostos, do México; Mario Oscar Mendevil, da Argentina; Alfonso Rochac, de El Salvador.

O maior acionista do Banco (Estados Unidos) designou o senhor Homer Robert Cutler para integrar a Diretoria.

A primeira reunião da Diretoria Executiva teve lugar em Salvador, logo após o encerramento da Assembléia de Governadores, ficando marcado o início das atividades regulares do Banco e a segunda reunião da Diretoria Executiva para 15 de abril, em Washington, onde o Banco terá a sua sede.

COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA

Na reunião extraordinária que realizou no Rio de Janeiro, nos meses de outubro e novembro do ano findo, a Comissão Jurídica Interamericana aprovou os seis trabalhos seguintes: 1) estudo sôbre asilo diplomático, consistente em determinar as relações entre o asilo e extradição; 2) definição do delito político, para os efeitos do asilo; 3) elaboração de um projeto de instrumento enumerativo dos casos que possam constituir violação ao princípio da não intervenção; 4) estudo sôbre a relação direta entre os direitos humanos e o exercício efetivo da democracia representativa; 5) parecer sôbre a reforma do Estatuto da Comissão Interamericana de Paz; 6) elaboração do artigo final da Convenção de Extradição, que deverá ser apreciado na Conferência de Quito.

A Comissão Jurídica Interamericana é o órgão permanente do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, o qual tem como objetivo servir de corpo consultivo da Organização dos Estados Americanos (OEA) em assuntos jurídicos, promover a codificação do Direito Internacional e estudar a possibilidade de uniformização da legislação dos países americanos.

Constituída por juristas de nove países escolhidos pela Conferência Interamericana, a Comissão tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, e é presentemente integrada pelos representantes do Brasil, Argentina, Estados Unidos da América, Chile, Colômbia, México, Peru e República Dominicana, os quais são respectivamente, os Doutores Raul Fernandes — Presidente, Hugo Juan Gobi, James Oliver Murdock e os Embaixadores Luis David Cruz Ocampo, José Joaquim Caicedo Castilla, Antonio Gomes Robledo, Carlos Echecopar Herce, Ambrosio Alvarez Aybar.

XIV ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

Encerrou-se em 13 de dezembro de 1959, na sede das Nações Unidas, em Nova Yory, a XIV Assembléia Geral daquela Organização. *

Dentre os assuntos tratados, merecem realce os seguintes. Em primeiro lugar, com respeito às resoluções referentes a itens considerados diretamente pela Assembléia Geral, sem consulta às Comissões desta, cabe assinalar a eleição do Brasil para uma das seis vagas ocorridas no Conselho Econômico e Social. A Assembléia adotou ainda uma Resolução (1353 (XIV)) reclamando respeito aos direitos humanos fundamentais do povo do Tibé.

Dentre os assuntos políticos e de segurança afetos à Primeira Comissão, destaca-se uma Resolução (1379 (XIV)) na qual a França é convidada a abster-se de realizar provas nucleares no Saara, além de outro texto, de caráter mais genérico (A/RES/1402 (XIV)), no qual a Assembléia incita os Estados empenhados nas negociações sôbre desarmamento nuclear em curso em Genebra a que se abstenham de efetuar testes atômicos. A mesma Comissão aprovou por unanimidade (Docs. A/4351, A/C.1/L. 247 e 248) o estabelecimento de uma Comissão sôbre o Uso Pacífico do Espaço Exterior, com a participação do Brasil entre outros 24 países, a fim de recomendar medidas pertinentes ao estudo da matéria. A Comissão Política Especial da Assembléia tratou ainda de um assunto, objeto de intervenção especial da parte da Delegação do Brasil **, que resultou na aprovação de duas Resoluções (1375 (XIV) e Relat. A/4345) expressando a repulsa das Nações Unidas à política racial discriminatória vigente na União Sul-Africana.

No tocante às resoluções discutidas pela Segunda Comissão (Assuntos Econômicos e Financeiros) merecem realce as seguintes: A/RES/1385 (XIV) — recomenda a continuação experimental do programa de assistência técnica direta, executiva ou operacional, em administração pública; Relat. A/4321 — apóia a criação da Associação Internacional de Desenvolvimento, o fortalecimento e a liberalização do mercado mundial, e a me-

---

* V. a respeito a *Revista Brasileira de Política Internacional*, Ano II, Nº 8, págs. 124-133.

** Ver pág. 142 dêste número.

lhoria da situação comercial dos países econômicamente menos desenvolvidos, particularmente em relação à sua exportação de produtos primários, com vista à possível criação de um mecanismo, dentro na ONU, para neutralizar as excessivas flutuações dos preços dêsses produtos, bem assim para fomentar a cooperação internacional para o desenvolvimento da indústria do petróleo naqueles países; outra Resolução focaliza o interêsse das Nações Unidas no movimento internacional em prol da reforma agrária; com referência ao mercado comum latino-americano, ainda outra Resolução recomenda à CEPAL dê alta prioridade aos trabalhos sôbre a matéria. Cabe particular relêvo à atuação do Brasil em favor da adoção unânime de outra Resolução, recomendando o estabelecimento de uma Comissão para o Desenvolvimento Industrial, sem prejuízo das comissões econômicas regionais.

No que tange às conclusões da Terceira Comissão (Assuntos Humanitários e Culturais), cabe assinalar a aprovação unânime (A/RES/1386 (XIV)) de uma Declaração dos Direitos da Criança; de várias Resoluções (A/RES/1388, 1389 e 1390 (XIV)) sôbre o problema internacional dos refugiados, cujo Ano se comemora em 1960; a extensão do programa de assistência técnica à prevenção do tráfico de narcóticos (A/RES/1395 (XIV)); e a instituição de prêmios, totalizando US$ 100.000, para pesquisas sôbre causas e contrôle das moléstias cancerosas. Já a Quarta Comissão (Assuntos de Tutela) deliberou sôbre a separação do Camarão Meridional da Federação da Nigéria (Resolução 1352 (XIV)); outrossim, reiterou (A/RES/1359, 1360 e 1361 (XIV)) anteriores decisões no sentido de colocar sob regime de tutela o Território do Sudoeste africano, ora sob mandato da União Sul-Africana, e convidou (Relat. A/4320) as potências administradoras dos Territórios de Tanganica e de Ruanda — Urundi a fixarem breve prazo para a independência dos mesmos. A Assembléia examinou (Relat. A/4343) ainda o problema das relações entre a Comunidade Econômica Européia e os territórios não-autônomos, e dos possíveis efeitos que tal associação poderá ter sôbre o desenvolvimento político dos mesmos. O Brasil foi um dos três países eleitos para integrarem a Comissão para o Sudoeste africano; recorde-se que já participa da Comissão de Informações sôbre os Territórios Não-Autônomos.

Pouco há a registrar sôbre a atividade substantiva da Quinta Comissão (Assuntos Administrativos e Orçamentários), para cujo Comitê de Negociação de Fundos Extra-Orçamentários

foi designado, entre outros países, o Brasil. No concernente à Sexta Comissão (Assuntos Jurídicos) vale destacar a convocação até 1961, em Viena, de uma conferência de plenipotenciários sôbre intercâmbio e imunidades diplomáticas (Relat. A/4305). Foram estas, a *grosso modo,* as principais resoluções adotadas durante a XIV Assembléia Geral das Nações Unidas.

A DISCRIMINAÇÃO RACIAL NA AFRICA DO SUL

Como vem ocorrendo há vários anos, a discriminação racial implantada na África do Sul voltou à discussão na XIV Assembléia Geral das Nações Unidas. Os países ásio-africanos renovaram, mais uma vez, sua queixa contra a política do *apartheid,* que consideram postergadora dos direitos humanos. A União da África do Sul permanece refratária a quaisquer entendimentos ou concessões, por julgar que a matéria é de direito interno, não podendo ser transposta para a jurisdição internacional. Os esforços da Comissão de Bons Ofícios, instituída para o encaminhamento de possível solução para o problema, têm sido até aqui inteiramente infrutíferos.

O ponto de vista do Brasil sôbre a questão foi reiterado, no recente debate da Comissão Política, pelo Embaixador Ciro de Freitas Vale, que ali pronunciou o seguinte discurso:

"O Brasil possui algo em comum com a União Sul-Africana. Somos, como ela é uma Nação de muitas raças. A semelhança, no entanto, termina, infelizmente, aí. E, porque somos uma comunidade feliz, onde tôdas as raças têm iguais direitos e iguais oportunidades, porque sabemos que povos de côr diferente, e de diferentes antecedentes culturais podem todos trabalhar juntos para o bem-estar comum, por isso aproximamo-nos, cada ano, dêste debate na Assembléia Geral, com tristeza e desânimo.

Cada ano, falamos nesta Reunião, e até agora nossas palavras não tiveram a menor influência no que se refere às condições prevalecentes na África do Sul. *Clama ne cessis.* Nós não falamos, a maioria de nós, quase todos nós eu diria, com ódio ou cólera; eu pelo menos não sinto senão tristeza pelo estado de coisas de um país cujo povo demonstrou abundantemente no passado seu espírito pioneiro, suas vigorosas qualidades e seu interêsse pelas grandes causas da liberdade no mundo.

Falo com simpatia e faço um esfôrço para ser compreensivo. No entanto, com todo o espírito de justiça, devo dizer que não vejo motivos para a política racial da União Sul-Africana. Considerações éticas e humanitárias levar-nos-iam a condenar como crime esta política de *apartheid* que é indubitàvelmente uma violação dos padrões internacionalmente aceitos de direitos humanos. Mas eu iria ainda mais longe, e diria, muito enfàticamente, que ao próprio interêsse da minoria branca não é útil aquela política.

Como pode um país esperar prosperidade, ou mesmo sobrevivência, quando as oportunidades e os direitos básicos são negados à maioria do seu povo?

Os não brancos estão despertando na África do Sul ao mesmo tempo que seus irmãos no resto do Continente. Vemos lá uma tendência irresistível, um dêsses grandes movimentos na história humana que ninguém pode fazer regredir. A obrigação de todos aquêles que gozaram de liberdades políticas por um período mais longo é ajudar êste movimento, contribuir com os povos que despertam para que êles façam o melhor de sua liberdade recém-conquistada. Quando novas nações estão nascendo na África e a agitação de seu ingresso na comunidade dos Estados é sentida em todo o mundo, como podemos esperar que uma grande massa de povos oprimidos possa satisfazer-se sem direitos fundamentais que lhe são negados por causa de sua raça? Seria isto, apenas porque êles não estão sob regras coloniais mas pertencem a uma nação independente? Nós no Brasil podemos enfrentar o futuro com confiança, Nação multi-racial que somos. Creio que nenhum artigo 2 parágrafo 7 protegerá a União Sul-Africana dos inescapáveis resultados das tensões raciais crescentes que são produto de sua atual política de *apartheid*.

Falo, Senhor Presidente, com plena consciência do significado de minhas palavras. Já se disse que a diplomacia é a arte de dizer as piores coisas da melhor maneira, e alguém foi uma vez acusado de ter sido rude e cômico por ter chamado uma espada de espada.

No entanto, eu realmente acredito que o maior desserviço que poderíamos prestar à União Sul-Africana, neste caso, seria atenuar nossas palavras e não dizer a verdade.

Agora ela pode pensar que não estamos sendo úteis. Pode considerar o conselho que ousamos estender com tôda a humanidade. Nós oferecemos palavras, meras palavras, mas isto é, realmente, para nós um tema que nos sensibiliza o coração".

A ANTÁRTIDA NA POLÍTICA INTERNACIONAL

Reuniu-se em Washington, entre 15 de outubro e 1º de dezembro de 1959, uma Conferência sôbre a Antártida, com a participação de delegados dos doze países que cooperaram nas operações do Ano Geofísico Internacional de 1957-58, realizadas na região: Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, Estados Unidos, França, Grã-Bretanha, Japão, Noruega, Nova Zelândia, URSS e União Sul-Africana. A Conferência culminou pela assinatura de um Tratado multilateral (cujo texto vai reproduzido na íntegra na seção de *Documentos* dêste número), coroando doze anos de esforços infrutíferos, entremeados de sérias crises armadas, no sentido de internacionalizar a Antártida ou, pelo menos, de subtrair a região às rivalidades políticas das potências.

Calcado sôbre projeto apresentado pelos Estados Unidos da América em 2 de maio de 1958, o recém-firmado convênio comporta importantes inovações, merecendo realce, entre outras, a cláusula de inspeção unilateral da área, mediante a qual cada signatário pode designar observadores que terão livre acesso, a qualquer tempo, a tôdas as zonas da Antártida. Outra cláusula, cuja inclusão no Tratado representa uma vitória para os signatários do hemisfério meridional, proscreve as explosões nucleares no continente antártico, bem assim a sua utilização para o lançamento de detritos atômicos.

Simultâneamente com a Conferência de Washington, realizou-se em Buenos Aires, entre 17 e 25 de novembro de 1959, um Simpósio de caráter científico, visando ao confronto das experiências realizadas pelos doze países participantes do programa antártico do Ano Geofísico Internacional.

Outrossim, foi mais uma vez renovado, em 26 de novembro de 1959, o compromisso mediante o qual a Argentina, o Chile e a Grã-Bretanha assumem a obrigação recíproca de não efetuarem operações navais extraordinárias ao sul do paralelo 60 de latitude sul, durante a temporada antártica de 1959-60.

CONSELHO NÓRDICO

A reunião anual do Conselho Nórdico, que teve lugar em novembro último, na cidade de Estocolmo, examinou vários pro-

blemas de interêsse comum dos países escandinavos, tendo aprovado vinte e quatro recomendações diversas. A mais importante destas diz respeito à intensificação da cooperação no campo econômico. Foi também aprovada uma série de normas relativas a técnicas de navegação e à segurança do tráfego marítimo. No terreno da cooperação cultural foram adotadas resoluções sôbre as condições de vida na Lapônia e sôbre as relações com a Islândia, além de outras pertinentes a esquemas de previdência social.

A criação do Conselho Nórdico foi resultado de uma iniciativa tomada em 1951, em reunião da União Interparlamentar Escandinava. Em 1952 os Parlamentos dos Estados-membros aprovaram a instituição do Conselho, e êste reuniu-se pela primeira vez no ano seguinte, com a participação da Dinamarca, da Noruega, da Suécia, e da Islândia. A Finlândia nêle ingressou sòmente em 1955. O Conselho é integrado por membros dos Parlamentos dos vários países, respeitando-se nessa escolha a representação proporcional dos partidos. O número de membros do Conselho é de 69: os Parlamentos da Dinamarca, Suécia, Noruega e Finlândia, elegem 16 representantes cada um; o da Islândia elege 5. Além disso, cada Govêrno nomeia um número não especificado de delegados, porém êstes não têm direito a voto.

Funciona o Conselho como uma assembléia legislativa e delibera em sessões públicas. Distingue-se, porém, de um Parlamento pròpriamente dito, porque suas resoluções não têm fôrça compulsória. O Conselho age mais como um *forum* de debates e os atos por êle votados têm caráter de meras recomendações.

As funções do Conselho são múltiplas. Em primeiro lugar, êle é livre de tomar qualquer iniciativa de recomendação para o desenvolvimento de maior cooperação entre os povos escandinavos. Em segundo lugar, possui atribuições consultivas e, nesse caráter, tem atendido a diversas solicitações dos Governos participantes. Além disso, o Conselho tem a faculdade de inspeção relativamente à conduta dos vários Governos a respeito das recomendações aprovadas. Por fim, as reuniões do Conselho proporcionam contatos regulares e proveitosos entre os diversos Governos, e os seus debates exercem ampla influência sôbre a opinião pública dos países nórdicos.

Nas sete reuniões efetuadas de 1953 a 1954, o Conselho aprovou nada menos de 160 recomendações concernentes a iniciativas e providências tendentes a promover e melhorar as relações de intercâmbio regional. Não se poderá dizer que estas reco-

mendações ficaram no papel, pois que a mais de uma centena já se deu execução prática. No domínio jurídico, por exemplo, o trabalho do Conselho concentrou-se em desenvolver uma legislação comum, tendo por objetivo assegurar a igualdade de direitos entre os nacionais dos vários Estados-membros.

No campo cultural a cooperação interescandinava tem a seu crédito algumas notáveis realizações, sobretudo no que diz respeito à criação de instituições comuns, como o Colégio Escandinavo de Jornalismo, em Aarhuus, e o Instituto Escandinavo de Pesquisa Atômica Teórica, em Copenhague. Entre outras iniciativas dignas de registro, cogita-se da criação de um mercado comum para livros.

Em matéria de previdência social deve-se ao Conselho, entre outras, a iniciativa de uma convenção geral, em virtude da qual o cidadão de quaisquer dos Estados-membros tem direito aos mesmos benefícios concedidos no país de residência. No campo das relações econômicas o Conselho ainda não conseguiu transformar em realidade os projetos de instituição de um Mercado Comum Escandinavo e de uma União Alfandegária, os quais dependem de estudos e novas negociações. Entretanto, já conseguiu pôr em prática várias providências concernentes a problemas importantes, como os de pesca, do comércio fronteiriço e da exploração do Norte da Península. Para efeitos turísticos e de viagens os países escandinavos formam uma área de passaporte comum. Os fretes ferroviários, bem como as taxas postais e telegráficas, estão uniformizados em todo o território dos países participantes.

Em sua última reunião o Conselho elegeu seu presidente o Professor Bertil Ohlin, chefe do Partido Liberal da Suécia, que sucede, nesse pôsto, ao Sr. Nils Honsvald, membro do *Storting* da Noruega.

COMEMORAÇÕES HENRIQUINAS

Portugal comemora êste ano o V Centenário da Morte do Infante Dom Henrique, uma das maiores figuras da sua História e consagrado propulsor dos descobrimentos marítimos que marcaram o início da Idade Moderna.

Estas comemorações, que têm caráter oficial, iniciam-se a 4 de março, com solenidades religiosas e cívicas programadas para a Metrópole, as Ilhas Adjacentes e o Ultramar. A 10

de junho será inaugurada, em Lisboa, a Exposição Henriquina. A 7 de agôsto realizar-se-á um grande desfile naval em frente de Sagres, do qual participarão navios de numerosas nações, prèviamente concentrados na Baía de Lagos. A 9 do mesmo mês será inaugurado o Monumento dos Descobrimentos, erguido em Belém, à margem do Tejo.

De 4 a 12 de setembro reunir-se-á em Lisboa o Congresso Internacional de História dos Descobrimentos, em que tomarão parte instituições científicas, historiadores e geógrafos de todo o mundo. Já estão inscritos cêrca de dois mil congressistas, contando-se desde já com a apresentação de centenas de comunicações relativas à história e à geografia das grandes descobertas.

As Comemorações Henriquinas serão encerradas a 13 de novembro, data do aniversário da morte do Navegador.

VISITA DO PRESIDENTE DO MÉXICO

O Presidente da República dos Estados Unidos Mexicanos, Dr. Adolfo López Mateos, visitou oficialmente o Brasil em janeiro do corrente ano. Tendo chegado ao Rio no dia 19, foi êle a Brasília no dia 22 e a São Paulo no dia 23. Da Capital paulista partiu a 24, com destino a Buenos Aires, em prosseguimento de sua excursão pela América do Sul.

Durante a sua permanência nesta Capital, o Presidente López Mateos recebeu expressivas homenagens, destacando-se entre estas a recepção no Congresso Nacional, em sessão conjunta, na qual foi êle saudado pelo Dr. João Goulart, Vice-Presidente da República, pelo Senador Lourival Fontes e pelo Deputado Raimundo Padilha. Sua Excelência também foi homenageado em sessão solene do Supremo Tribunal Federal, e distinguido com o título de doutor *honoris-causa* pela Universidade do Brasil.

Entre as homenagens que lhe tributou o Govêrno brasileiro, merece referência especial o banquete realizado no Palácio Itamaraty, no qual os dois Chefes de Estado pronunciaram os importantes discursos adiante transcritos. Reproduzimos igualmente, como documento de alto significado para a política interamericana, a declaração conjunta por ambos firmada.

Discurso do Presidente Juscelino Kubitschek

"É com emoção que saúdo a Nação mexicana na pessoa de Vossa Excelência, Senhor Presidente López Mateos. Há muito esperávamos a honra da visita do Chefe do Govêrno do México. Desejava o Brasil fazer chegar ao país de Vossa Excelência a expressão dos sentimentos de orgulho americano com que o vemos progredir, avançar em todos os campos da atividade, ganhar posição de eminência e prestígio sempre crescente neste Hemisfério e no mundo, graças ao esfôrço de seu povo, à sua capacidade obstinada de querer e realizar, graças ao patriotismo, à dignidade, à vontade firme e lúcida dos mexicanos.

Chefe de Estado de uma República amiga, com a qual desejamos não apenas renovar uma velha estima, mas ainda lançar as bases de uma nova política de mais íntima compreensão e ajuda recíproca é Vossa Excelência, Senhor Presidente, também a encarnação dêsse inconfundível homem mexicano, que o brasileiro tanto admira, e, por isso, a sua presença deverá inaugurar a nova fase da união brasileiro-mexicana. Para tal união existe uma base maior que a decorrente de qualquer trabalho diplomático. É a espontânea opinião popular. A inexistência de qualquer propaganda oficial de aproximação torna mais notável êsse aprêço. A aventura criadora dessa nobre nação exalta a imaginação dos brasileiros. Com efeito, mesmo sem esfôrço continuado ou deliberação política no sentido de nos tornarmos mais próximos e mais conhecidos uns dos outros, nossas relações têm sido inalteràvelmente boas e, felizmente, nunca houve entre nós litígios ou divergências. Mas, até hoje, não entramos no estudo particularizado das possibilidades de uma colaboração mais fecunda, que fizesse dos amigos de sempre também companheiros solidários dessa jornada libertadora que — cada um de seu lado e a seu modo — vamos empreendendo para construir nossos países. A ação diplomática, limitada à manutenção de relações cordiais, não basta para explicar o sentimento de confiança afetuosa que o México nos inspira. Seguimos a evolução do povo mexicano com interêsse veemente. Sabemos que ninguém o ultrapassa na dignidade com que enfrenta os obstáculos e as horas adversas, nem na coragem para suportar e vencer os perigos. Sabemos, Senhor Presidente, que êle encara intrèpidamente o destino. Sabemos o que custou de tenacidade, de inconformismo, de determinação concentrada a sua campanha de independência e afirmação nacional. Sabemos que, no pas-

sado que veio até ontem, o mexicano era indômito, e que êle emprega hoje as virtudes de resistência, o estoicismo e a coragem que o caracterizam na luta pelo desenvolvimento. A essa capacidade de crer e de persistir, o México acrescenta o sortilégio de ser uma das nações mais fortes em personalidade, a cujo encanto original é impossível não sucumbir. A triste uniformização do mundo, o automatismo e a estandardização, que constituem o lado negativo do progresso tecnológico, não lograram alterar a fisionomia própria do povo mexicano. Do mesmo passo que aumentam os índices de desenvolvimento, ao mesmo tempo que a nação se reforça em poderio industrial, crescem também de significado os valores da criação intelectual e artística. Atingistes alto grau de objetividade no que toca aos problemas da independência econômica, circunstância que reveste de autoridade as atitudes políticas de serena altivez assumidas pela nação mexicana no plano internacional. Continua, ao mesmo tempo, em seu país, Senhor Presidente, a floração da cultura, o labor dos espíritos de primeira ordem, nas variadas e nobres famílias da inteligência e da sensibilidade. Gozam de merecida fama os escritores e os artistas mexicanos, os vigorosos muralistas e os grandes intérpretes das aspirações sociais. Num esfôrço que não impede, antes estimula o trabalho do espírito, constrói também o México o seu parque industrial e promove a elevação do nível de vida das populações. Não há obra de desenvolvimento ou de civilização material sem correspondência no amadurecimento do espírito, sendo a luta contra a estagnação e o subdesenvolvimento preliminarmente um combate travado no plano da inteligência e do espírito. Eis porque, ao acompanhar a vida da inteligência no México, ao observar a sua preocupação com os problemas da cultura, ao registrar a seriedade e o alcance filosófico e social dos seus pensadores, ao verificar a grandeza de uma obra editorial à altura dos maiores centros de civilização, fortifica-se a minha certeza de que o desenvolvimento mexicano é uma expressão total da alma dêsse povo generoso.

Então os nossos pensamentos perfeitamente harmonizados no tocante a tôdas as questões essenciais, que dizem respeito, entre outras coisas, à política de entendimento que deve reinar neste Continente. Há poucos dias, chegaram ao meu conhecimento declarações feitas por Vossa Excelência sôbre o espírito que deve presidir à política pan-americana. Trata-se de um pronunciamento que eu teria a maior satisfação em subscrever. Dizia Vossa Excelência, entre outras considerações de relevância, que nenhum país do Continente deseja, ou pode disputar, qualquer

espécie de liderança em relação aos demais. A nova política que almejamos neste Hemisfério, seja qual fôr a sua denominação, deve fundar-se na ambição de uma crescente objetividade. Passou a era das batalhas de prestígio, dos ciúmes nacionais, das pequenas rivalidades, da prioridade para questões secundárias ou puramente formais. Tenho a satisfação de declarar-me em inteira consonância com Vossa Excelência quanto à linha de conduta que nos cumpre a todos observar para trilharmos o caminho certo, que nos permita conjugar fôrças para a melhoria incessante das nações que compõem a nossa fraternidade continental. Não há líderes no Continente; a ambição de realizar alguma coisa de nobre, de sério, de efetivo, exclui qualquer pretensão de vaidade ou hegemonia. Já pagamos um tributo demasiadamente pesado às ilusões de grandeza; já perdemos um tempo excessivo com problemas sem real conteúdo. Não estaríamos maduros para a Operação Pan-Americana se qualquer de nossos países tivesse a pretensão de desejar conduzir, orientar ou canalizar para efeitos de autopropaganda uma cruzada de solidariedade, congraçamento e recuperação regional que nada mais é que a resultante das fôrças vivas de todos os povos da América.

Permita-me, Senhor Presidente, dizer-lhe o que Vossa Excelência bem sabe — e o sabe tão bem que, numa demonstração eloqüente do quanto nos estima e compreende, foi o primeiro Presidente do México a visitar-nos — permita que reafirme em sua presença haver um mérito, uma significação excepcional no movimento que tomou o nome de Operação Pan-Americana: é que nêle não o prende ou limita, por parte do Brasil ou de qualquer outro país, espécie alguma de subentendido ou de vã pretensão. Não inventamos nada, não criamos novidade alguma, não antecipamos sistemas. Limitamo-nos a coligir, a frisar, dando-lhe um novo conteúdo dinâmico mais correspondente ao nosso tempo, o que já vinha sendo dito por numerosos paladinos da causa de uma efetiva união continental. Ao darem início à Operação Pan-Americana, por delegação de seus Governos, os Chanceleres reunidos em Washington, há cêrca de dois anos, reconheceram a justiça da causa e a oportunidade da hora. A realidade histórica apontava-nos o caminho. Por tôda a parte, agrupavam-se as nações para a defesa de interêsses econômicos regionais. Um novo pensamento internacional de cooperação informava as relações entre os Estados de uma mesma área, inspirando-os a somar os esforços individuais para melhor rendimento comum. Enquanto isso, neste Hemisfério que se pode gabar de ter sido, há quase um século, o pioneiro das formas

modernas de associação regional, continuávamos a trocar grandes e sonoras palavras, mas, na verdade, com nossa ação solidária quase exclusivamente confinada à esfera política. Ligados por tantas maneiras, partes integrantes do Novo Mundo, nações da mesma geração, não prescindíamos ainda de intermediários para o trato dos nossos assuntos de interêsse geral. Aderimos a organizações internacionais, tomamos parte em parlamentos diplomáticos, mas não cuidamos, em têrmos verdadeiramente objetivos e atuantes, de nos integrar num sistema de coesão dentro da independência, a fim de usufruirmos da importância que realmente possuímos, entre outros motivos pela pujança dos nossos mercados consumidores em contínua expansão, e pelas nossas imensas reservas de recursos naturais e de matérias-primas. Isso, para não falarmos do elemento humano que não nos falta, dessas populações latino-americanas que enfrentam corajosamente condições materiais tão desfavoráveis e dão provas incontestáveis de capacidade, resistência e excepcional adaptabilidade a circunstâncias novas.

No que tange aos nossos dois países, quero dizer-lhe, Senhor Presidente, que nos assemelhamos pela mesma vontade inabalável de criarmos facilidades de vida cada vez mais amplas para nossos povos, de participarmos sempre mais intensa e diretamente dos acontecimentos a que se prende o nosso destino na sociedade internacional. Não nos iludimos quanto às dificuldades que nos cumpre ainda atravessar antes de vermos alcançadas as nossas aspirações. Mas já estamos em marcha. Já aceleramos o passo; já avançamos, já sabemos dizer *não* a um destino medíocre. E temos os olhos bem abertos, não apenas sôbre os problemas cotidianos, mas também sôbre o dia de amanhã. Sabemos que nos incumbe defender o nosso comércio de produtos primários contra os caprichos dos mercados consumidores, que tornam instáveis os preços e inseguras as nossas fontes de divisas; mas também não ignoramos que nos será impossível depender exclusivamente dêsses produtos primários, já que, para sobreviver como países modernos, temos de nos industrializar, temos de disputar a participação no incessante progresso das técnicas de produção em todos os ramos. Não nos resta dúvida quanto a êsse particular: ou nos aproveitamos do mágico poder criador da ciência e atualizamos as nossas técnicas, ou seremos fatalmente vítimas de um desnível que nos condenará a uma eterna inferioridade. Acresce que os produtos primários, em face das conquistas científicas, estão sob a permanente ameaça da descoberta de sucedâneos sintéticos comercialmente exploráveis, ou da queda na demanda em conseqüência da invenção de

novos processos de fabricação. Não podemos, Senhor Presidente, deter o progresso, nem o desejamos. Sòmente os processos industriais mais adiantados serão capazes de assegurar-nos uma produção suficiente para atender às necessidades de um crescimento demográfico que vai atingindo a índices verdadeiramente espantosos. O que nos importa é ter acesso à tecnologia, é utilizá-la em nosso proveito para o combate à precariedade das condições de existência nesta parte do mundo.

Encontram-se os nossos dois países identificados pela maior, mais justa e mais implacável ambição, a de não serem simples figurantes num côro. Como não queremos lideranças, nem pretendemos dominação sôbre grupos, também não nos prestamos a que nos levem para onde não queremos. E não nos queremos resignar ao atraso, não queremos pertencer a um tempo que não é o nosso. Estamos conscientes de que faltaremos ao nosso dever se não nos integrarmos — com uma resolução derivada menos da ambição que do sentimento de responsabilidade para conosco mesmos — numa campanha histórica, a campanha dos homens da nossa geração pelo ajustamento à nossa época dos países dêste Continente. Não podemos ficar à margem da evolução, nem alheios aos acontecimentos que marcam a nossa era. É isso que confere particularmente ao México extraordinária importância no mundo americano. É o país de Vossa Excelência um modêlo de ambição, dessa ambição criadora que sustenta as nações e lhes dá vigor, justificando e enobrecendo a vida dos povos. O heroismo do México, que se tornou legendário, está aplicado à tarefa de conquistar o futuro, de afeiçoar as realidades às exigências da dignidade de seu povo intrépido. O Brasil está fazendo, Senhor Presidente, a despeito de duras, penosas, difíceis circunstâncias, um trabalho análogo ao do país de Vossa Excelência. Tal como o México, fitamos neste momento a nossa realidade com olhos de ver, sem a visão perturbada por qualquer fantasia. Ocupamo-nos em levantar o inventário da nossa pobreza, não para chorar sôbre ela em lamentações estéreis, mas para vencê-la. Interessa-nos medir de maneira exata a distância que nos separa dos países altamente industrializados, não para invejá-los ou culpá-los de se terem adiantado na caminhada, mas para estugarmos o passo, para realizarmos uma política tendente à recuperação do tempo perdido. Ao contrário do que afirmam os pessimistas, já sentimos que o tempo é recuperável e podemos apresentar, como provas vivas dessa possibilidade, o desenvolvimento mexicano e o brasileiro.

Essa ambição, êsse desejo de atualização da América só serão, a nosso ver, possíveis ou exeqüíveis na medida desejada

se efetuarmos um movimento de todo o Continente. A Operação Pan-Americana tem como fundamento dinâmico inflamar, mover, impulsionar esta parte do mundo pelo trabalho em conjunto. Não nos impele apenas um idealismo generoso, mas insubstancial. O sentimento de que a América deve unir-se para acelerar o seu ritmo de crescimento, para reforçar a sua segurança econômica, para aumentar a sua resistência aos influxos negativos obedece também a um raciocínio realista. Não nos limitamos a alçar os olhos na contemplação de um horizonte, mas procedemos à verificação cautelosa do terreno em que vamos pisar. Sentimos todos que há algo por fazer neste Continente e desejamos fazê-lo. E não é por outro motivo que um homem público da estatura de Vossa Excelência deixa as ocupações de Govêrno de seu país, que são numerosas e importantes, para vir trazer-nos a presença do México, para vir lembrar-nos o exemplo do México, para dizer-nos que o México está solidário com o programa de desenvolvimento harmônico do Continente que juntos vamos elaborando.

O que, certa vez, exprimiu Vossa Excelência, com tanta simplicidade e espírito de síntese, em relação ao seu país, representa o nosso objetivo comum para todos os povos americanos: preparar um destino melhor para as gerações futuras. Nosso idealismo continental esteia-se em nossa experiência nacional e dela deriva a sua fôrça.

Vossa Excelência me relevará tão longa digressão, numa ocasião festiva como esta. É que me cabia dizer-lhe, com a sinceridade mais completa, do afeto que nutrimos por seu país e das grandes esperanças que nos traz a visita de Vossa Excelência quanto à intensificação de nosso esfôrço comum. Estou seguro de interpretar o pensamento e a vontade de todo o Brasil ao comunicar-lhe que nos anima o desejo ardente de caminhar, lado a lado com o México, na mesma campanha de afirmação em que estamos empenhados. Desejamos um entendimento com o seu país do ponto de vista cultural, do ponto de vista dos recíprocos interêsses materiais, do ponto de vista da colaboração técnica. Muito particularmente, achamos indispensável que a juventude brasileira e a juventude mexicana se aproximem cada vez mais. Espero de Vossa Excelência, como um favor, que não interprete estas palavras como de simples cortesia, habitual em reuniões de protocolo; mas como um eco do sentimento profundo do Brasil para com a nação mexicana.

Em meu nome e no de minha mulher, levanto minha taça em homenagem à distinta Senhora de López Mateos, que representa aos nossos olhos, não sòmente a digna espôsa do Chefe

da nação amiga, como a figura dessa admirável mulher mexicana, cujas altas virtudes inspiraram tôdas as lutas pela independência e pela afirmação da nacionalidade, com uma elevação, um silêncio e uma nobreza que a tornam merecedora dêste preito de especial admiração. Em Vossa Excelência, Senhor Presidente, ao desejar-lhe feliz estada e auspiciosa continuação de sua visita, quero render tributo à grande nação mexicana fazendo votos pela sua crescente prosperidade."

Discurso do Presidente Adolfo López Mateos

"Com profunda emoção e agradecimento, recebo esta homenagem que à minha pessoa e à Nação que represento, se dignou prestar Vossa Excelência, Senhor Presidente do Brasil, no Palácio do Itamaraty, lar tradicional da diplomacia brasileira. Tudo aqui, nesta Casa de Rio Branco, nos fala daquele homem que soube igualmente ser artífice da grandeza de sua Pátria e da harmonia internacional; de seu espírito americanista, quando lhe coube ser o anfitrião e Presidente da Terceira Conferência Internacional Americana.

No vasto cenário mundial, antes de tudo, é satisfatório registrar a harmonia que sempre existiu entre nós, desde os dias já distantes de Chapultepec e São Francisco, quando, unidos, lutamos com otimismo pela estruturação de uma ordem jurídica universal, que atendesse, não apenas a considerações de segurança, como também, e ainda primordialmente, a considerações de justiça, já que uma segurança sem justiça, tem desta apenas o nome. De acôrdo com esta tese, lutamos, invariàvelmente, nos diversos organismos das Nações Unidas, para dar plena efetivação a tôdas as disposições de sua Carta constitutiva — que, de modo mais significativo, se relacionam com o bem-estar real, material e espiritual de todos os povos.

Perante as Nações Unidas, disse eu, em 14 de outubro: — "O desarmamento constitui um problema de tamanha transcendência que ninguém poderia negar-se a considerá-lo em qualquer aspecto em que se apresente, ou em qualquer forma em que se enuncie; os homens responsáveis de cada país devem persistir tenazmente no propósito de resolvê-lo, examinando tôdas as iniciativas e tentando todos os processos. Ante tão grave problema, ninguém deve deixar-se vencer pela desilusão, pela inércia ou pela apatia". Não é menor o nosso empenho em ajudar a todos os povos a alcançar, sem violência, a plenitude de seu govêrno próprio; para intensificar a cooperação inter-

nacional econômica e social em todos os planos e nas condições previstas na Carta; ou, como disse, em têrmos semelhantes na Assembléia Geral das Nações Unidas, em favor do desenvolvimento crescente do Direito Social Internacional, que representa na atualidade a expressão genuína do direito do homem, em função de seu último e mais autêntico destinatário: o próprio homem, sem outra mediatização ou encobrimento de seu valor sagrado e absoluto.

Sustentamos idênticos ideais, e ainda com maior calor, no âmbito regional, na Organização dos Estados Americanos tão querida por nós, e em cujo nascimento e desenvolvimento colaboramos entusiàsticamente. Foi nesta mesma cidade, realmente, onde por ocasião da III Reunião de Consulta, formamos todos uma frente comum contra a agressão. Foi, depois, bem perto daqui, na cidade de Petrópolis, onde elaboramos o Tratado em que se baseia a nossa segurança coletiva; Tratado que é um dos rasgos que definem, mas não único, nosso regionalismo americano, aquêle regionalismo por cuja preservação lutamos nas históricas jornadas de Chapultepec e São Francisco. Ao subscrevê-lo não tivemos que violentar nossas tradições em matéria de política internacional.

Nunca será de mais reiterar que o nosso, não constitui simplesmente um sistema de ajuda mútua, mas um acôrdo regional com tôda a plenitude de funções que corresponde a esta expressão "um sistema perfeito de soluções pacíficas; cooperação estreita em todos os sentidos: econômico, jurídico, social e cultural". Por êle mesmo nossa vinculação, com outros acordos regionais e, principalmente quando se trata na realidade de pactos de auxílio mútuo, só pode ter lugar sob a égide das Nações Unidas e sob o regime comum estabelecido na Carta, já que de outro modo perderíamos ou, pelo menos, prejudicaríamos sèriamente a nossa peculiaridade; esta peculiaridade pela qual somos o que somos, pela qual justamente podemos contribuir melhor para a causa da paz universal.

Êste sistema interamericano repousa integralmente no direito, único e sempre o mesmo para todos os seus associados, e é completamente fechado a normas de exceção ou privilégio que não tenham outra explicação fora da política de poder. Ao destacá-lo assim, não poderíamos tão pouco silenciar quanto à colaboração inigualável que o Brasil prestou durante todo o tempo ao desenvolvimento e codificação do Direito Internacional Americano. O Rio de Janeiro é a cidade que, mais que qualquer outra no Continente, é símbolo dêste movimento, por ter sido, desde o início, o lugar onde recebeu sua mais pura expressão

técnica êste corpo de leis que, como dizia o Libertador Bolivar, deve ser na paz e na guerra, o escudo de nosso destino. Aqui estêve a antiga Comissão de Jurisconsultos Americanos, cujos trabalhos, ao serem levados à Conferência de Havana, resultaram na formulação do princípio básico de nosso sistema: o princípio da não intervenção. Aqui também, por último, estêve até hoje o Comitê Jurídico Interamericano do Rio de Janeiro. Favorecido até hoje pelo voto das Repúblicas Americanas como membro do referido organismo, o México manteve ininterruptamente nêle um de seus juristas, durante vinte anos, como demonstração inequívoca da importância que atribuímos à função jurídica em nossa Organização Regional.

Apenas queria observar ainda, especialmente nas circunstâncias atuais, que entendemos o progresso do Direito Internacional Americano com a condição precisa de não sacrificar princípios fundamentais da nossa associação, e de cuja estrita observância depende a possibilidade de continuar sendo esta associação fraternal entre entidades livres e soberanas, que caracterizou o pan-americanismo. Nossa organização não é mais do que uma agência de livre cooperação entre os Estados: de modo algum é um sistema impositivo, e menos ainda um conjunto de sanções, que só podem ter lugar em casos previstos no tratado especial quando tenham por finalidade a paz e a segurança do Continente. Nem em Bogotá, nem em Quitandinha quisemos fazer outra coisa, e de nossa parte, não vemos a necessidade de alterar a estrutura jurídica disposta na Carta e em seus instrumentos colaterais.

Não menos certo é por outro lado, que nossa comunidade interamericana não é uma associação de neutralidade ou conformismo ético, como se nos fôsse indiferente o comportamento de seus membros quanto aos altos valores em que ela se inspira, e que proclamamos tantas vêzes em tantos e tão solenes instrumentos. Entre êsses paradigmas, de nossa conduta individual e coletiva, está a democracia representativa e o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais. Uma e outra coisa para dizer a verdade, de inegável implicação recíproca, como o demonstra eloqüentemente a História. O único que defendemos, como uma das teses principais da nossa política exterior, é que os males seriam muito maiores que os bens, se abríssemos o menor precedente no princípio da não-intervenção.

Apelando uma vez mais para o testemunho irrecusável da História, ninguém poderá negar o clima de confiança e cordialidade, absolutamente imprescindível em tôda a colaboração internacional real e fecunda, que nasceu na família americana,

precisamente no momento de ser rubricado por todos, o Protocolo de Buenos Aires; e se afirmou por completo ao ser consagrado em nossa Carta Orgânica o princípio em questão, em todos os seus aspectos e matizes, ou seja prescrevendo-se irrevogàvelmente a intervenção direta ou indireta, singular ou coletiva, nos assuntos internos tanto como nos externos do Estado; por último, em todos êsses casos, "seja qual fôr o motivo".

Finalmente, para ser exato, em um ponto que considero vital em nossas relações recíprocas, julguei necessário, na reunião de Chanceleres de Santiago do Chile, precisar com tôda clareza, para dissipar ou prevenir qualquer equívoco que pudesse ser prejudicial, que a organização como tal, e seus membros em particular, se encontram vinculados pelo mesmo princípio que é, uma vez mais, a primeira condição vital de todo Pan-americanismo pacífico e construtivo. A fórmula que finalmente usamos para enunciar tão peremptória, precisão, é algo que examinaremos com prazer com os demais Governos. Do único que fazemos questão formal é de que pela declaração ou instrumento que mais oportuno parecer, se reafirme, sem permitir dúvidas, a inviolabilidade por todos, pelos Estados e pela Organização, do domínio reservado à jurisdição exclusiva de cada Estado. É êste e não outro, o sentido da proposta que fizemos em Santiago, como é também o tema que, proposto pelo México, figura, em têrmos semelhantes na agenda da Conferência de Quito.

Se de algo pode o Pan-americanismo esperar revitalização, aquêles pontos de seu programa que não tenham produzido até hoje o rendimento que era de se esperar, é do esfôrço comum que a ninguém fere mas que a todos beneficia, aplicado antes de tudo à raiz dos nossos problemas: lutas contra o subdesenvolvimento econômico, elevar o nível de vida de nossos povos, e fortalecer nossas economias, mediante a criação de novas fontes de riqueza, e o incremento da nossa produção industrial, estabilizando os preços de nossos produtos básicos nos mercados mundiais. Novo ânimo enche de esperança o futuro da nossa América, quando podemos referir-nos, com viva complacência, ao movimento de autêntica cooperação, de verdadeira libertação econômica auspiciado por Vossa Excelência, Senhor Presidente Kubitschek, com o dinamismo que emana da Vossa personalidade de grande estadista americano.

Repetidas vêzes declarei achar-se meu Govêrno plenamente de acôrdo com os generosos objetivos visados pela Operação Pan-Americana; não poderia ser de outro modo, já que ela é,

em plano internacional, uma renovada articulação dos mais arraigados propósitos da Revolução Mexicana. E, se introduzo de iniciativa própria êste corolário na Operação Pan-Americana, é porque, não é ela, como outras que tiveram êste nome, uma doutrina de interêsse exclusivo do Govêrno que a promulga, e sujeita, por êle mesmo, à sua exclusiva interpretação. mas, pelo contrário, é um programa de ação aberto e livre, uma preocupação comum oferecida pelo Govêrno do Brasil à participação irrestrita de todos os Governos americanos.

A todos cabe coordenar as diretrizes políticas e os estudos de nossos peritos, a fim de que a OPA possa alcançar o objetivo final que denota tão feliz metáfora estratégica, ou seja a conquista completa dos obstáculos que por meio de posições hostis, se opõem ao nosso bem-estar e prosperidade comuns. Mais, por êle mesmo, pelo engrandecimento da frente operativa, a tática é nesse caso tão necessária como a estratégia, isto é, focalizar posições, metas concretas que possamos alcançar efetivamente o mais breve possível; de outro modo gastaríamos inùtilmente nossas energias num ataque frontal que, finalmente, poderia tornar-se estéril. Esta é a única razão porque, em certas ocasiões e ainda sem opôr-se aos desejos da maioria, o México se absteve de secundar certas iniciativas que, a nosso ver, e levando em conta dolorosas experiências anteriores, estavam destinadas ao fracasso, devido principalmente à sua generosa, mas irreal amplidão do programa. Em troca, favorecemos e favoreceremos sem reservas propostas concretas e de possível cumprimento, a prazo relativamente curto, como por exemplo, o financiamento, com sentido realista, de tal ou qual aspecto de nossas economias. a liberação do direito tributário para fazer expedita a circulação dos bônus e valores que possa emitir o Banco Interamericano de Desenvolvimento; e, em geral, o melhoramento progressivo de nossos têrmos de intercâmbio, para estabelecer a justa relação que, impreterìvelmente, deve existir entre os preços das matérias-primas e os correspondentes aos produtos manufaturados.

Concordo entusiàsticamente também sôbre êste particular, com o pensamento de Vossa Excelência, expressado, para não ir mais longe, em Vosso discurso de 7 de dezembro, pronunciado neste mesmo Palácio, no qual dizíeis, com tôda a razão, que não basta o "calor dos debates" para resolver os nossos problemas mas que, segundo acrescentásteis: "necessitamos ver objetivamente expostos, na ocasião do encontro de Quito, os males que nos afligem, assim como um conjunto de propostas realistas para a cura que tanto ansiamos". Dentro dessa mesma ordem de

idéias e propósitos, seguimos com interêsse os passos decisivos que já foram dados para a formação de um mercado comum latino-americano.

Em conclusão, Excelentíssimo Senhor, permita-me que termine expressando a convicção que me anima de que o Brasil e o México, países que têm estado sempre, por sentimentos invariáveis de amizade e respeito recíprocos, unidos, cooperarão como até agora, para o maior bem-estar da nossa comunidade regional e da comunidade universal, das quais nos orgulhamos de ser membros entusiastas e com plena consciência de nossa responsabilidade.

De maneira muito pessoal, finalmente, desejo agradecer a Vossa Excelência a nobre condecoração que vos haveis dignado outorgar-me da Ilustre Ordem do Cruzeiro do Sul. Podeis estar certo, Excelentíssimo Senhor, que a conservarei sempre com orgulho e como um emblema da amizade dos nossos povos, dos nossos Governos e da nossa feliz estada no Rio de Janeiro. Em união com a Senhora López Mateos, participante integral dos mesmos sentimentos, brindo pela ventura pessoal do Excelentíssimo Senhor Presidente e da distinta Senhora Kubitschek, e pela crescente grandeza e felicidade do Brasil."

Declaração Conjunta:

"O Presidente dos Estados Unidos Mexicanos e o Presidente dos Estados Unidos do Brasil resolveram deixar consignada na presente Declaração a perfeita consonância das políticas exteriores dos dois países. Em primeiro lugar reafirmam os dois Presidentes, seguros de interpretar o sentimento de seus povos, sua fé no regime democrático e representativo, único sistema compatível com a dignidade humana. Esta convicção profunda e inamovivel, da qual deriva o desejo veemente de que tôda a América se oriente por tal sistema, sendo os Governantes escolhidos pelo livre voto dos cidadãos, não excluído por parte de ambos os Governos, em sua conduta internacional, um claro repúdio de tôda e qualquer ingerência de um Estado ou grupo de Estados nos negócios internos ou externos dos demais. O princípio de não-intervenção, demais, é de estrita observância para tôdas as Repúblicas dêste Continente, e assim está consignado na Carta da Organização dos Estados Americanos. Na Comunidade Americana de nações soberanas e conquista da democracia é prerrogativa exclusiva de cada povo, a que assiste

o direito de escolher sua forma de Govêrno e suas instituições, sem interferências externas, por bem intencionadas que sejam.

Ambos os Presidentes concordaram na necessidade de coordenar os seus melhores esforços em prol da união dos povos dêste Hemisfério para a luta contra o subdesenvolvimento, o atraso e a miséria, que ainda afligem extensas zonas do Continente. O México e o Brasil empregaram todos os meios ao seu alcance no sentido de desenvolver uma ação eficaz, multilateral, com o sentido de dinamizar as economias dos países da América, e assim liberar tantos milhões de habitantes do jugo da miséria, tirania igual à pior espécie de escravidão. A circunstância de estarem ambos os Países, dentro de seus respectivos territórios, em plena luta para a melhoria das condições de vida de suas populações, não impede, antes justifica e reforça a decisão de pugnar para que se convertam em tangíveis realidades os postulados da Operação Pan-Americana, que sustentam a necessidade de um esfôrço conjugado e harmonioso em prol da libertação de tôda a América de uma situação de insegurança econômica, cujos efeitos nocivos representam uma constante ameaça para a própria preservação do regime democrático.

Os dois Chefes de Estado examinaram detidamente os problemas decorrentes da necessidade de se prosseguir na execução da Operação Pan-Americana — e chegaram a uma feliz identificação, não apenas quanto à substância dêsse movimento mas quanto aos seus processos e métodos de ação, uma vez que êstes satisfaçam e atendam ao ponto de vista e à posição dos demais países da Comunidade Latino-americana.

Os Presidentes dos Estados Unidos Mexicanos e dos Estados Unidos do Brasil afirmam seus propósitos de trabalhar no sentido de ser a América Latina, unida e associada num espírito de liberdade, chamada a participar, de modo sempre crescente, na elaboração dos atos e decisões políticas importantes para a paz do mundo, bem-estar e progresso dos povos.

Para melhor consecução do objetivo de intensificar o intercâmbio comercial, ambos os Países procurarão facilitar os contatos entre seus dirigentes e as entidades representativas de suas classes produtoras, com o desígnio de promover a articulação, em proveito mútuo, das economias respectivas e dos elementos técnicos a seu serviço. Igualmente examinaram, em consonância com outros países latino-americanos, os processos a utilizar para a manutenção e promoção, nas melhores condições, da exportação de seus principais produtos para os mercados tradicionais de consumo. Isto não implica, de modo algum, que

se deva postergar a necessidade, cada vez mais imperiosa, de alcançar um grau de industrialização que, compatível com as exigências da civilização contemporânea, outorgue aos povos latino-americanos o benefício cabal de seus esforços.

Ambos os Presidentes se sentem felizes em poder anunciar que a visita ao Brasil do Primeiro Mandatário da Nação mexicana resultou em uma completa compreensão dos interêsses recíprocos e na intensificação dos sentimentos de calorosa amizade que anima os dois Países, dispostos a caminhar juntos para a conquista de uma era de prosperidade a que seus povos têm direito.

Aos acordos firmados nesta ocasião há de se acrescentar uma série de atos positivos, inspirados no desejo de uma união cada vez maior entre as duas Pátrias.

Com o pensamento voltado para o ideal generoso de uma determinação irrevogável de ação enérgica de auxílio mútuo e solidariedade, proclamam os dois Presidentes que, neste momento, se inaugura uma nova e promissora época na história das relações entre o México e o Brasil."

BRASIL — ARGENTINA

O Dr. Horácio Láfer, Ministro de Estado das Relações Exteriores, visitou oficialmente a Argentina, na segunda quinzena de novembro de 1959, tendo sido distinguido ali com homenagens demonstrativas da cordialidade diplomática reinante entre os dois países e da identidade de suas diretrizes no plano político continental.

Durante sua permanência em Buenos Aires, de 23 a 27 daquele mês, o Chanceler brasileiro teve oportunidade de entrar em entendimentos com o Govêrno argentino sôbre problemas de capital importância para o desenvolvimento das relações entre as duas Repúblicas, tendo com êste objetivo firmado diversos atos, entre os quais se destaca o Convênio de Intercâmbio Cultural, cujo texto está reproduzido na seção de *Documentos*.

No encerramento destas negociações, os Srs. Diógenes Taboada e Horácio Láfer firmaram uma Declaração Conjunta Argentino-Brasileira, nos têrmos seguintes:

"O Ministro de Estado das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil e o Ministro das Relações Exteriores e Culto da República Argentina, após examinarem detidamente a situação

de suas relações no tocante à assistência judiciária penal, civil e comercial; aos transportes aéreos regulares; aos privilégios aduaneiros das Repartições e Agentes consulares de carreira; à prevenção e repressão ao contrabando; à troca de correspondência oficial em malas diplomáticas, e ao trânsito de balsas no rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e São Tomé, cônscios das vantagens recíprocas que advirão do estabelecimento de *princípios jurídicos definidos e estáveis no âmbito* dos aspectos referidos, concordaram na necessidade da celebração dos seguintes atos:

a) Tratado de Extradição;

b) Convenção sôbre Assistência Judiciária civil, penal e comercial;

c) Acôrdo sôbre transportes aéreos regulares;

d) Acôrdo sôbre os privilégios aduaneiros das repartições e agentes consulares de carreira;

e) Convênio sôbre a prevenção e repressão ao contrabando;

f) Acôrdo para troca de correspondência oficial em malas diplomáticas especiais, por via comum; e

g) Acôrdo sôbre o estabelecimento de um serviço de balsas no rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e São Tomé, e, para tal fim, convieram em iniciar negociações, a partir de 10 de março e antes de 10 de junho de 1960, nas cidades do Rio de Janeiro e de Buenos Aires, segundo fôr designado de comum acôrdo em cada caso, a fim de encontrar as soluções mais adequadas aos seus interêsses recíprocos.

Em fé do que, os mesmos Ministros assinam e selam a presente Declaração, em dois exemplares, na língua portuguêsa e espanhola, ambos os textos fazendo igualmente fé.

Feita na cidade de Buenos Aires, aos vinte e seis de novembro de mil novecentos e cinqüenta e nove."

BRASIL — EQUADOR

Na primeira quinzena de dezembro de 1959, o Brasil recebeu a visita do Dr. Carlos Tobar Zaldumbide, Ministro das Relações Exteriores da República do Equador.

Durante sua permanência no Rio de Janeiro, de 3 a 8 daquele mês, o Chanceler equatoriano, que recebeu as homenagens oficiais da praxe diplomática, manteve entendimentos com o Presidente

da República e com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, sôbre vários problemas de interêsse comum dos dois países. A êsse respeito foi firmada uma Declaração Conjunta Brasileiro--Equatoriana, nos seguintes têrmos:

"O Ministro de Estado das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil, Doutor Horácio Láfer, e o Ministro das Relações Exteriores da República do Equador, Senhor Carlos Tobar Zaldumbide, reunidos na cidade do Rio de Janeiro, do dia 3 ao dia 8 de dezembro de 1959,

Tiveram o ensejo de trocar opiniões acêrca dos assuntos constantes da Agenda da XI Conferência Interamericana, bem como sôbre o escopo e objetivos da Operação Pan-Americana, que reputam da mais transcendente importância para o bem-estar dos povos americanos e para o desenvolvimento das boas relações entre êles.

Constataram, com satisfação, a perfeita harmonia de pontos de vista que prevalece entre os dois Governos sôbre os assuntos examinados, bem como sôbre as questões de interêsse econômico das Nações americanas; e

Estabeleceram as bases para a conclusão de um acôrdo sôbre tráfego mútuo telegráfico entre os dois países, e decidiram determinar medidas para a reunião, até 31 de janeiro de 1960, da Comissão Mista Brasileiro-Equatoriana, criada pelo Convênio de 5 de março de 1958;

Com o fim de possibilitar a efetiva utilização das zonas livres concedidas ao Brasil e ao Equador nos portos de San Lorenzo e de Manaus, bem como de coordenar, no interêsse comum e nos têrmos do artigo 2, incisos *b* e *c* do referido Convênio, o planejamento de seus sistemas de transporte rodoviário, os referidos Ministros acordaram na conveniência de ser criada, dentro da Comissão Mista em aprêço, uma Subcomissão Técnica encarregada de elaborar os projetos e supervisionar as obras necessárias, a qual deverá instalar-se, dentro de três meses, na cidade de Quito.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil e o Ministro das Relações Exteriores da República do Equador concordaram, outrossim, em promover no mais breve prazo possível a construção, respectivamente, em Brasília e em Quito, dos edifícios das Embaixadas do Equador e do Brasil, nos terrenos doados reciprocamente pelos dois Governos.

Feita na cidade do Rio de Janeiro, aos oito de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove."

BRASIL — COLÔMBIA

Visitou o Brasil, em meados de dezembro de 1959, o Dr. Júlio César Turbay Ayala, Ministro das Relações Exteriores da República da Colômbia. Durante sua permanência no Rio de Janeiro, o ilustre visitante, que aqui foi distinguido com as homenagens do estilo, teve oportunidade de fazer entrega, ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, da Grã-Cruz da Ordem Extraordinária de Boyacá, com que foi agraciado pelo Govêrno da Colômbia.

Nos entendimentos que manteve com as autoridades brasileiras o Chanceler Turbay Ayala tratou de importantes problemas relacionados com o desenvolvimento das relações econômicas entre os dois países. A êste respeito foi então firmada uma Declaração Conjunta Brasileiro-Colombiana, do teor seguinte:

"O Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil, Doutor Horácio Láfer, e o Ministro das Relações Exteriores da Colômbia, Doutor Júlio César Turbay Ayala.

Reunidos na cidade do Rio de Janeiro, do dia 14 ao dia 17 de dezembro de 1959,

Tiveram ensejo de trocar opiniões a respeito dos mais importantes assuntos de caráter político, econômico e cultural das relações entre ambos os Países, bem como sôbre as matérias previstas na Agenda da XI Conferência Interamericana;

Registraram, com satisfação, a harmonia de pontos de vista que prevalece entre os dois Governos sôbre os assuntos, não só de interêsse mútuo, mas igualmente da comunidade das Nações Americanas, manifestando-se acordes na ênfase tôda especial a ser dada no combate ao subdesenvolvimento econômico, dentro do quadro da Operação Pan-Americana;

Reiteraram a sua confiança em que a nova política de compromissos internacionais tendente a defender as matérias-primas tem de ser incessantemente aperfeiçoada, com o objetivo de regular os mercados e de obter estabilidade adequada dos preços, de maneira a permitir o planejamento e o desenvolvimento satisfatório das economias dos Países americanos;

Reafirmaram a alta significação do Convênio Internacional do Café e renovaram sua decisão de continuar em forma ativa a cooperar mùtuamente e com os demais países produtores e consumidores de café, para o fortalecimento da economia ca-

leeira, para o estudo e realização de uma política a longo prazo capaz de produzir estabilidade entre a produção e o consumo, e níveis de preços e volumes de vendas suficientes para atender aos custos de produção, às necessidades de compras internacionais dos dois Países e ao progresso satisfatório de seu desenvolvimento econômico; em suma, que permitam cumprir a decisão dos seus Governos de assegurar para os povos da América um condigno nível de vida;

Acreditam que medidas conducentes à redução dos impostos internos que incidem sôbre o café em alguns países importadores muito contribuiriam para o aumento do consumo *per capita*, possibilitando o incremento do intercâmbio comercial dos referidos países com os países produtores latino-americanos;

A fim de serem estruturadas as relações econômicas brasileiro-colombianas, concordaram em que sejam tomadas as necessárias providências para a instalação, até 31 de janeiro próximo, na cidade do Rio de Janeiro, da Comissão Mista, criada pelo Convênio sôbre Bases para a Cooperação Econômica e Técnica entre o Brasil e a Colômbia, firmada em Bogotá a 28 de maio de 1958, e, desde já, recomendam que a referida Comissão examine, com prioridade, os seguintes assuntos:

a) Conveniência de ser concertado um Acôrdo de Comércio e Pagamentos que, ao disciplinar e facilitar as trocas de mercadorias entre o Brasil e a Colômbia, permita elevar o intercâmbio a níveis condizentes com as reais oportunidades de complementação econômica que ambos os Países se oferecem, bem como de estimular o estabelecimento de um sistema de transportes marítimos que possibilite a execução de tal Acôrdo;

b) Possibilidade de serem criados, reciprocamente, estímulos fiscais em favor das emprêsas de navegação aérea de cada País, estabelecidas ou que venham a estabelecer-se no outro;

c) Promoção de estudos no sentido de ser estabelecida a coordenação do planejamento dos sistemas rodoviários e de navegação fluvial nos dois Países, devendo êste tema ser atribuído a uma Subcomissão Técnica da Comissão Mista, constituída de acôrdo com o artigo VI, do Convênio de 28 de maio de 1958, e a ser instalada no prazo de 60 dias a contar da presente data; e,

d) Aperfeiçoamento do sistema de telecomunicações entre os dois Países.

Renovaram os altos propósitos constantes do artigo II, do Convênio de 28 de maio de 1958, e declararam o seu empenho de cooperar no desenvolvimento das regiões de ambos os Países

abrangidos pela Bacia Amazônica, tomando tôdas as medidas ao seu alcance para incrementar o comércio fronteiriço e os transportes terrestres e fluviais, bem como para coordenar os programas que assegurem a melhoria do nível de vida e bem-estar das populações dessas regiões.

Em fé do que, os mesmos Ministros assinam e selam a presente Declaração, em dois exemplares, nas línguas portuguêsa e espanhola, ambos os textos fazendo igualmente fé.

Feita na cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove."

BRASIL — BÉLGICA

O Sr. Pierre Wigny, Ministro de Negócios Estrangeiros da Bélgica, visitou o Brasil na primeira quinzena de janeiro do corrente ano. Tendo chegado ao Rio de Janeiro no dia 6, regressou ao seu país no dia 15, depois de haver visitado também as cidades de Brasília e São Paulo.

Durante sua estada no Brasil, o Chanceler belga discutiu com as autoridades brasileiras diversos problemas relacionados com o desenvolvimento das relações econômicas entre os dois países. As relações culturais também foram objeto de negociações, tendo sido firmado pelos Srs. Pierre Wigny e Horácio Láfer um acôrdo que decerto muito contribuirá para o fortalecimento das afinidades espirituais que unem a Bélgica e o Brasil.

MISSÃO COMERCIAL À UNIÃO SOVIÉTICA

Desejoso de intensificar o comércio exterior do Brasil, inclusive pela conquista de novos mercados para os produtos nacionais, o Govêrno brasileiro enviou à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas uma Missão Comercial, sob a chefia do Embaixador Edmundo Penna Barbosa da Silva, Chefe do Departamento Econômico e Comercial do Itamaraty. As negociações para o envio dessa Missão haviam sido pessoalmente conduzidas pelo Chanceler Horácio Láfer, por intermédio do Govêrno da Polônia. Composta de vinte membros, representando, na qualidade de delegados ou assessôres, diversos órgãos da Ad-

ministração federal, a Missão Brasileira chegou a Moscou em 27 de novembro de 1959, lá se demorando até 10 de dezembro.

Tendo por tríplice objetivo o estabelecimento de entendimentos comerciais para aliviar a curto prazo o balanço nacional de pagamentos; o exame da possibilidade de acordos para a exportação de café e permuta de petróleo; e a aquisição de equipamentos industriais, de fabricação russa, para petróleo, a Missão brasileira, funcionalmente dividida em equipes, negociou com os representantes do Ministério do Comércio Exterior da URSS um ajuste comercial, no valor de US$ 104 milhões, cuja vigência trienal se inicia em 1960, e prevê a constituição de duas Comissões Executivas, sediadas respectivamente no Rio de Janeiro e em Moscou, e destinadas a zelar pela implementação do acôrdo. Segue-se o texto do comunicado do Ministério das Relações Exteriores do Brasil sôbre o ajuste comercial brasileiro-soviético:

"Encerraram-se, em Moscou, a 9 do corrente, as negociações entre a Delegação Comercial brasileira, chefiada pelo Embaixador Edmundo Penna Barbosa da Silva, e a Delegação Comercial Soviética, chefiada pelo Vice-Ministro do Comércio Exterior, Senhor N. N. Smeliakov, sendo concluído um Ajuste de Comércio entre o Brasil e a URSS, que entrará em vigor depois de aprovado pelas autoridades competentes dos dois países.

O referido Ajuste que vigorará a partir de 1960, prevê, em seu primeiro ano de vigência, um intercâmbio no valor de vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos em cada direção, estando prevista a sua expansão, para, respectivamente, no segundo ano, trinta e cinco milhões, e no terceiro, quarenta e quatro milhões de dólares.

Os principais produtos de exportação brasileira para a URSS serão café, cacau, óleos vegetais, peles, laranjas e couros. A URSS fornecerá ao Brasil, notadamente, petróleo cru e derivados, trigo, maquinaria, metais e produtos químicos.

Do lado do Brasil, o café concorrerá com o montante de 15 a 16 milhões de dólares, ou sejam 335 000 sacas de 60 quilos, aproximadamente; ao cacau foi prevista uma participação de cêrca de 2 milhões e 200 mil dólares, cabendo o restante aos outros produtos.

Do lado soviético o petróleo atingirá os 7 milhões de dólares, ou sejam 700 mil toneladas de óleo bruto; o trigo concorrerá com 9 milhões, correspondente a 150 mil toneladas; os equipamentos da indústria de petróleo terão sua participação em cêrca de 3 milhões, cabendo o restante aos outros produtos.

Foi previsto, também, uma Comissão Executiva para cada país, para implementar os entendimentos havidos, contando cada seção com três membros. Êsses órgãos começarão a funcionar depois que as Notas de Aceitação dos têrmos do Acôrdo forem trocadas, entre os Chefes das duas Delegações, em nome de seus respectivos Governos.

As Comissões Executivas serão estabelecidas no Rio de Janeiro e Moscou e deverão manter contato permanente entre si, bem como com as autoridades correspondentes de seus respectivos países, com o fim de incrementar o comércio entre o Brasil e a Rússia Soviética."

NOVA MISSÃO DIPLOMÁTICA DO BRASIL

Em continuação ao programa governamental de aparelhamento do Itamaraty para arcar com as responsabilidades globais atinentes à diplomacia brasileira, com referência particular aos países afro-asiáticos, o Govêrno brasileiro, desejoso de estreitar e intensificar o intercâmbio político, econômico e cultural que já mantém com a República da Coréia do Sul, anunciou, em 30 de outubro de 1959, a sua decisão de estabelecer em Seoul uma Missão diplomática, na categoria de Embaixada, que terá, a princípio, caráter cumulativo.

CONCURSO DE ENSAIOS SÔBRE QUESTÕES INTERNACIONAIS

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais instituiu, em 1959, um concurso de ensaios, destinado a estimular o estudo dos problemas relativos à política exterior, às relações econômicas e à organização internacional contemporânea. *

Dentro do prazo estabelecido foram apresentados nove trabalhos sôbre os temas seguintes: *Vinte Anos de Política Externa Espanhola; O Sistema Brasileiro de Acordos Comerciais; As Relações Comerciais do Brasil com o Bloco Soviético; Regulamentação Internacional dos Problemas Sociais: Paz e Trabalho; A Liga dos Estados Árabes no Plano Regional e Internacional;*

---

* Ver a *Revista Brasileira de Política Internacional*, número 7, página 135.

Relações entre o Leste e o Oeste; Problemas de Política Econômica Internacional Contemporânea; O Brasil e o Desarmamento da América Latina.

Para julgamento do concurso o Conselho Curador do IBRI designou uma comissão constituída pelo Senador Afonso Arinos de Mello Franco, Embaixador Roberto de Oliveira Campos e Professor Lineu de Albuquerque Mello. Esta comissão encerrou os seus trabalhos a 5 de fevereiro do corrente ano, tendo classificado, por unanimidade, os três ensaios a seguir relacionados:

Primeiro lugar: *Relações Comerciais do Brasil com o Bloco Soviético*, por Oliver Onody;

Segundo lugar: *Vinte Anos de Política Externa Espanhola*, por Juan Miguel Martin Matos;

Terceiro lugar: *Regulamentação Internacional dos Problemas Sociais*, por Estanislau Fischlowitz.

A entrega dos prêmios concedidos realizou-se no dia 18 de fevereiro, em reunião do Conselho Curador, sob a presidência do Professor José Ferreira de Souza.

DOCUMENTOS

TRATADO DA ANTÁRTIDA *

Os Governos da Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, República Francesa, Japão, Nova Zelândia, Noruega, União da África do Sul, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e Estados Unidos da América.

Reconhecendo ser do interêsse de tôda a Humanidade que a Antártida continue para sempre a ser usada exclusivamente para propósitos pacíficos e não se converta em cena ou objeto de discórdia internacional;

Reconhecendo as contribuições substanciais ao conhecimento científico resultantes da cooperação internacional para a investigação científica na Antártida;

Convencidos de que o estabelecimento de um fundamento firme para a continuação e desenvolvimento de tal cooperação à base da liberdade de investigação científica na Antártida, conforme aplicada durante o Ano Geofísico Internacional, se harmoniza com os interêsses da Ciência e o progresso de tôda a Humanidade;

Convencidos, também, de que um tratado que assegure o uso da Antártida sòmente para propósitos pacíficos e a continuação da harmonia internacional na Antártida fortalecerá os propósitos e princípios corporificados na Carta das Nações Unidas;

Concordaram no seguinte:

Artigo I

1. A Antártida será usada sòmente para propósitos pacíficos. Serão proibidas, *inter alia*, tôdas as medidas de natureza militar, tais como o estabelecimento de bases e fortificações militares, a realização de manobras militares, assim como as experiências com quaisquer tipos de armas.

2. O presente tratado não impedirá o uso de pessoal ou equipamento militar para pesquisa científica ou para qualquer outro propósito pacífico.

Artigo II

A liberdade de investigação científica na Antártida e a cooperação para êste fim, conforme exercidas durante o Ano Geofísico Internacional, continuarão, ficando sujeitas às disposições do presente tratado.

Artigo III

1. A fim de promover a cooperação internacional para a investigação científica na Antártida, como previsto no Artigo II do presente tratado, as partes contratantes concordam, na máxima extensão viável e praticável, em que:

(A) A informação relativa a planos para programas científicos, na Antártida, será permutada a fim de permitir a máxima economia e eficiência das operações;

(B) o pessoal científico, na Antártida, será permutado entre expedições e estações;

(C) As observações e resultados científicos da Antártida serão permutados e tornados livremente utilizáveis.

* Texto do Tratado sôbre a Antártida, firmado na Cidade de Washington, D.C., a 1.º de dezembro de 1959.

2. Na execução dêste artigo, será dado todo o estímulo ao estabelecimento de relações de trabalho cooperativo com as agências especializadas das Nações Unidas e as outras organizações internacionais que tenham interêsse científico ou técnico na Antártida.

Artigo IV

1. Nada que se contenha no presente tratado será interpretado como:

(A) Renúncia, por qualquer das partes contratantes, de direitos prèviamente invocados ou pretensões de soberania territorial na Antártida;

(B) Renúncia ou diminuição, por qualquer das partes contratantes, a qualquer base de reivindicação de soberania territorial na Antártida, que possa ter quer como resultado de suas atividades ou de seus nacionais, na Antártida, quer como por qualquer outra forma;

(C) Prejuízo para a posição de qualquer das partes contratantes quanto ao reconhecimento ou não reconhecimento do direito de qualquer outro Estado, ou da reivindicação, ou base para reivindicação, quanto à soberania territorial na Antártida.

2. Nenhum ato ou atividade que tenha lugar, enquanto vigorar o presente tratado, constituirá base para afirmar, apoiar ou contestar reivindicação sôbre soberania territorial na Antártida, ou criar direitos de soberania na Antártida. Nenhuma nova reivindicação, ou ampliação de reivindicação existente, relativa a soberania territorial na Antártida, será apresentada enquanto o presente tratado estiver em vigor.

Artigo V

1. As explosões nucleares na Antártida, bem como o lançamento ali de material radioativo residual, serão proibidos.

2. No caso de conclusão de acordos internacionais concernentes ao uso da energia nuclear, inclusive as explosões nucleares e o lançamento de material radioativo residual, de que participem tôdas as partes contratantes, cujos representantes estejam habilitados a comparecer às reuniões previstas no Artigo IX, aplicar-se-ão à Antártida as regras estabelecidas em tais acôrdos.

Artigo VI

As disposições do presente tratado aplicar-se-ão à área situada ao sul do 60º grau de Latitude Sul, inclusive às plataformas de gêlo, porém nada no presente tratado prejudicará ou de nenhuma forma afetará os direitos, ou o exercício dos direitos, de qualquer Estado, de acôrdo com o direito internacional aplicável ao alto mar, dentro daquela área.

Artigo VII

1. A fim de promover os objetivos e assegurar a observância das disposições do presente tratado, cada parte contratante, cujos representantes estiverem habilitados a participar das reuniões previstas no Artigo IX, terá o direito de designar observadores para realizarem qualquer inspeção prevista no presente artigo. Os observadores serão nacionais das partes contratantes e por elas designados. Os nomes dos observadores serão comunicados a tôdas as outras partes contratantes, que tenham o direito de designar observadores, e idênticas comunicações serão feitas ao terminarem sua missão.

2. Cada observador, designado de acôrdo com as disposições do Parágrafo 1 dêste artigo, terá completa liberdade de acesso, em qualquer tempo, a qualquer e a tôdas as áreas da Antártida.

3. Tôdas as áreas da Antártida, inclusive tôdas as estações, instalações e equipamento existentes nestas áreas, e todos os navios e aeronaves em pontos de embarque ou desembarque na Antártida, estarão a todo tempo abertos à inspeção de quaisquer observadores designados de acôrdo com o Parágrafo 1 dêste artigo.

4. A observação aérea pode ser efetuada a qualquer tempo, sôbre qualquer das áreas da Antártida, por qualquer das partes contratantes que tenha o direito de designar observadores.

5. Cada parte contratante, no momento em que êste tratado entrar em vigor, informará as outras partes contratantes, e daí por diante darão notícia antecipada, de:

(a) Tôdas as expedições à e dentro da Antártida, por parte de seus navios ou nacionais, e tôdas as expedições à Antártida organizadas ou em organização em seu território;

(b) Tôdas as estações ocupadas por seus nacionais na Antártida; e

(c) Todo o pessoal ou equipamento militar que, por meio delas, se pretenda introduzir na Antártida, observadas as condições prescritas no Parágrafo 2 do Artigo 1 do presente tratado.

Artigo VIII

1. A fim de facilitar o exercício de suas funções, de conformidade com o presente tratado, e sem prejuízo das respectivas posições das partes contratantes relativamente à jurisdição sôbre tôdas as outras pessoas na Antártida, os observadores designados de acôrdo com o Parágrafo 1 do Artigo 7, e o pessoal científico permutado de acôrdo com o Subparágrafo 1 (B) do Artigo III dêste tratado, e os auxiliares que acompanharem qualquer destas pessoas, serão sujeitas apenas às jurisdições da parte contratante de que sejam nacionais, a respeito de todos os atos ou omissões que ocorrerem, enquanto permanecerem na Antártida, para o propósito de exercerem suas funções.

2. Sem prejuízo das disposições do Parágrafo 1 dêste artigo, e até que sejam adotadas as medidas previstas no Subparágrafo 1 (E) do Artigo IX, as partes contratantes interessadas em qualquer caso de litígio, a respeito do exercício de jurisdição na Antártida, consultar-se-ão imediatamente para o fim de alcançarem uma solução mùtuamente aceitável.

Artigo IX

1. Os representantes das partes contratantes, mencionadas no preâmbulo dêste tratado, reunir-se-ão na cidade de Camberra, dentro de dois meses após a data em que o tratado começar a vigorar, e daí por diante em datas e lugares convenientes, para o propósito de permutarem informações, consultarem-se sôbre matérias de comum interêsse pertinentes à Antártida, e formularem, considerarem e recomendarem a seus Governos medidas concretizadoras dos princípios e objetivos do tratado, inclusive medidas relativas ao:

(A) Uso da Antártida apenas para propósitos pacíficos;

(B) Facilitação da pesquisa científica na Antártida;

(C) Facilitação da cooperação científica internacional na Antártida;

(D) Facilitação do exercício do direito de inspeção prevista no Artigo VII do tratado;

(E) Questões concernentes ao exercício da jurisdição na Antártida

(F) Preservação e conservação das reservas biológicas da Antártida;

2. Cada parte contratante que se tiver tornado membro dêste

tratado por acessão, de acôrdo com o Artigo XIII, estará habilitada a designar representantes para comparecerem às reuniões referidas no Parágrafo 1 do presente artigo, durante todo o tempo em que a referida parte contratante demonstrar seu interêsse pela Antártida, pela promoção ali de substancial atividade de pesquisa científica, tal como o estabelecimento de estação científica ou o despacho de expedição científica.

3. Os relatórios dos observadores referidos no Artigo VII do presente tratado serão transmitidos aos representantes das partes contratantes que participarem das reuniões previstas no Parágrafo 1 do presente artigo.

4. As medidas referidas no Parágrafo 1 dêste artigo tornar-se-ão efetivas quando aprovadas por tôdas as partes contratantes, cujos representantes estiverem habilitados a participar das reuniões realizadas para considerar estas medidas.

5. Qualquer ou todos os direitos estabelecidos no presente tratado podem ser exercidos a partir da data em que o tratado entrar em vigor, tenham ou não sido propostas, consideradas e aprovadas quaisquer medidas destinadas a facilitar o exercício dos mesmos direitos.

Artigo X

Cada uma das partes contratantes compromete-se a empregar os esforços apropriados, de conformidade com a Carta das Nações Unidas, para que ninguém exerça na Antártida qualquer atividade contrária aos princípios e propósitos do presente tratado.

Artigo XI

1. Se surgir qualquer dissídio entre duas ou mais das partes contratantes, a respeito da interpretação ou aplicação do presente tratado, estas partes se consultarão entre si para que o dissídio se resolva por negociação, investigação, mediação, conciliação, arbitramento, decisão judicial ou outro meio pacífico de sua escolha.

2. Qualquer dissídio dêsse caráter, que não seja resolvido por aquêles meios, com o consentimento em cada caso de tôdas as partes interessadas, levado à Côrte Internacional de Justiça para julgamento; porém se não se conseguir acôrdo a respeito da Côrte Internacional, as partes em litígio não se eximirão da responsabilidade de continuar a procurar resolvê-lo por qualquer dos vários meios pacíficos referidos no Parágrafo 1 dêste artigo.

Artigo XII

1. (A) O presente tratado pode ser modificado ou emendado em qualquer tempo, por acôrdo unânime das partes contratantes cujos representantes estiverem habilitados a comparecerem à reunião prevista no Artigo IX. Qualquer modificação ou emenda entrará em vigor quando o Govêrno depositário tiver recebido comunicação, por tôdas as partes contratantes, de a haverem ratificado.

(B) Tal modificação ou emenda, daí por diante, entrará em vigor em relação a qualquer outra parte contratante quando o Govêrno depositário receber notícia de sua ratificação. Qualquer parte contratante de que não se tenha notícia de haver ratificado, dentro de dois anos a partir da data da vigência da modificação ou emenda, de acôrdo com a disposição do Subparágrafo 1 (A) dêste artigo, será considerada como se tendo retirado do presente tratado na data da expiração daquele prazo.

2. (A) Se, depois de decorridos trinta anos da data da vi-

gência do presente tratado, qualquer das partes contratantes, cujos representantes estiverem habilitados a participar das reuniões previstas no Artigo IX, assim o requerer, em comunicação dirigida ao *Govêrno depositário, uma conferência* de tôdas as partes contratantes será realizada logo que seja praticável, para rever a operação do tratado.

(B) Qualquer modificação ou emenda do presente tratado, que fôr aprovada em tal conferência pela maioria das partes contratantes nela representadas, inclusive a maioria daquelas cujos representantes estão habilitados a participar das reuniões previstas *no Artigo IX, será comunicada* pelo Govêrno depositário a tôdas as partes contratantes, imediatamente após a terminação da conferência, e entrará em vigor de acôrdo com as disposições do Parágrafo 1 do presente artigo.

(C) Se qualquer modificação ou emenda não tiver entrado em vigor, de acôrdo com as disposições do Subparágrafo 1 (A) dêste artigo, dentro do período de dois anos após a data de sua comunicação a tôdas as partes contratantes, qualquer parte contratante poderá, a qualquer tempo após a expiração daquele prazo, comunicar ao Govêrno depositário sua retirada do presente tratado; e esta retirada terá efeito dois anos após o recebimento da comunica*ção pelo Govêrno depositário.*

Artigo XIII

1. O presente tratado estará sujeito a ratificação por todos os Estados signatários. Ficará êle aberto à acessão de qualquer Estado que fôr membro das Nações Unidas, ou de qualquer outro Estado que possa ser convidado a aceder ao tratado, com o consen*timento de tôdas as partes con*tratantes cujos representantes estiverem habilitados a participar das reuniões previstas no Artigo IX do tratado.

2. A ratificação ou a acessão ao presente tratado será efetuada por cada Estado de acôrdo com os seus processos constitucionais.

3. Os instrumentos de ratificação ou de acessão serão depositados com o Govêrno dos Estados Unidos da América, aqui designado Govêrno depositário.

4. O Govêrno depositário informará todos os Estados signatários ou acedentes da data de cada depósito de instrumento de ratificação ou acessão, e da data da entrada em vigor do tratado ou de qualquer emenda ou modificação.

5. Feito o depósito dos instrumentos de ratificação por todos os Estados signatários, o presente tratado entrará em vigor para todos êstes Estados e para os Estados que tiverem depositado instrumentos de acessão. Daí por diante o tratado entrará em vigor para qualquer Estado acedente na data do depósito do instrumento de acessão.

6. O presente tratado será registrado pelo Govêrno depositário, de conformidade com o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

Artigo XIV

O presente tratado, feito nas línguas inglêsa, francesa, russa e espanhola, em versões igualmente autênticas, será depositado nos arquivos do Govêrno dos Estados Unidos da América, que enviará cópias aos Governos dos Estados signatários e acedentes".

CONVÊNIO DE INTERCAMBIO CULTURAL ENTRE O BRASIL E A ARGENTINA *

"Os Governos dos Estados Unidos do Brasil e da República Argentina,

Convencidos de que para o mais amplo desenvolvimento da cultura americana e da política interamericana, é fundamental e necessário um conhecimento mais íntimo entre os países do Continente, e

Animados do desejo de incrementar o intercâmbio cultural, artístico e científico entre ambos os países, tornando cada vez mais firme a tradicional amizade que une o Brasil e a Argentina.

Resolveram celebrar um Convênio de Intercâmbio Cultural, e para êsse fim nomeiam seus Plenipotenciários, a saber:

Sua Excelência o Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, o Senhor Horácio Lafer, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

Sua Excelência o Presidente da Nação Argentina, o Senhor Diógenes Taboada, Ministro das Relações Exteriores e Culto,

Os quais, após haverem trocado os seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, acordaram no seguinte:

Artigo I

Cada Parte Contratante se compromete a promover o intercâmbio cultural entre brasileiros e argentinos, apoiando a obra que, em seu território, realizem as instituições culturais, educativas, científicas ou históricas, consagradas à difusão do idioma e dos valores culturais e artísticos da outra Parte.

Artigo II

Cada Parte Contratante procurará incluir no currículo das suas escolas secundárias, ou nos seus cursos pré-universitários, o ensino do idioma da outra Parte, e providenciará para que um capítulo especial dedicado à literatura desta última, seja incluído na cátedra de Literatura americana de suas Faculdades de Filosofia e Letras.

Artigo III

1. Cada Parte Contratante procurará incentivar a criação e a manutenção, no território da outra Parte, de centros para o ensino e a difusão de seu idioma e cultura.

2. Serão concedidas tôdas as facilidades necessárias para a entrada e permanência dos professôres que lecionarem nos centros a que se refere êste artigo.

Artigo IV

Cada Parte Contratante se compromete a estimular as relações entre os estabelecimentos de ensino de nível superior, de seus respectivos países, no sentido de promover entre os mesmos o intercâmbio de professôres, por meio de estágios no território da outra Parte, preferentemente durante o ano acadêmico, a fim de ministrarem cursos ou realizarem pesquisas de suas especialidades.

---

* Texto do instrumento firmado, em nome do Brasil e da Argentina, pelos Chanceleres Horácio Láfer e Diógenes Taboada, na cidade de Buenos Aires, a 25 de novembro de 1959.

CONVÊNIO DE INTERCAMBIO CULTURAL ENTRE O BRASIL E A ARGENTINA *

"Os Governos dos Estados Unidos do Brasil e da República Argentina,

Convencidos de que para o mais amplo desenvolvimento da cultura americana e da política interamericana, é fundamental e necessário um conhecimento mais íntimo entre os países do Continente, e

Animados do desejo de incrementar o intercâmbio cultural, artístico e científico entre ambos os países, tornando cada vez mais firme a tradicional amizade que une o Brasil e a Argentina.

Resolveram celebrar um Convênio de Intercâmbio Cultural, e para êsse fim nomeiam seus Plenipotenciários, a saber:

Sua Excelência o Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, o Senhor Horácio Lafer, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

Sua Excelência o Presidente da Nação Argentina, o Senhor Diógenes Taboada, Ministro das Relações Exteriores e Culto,

Os quais, após haverem trocado os seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, acordaram no seguinte:

Artigo I

Cada Parte Contratante se compromete a promover o intercâmbio cultural entre brasileiros e argentinos, apoiando a obra que, em seu território, realizem as instituições culturais, educativas, científicas ou históricas, consagradas à difusão do idioma e dos valores culturais e artísticos da outra Parte.

Artigo II

Cada Parte Contratante procurará incluir no currículo das suas escolas secundárias, ou nos seus cursos pré-universitários, o ensino do idioma da outra Parte, e providenciará para que um capítulo especial dedicado à literatura desta última, seja incluído na cátedra de Literatura americana de suas Faculdades de Filosofia e Letras.

Artigo III

1. Cada Parte Contratante procurará incentivar a criação e a manutenção, no território da outra Parte, de centros para o ensino e a difusão de seu idioma e cultura.

2. Serão concedidas tôdas as facilidades necessárias para a entrada e permanência dos professôres que lecionarem nos centros a que se refere êste artigo.

Artigo IV

Cada Parte Contratante se compromete a estimular as relações entre os estabelecimentos de ensino de nível superior, de seus respectivos países, no sentido de promover entre os mesmos o intercâmbio de professôres, por meio de estágios no território da outra Parte, preferentemente durante o ano acadêmico, a fim de ministrarem cursos ou realizarem pesquisas de suas especialidades.

---

* Texto do instrumento firmado, em nome do Brasil e da Argentina, pelos Chanceleres Horácio Láfer e Diógenes Taboada, na cidade de Buenos Aires, a 25 de novembro de 1959.

Artigo V

1. Cada Parte Contratante concederá, anualmente, bôlsas estipendiadas a estudantes post-graduados, profissionais ou artistas, enviados por um ao outro país, para aperfeiçoarem seus estudos.

2. Aos brasileiros e argentinos, beneficiários dessas bôlsas, será concedida dispensa de formalidades administrativas e do pagamento de taxas de matrícula, de exames e de outras do mesmo gênero.

Artigo VI

Cada Parte Contratante recomendará às suas instituições de ensino superior que, independentemente de limites de vagas, concedam matrícula aos estudantes da outra Parte que em seu país, tenham prestado exame vestibular ou preenchido outras condições ali exigidas para tal fim, estando, assim, habilitados a matricular-se em curso de nível superior.

Artigo VII

Cada Parte Contratante recomendará a seus institutos de ensino que, mediante a apresentação do documento comprobatório, se permita a transferência, de um país para outro, de estudantes de nível primário, médio, ou superior, na série seguinte à concluída em seu país de origem.

Artigo VIII

Cada Parte Contratante patrocinará a organização periódica de exposições culturais, bem como de festivais de teatro, de música e de cinema documentário e artístico.

Artigo IX

Cada Parte Contratante se compromete a estudar os meios mais adequados para facilitar a livre entrada, nos respectivos territórios, de obras de arte, material científico, livros, gravação e partituras musicais e outras publicações de caráter cultural, originários da outra Parte.

Artigo X

Cada Parte Contratante recomendará às instituições oficiais e às entidades privadas, especialmente às sociedades de escritores e artistas e às câmaras de livro, que enviem suas publicações com destino às bibliotecas nacionais de cada Parte, como também estimulará a tradução e a edição das principais obras literárias, técnicas, e científicas, de autores nacionais da outra Parte.

Artigo XI

Cada Parte Contratante promoverá acordos entre suas emissoras oficiais, com o fim de organizar a transmissão periódica de programas radiofônicos de caráter cultural-informativo, preparados pela outra Parte, e de difundir, reciprocamente, seus valores culturais e artísticos e suas atrações turísticas.

Artigo XII

Cada Parte Contratante favorecerá a introdução em seu território de películas documentárias, artísticas e educativas, originárias da outra Parte, assim como estudará os meios para facilitar a realização de filmes sob regime de co-produção.

Artigo XIII

Cada Parte Contratante facilitará, sob a reserva única da segurança pública, a livre circulação de jornais, revistas e publicações

informativas, assim como a recepção de noticiários radiofônicos e de programas de televisão, originários da outra Parte.

Artigo XIV

1. Cada Parte Contratante protegerá em seu território os direitos da propriedade artística, intelectual e científica, originária da outra Parte, de acôrdo com as convenções internacionais a que tenha aderido ou venha a aderir no futuro.

2. Igualmente estudará a melhor forma para conceder aos autores da outra Parte o mesmo tratamento que o outorgado aos autores nacionais para o recebimento de seus direitos.

Artigo XV

Cada Parte Contratante facilitará a admissão, em seu território, assim como a saída eventual, de instrumentos científicos e técnicos, material pedagógico, obras de arte, livros e documentos ou quaisquer objetos que, procedentes da outra Parte, contribuam para o eficaz desenvolvimento das atividades compreendidas no presente Convênio, ou que, destinando-se a exposições temporárias, devam retornar ao território de origem, respeitadas em todos os casos as disposições que regem o patrimônio nacional.

Artigo XVI

1. Cada Parte Contratante compromete-se a oferecer, por período de três anos, durante a validade dêste Convênio, um prêmio no montante de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) ou m/n$ 100.000,00 (cem mil pesos argentinos), importância que, eventualmente, poderá ser alterada pela Comissão Mista a que se refere o artigo XVII, para o melhor livro escrito nos três anos anteriores, sôbre quaisquer aspectos de sua própria cultura, por um nacional da outra Parte, devendo a escolha do livro ser feita pelas autoridades competentes da Parte ofertante.

2. O critério para a concessão dêsses prêmios será estabelecido pelas autoridades competentes de cada Parte.

Artigo XVII

1. Para velar pela aplicação do presente Convênio, será oportunamente criada uma Comissão Mista, integrada por três representantes de cada Parte Contratante, a qual se reunirá, anualmente, em Buenos Aires e no Rio de Janeiro, de maneira alternada.

2. Na referida Comissão deverão estar representados o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Educação, e um funcionário da Missão Diplomática de cada uma das Partes Contratantes.

3. Caberá à referida Comissão estudar concretamente os meios mais adequados à perfeita execução do presente Convênio, para o que deverá recorrer, sempre que necessário, à colaboração das autoridades competentes das Partes Contratantes, envidando esforços para criar condições propícias à realização plena dos altos objetivos do presente Convênio.

Artigo XVIII

O Presente Convênio substituirá, na data de sua entrada em vigor, o Convênio de Intercâmbio Cultural, concluído entre os Estados Unidos do Brasil e a República Argentina, a 10 de outubro de 1933.

Artigo XIX

O Presente Convênio entrará em vigor trinta dias depois da troca de Instrumentos de Ratificação, a efetuar-se na cidade do Rio de Janeiro, e a sua vigência durará até seis meses após a data em que fôr denunciado por uma das Partes Contratantes.

Em fé do que, os Plenipotenciários acima nomeados assinam e selam o presente Convênio em dois exemplares igualmente autênticos, nas línguas portuguêsa e espanhola.

Feito na cidade de Buenos Aires, aos vinte e cinco dias de novembro de mil novecentos e cinqüenta e nove".

CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE O BRASIL E O MÉXICO *

"O Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e o Govêrno dos Estados Unidos Mexicanos,

Convencidos de que, para o mais amplo desenvolvimento da cultura americana e da política interamericana, é fundamental e necessário um conhecimento mais íntimo entre os países do Continente,

Considerando que as relações entre seus povos podem ser intensificadas através da difusão de informações sôbre o progresso realizado em cada um dos Países, no campo do pensamento, da ciência e da arte; e

Conscientes de que o acervo espiritual de ambos os povos é suscetível de um fecundo intercâmbio entre seus nacionais e seus organismos culturais;

Decidiram concluir um Convênio para alcançar as finalidades assinaladas, e, com êste propósito, designaram seus Plenipotenciários, a saber:

Sua Excelência o Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, o Senhor Horácio Lafer, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

Sua Excelência o Presidente da República dos Estados Unidos Mexicanos, o Senhor Manuel Tello, Secretário das Relações Exteriores;

Os quais, após terem exibido seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

Artigo I

As Altas Partes Contratantes estimularão os trabalhos que contribuem para o melhor conhecimento de suas respectivas culturas, de seus feitos históricos, costumes e principais atividades intelectuais e científicas, por meio, principalmente, de livros, periódicos e outras publicações; de conferências, concertos e representações de peças teatrais; de exposições de arte e outras de caráter cultural; da rádiodifusão, gravações musicais nacionais e filmes cinematográficos sem valor comercial; e do intercâmbio de cópias dos documentos existentes nos arquivos e bibliotecas oficiais de quaisquer dos dois Países, que sejam de interêsse para o outro, sempre e quando tal intercâmbio não infrigir as disposições legais vigentes em seus territórios.

* Texto do instrumento firmado no Rio de Janeiro, a 20 de janeiro de 1960, pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil e pelo Secretário das Relações Exteriores do México, Srs. Horácio Láfer e Manuel Tello.

Artigo II

As Altas Partes Contratantes fomentarão o intercâmbio, entre seus respectivos Países, de professôres, pesquisadores científicos, artistas e estudantes, assim como de outras pessoas que se interessem, em particular, pelas atividades culturais.

Artigo III

As Altas Partes Contratantes favorecerão o desenvolvimento e a introdução em suas Universidades e outros estabelecimentos de instrução e pesquisa, de cursos para difundir o idioma, a cultura e a civilização da outra Parte; e encorajarão, em seus respectivos Países, a criação de centros para êsse fim.

Artigo IV

O primeiro parágrafo do Artigo IV deverá ler-se. "Com o objetivo de permitir aos nacionais de uma das Partes Contratantes a realização de estudos no território da outra, as Comissões a que se refere o Artigo VI deverão examinar as possibilidades de atingir os seguintes fins da melhor e mais rápida maneira.

a) Permitir a transferência de um País para o outro, de estudantes de nível primário, médio ou superior, na série seguinte à concluída em seu País de origem;

b) Facilitar a matrícula, independentemente de limite de vagas, nas instituições de ensino superior, aos estudantes que, em seu País de origem, tenham prestado exame vestibular ou preenchido outras condições ali exigidas para tal fim, estando assim habilitados a matricular-se em curso de nível superior;

c) Possibilitar que em seu País de origem sejam reconhecidos os estudos realizados e os títulos ou diplomas obtidos pelos estudantes que cursaram os estabelecimentos de ensino da outra Parte; e

d) Verificar a possibilidade de conceder, anualmente, bôlsas estipendiadas a estudantes post-graduados, profissionais ou artistas, enviados por uma ou outra Parte, para aperfeiçoarem seus estudos.

Artigo V

Cada Alta Parte Contratante protegerá em seu território os direitos de autor de cada uma das obras literárias, didáticas, científicas ou artísticas, produzidas por autores nacionais de seus respectivos Países, de acôrdo com as convenções internacionais a que tenham aderido, ou a que venham a aderir no futuro.

Artigo VI

1. Será constituída em cada País uma Comissão que fiscalizará a execução do presente Convênio.

2. A Comissão que representará o México terá sua sede no México, Distrito Federal, e terá o nome de "Comissão Cultural Mexicano-Brasileira"; seus membros serão designados pelo Secretário das Relações Exteriores do México.

3. A Comissão que representará o Brasil terá sua sede no Rio de Janeiro, e terá o nome de "Comissão Cultural Brasileiro-Mexicana"; seus membros serão designados pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil.

4. Cada Comissão se reunirá uma vez por ano, ou com a freqüência que se julgar conveniente. O Representante diplomático da outra Alta Parte Contratante poderá ser convidado a participar das deliberações de cada Comissão.

Artigo VII

1. O presente Convênio será ratificado depois de preencidas as formalidades legais em uso em cada um dos dois Países, e entrará em vigor um mês após a troca dos Instrumentos de Ratificação, a efetuar-se na Cidade do México, no mais breve prazo possível.

2. Cada Alta Parte Contratante poderá denunciá-lo em qualquer momento, mas seus efeitos só cessarão um ano depois da denúncia.

Em fé do que, os Plenipotenciários acima nomeados firmam o presente Convênio, em dois exemplares, nas línguas portuguêsa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos, e lhes apõem seus selos na cidade do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de janeiro de 1960".

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA EXTERIOR

*Decreto nº 47 297, de 28 de novembro de 1959**

Cria no Ministério das Relações Exteriores a Comissão de Coordenação da Política Econômica Exterior, o Grupo Interno de Coordenação da Execução da Política Econômica Exterior e o Secretariado Técnico de Análise e Planejamento da Política Econômica do Exterior.

"O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 87, inciso I, da Constituição, Decreta:

Art. 1º — Ficam criados na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, a Comissão de Coordenação da Política Econômica Exterior, o Grupo Interno de Coordenação da Execução da Política Econômica Exterior e o Secretariado Técnico de Análise e Planejamento da Política Econômica Exterior.

Art. 2º — A Comissão de Coordenação da Política Econômica Exterior tem por finalidade:

I — formular recomendações sôbre a política econômica externa e relações financeiras com o exterior;

II — formular recomendações sôbre a política de acordos comerciais e de acordos de pagamento, assim como sôbre comércio com áreas novas, mercados regionais e expansão de mercados externos;

III — formular recomendações sôbre acordos de investimento e financiamento;

IV — emitir parecer sôbre as diretrizes econômicas e financeiras a serem observadas por representantes do Brasil em organismos internacionais;

V — coordenar e orientar as *atividades de outros órgãos* da administração pública federal que atuem no exterior.

Art. 3º — A Comissão de Coordenação terá os seguintes membros titulares:

a) Ministro das Relações Exteriores. Presidente;

b) Ministro da Fazenda;

c) Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;

---

* Texto do ato do Poder Executivo, publicado pelo *Diário Oficial* de 28 de novembro de 1959.

d) Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores;

e) Chefe do Departamento Econômico do Ministério das Relações Exteriores;

f) Presidente do Banco do Brasil;

g) Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

h) Diretor-Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito;

i) Presidente do Conselho da Política Aduaneira;

j) Diretor da Carteira de Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A.;

k) Diretor da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A.;

l) Chefe do Secretariado Técnico de Análise e Planejamento da Política Econômica Exterior.

Art. 4º — Os membros titulares da Comissão de Coordenação poderão credenciar suplentes autorizados a falar em nome das respectivas entidades.

Art. 5º — O Grupo Interno de Coordenação da Execução da Política Econômica Exterior será presidido, quando o Ministro de Estado das Relações Exteriores não comparecer, pelo Chefe do Departamento Econômico e será composto:

a) pelo Chefe do Departamento Econômico, na qualidade de Chefe do Grupo;

b) pelo Chefe do Departamento Político;

c) pelo Secretário Executivo do Secretariado Técnico de Análise e Planejamento da Política Econômica Exterior;

d) pelos Chefes das Divisões do Departamento Econômico; e

e) por mais três membros designados pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Parágrafo único — O Grupo Interno terá as atribuições que lhe forem determinadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Art. 6º — O Secretariado Técnico servirá à Comissão de Coordenação e será constituído por funcionários efetivos ou contratados do Ministério das Relações Exteriores e por servidores requisitados de outras entidades governamentais, autarquias ou sociedades de economia mista, sem prejuízo de quaisquer direitos ou vantagens de seu cargo efetivo na repartição de origem.

Art. 7º — O Secretariado Técnico de Análise e Planejamento da Política Econômica Exterior será chefiado por um Secretário Executivo designado por portaria do Ministro de Estado das Relações Exteriores, dentre os servidores do Secretariado.

Parágrafo 1º — O Secretário Executivo poderá designar, dentre os servidores requisitados, um Assistente Administrativo.

Parágrafo 2º — O Secretário Executivo, devidamente autorizado pelo Presidente da Comissão de Coordenação, poderá convidar representantes de outros órgãos públicos ou de organismos de classe, para comparecerem a reuniões que versem assuntos de interêsse específico de suas respectivas entidades.

Art. 8º — Ao Assistente Administrativo competirão tôdas as tarefas de ordem administrativa do Secretariado Técnico e da Comissão de Coordenação, auxiliado por pessoal recrutado em condições idênticas às previstas no artigo 6º dêste Decreto.

Art. 9º — As reuniões plenárias dos titulares da Comissão de Coordenação serão convocadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, cabendo contudo, ao Secretário Executivo, convocar reuniões dos membros suplentes para exame e aprovação de documentação a ser apresentada às reuniões plenárias.

Art. 10º — Ao Secretariado Técnico caberá a preparação de análises, projetos de recomendação

e súmulas de posição que serão submetidos à consideração da Comissão de Coordenação.

Art. 11º — O Presidente poderá solicitar dos membros da Comissão de Coordenação que encaminhem à consideração da Comissão ou do Secretariado Técnico qualquer matéria que releve da competência da Comissão.

Art. 12º — O Ministro de Estado das Relações Exteriores baixará as instruções necessárias ao funcionamento da Comissão de Coordenação e do Secretariado Técnico.

Art. 13º — É extinta a Comissão Consultiva de Acordos Comerciais. criada pelo Decreto número 27.893 de 20 de março de 1950, cujos arquivos serão transferidos para a guarda da Comissão de Coordenação.

Art. 14º — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1959, 138º da Independência e 71º da República".

LIVROS

CONCEITOS DE SOLIDARIEDADE CONTINENTAL — *José Carlos de Macedo Soares* — Ministério das Relações Exteriores — Rio de Janeiro, 1959 — 150 págs.

A tradicional posição conciliadora do Brasil nas conferências interamericanas, e que tem sido decisiva na formulação de alguns dos principais documentos pan-americanos, recebeu a partir de 1955 apoio decidido dos responsáveis pela política exterior do Brasil. Uma exagerada preocupação pelos problemas do Velho Mundo foi substituída pela adoção de diretrizes dando às relações com os demais países do Continente prioridade. Note-se que semelhante mudança não implicou num abandono dos problemas com as nações européias; bem ao contrário, a série de atos internacionais firmados com os mesmos, sobretudo os de natureza comercial, sofreu acentuado incremento. A Operação Pan-Americana representa a concretização dêsse movimento, cujo ponto alto foi a recente declaração de Santiago, dado o seu caráter positivo, em contraste com a maioria dos atos multilaterais da mesma natureza firmados no passado.

Mas para a compreensão dos antecedentes e todo êsse movimento, é de justiça dar o devido relêvo à política latino-americana encetada e levada a cabo com tanto sucesso pelo Embaixador José Carlos de Macedo Soares no longo período em que estêve à frente do Itamaraty. A publicação *Conceitos de Solidariedade Continental*, recentemente distribuída pelo Ministério das Relações Exteriores, representa um subsídio para o conhecimento da grande obra do Chanceler Macedo Soares, pois nela se nos deparam os importantes discursos e conferências por êle pronunciados quando das visitas oficiais que fêz ao Paraguai, Uruguai, Chile, Peru e Equador.

Contràriamente à Operação Pan-Americana, de natureza multilateral, o Embaixador Macedo Soares adotou uma orientação diversa, de cunho bilateral, por meio de acordos individuais com os diversos países do Continente, os quais acabariam por formar um todo a servir de base ao fortalecimento dos vínculos políticos, econômicos, sociais e culturais dos diversos integrantes do bloco latino-americano. Dentro de semelhante orientação, o Chanceler visitou quase todos os países da América do Sul, só não havendo realizado visitas oficiais à Argentina e à Venezuela,

se bem que as mesmas estivessem previstas. No caso venezuelano, até a data já havia sido fixada e os diversos atos a serem firmados estavam em vias de ultimação.

A publicação em estudo é um apagado subsídio para o conhecimento dessa obra. Poderíamos dizer que representa o que de menos importante existe, e muito lucraria se à mesma fôssem anexados os diversos tratados firmados por ocasião das visitas realizadas. Outrossim, devemos lembrar que nela não se encontram os discursos proferidos mais tarde em Bogotá e em La Paz. Foram êsses os mais importantes pronunciados, visto que, ligados às notas de Roboré e aos quarenta e quatro atos firmados posteriormente em La Paz, representam indiscutìvelmente a mais ampla negociação já realizada no continente americano, dado que o conjunto veio regulamentar tôdas as atividades internacionais entre o Brasil e a Bolívia.

Feitas estas ressalvas, pode-se pôr de relêvo aquilo que a obra *Conceitos de Solidariedade Continental* possui de sólido e permanente, sempre lembrando que, em se tratando de conferências e discursos acadêmicos e diplomáticos, tinham que revestir estilo próprio. Nota-se então que se trata de repertório importante e de consulta aconselhada no estudo da história diplomática do Brasil.

Organizado o livro em base cronológica, os primeiros discursos são aquêles pronunciados pelo Chanceler em Foz de Iguaçu, por ocasião da assinatura do Convênio com o Paraguai para a construção da ponte sôbre o rio Paraná (obra em franco progresso e que representa um orgulho para a engenharia brasileira) e outros quando de sua visita a Assunção. Dêsses merece destaque o pronunciado durante a sessão solene em que, com a presença do General Alfredo Stroessner, Primeiro Mandatário do País, restituiu a "Ata de Reconhecimento da Independência do Paraguai", documento sem preço para a República irmã, e que fôra trazido de volta depois da guerra de 1870. Salientou então que o Protocolo assinado a 12 de junho de 1935 obrigava os Estados mediadores da paz do Chaco a prestarem todo o auxílio para a reconstrução do Paraguai e da Bolívia. O Chanceler Macedo Soares, aplaudido, então, inclusive pela opinião pública argentina, como o verdadeiro artífice da paz então alcançada, fôra o plenipotenciário brasileiro, e, dando provas de uma coerência invulgar, teve como primeira preocupação, ao reassumir a direção do Ministério das Relações Exteriores vinte anos depois, honrar a palavra empenhada.

Para o Paraguai, o objetivo máximo de seus estadistas era, de há muito, conseguir uma saída para o Atlântico — conseguir, *na expressão local, o "segundo pulmão"*. Não bastaria a abertura de um entreposto franco, era ainda necessária a construção dos meios materiais de acesso. Em conseqüência foram firmados atos internacionais para a concessão do pôrto franco para o Paraguai em Paranaguá, bem como outro, para o Brasil, em Concepción; o Brasil chamou a si a construção da rodovia, em território paraguaio, de Coronel Oviedo a Pôrto Presidente Franco, permitindo a ligação rodoviária direta entre Assunção e Paranaguá; firmou-se acôrdo para construção da ponte sôbre o rio Paraná, elo vital na referida rodovia. A visita do Chanceler brasileiro, entregando o mencionado documento, seria como que o fecho de ouro das negociações, que vieram inaugurar nova era nas relações entre os dois países, que a partir de então vêm seguindo uma política continental análoga.

O cumprimento do solene compromisso assumido em 1935, concretizado com a assinatura dos acordos com o Paraguai e o início das negociações globais com a Bolívia (mais tarde coroadas *de êxito com as reversais de Roboré e os atos de La Paz*), marcaria a primeira etapa dessa nova política. A segunda seria o estreitamento das relações diplomáticas com os países do Pacífico. Quando de sua volta ao Brasil, depois da Conferência dos Presidentes Americanos, o Presidente Kubitschek tomou o roteiro do Pacífico, destarte entrando em contato com os diversos países banhados por aquêle Oceano. Consolidando êsse primeiro contato, o Chanceler Macedo Soares visitaria, depois, todos aquêles países, firmando uma série de atos de natureza econômica, financeira e cultural. Muitos dêsses atos teriam pontos em comum, e, quanto à parte comercial, previam a constituição de comissões mistas incumbidas do exame do mercado com vista a um incremento do intercâmbio comercial. O primeiro seria assinado com o Chile, onde o Chanceler brasileiro estêve em setembro de 1957.

O outro tratado de tipo padrão seria o relativo ao desenvolvimento da região amazônica, obra ciclópica, cuja realização só poderá ser vislumbrada através de uma ação conjugada das nações diretamente interessadas. Como salientaria o Embaixador Macedo Soares no seu discurso em Lima, de 28 de novembro de 1957, "Brasil e Peru partilham de um destino amazônico comum, que poderá um dia afirmar-se como uma das grandes realizações da humanidade, quando soubermos, com os novos recursos da técnica e da ciência, transformar a *Hiléia* que hoje

nos desafia e nos atemoriza em um promissor manancial de riqueza e de energia. O Brasil e o Peru não podem ficar de costas um para o outro, olhando o primeiro para o Atlântico e o segundo para o Pacífico; nossos olhares, nossas vistas e nossos esforços têm de encontrar-se no coração de nosso Continente, no cerne sagrado de nossas terras, no âmago de nossa massa territorial. A imensa rêde hidrográfica que nos vincula terá de ser, muito em breve, completada por ligações rodoviárias que assegurem e facilitem o tráfego de mercadorias entre as duas bordas do Continente" (págs. 105 e 106).

Quanto à estada em Santiago, além da Declaração Econômica chileno-brasileira, de 20 de setembro de 1957, visando a incrementar as relações econômicas, comerciais e financeiras entre os dois países, cumpre destacar as palavras pronunciadas no discurso que ofereceu, no mesmo dia, ao Presidente do Chile, Carlos Ibañez del Campo, onde marcaria os novos rumos a serem seguidos pelo Brasil nas suas relações com as jovens nações afro-asiáticas. É curioso constatar como o Brasil se antecedeu à maioria dos países mais desenvolvidos na compreensão de se dar necessário auxílio aos novos países em fase difícil de sua vida política, lutando com problemas novos de tôda espécie: "Desde o fim da guerra, povos da Ásia e da África vêm obtendo seu lugar no seio das nações livres, num volume e com uma autenticidade mui idênticos às conquistas que nós, dêste Continente, obtivemos há mais de cem anos. São povos que, por seu espírito de decisão e tenacidade, alterarão lenta mas eficientemente certos sistemas e molduras que aplicávamos até há pouco na formulação de nossos preconceitos ou na compreensão de nossos juízos... A América Latina, unida. não pode desconhecer êsse elemento novo nos quadros da política internacional, e novas regras de conveniência deverão ser buscadas em futuro imediato, a fim de aliviar complexos, eliminar rancores e inspirar rumos de esperança e de criação nas relações entre os povos" (págs. 69 e 70). No Peru voltaria a apelar para as nações latino-americanas no sentido de melhor compreensão dos novos países em questão, dizendo, entre outras coisas: "A América Latina não pode deixar de observar, com simpatia humana e com solidariedade política, êsse despertar de nações seculares, ávidas de independência e de autonomia, e inspiradas por um irreprimível desejo de participação, de uma tarefa comum de construção e de coordenação" (pág. 118).

A viagem ao Equador, em março do ano seguinte, seria como as anteriores precedida de longos estudos que resultariam,

igualmente, na assinatura de diversos atos internacionais, muitos dos quais de grande interêsse para a Nação amiga, como aquêle que instituiu a linha do Correio Aéreo Nacional, velha ambição equatoriana. A estada em Quito coincidiria com a realização em Genebra da Conferência sôbre Direito Marítimo, à qual os países do Pacífico emprestavam grande importância, dada a sua posição no tocante à pesca defronte de suas costas até o limite de duzentas milhas marítimas. O Chanceler Macedo Soares, que nas duas visitas anteriores já sentira os anseios nesse sentido, teve então ensejo de dizer: "A sinceridade e a fôrça dos argumentos no tocante às reivindicações dos países do Pacífico no sentido de serem estendidos os limites de sua jurisdição marítima, visando à salvaguarda de certas espécies ictiológicas, muito me convenceram. Na verdade era necessária tal defesa ante a ameaça de extermínio em virtude de uma pesca indiscriminada e não controlada"... (pág. 128). E concluiu "O Brasil, sem abandonar a tese das três milhas para a determinação do mar territorial, passará a acolher o princípio de que os Estados ribeirinhos têm a obrigação de tomar as medidas necessárias à proteção dos recursos vivos do alto mar, defronte às suas costas... Essas medidas, porém, só se justificarão quando realmente houver perigo de extermínio de determinada espécie, sendo que os direitos dos pescadores estrangeiros que se dedicam à pesca, além da linha de respeito, devem ser levados em conta no caso de adotar-se um contrôle definitivo" (págs. 129 e 130).

É de se estranhar que a publicação em pauta não contenha os discursos pronunciados posteriormente em Bogotá e em La Paz. Quanto a êstes, poder-se-ia justificar a omissão dizendo que merecem publicação à parte, dada a importância dos atos firmados. Mas quanto às pronunciadas em Bogotá, é difícil encontrar-se justificativa. De qualquer maneira, cumpre-nos lembrar que novamente os assuntos tratados foram de grande importância, figurando em primeiro plano a questão da defesa dos mercados do café. Quanto aos atos internacionais, o acôrdo de navegação aérea veio abrir novos horizontes à aviação brasileira, que, com a abertura dos aeroportos colombianos, poderá, atingir a costa do Pacífico dos Estados Unidos, e, eventualmente, o Japão.

Se bem que se trate de conferências diversas, pronunciadas em épocas, ambientes intelectuais e países distintos, tôdas possuem um denominador comum: o sentido altamente pan-americanista, o que justifica amplamente o título dado à obra: *Conceitos de Solidariedade Continental.* Em todos os países, quer se trate

de discursos pronunciados perante o Parlamento, Academias de Letras, Universidades (pois houve uma preocupação, de todos os Estados, visitados, de conceder o título de doutor *honoris causa* ao ilustre intelectual brasileiro) ou em banquetes perante as figuras mais representativas da sociedade local, o tema sempre lembrado é o da união dos povos americanos, de História e destinos comuns.

Em Montevidéu (setembro de 1957) encontramos os seguintes conceitos: "Creio firmemente que será principalmente por uma maior aproximação de suas economias e culturas, e por um apoio recíproco decidido, que as nações sul-americanas alcançarão finalmente maior prosperidade interna e conseqüentemente mais bem-estar para os seus povos. E creio também que, da intensificação das relações ativas entre os nossos povos, resultará, um dia, maior importância, maior pêso e maior prestigio efetivo da América do Sul no concêrto dos grupos das nações em todo o mundo" (págs. 46 e 47). Em Lima, novamente a idéia, já em plano mais amplo, é retomada: "A união dos povos latinos, em tôrno de seus ideais humanos e humanitaristas, é hoje um imperativo categórico de nossa consciência internacional... Essa união dos povos latinos não poderá concretizar-se sem um vivo e permanente intercâmbio de idéias e pensamentos" (págs. 74 e 76). Na mesma Cidade, mas em outra cerimônia, voltava o Chanceler a proclamar o ideal pan-americano: "Para afirmar-se como elemento dinâmico e como idéia-fôrça, o pan-americanismo terá de refratar-se no prisma de empreendimentos coordenados que visem à melhoria do bem-estar de nossos povos, ao aumento de nossa riqueza e ao fortalecimento de nossas estruturas nacionais. A América do Sul já não pode contentar-se com promessas de seu futuro" (pág. 106).

Poderíamos terminar repetindo conceitos anteriores, como o da necessidade de serem publicados não só os atos firmados nas visitas efetuadas, senão também aquela parte relativa à Bolívia e à Colômbia. Mas parece-nos preferível repetir as últimas linhas da curta apresentação da coletânea que resume de maneira cristalina e concisa o conteúdo dos discursos e conferências publicados: "acendrado pan-americanismo e uma resoluta capacidade de compreender os problemas dos países vizinhos e dos povos irmãos", isto é, uma síntese da principal diretriz da atual política externa do Brasil.

G. E. do Nascimento e Silva.

U. S. A. — SECOND-CLASS POWER? — *Drew Pearson and Jack Anderson* — Schuster — New York, 1958 — 335 págs.

Drew Pearson e Jack Anderson são amplamente conhecidos nos Estados Unidos como jornalistas por profissão e democratas por filiação partidária. Isso explica, bàsicamente, as características do teor e da forma de exposição de sua obra: uma crítica acirrada à administração Eisenhower, documentada fartamente, inclusive com informações confidenciais, vasada em capítulos mais ou menos descosidos, parecendo, mais que um livro, uma coletânea de artigos de jornal. Partindo da fase dramática em que os sucessivos êxitos alcançados pela União Soviética no âmbito dos projéteis teleguiados e balísticos, que culminaram com a colocação em órbita do primeiro satélite artificial da Terra, propõem os autores a questão crucial: terão os Estados Unidos sido reduzidos à condição de uma potência de segunda classe? Passam então, por meio de *flash-backs*, a analisar as causas que, a seu ver, levaram à atual situação político-estratégica dos Estados Unidos em relação à Rússia soviética.

O lançamento do *Sputnik* veio revelar que, pelo menos no campo dos foguetes, os russos já haviam ultrapassado os norte-americanos. Como explicar tal fato? Não estavam os altos dirigentes do país alertados sôbre o crescente progresso tecnológico da União Soviética? Os autores indicam o que lhes parece uma razão fundamental: os cortes nas verbas destinadas a pesquisas sôbre foguetes, resultado da enorme influência exercida pelo Secretário do Tesouro, Humphrey, sôbre o Presidente Eisenhower, conseguindo convencê-lo a sacrificar boa parcela da dotação do Departamento da Defesa em favor do equilíbrio orçamentário.

Mas, continuam, o choque provocado pelo *Sputnik*, não foi bastante para levar a Administração a corrigir a sua orientação. Procurou-se, ao invés disso, continuar a iludir o povo norte-americano, atenuando a gravidade da situação real através do que denominam os autores "Operação Xarope Calmante". Essa diretriz parece-lhes tanto mais criminosa quanto, a êsse tempo, dois importantes relatórios acabavam de ser elaborados, respectivamente, pelas fundações Rockefeller e Ford, examinando detalhadamente o perigoso desequilíbrio que se vinha ampliando entre o potencial bélico da União Soviética e o dos Estados Unidos. Ambos os relatórios se fundamentavam em declarações de cientistas russos, em observações feitas através da rêde ame-

ricana de radar em tôrno do território soviético e em informações da *Central Intelligence Agency*. Revelavam que os Estados Unidos já haviam perdido ou estavam em vias de perder para a União Soviética a dianteira na "corrida" armamentista. Propunham, por isso, modificações imediatas e radicais nas diretrizes que regiam as pesquisas e a produção de material bélico em geral. O relatório da Fundação Ford chegava mesmo a sugerir, embora não claramente, que os Estados Unidos abandonassem sua política, adotada há mais de 181 anos, de jamais tomarem a iniciativa da agressão, tão grandes eram as probabilidades de vitória oferecidas por apenas uma hora de vantagem no desfecho do primeiro ataque. Para marcar ainda mais a gravidade da advertência dêsses relatórios, é feito um balanço sintético do poderio militar norte-americano e soviético, procurando traduzir em números a disparidade que já se constata entre o potencial bélico dos dois países. Mais adiante, visando caracterizar os defeitos do elaborado sistema de segurança norte-americana, os autores comparam-no à Linha Maginot, acentuando que, como ela, sua falha principal reside no próprio fato de ser um sistema essencialmente defensivo.

Com esta exposição fatual, tomam os autores como ponto indiscutível a perda de poderio e prestígio que vêm sofrendo os Estados Unidos, e passam a examinar quais suas causas principais. Enumeram, assim, a rivalidade entre as Fôrças Armadas; o terrorismo da "era McCarthy"; as deficiências do sistema educacional norte-americano; a obsessão por um orçamento equilibrado; as lutas entre os grandes grupos industriais pela obtenção de contratos governamentais; o tráfico de influência dentro do Pentágono; a atribuição de encomendas governamentais feita segundo um critério de recompensa a contribuintes do Partido Republicano. Mas, acima de tudo e de todos, pelo enorme poder que enfeixa em suas mãos e pela gama de decisões que lhe cabe tomar, os autores culpam o próprio Presidente dos Estados Unidos. Nos capítulos seguintes são examinados êsses fatôres, cada um de per si, à luz de dados objetivos, narrativas reais e informações de alta importância, não raro classificadas como de caráter confidencial.

No caso específico do atraso do programa norte-americano de foguetes teleguiados e balísticos, grande parte da culpa é atribuída à maneira por que foi construída e é operada a base de lançamento de Cabo Canaveral, confiada à *Pan American Airways*. Entre os vários efeitos nocivos que os autores atribuem a essa administração da base por uma emprêsa privada, destacam-

-se o esbanjamento de verbas, o número excessivo de empregados nos vários escalões, planejamento falho responsável pela má coordenação entre a *Pan American* e a principal subcontratante do programa da base, a *Radio Corporation of America*. Ainda com referência ao programa de foguetes, os autores expõem uma série de episódios ocorridos durante a Administração Eisenhower *para concluírem que o atraso tecnológico dos Estados Unidos* em relação à União Soviética se deve não a um imprevisível salto à frente, logrado pelos cientistas russos, mas antes às decisões errôneas tomadas pelo Presidente e por seus auxiliares imediatos. Nessa linha de argumentação, todo um capítulo é dedicado à crítica de Charles Wilson como Secretário da Defesa, a quem os autores responsabilizam por várias diretrizes que estabelecera e que se revelaram prejudiciais para os interêsses nacionais enquanto traziam grandes proveitos para a *General Motors*, da qual Wilson fôra, até então, presidente e grande acionista.

Mais importante e mais nociva, consideram os autores, foi a influência exercida pelo Secretário do Tesouro George Humphrey, "o sumo sacerdote da economia", propositor dos cortes em verbas do Departamento da Defesa, cuja aplicação integral era de vital significação para a segurança nacional. Acusações análogas às feitas ao Secretário da Defesa são proferidas contra Humphrey: mais que simples erros de julgamento, suas decisões foram tomadas consultando primordialmente os interêsses das emprêsas de que tinha grande número de ações, (além de ser presidente de umas e participar da diretoria de outras), tôdas componentes do fabuloso "Império Hanna". Há a essa altura o relato de dois episódios referentes às exigências que teriam sido secretamente formuladas pelo Secretário do Tesouro para a concessão de dois empréstimos feitos ao Brasil, em 1953 e 1956, condicionando-os à outorga, pelo Govêrno brasileiro, de certas preferências a duas emprêsas do grupo Hanna. Não menos criticado é o atual Vice-Presidente, Richard Nixon, candidato em potencial à sucessão presidencial. Os autores o consideram inescrupuloso, oportunista e desleal, concluindo que "não se pode liderar os Estados Unidos com um dedo lambido espetado ao vento inconstante da opinião pública".

Por outro lado, são ressaltados alguns indivíduos que, com clara visão da realidade presente e das possibilidades futuras de seu país, se bateram pela aceleração dos programas de pesquisas sôbre foguetes e outras armas modernas ainda em estágio embrionário. Um dêles foi o Subsecretário da Fôrça Aérea para

Pesquisa e Desenvolvimento, Trevor Gardner, que lutou por impedir que fôssem cortadas as verbas da Fôrça Aérea destinadas a pesquisas, não se cansando de salientar os progressos que vinham alcançando os soviéticos; tudo que conseguiu, porém, foi ser demitido de seu cargo. Mais adiante o caso do Coronel Nickerson é tratado em todo um capítulo: Nickerson desempenhava, no centro de provas do Exército em Huntsville, no Alabama, as funções de terceiro homem na escala hierárquica da Divisão de projéteis balísticos, quando foi convocado pelo comandante daquele Centro, o General Medaris, para atuar como elemento de ligação entre Huntsville e o Pentágono. Apesar de seus esforços, não conseguiu impedir que o Secretário da Defesa restringisse o Exército a efetuar pesquisas sôbre foguetes cujo raio máximo de alcance não deveria ultrapassar 340 quilômetros. Foi então que o Coronel Nickerson redigiu um memorando em que analisava meticulosamente a situação do programa de foguetes dos Estados Unidos, chamando a atenção de seus superiores para os efeitos desastrosos que teriam para a segurança nacional as decisões tomadas pelo Secretário da Defesa. Do memorando, que continha várias informações secretas e confidenciais, foram tiradas cópias mimeografadas e distribuídas a homens que ocupavam postos-chave: parlamentares influentes, diretores da RCA, jornalistas (os autores, inclusive) e outros. Por sua desassombrada atitude, o Coronel foi submetido a uma côrte-marcial e condenado à "suspensão de graduação por um ano, multa de 1.500 dólares, a ser descontada do sôldo no decorrer de quinze meses, e repreensão". Outro homem que se rebelou contra as decisões que haviam tomado seus superiores, as quais, em sua opinião, comprometiam sèriamente a segurança dos Estados Unidos, foi o Almirante Hyman Rickover, pai do "submarino atômico" e defensor entusiasta de sua combinação com o foguete *Polaris,* formando uma plataforma de lançamento móvel e capaz de funcionar mergulhada sob a calota de gêlo do Polo Norte. Mais bem sucedido que os dois mencionados anteriormente, embora sendo "o homem odiado pelos almirantes", conseguiu vencer os obstáculos opostos a seus projetos e logrou transformá-los em realidade.

Para os autores, a política seguida pela Administração Eisenhower, de ocultar ao povo norte-americano a verdade sôbre a situação real de seu país vis-à-vis da União Soviética, poderá levar a nação ao desastre de só perceber a sua inferioridade quando fôr tarde de mais para reagir e recuperar-se. Graças principalmente ao Serviço de Imprensa da Casa Branca, chefiado

por James Hagerty, dizem os autores, Eisenhower conseguiu, lamentàvelmente para o país, provar que Lincoln estava errado quando sentenciou que "é possível enganar parte do povo todo o tempo ou todo o povo parte do tempo, mas não é possível enganar todo o povo todo o tempo"!

Não vigiada por uma opinião pública mal-informada e deliberadamente iludida, a Administração tem agravado os erros de suas diretrizes com indecisões freqüentes, que a levam a mudanças nos critérios de atribuição de contratos de pesquisa e construção de foguetes. Os autores recorrem ao velho conceito de que quem troca de cavalos no meio da corrida não chega em primeiro lugar, para concluírem que quem troca de foguetes no meio da corrida do espaço "tem forçosamente de perder a dianteira". Dois outros fatôres que, segundo os autores, têm papel destacado no conjunto de razões do atraso dos Estados Unidos são, de um lado, os esforços dispendidos pelas grandes emprêsas americanas para obterem os contratos do Departamento da Defesa e, de outro lado, a rivalidade entre as Fôrças Armadas, a propósito da qual dizem os autores que "extravagância alguma tem custado mais caro ao povo norte-americano".

Não poderia passar despercebida em tal livro a "era McCarthy", em que foi desfechada contra os cientistas em geral, e em particular os alemães que tinham sido trazidos para os Estados Unidos ao fim da Segunda Guerra Mundial, o que os autores chamam de "campanha de terrorismo", que acabou por levar um número alarmante de cientistas a abandonar os serviços do Govêrno. Um último fator é mencionado pelos autores para explicar o atraso tecnológico dos Estados Unidos em relação à Rússia: o *ensino*. Mais uma vez o regime de economia, o equilíbrio orçamentário acima de tudo, levou a Administração a negar auxílio federal ao ensino (dois meses antes do lançamento do *Sputnik*. Assim, às deficiências inerentes ao atual sistema de ensino norte-americano, veio acrescentar-se uma aguda escassez de salas de aula, que só pode contribuir para comprometer mais ainda a futura posição internacional do país.

Do ponto de vista do estudioso de política internacional são os dois últimos capítulos que dão a maior soma de interêsse ao livro de Pearson e Anderson, quanto êstes encaram os problemas intimamente ligados da iminência da guerra e da factibilidade da paz mundial, para concluírem expondo o que lhes parece ser as três únicas alternativas que se oferecem aos Estados Unidos. Pelo que revela o livro até aqui, tem-se uma noção nítida de que se a União Soviética desfechar o primeiro ataque, terá

enormes probabilidades de arrasar os Estados Unidos e assim sair vitoriosa dessa guerra-relâmpago. Porque, então, não o fazem os russos? Como resposta os autores reproduzem observações feitas em um relatório por Charles E. Bohlen, ex-embaixador norte-americano em Moscou. Em primeiro lugar, os dirigentes soviéticos não querem a guerra, pois não ignoram que, apesar de desfechar o primeiro e mortal ataque, a União Soviética também seria arrasada pela represália inevitável dos Estados Unidos. Além disso, consideram com acêrto que, pelo menos por enquanto, podem ganhar muito mais pela "guerra fria", como vem ocorrendo até hoje. Em segundo lugar, a grande maioria do povo soviético também não deseja a guerra, tendo sofrido mais do que qualquer outro povo com a Segunda Guerra Mundial, e tendo desde então sido ensinado por seus dirigentes a odiar a guerra.

Aproveitando essas circunstâncias, acham os autores que as visitas trocadas entre líderes dos Estados Unidos e da União Soviética muito contribuirão para desfazer no povo russo a impressão de que os Estados Unidos querem a guerra. Observa também que os Estados Unidos e a Rússia sempre foram aliados, citando como exemplo o pacto firmado pelo Czar com o Govêrno de Washington, durante a Guerra da Secessão (1863), pelo qual as cidades de São Francisco e Nova York foram protegidas de eventuais hostilidades da esquadra inglêsa por unidades navais russas. Drew Pearson, recordando as viagens que fêz por trás da Cortina de Ferro em 1951 e 1958, compara o que viu naquelas duas ocasiões, para concluir que hoje os comunistas estão mais seguros de si, "mais dispostos a cooperar com os demais Governos para garantir a paz mundial".

Mas, no entender dos autores, seu país não tem sabido tirar proveito dessas circunstâncias. Ao contrário, os Estados Unidos, "que têm aberto seu coração e seu Tesouro", aos povos do mundo desde o fim da última grande guerra, enquanto os russos seguem uma política de fôrça, têm sofrido um declínio cada vez maior de prestígio. Citam duas razões principais dêste aparente paradoxo: "1) nossa política externa é mal orientada; 2) nem sempre são os fatos que contam: às vêzes as palavras são muito mais importantes". E no terreno da propaganda os Estados Unidos têm sofrido sucessivas derrotas. Como solução para êsse problema, são reproduzidas as sugestões de um Assessor da Secretaria de Estado para a Propaganda, e que têm como traço comum a proposta de um maior intercâmbio entre os povos russo e americano, sob diversas formas e em vários níveis. Depois

de citar vários exemplos de cooperação entre russos e norte-americanos, os autores concluem que, a despeito dos atritos existentes, é possível a coexistência pacífica entre as duas potências. E lembram que "são muitos os incidentes fortuitos que podem conduzir à guerra; são muitas as razões que tornam imperativa a coexistência pacífica das duas nações".

No último capítulo do livro os autores expõem as três alternativas de que, a seu ver, dispõem os Estados Unidos, em decorrência de sua presente posição internacional, quais sejam: 1) a precipitação de uma guerra preventiva, na esperança de vencê-la; 2) a resignação a permanecer definitivamente na condição de potência de segunda classe; 3) uma reação árdua, mas firme, no sentido de evidenciar que o capitalismo é melhor que o comunismo, sob todos os aspectos. Após demonstrarem como a idéia de uma guerra preventiva é incompatível com a formação histórica do povo norte-americano, e como a resignação a se ver reduzida à condição de potência de segunda categoria jamais seria voluntàriamente aceita pela nação americana, os autores concluem que os americanos não hesitarão em optar pela terceira alternativa. Para sua concretização, Pearson e Anderson, que a ela ligam a garantia da paz, entendem haver duas condições: a manutenção de um seguro poderio militar, econômico e espiritual, e a conquista da amizade do povo soviético. Nenhuma das duas, porém, é de fácil preenchimento. Enquanto a primeira exige uma grande dose de sacrifício espontâneo, a segunda requer, mais que apenas uma demonstração das boas intenções dos Estados Unidos, um trabalho constante no sentido de tornar realidade alguns projetos fundamentais para a paz mundial: a criação dos Estados Unidos da Europa; um maior intercâmbio entre os povos do Oriente e do Ocidente; o contrôle pacífico do espaço sideral; a realização de duas conferências anuais entre os Chefes de Govêrno dos Estados Unidos e da União Soviética; um plano mundial de obras públicas, que levasse a todos os habitantes do globo as dádivas da moderna tecnologia, proporcionando-lhes níveis sempre crescentes de bem-estar.

O fecho do livro é, ao mesmo tempo, uma reafirmação de fé no povo norte-americano e uma advertência severa de que é chegada a hora de ser êle melhor informado, para que possa reagir à altura da necessidade que têm os Estados Unidos de seu sacrifício a fim de que possam voltar a ser uma potência de primeira grandeza.

M. H. C.

PERSPECTIVA ATUAL DA AMÉRICA LATINA — *Cândido Antônio Mendes de Almeida* — Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros — (Coleção Textos Brasileiros de História) — Rio de Janeiro, 1959.

Professor de Direito Internacional Privado na Universidade Católica do Rio de Janeiro, de Cultura Brasileira Contemporânea na Fundação Getúlio Vargas, de Direito Público na Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, de Teoria Geral de Direito da Faculdade Cândido Mendes, e Chefe do Departamento Político do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), o jovem autor escreveu ainda um ensaio sôbre a *Possibilidade da Sociologia Política,* e tem em preparo *Nacionalismo e Desenvolvimento.* O trabalho em análise foi publicado pela primeira vez em 1957, na *Encyclopédie Française* tomo XI, consagrado à *La Vie Internationale,* e representa a contribuição da inteligência brasileira à formação do novo "ponto de vista" da América Latina, hoje empenhada, assim como os demais países da faixa periférica, na luta contra o seu secular atraso e a sua imemorial pobreza, e na conquista, pela revolução nacional do desenvolvimento, de sua independência econômica e cultural.

Desenvolvendo a sua argumentação, principia o autor por dizer que, no período histórico compreendido entre o Renascimento e o presente, diferenciaram-se os povos. Fora do espaço metropolitano ocidental, só com dificuldade poderiam os grupos sociais induzir da sua própria comunidade um projeto de destino. Revestiram-se de uma forma nacional mas faltou-lhes condição de sujeito, assumindo, apenas, a de intérpretes. Assim se desenvolveram a América Latina, a Ásia e a África, presas do Ocidente, o verdadeiro protagonista da História. Na América Latina assistiu-se a êsse "determinismo" desde o século XVI, com a formação de duas comunidades, a hispânica e a lusitana. Com o seu envolver natural, essas nações, bem como as africanas e as asiáticas, começaram a perceber o anacronismo de sua situação, ao mesmo tempo que compreendem o quanto têm de distanciado, do destino a que devem tender, os princípios da "hispanidad", de "lusitanidade" e de "latinidade" que, segundo o autor, não passam de colonização da mentalidade; observam, igualmente, que o princípio do "pan-americanismo" deve ser teoria da hegemonia norte-americana.

Ao defrontarem-se com o Ocidente desapareceram as culturas originais na América — a Inca, a Maia, a Asteca, sem

lograrem assimilar-se. Assim é que a consciência dêste continente se formou sem memória de seu passado pré-colombiano; é fácil imaginar o que decorreria do fato de os povos ocidentais virem a modelar êstes outros povos de formações tão diferentes. Para êles, era o mar um campo de convergência e cenário de ação; nenhum daqueles "civilizadores" se preocupou com a penetração continental. Os portuguêses simplesmente ocuparam o litoral e trouxeram uma "cultura de arribação", ao passo que os espanhóis criaram "cidades revérbero" para assegurar a vigência cultural dos dominadores castelhanos, ou seja, estabeleceram em suas colônias americanas padrões imitativos das côrtes européias. Na América espanhola verificou-se a proletarização do autóctone, relegado à condição de inferior e afastado do processo histórico que então se desenvolvia. Isso contrasta com a ocupação anglo-saxônica da América do Norte, onde o colonizador se entregou à atividade agrícola, fixando-se ao solo e formando grupamentos urbanos como conseqüência natural.

Prossegue o autor observando que a comunidade nacional na América Latina não se organizava tal qual se observava nas cidades-estado gregas do período colonial pós-alexandrino, criadas para uma existência marginal. Dai a inexistência de qualquer imperativo nacional nos movimentos de independência. Com a invasão napoleônica e o afrouxamento do sistema de dominação ibérica, assiste-se ao despedaçamento dos países saídos do império espanhol sem terem alcançado a capacidade de se assenhorearem de seu processo histórico. Desligados e supostamente independentes, continuam, êsses países, não obstante, objeto dos esforços do Ocidente para a transformação do mundo no espaço econômico reclamado pelo desenvolvimento do capitalismo mercantil europeu, já como fornecedor de matérias-primas baratas, pelo baixo custo da mão-de-obra habituada à servidão, já como mercado consumidor. Resultam a sujeição econômica e a síndrome da economia de exploração, dando continuidade à condição de objeto, mazela tradicional da América Latina. No tocante à economia, observa ainda o Prof. Cândido Mendes que esta se vai formando com característicos de centrifugismo do produto nacional, estigmas de economias dependentes, não se beneficiando do efeito multiplicador da riqueza; indiferentismo por sua realidade social; rudimentarismo da extratividade e o imobilismo natural à economia desenvolvida pelo engenho, pela feitoria, pela mina, pela fazenda tipo *plantation*. A formação de uma verdadeira classe média é impedida, a vida comunitária não tem embasamento sociológico, o Poder Público estabelece-se sem freios. As regiões

periféricas não têm mercado interno, e o interior divide-se em verdadeiros feudos de estrutura familiar, permitindo que muitos Governos latino-americanos sejam expressão de interêsses de limitado número de famílias, de conduta heterônoma desligada da idéia nacional. Houve, na verdade, segundo o autor, a implantação, por influência externa, de um aparelho de infra-estrutura, na forma de sistemas ferroviários, elétricos e portuários, mas foi-lhes sempre imposta a atividade extrativa primária, a baixa produtividade, a atrofia da indústria de transformação, isto é, a incapacidade de fundar um sistema auto-subsistente de vida econômica.

Caracteriza-se o momento presente, no entanto, pela mudança dessa posição reflexa e passiva. A América Latina passa a insurgir-se contra a sua situação de humilde parcela do progresso ocidental e procura tornar-se apta à dominação de seu espaço histórico, tendendo a uma organização em têrmos autárquicos. O surgimento de um ponto de vista latino-americano, afirma o autor, vai depender de como possam as nações do hemisfério receber o impacto da destruição do regime econômico que as levou ao imobilismo, e das disponibilidades de que se possam valer para deflagar o processo do desenvolvimento nacional.

Em determinada ocasião histórica, essas nações passaram da sujeição econômica européia para a norte-americana, e suas já seculares estruturas foram abaladas, isto porque a relação de troca se alterou, visto como a Europa necessitava, como necessita, de crescente intercâmbio internacional, enquanto os Estados Unidos têm uma economia pràticamente auto-suficiente, de grande mercado interno e de comércio exterior sem interêsse, desequilibrando assim as relações de dependência internacional. Vem, dessarte, a ascendência dos Estados Unidos no mercado, agravar a fragilidade das estruturas econômicas dos países latino-americanos, que se tornaram concorrentes na disputa da exígua pauta de importações norte-americanas, assegurando ao país do Norte ótimas condições de oferta. Por outro lado, a alta capacidade técnica dos Estados Unidos em criar sucedâneos, e a sua reserva nacional de produtos similares aos que normalmente constituem as suas importações, evitam a acentuação da importância que poderia assumir a sua procura dos produtos tradicionais da exportação latino-americana. A supremacia dos Estados Unidos impõe, pois, uma convivência grandemente desequilibrada, pois o seu comércio importador existente não passa de um gesto de munificência. Assim, conclui o Prof. Cândido Mendes, a política de boa vizinhança transforma-se no clima ideal à implantação da hegemonia econômica dos Estados Unidos.

Como imposição dessa hegemonia, prossegue o autor, resultam a criação de "tetos" artificiais na produção latino-americana, pela distribuição das necessidades do mercado norte-americano; a anulação de condições competitivas entre as economias periféricas, pela colocação em confronto, na mesma área de troca, de mercadorias obtidas mediante custos de produção não-concorrenciais; o condicionamento das pautas de importação e exportação periféricas, pelo deslocamento dos produtos integrantes do setor externo para o setor interno da economia norte-americana; a criação de possibilidades de substituição literal da procura dos produtos periféricos mediante a criação de sucedâneos obtidos com os recursos tecnológicos, privilégio de economias dominantes. Tôdas essas relações só poderiam ser alteradas se os Estados Unidos se tornassem um mercado abastecedor dos países subdesenvolvidos em bens de capital. As condições atuais estão levando os países da América Latina a procurarem produzir artigos que tradicionalmente importam, quer no nível pré-capitalista, quer no capitalista, mas as possibilidades de resolver as dificuldades do comércio exterior tornam-se cada vez menores. O que se verifica atualmente é uma reorientação da economia tradicional, processo emancipatório em marcha, mas de solução a prazo certamente longo, mesmo porque depende de reformas institucionais internas. Como exemplo, cita o autor, em pleno processo, o Brasil, o Chile e o México — que se caracterizam pelo rápido crescimento dos seus parques industriais — enquanto a Venezuela, a Argentina, e o Uruguai enfrentam o problema da reorientação das suas atividades produtivas, mas ainda ameaçadas pela deterioração de seu balanço de pagamentos.

Assiste-se, pois — escreve o Prof. Cândido Mendes — ao rompimento do imobilismo em que se encontravam secularmente os países da América Latina. Os movimentos políticos distinguem-se das clássicas revoluções baseadas nas alianças das oligarquias com os exércitos, e para prová-lo aí estão as insurreições da Guatemala, em 1950, e da Bolívia, em 1952, às quais se poderiam acrescentar a nacionalização de indústrias extrativas de base, como a petrolífera. Existe, pois, nesses países, a preocupação de preservar a possibilidade de conceber, em têrmos autárquicos, seu projeto de destino histórico. Essa reorientação de conduta implica um dilema impossível de ser resolvido pelas próprias fôrças, pois de um lado a América Latina continua a crer sinceramente na mudança de rumos da política norte-americana, que faz presentemente da boa vizinhança a justificação dos interêsses dos Estados Unidos como economia dominante do hemisfério; de outro lado, perdura a ameaça de repre-

sálias, tal a hegemonia alcançada pela nação do Norte sôbre tôdas as do continente. Finaliza o autor o seu ensaio observando que a presente ideologia do pan-americanismo, que mascara uma convivência desequilibrada entre os Estados Unidos e o resto do Novo Mundo, "tende a desestimular tôda colaboração dos povos ibéricos do continente uns com os outros".

Arnaldo Rigueira

LES NATIONS PROLÉTAIRES — *Pierre Moussa* — Presses Universitaires de France — Paris, 1959 — 204 págs. — 800 frs.

Países subdesenvolvidos são, sem dúvida possível, os que permanecem em baixo nível econômico e social, porém a noção de subdesenvolvimento é imprecisa. Onde fixar a linha divisória, cuja transposição separa as nações ricas das nações proletárias? O livro em epígrafe adota o critério da renda nacional, na base de 200 dólares *per capita*. Desta maneira, o campo do subdesenvolvimento abrange: tôda a Ásia, menos o Japão e Israel; tôda a Oceânia exceto a Austrália e a Nova Zelândia; todo o Continente africano com exclusão da União Sul-Africana; vários países da Europa meridional (Portugal, Espanha, Iugoslávia, Grécia, Bulgária e Rumânia); tôda a América Latina, com a possível exceção da Argentina e do Uruguai. Temos, assim, em contraposição a duas dezenas de países ricos, quase uma centena de países pobres, compreendidos neste número uns sessenta Estados soberanos, membros das Nações Unidas, e tôdas as dependências ultramarinas e territórios não autônomos. Isto significa que os países subdesenvolvidos somam perto de dois bilhões de habitantes, ou sejam, dois terços da população mundial.

O livro de Pierre Moussa estuda o problema sob três aspectos: as nações pobres e a espoliação, os caminhos do crescimento político e a geopolítica do desenvolvimento. Na primeira parte dá-nos êle uma análise percuciente da pauperização das massas camponesas, da instabilidade internacional dos preços dos produtos agrícolas e matérias-primas, da política fiscal dos países subdesenvolvidos, da reforma agrária e do problema da superpopulação. Entre outros pontos relevantes, assinala que nos últimos dez anos houve, no conjunto dos países subdesenvolvidos, transferências de propriedade correspondentes a 100 milhões de hectares. Êste processo, entretanto, tem sido muito desigual de um continente para outro: rápido na Ásia e na

Europa oriental, fraco na Europa meridional e na América Latina. No referente ao problema demográfico, adverte-nos o autor dos perigos do crescimento das populações, graças aos progressos da assistência sanitária e à melhoria da dieta alimentar, mostrando que a população do mundo deve dobrar em 44 anos. Diante desta perspectiva, sustenta ser indispensável a adoção de uma política antinatalista sistemática. E conclui que o Ocidente, tendo feito recuar a morte nas nações proletárias, precisa auxiliá-las a fazer recuar a natalidade, ou então a realizar uma metamorfose econômica.

A segunda parte estuda sucessivamente os desvios de crescimento, a economia dos povos pobres, o impacto trazido pelo auxílio estrangeiro, o papel do capital privado na luta contra o pauperismo e, por último, a tecnologia do desenvolvimento. Pressupõe esta não só o auxílio econômico e social, no setor agrícola mais do que no industrial, e a necessidade da planificação e da assistência técnica — que o autor prefere chamar auxílio intelectual, em oposição do auxílio econômico pròpriamente dito. A êste respeito o livro apresenta observações e dados de grande interêsse, a começar pela de que o problema não pede apenas a canalização de dólares para áreas e regiões atrasados. É expressivo o exemplo dos filipinos, que receberam o auxílio americano em doações maciças e onde se verificou, afinal, que o principal objetivo dos investimentos havia sido o equipamento dos cinemas.

A última parte examina os aspectos políticos do subdesenvolvimento. Os países subdesenvolvidos também sofrem os efeitos das posições ideológicas que dividem o mundo de hoje: um grupo, com cêrca de 600 milhões de habitantes, é favorável ao Ocidente; *outro com cêrca de 650 milhões, situa-se na órbita* soviética; o último de 600 milhões, segue a linha neutralista. Desde sua raiz, por conseguinte, a luta contra o subdesenvolvimento está condicionada pelas implicações políticas, porque o auxílio estrangeiro, de que ela depende, varia com a localização geográfica, com a importância estratégica, com o contexto da política exterior. A análise do aspecto econômico oferece dados impressionantes, a começar pelos que traduzem a importância comercial dos países pobres — os quais vendem anualmente 17 bilhões de dólares aos países ricos e dêstes compram 15 bilhões. Êstes algarismos refletiriam uma posição animadora, se não fôsse a ameaça de dois fatôres negativos: o primeiro é a crescente competição feita às matérias-primas pelos produtos sintéticos; o segundo é a flutuação dos preços dos chamados produtos primários, salvo em relação ao açúcar, ao trigo e ao

estanho, protegidos que se acham por acordos internacionais específicos. Todos os demais permanecem sujeitos a oscilações desastrosas, à espera de que os países industriais se convençam de que há um possível *fordismo* nas relações internacionais, a traduzir-se na estabilização dos preços das matérias-primas em nível remunerador, o que necessàriamente elevaria a capacidade aquisitiva das nações proletárias.

O livro em apreciação é primàriamente um livro de economista, mas de um economista que escreve com a clareza peculiar ao pensamento francês, o que torna sua leitura tão instrutiva quanto agradável ao leitor não especializado. Não nos diz êle apenas o que é o fenômeno do subdesenvolvimento: êle mostra-nos sobretudo quanto êste fenômeno é complexo e quanto sua solução pode ser retardada ou prejudicada por contingências da psicologia política. A dificuldade fundamental está no fato de que a população subdesenvolvida do mundo cresce anualmente na proporção de 2,5%, de sorte que, para fazer face a êste crescimento e ao mesmo tempo melhorar as condições econômicas, será preciso que os países subdesenvolvidos aumentem sua renda, anualmente, de 4 a 5%. Ora, para tanto, estima-se ser necessário um investimento anual de cêrca de 30 bilhões de dólares. De onde poderá vir todo êste dinheiro? O auxílio governamental americano — que se destina pela metade a despesas militares não reprodutivas — não ultrapassa de 4 bilhões, e será ilusório pensar que êle possa ir muito além desta cifra, pois já são visíveis os sinais de cansaço do contribuinte americano e é crescente sua frustração como Santa Claus internacional. O auxílio da Europa Ocidental, que tem aumentado nos últimos anos, só agora chega a 1 bilhão. O da União Soviética, tanto em doações quanto em empréstimos, anda por volta de 800 milhões. Onde captar o restante dos recursos imprescindíveis a um plano global de combate ao subdesenvolvimento? O pensamento político liberal, tão caro ao Partido Republicano dos Estados Unidos, acredita que as inversões do capital privado, de proveniência estrangeira, podem materializar êste milagre. Não ingressamos, por êste caminho, no reino da utopia? No mundo soviético o investimento privado, por definição, é inexistente. No mundo neutralista, a conciliação das garantias reclamadas pelo capital estrangeiro com as suscetibilidades do nacionalismo dominante não será muito mais fácil que a quadratura do círculo. Mesmo quando consideramos uma área familiarizada com o investimento privado estrangeiro, como a América Latina, as perspectivas não são favoráveis à continuidade do sistema, tanto pela instabilidade dos Governos e, por-

tanto, do comportamento do Poder Público em relação ao domínio econômico, quanto pela notória e crescente hostilidade ao capital privado estrangeiro em geral, e ao capital privado americano em particular.

O que a experiência está a demonstrar é que caminhamos mais e mais para uma situação em que a cooperação econômica entre os povos só será viável através de investimentos de caráter público. O campo internacional do mundo subdesenvolvido não oferece clima propício ao Direito Privado. As nações subdesenvolvidas percebem que a soberania — que as coloca em pé de igualdade jurídica diante das grandes potências controladoras dos destinos do mundo — não disfarça uma condição de vassalagem econômica, que em certos aspectos tende a agravar-se. Elas não têm como renunciar ao auxílio estrangeiro — em capitais, em máquinas, em quadros técnicos — porém querem que essa assistência seja envolvida num processo racional que não choque seu amor-próprio. Os investimentos das grandes emprêsas privadas, certa ou erradamente, são tidos como uma sobrevivência colonialista. Os investimentos feitos através de entidades internacionais de Direito Público, ao contrário, encontram boa acolhida geral e são os únicos que, do ponto de vista jurídico, recebem proteção satisfatória. A tarefa de reduzir a miséria, em que ainda vivem mergulhadas duas terças partes da humanidade, é de proporções ciclópicas, e está a reclamar alta dose de imaginação para a formulação, em novos métodos, de planos de cooperação internacional, capazes de mudar a estrutura econômica e a fisionomia social das nações proletárias.

O. T.

LA YOUGOSLAVIE — DÉMOCRATIE SOCIALISTE — — *Jovan Djordjevic* — Presses Universitaires de France — Paris, 1959 — 228 págs. 1200 frs.

Dá-nos êste livro uma boa descrição do regime de govêrno da Iugoslávia atual. Dá-nos também uma interpretação das instituições políticas em sua correlação com o socialismo ali implantado. Não será errôneo dizer-se que se trata de uma interpretação autêntica, porque o livro é de autoria de um dos mais ilustres juristas daquele país — Professor de Direito Constitucional e Ciência Política na Faculdade de Belgrado e Presidente do Conselho Jurídico Iugoslavo. Trata-se, além disso, de um jurista de formação ocidental, que se doutorou na França

e se mantém tanto ou quanto sensível à inspiração do direito francês. Isto explica, parcialmente ao menos, a preocupação, que êle não disfarça, de ajustar à transformação revolucionária que se opera em sua pátria, princípios e técnicas de ciência política dominantes no campo da democracia ocidental.

A primeira parte do livro expõe as bases do sistema social e político, destacando: a propriedade social e o *self-government* dos produtores, a soberania do povo, as liberdades e direitos do homem, a essência do Estado. A segunda trata dos princípios da organização política: o federalismo, o govêrno de assembléia, a representação política e econômica. Na última parte encontra-se o estudo da estrutura do Poder, quer no âmbito federal, quer no dos Estados-membros, das coletividades locais e das unidades autônomas.

No lado socialista do mundo, a Iugoslávia é, depois da União Soviética, o país que apresenta maior complexidade de organização política. Esta complexidade resulta sobretudo da forma federativa que reúne, em pé de perfeita igualdade, seis Repúblicas Populares de organização idêntica: os antigos Reinos da Sérvia e do Montenegro, a Slovênia, a Croácia, a Macedônia e a Bósnia Herzegóvina. Desta maneira, o regime respeita as individualidades históricas dos vários povos iugoslavos, organizando cada um como entidade republicana autônoma dentro da Federação. Isto apresenta à ciência política um paradoxo fundamental, qual o do ajustamento de uma fórmula constitucional de linhas clássicas a uma profunda transformação social. A Constituição da Iugoslávia, como a da União Soviética, reconhece às Repúblicas federadas até mesmo o direito de secessão. Não será preciso grande acuidade para verificar-se quanto êste princípio se distancia da realidade política. O direito de autodeterminação assim outorgado não oferece a mais remota possibilidade de materializar-se. O próprio conceito de Federação — pressupondo, em favor das coletividades integrantes, um poder de decisão final em determinada esfera de competência, ou seja, uma relativa independência governativa em relação ao poder central — certamente não encontra, na Iugoslávia de hoje, clima favorável a uma natural adaptação.

O livro do Professor Djordjevic contém excelente exposição sôbre a organização do Govêrno iugoslavo, que repudiou o princípio de separação de poderes — a que o Ocidente se apega com tanta fidelidade — para adotar o da completa unificação, centrado na Assembléia Popular Federal que é, constitucionalmente, a encarnação de todo o Poder estatal. É esta assembléia que escolhe os componentes do Conselho Executivo Federal,

uma espécie de colegiado — que deve ter no mínimo quinze membros, e tem atualmente o dôbro dêste número — responsável pela gestão dos negócios públicos. É ela que igualmente elege o Presidente da República, que, segundo o autor, apresenta certas analogias com o Presidente da Confederação Helvética e com o Presidente do Conselho de Govêrno do Uruguai, porque "exerce suas atribuições no quadro de uma organização colegial do Poder Executivo". O direito positivo configura, dessa forma, um Presidente fraco, porque eleito pela Assembléia e responsável perante ela, e porque partilha o exercício de suas funções com um órgão de deliberação coletiva. O que, entretanto, a situação política nos apresenta é mais uma demonstração de como é difícil, dentro de um ciclo revolucionário de aceleradas transformações, ajustar-se o país legal ao país real. Descendo da estratosfera jurídica o Professor Djordjevic provàvelmente não relutaria em admitir que, na Iugoslávia de hoje, um dissídio entre o Presidente e a Assembléia, ou entre o Presidente e o Conselho Executivo, dificilmente seria decidido contra o Presidente.

No prefácio que escreveu para êste livro, o Professor Marcel Prélot, da Faculdade de Direito de Paris, observa que a estrutura constitucional e o dinamismo político da Iugoslávia permitem compará-la à Turquia contemporânea: o que existe, em princípio é uma delegação vertical do Poder, segundo o modêlo da Convenção. Teòricamente há um Executivo dependente, mas na prática o regime traduz um presidencialismo de fato, no qual a personalidade do Marechal Tito desempenha um papel dominador. "Na verdade, escreve Prélot, tôda a política iugoslava depende dêle, inclusive a composição e a orientação das assembléias a que êle está em princípio submetido".

La Yougoslavie — Démocratie Socialiste é, em seu gênero, um livro de alta qualidade. Êle transmite-nos larga cópia de informações sôbre um país que, em apenas quarenta anos de existência como entidade soberana, tem atravessado excepcionais vicissitudes. Neste período a Iugoslávia passou do regime monárquico liberal para uma experiência socialista na qual as transformações impostas à vida econômica e às condições sociais são muito mais profundas do que as modificações sofridas pelo estatuto político. Esta evolução apresenta o maior interêsse, do ponto de vista da ciência política, sobretudo a partir do momento em que a Iugoslávia resolveu traçar caminho próprio e independente para a meta socialista. No espaço de uma década, o povo iugoslavo lutou contra a invasão estrangeira, rompeu com um passado de raízes feudais, e dissociou-se da União Soviética, quebrando, assim, a unidade de comando no mundo da demo-

cracia popular. Ao mesmo tempo, a Iugoslávia praticou uma política de cooperação ambivalente, com o Leste e com o Oeste, e *realizou, neste breve período, progressos materiais surpreendentes.*

O Professor Djordjevic insiste na ressalva de que o regime iugoslavo não pretende ser um regime de transição, nem configura uma fórmula de conciliação entre o liberalismo democrático e a ortodoxia socialista. Será uma democracia de características próprias, dentro da qual os povos iugoslavos dão expressão a uma concepção *sui-generis* do socialismo revolucionário. Esta é a posição fundamental do autor, que evidentemente não consegue escapar à controvérsia conceitual em que se debatem os defensores da democracia liberal e os arautos de um novo tipo de govêrno *soi-disant* democrático, em que o Direito Constitucional clássico não encontra guarida.

A. M.

AGGRESSION AND WORLD ORDER — *Julius Stone* — University of California Press, 1958 — 226 págs. $ 5.00.

Como indicado em subtítulo, êste livro pretende ser uma crítica das teorias sôbre agressão, em curso nas Nações Unidas. Origina-se êle de três conferências pronunciadas na Universidade de Nebraska, sob os auspícios das *Roscoe Pound Lectures.* O desenvolvimento posterior da matéria deu lugar a um alentado volume a respeito de uma definição que constitui fonte perene de controvérsia, no campo do Direito Internacional.

O autor, que é professor desta especialidade jurídica na *Universidade de Sidney, tem lecionado não só em Nebraska* como ainda em Columbia, em Harvard, e na Escola Fletcher de Direito e Diplomacia. Um livro por êle publicado em 1956 — *Legal Controls of International Conflict* — foi premiado pela Sociedade Americana de Direito Internacional. Dá-nos agora êste reputado especialista um exaustivo trabalho de pesquisa diplomática, sôbre um conceito que tem resistido a tôdas as torturas do bizantinismo jurídico.

Inicialmente o livro fêz uma busca laboriosa, para encontrar uma definição de agressão que satisfaça às exigências da técnica legal e, ao mesmo tempo, se harmonize com as implicações políticas que condicionam a vida internacional contemporânea. Estuda êle, em primeiro lugar, o conceito de agressão sob o regime da antiga Liga das Nações, face ao *Covenant*, ao Tratado de Assistência Mútua e ao Pacto Kellogg, e em sua aplicação à

realidade internacional, e particularmente aos casos da conquista da Etiópia e da guerra russo-finlandesa. Passa, em seguida, ao vigente regime das Nações Unidas, ressaltando os trabalhos da Comissão de Direito Internacional e dos Comitês Especiais incumbidos de equacionarem o problema da agressão. Os demais capítulos versam sôbre a agressão e a Carta da ONU, a agressão e o poder político, a agressão e a moralidade internacional, a agressão e a criminalidade individual.

Reconhece o Professor Stone que os esforços empregados para a almejada definição têm produzido poucos resultados práticos. De todo modo, porém, êles têm tido o mérito de fornecer amplo material para as análises sociológica e jurídica de um fato tão importante para a preservação da paz e da segurança. Estas análises focalizam, antes do mais, a possibilidade e a desejabilidade de uma conceituação nítida da agressão. Nesta ordem de idéias, o autor passa em revista tôdas as definições imagináveis, desde as gerais e abstratas até às enumerativas e mistas.

As especulações dos juristas e diplomatas, entretanto, giram em tôrno da definição legal. Do ponto de vista lógico, sustenta o autor que nada impede que se formule uma definição satisfatória. A dificuldade está em que, por motivos óbvios, o conceito legal de agressão está condicionado ao que é viável, aceitável e mesmo desejável. Por outras palavras, a dificuldade não é de natureza lógica, e sim de natureza ética, política ou sociológica.

Em suma, o livro apresenta um relato acurado e minudente de tôdas as tentativas feitas para dar-se à agressão, no campo das relações internacionais, uma definição precisa e sobretudo funcional, capaz de operar mecânicamente para prevenir ou repelir os atentados à ordem jurídica. A conclusão do autor, é, de resto, pessimista: êle considera que êsses esforços estão fadados ao insucesso, porque não é fácil, através de mera conceituação legalística, fugir ao dever de encontrar, para cada disputa geradora de atos agressivos, uma decisão de verdadeira justiça. Ora, a procura de soluções justas para os problemas extremamente complexos da conjuntura internacional, requer um processo de composição que ainda não temos meios de pôr em prática.

O livro do Professor Stone é trabalho de alto nível universitário e que oferece excelente repositório de informações aos estudiosos do Direito das Gentes, sendo ao mesmo tempo uma análise estimulante para os diplomatas e funcionários que lidam com as crises de nosso tempo. Êle demonstra, antes do mais, ser impraticável presentemente fixar-se um conceito de agressão que tenha curso nos campos políticos em que se divide o mundo,

e seja pacificamente aceito pelas correntes doutrinárias que tentam racionalizar os antagonismos vigentes. Comprova também que a vida internacional não ficará parada, à espera dessa definição que, de resto, não parece indispensável à tarefa das Nações Unidas. A definição procurada é mais um tema de indagação acadêmica, e esta se processa à margem de situações que se modificam constantemente e de acontecimentos que zombam das *pretensões dos legistas.*

A. M.

INTERNATIONAL AND INTERREGIONAL ECONOMICS — *Seymour E. Harris* — New York: McGraw — Hill Book Co., Inc. — 1957 — 564 págs.

Embora não seja das mais recentes a obra em epígrafe, o seu valor como obra didática que se não desatualiza justifica aqui um comentário, ainda que sucinto. Inserido no contexto geral da *Economics Handbook Series*, da qual o autor é também editor geral, e que tantas obras fundamentais já inclui, êste livro reflete o cabedal acumulado da experiência do Professor Harris no Seminário sôbre Problemas Econômicos Internacionais, da Escola de Administração Pública — a famosa *Littauer School* — da Universidade de Harvard.

Tendo dirigido por mais de duas décadas aquêle Seminário, juntamente com o seu eminente adversário (em teoria econômica) Professor Gottfried Haberler, o Professor Harris, conhecido nos Estados Unidos pelo vigor com que em quaisquer circunstâncias expõe as suas convicções — principalmente em favor do Partido Democrata, de cujo *brain trust* é, assim como Galbraith, um dos mais destacados integrantes — e ainda por haver desempenhado, durante o último govêrno Roosevelt, relevantes funções na Administração dos Preços, reúne, à sua própria estatura de estudioso abalisado, autor de realce e diretor do Departamento de Economia de Harvard, a pesquisa crítica em tôrno da experiência eclética dos internacionalmente renomados especialistas atraídos pelo Seminário da *Littauer School.* Êste livro, destinado primàriamente à leitura introdutória aos estudos de economia internacional, e, como tal, complementando os livros mais recentes de Ellsworth, Schelling e Kindleberger, entre outros, constitui a *súmula dos experimentos efetuados naquele singular laboratório* didático.

Seria temerário tentar resumir nesta breve nota o conteúdo do livro do Professor Harris, rico de exemplos práticos; bastará,

portanto, descrever o esquema que o informa e assinalar alguns de seus pontos essenciais. Principiando por uma recapitulação histórica das teorias do comércio internacional em função do princípio dos custos comparados, no curso da qual enfatiza criticamente a doutrina brilhante e supersimplificada de Ricardo, o autor frisa que na realidade divergem os custos reais e os preços, sendo esta uma lacuna da teoria clássica. Na segunda parte do livro, o Professor Harris examina a interrelação da moeda com os movimentos de capital e o balanço de pagamentos. Neste capítulo, o autor ventila um de seus temas prediletos, a saber, o da crescente importância que, no último século e meio, tem assumido a política monetária do Estado, e particularmente a fiscal, como fator de estabilização e estimulador do crescimento da economia.

Segue-se uma breve digressão sôbre as economias regionais, encaradas sob o aspecto do comércio intranacional, que, se pouca importância apresenta para pequenos países voltados primàriamente para o comércio exterior, como a Grã-Bretanha, reveste-se, contudo, de considerável relevância para grandes potências cujas vastas potencialidades do mercado interno possibilitam um comércio inter-regional intensivo, a exceder mesmo o comércio exterior; é o caso dos Estados Unidos, da União Soviética e da China continental, e poderá sê-lo, brevemente, também o do Brasil. No estudo das economias regionais, o Professor Harris focaliza a localização dos empregos, a renda regional e suas variações, as interrelações regionais, os problemas regionais de balanço de pagamentos e o papel desempenhado pelas transferências governamentais, e termina por estudar os problemas de ajustamento suscitados por aquêles tópicos. Para um país de nítidos contrastes interregionais como é o Brasil, a análise dessas questões no livro do Professor Harris, ainda que reconhecidamente perfunctório, apresenta interêsse apreciável.

No quarto capítulo, o autor discute alguns aspectos do problema da correção do desequilíbrio econômico mundial, examinando em seus pormenores a patologia da economia internacional, as modalidades restritivas ao livre comércio, e as novas instituições internacionais estabelecidas ou projetadas para remediar tal desequilíbrio (como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento fundados em 1944; a Organização Internacional do Comércio esboçada na Carta de Havana; a Organização de Cooperação Comercial proposta em 1955 para administrar o GATT; instituições regionais como a União Européia de Pagamentos etc.). O capítulo conclui com uma percuciente análise da relação entre o desen-

volvimento econômico e o comércio internacional. Segundo a teoria ortodoxa, cada país deve favorecer as exportações nas quais possua uma vantagem comparativa, o que viria a perpetuar a exploração dos recursos naturais dos países subdesenvolvidos pelos industrializados, acentuando dessarte o desequilíbrio internacional. O Professor Harris, porém, filia-se à moderna corrente, que admite a obtenção de vantagens em algumas indústrias, por certos países, simplesmente porque as desenvolveram desde cedo, ainda que mediante providências restritivas à base do protecionismo estatal. Entretanto, como conhecedor profundo que é do problema com referência à economia latino-americana (é de sua autoria o estudo sôbre o fomento do comércio interamericano, apresentado à Conferência Econômica da OEA em Quitandinha, em 1954), o Professor Harris adverte contra os riscos da inflação, fàcilmente resultante de tal política. A síntese dêste capítulo é que os programas de desenvolvimento econômico devem ser vigorosamente apoiados — neste sentido o autor empresta seu irrestrito apoio a Gunnar Myrdal e o princípio do planejamento econômico global — já por permitirem um desdobramento de recursos impossível sob as condições de um mercado liberal; o auxílio dos países desenvolvidos para o progresso econômico-social dos menos favorecidos é, também segundo o Professor Harris, um imperativo recìprocamente vantajoso para os *haves* e os *have-nots*.

Se nas quatro primeiras partes de seu livro o autor superimpõe o exame das condições realmente vigentes ao estudo de uma teoria precìpuamente aplicável a condições de equilíbrio, na quinta e última parte, que constitui o corpo principal da obra, ocupa-se o Professor Harris dos aspectos fundamentais do ajustamento ao desequilíbrio verificado no período subseqüente à Primeira Guerra Mundial, como decorrência da escassez generalizada de dólares. Na discussão das eventuais soluções para esta magna questão, concentra-se o autor nos problemas de tarifas, do investimento e auxílio estrangeiros, e das variações no preço do ouro; suscita, em seguida, tomando por base todo o anteriormente exposto, o problema do retôrno ao multilateralismo e à convertibilidade, abordando então os tópicos essenciais dos custos comparados, dos fatôres que cerceiam o comércio internacional, das taxas cambiais de equilíbrio, e das estatísticas comerciais. Em conclusão, com referência particular à América Latina, afirma o Professor Harris, após minuciosa análise de outros continentes, haver pouca esperança de que os países da região possam moderar a sua espiral inflacionária, salvo mediante uma deflação em seus planos de desenvolvimento e/ou mediante um aumento na

poupança interna e/ou mediante uma elevação geral na respectiva importação de capitais — hipótese esta que parece a mais plausível.

Em suma, *International Trade and Interregional Economics* é um livro atual, oportuno, didàticamente estruturado, e de proveitosa leitura para quantos se interessem pela economia internacional, fator subjacente fundamental a todo e qualquer estudo das relações internacionais contemporâneas.

G. D. L.

LIVROS RECENTES SÔBRE PROBLEMAS INTERNACIONAIS E POLÍTICA ESTRANGEIRA

1. *POLÍTICA GERAL*

BRASIL COM LETRA MINÚSCULA (RETRATO DO BRASIL TAMANHO 3 x 4) — *J. G. de Araújo Jorge* — Rio de Janeiro, Pongetti, 1959. 262 p.

PENSAMENTOS IDOS E VIVIDOS — *Cardoso de Miranda* — Lisboa, Portugália editôra, 1959. 423 p.

COUSAS IDAS E VIVIDAS (MEMÓRIAS) — *Luiz Gurgel do Amaral* — Rio de Janeiro, Livraria S. José, 1959. 320 p. Cr$ 180,00

O BRASIL E AS RELAÇÕES COM O LESTE E A U.R.S.S. — *Amílcar Alencastre* — Rio de Janeiro, Gráfica Editôra NAP, 1959. 127 p. Cr$ 140,00

IDEARIO SOCIAL, POLÍTICO, ECONÓMICO Y ADMINISTRATIVO — *Adolfo López Mateos* — Mejico, Editorial La Justicia, 1957.

LA CRISIS DEL ESTADO (ESTUDIOS DE TEORÍA DEL ESTADO CONTEMPORÁNEO) — *Manuel Fraga, Iribarne* — Madrid, 1958.

LES AFFAIRES ÉTRANGÈRES — *Centre de Sciences Politiques de l'Institut d'Études Juridiques de Nice* — Paris, Presses Universitaires de France, 1959. 456 p. Frs. 2.000

ENQUÊTE SUR LE NATIONALISME — *Marcel Clément.* Paris, Nouvelles éditions latines, 1957.

PROBLÈMES ACTUELS DU MARXISME — *Henri Lefebvre.* Paris, Presses Universitaires, 1958. 126 p. Frs. 300

METHODOLOGY OF THE STUDY OF INTERNATIONAL RELATIONS — *Trygve Mathisen.* Oslo, Oslo University Press, 1959. 265 p. $3.75

MODERN POLITICAL IDEOLOGIES — *Alan P. Grimes* e *Robert H. Horwitz (eds.)* New York, Oxford University Press, 1959. 535 p. $5.00

DEMOCRACY AND THE CHALLENGE OF POWER — *David Spitz* — New York, Columbia University Press, 1958. 228 p. $5.00

INTRODUCTION TO POLITICAL SCIENCE — *Carlton Clymer Rodee [e outros]* — New York, McGraw-Hill Book Co., Inc., 1957. 655 p.

AN INTRODUCTION TO POLITICS — *Peter Campbell* — Oxford, Blackwell's, 1959. 21s.
GOVERNMENT AND PUBLIC ADMINISTRATION; THE QUEST FOR RESPONSIBLE PERFORMANCE — *John D. Millett* — New York, McGraw-Hill Book Co., Inc., 1959. 484 p.
THE STUDY OF POLITICAL BEHAVIOUR — *D. E. Butler* — London, Hutchinson, 1958. 128 p. 18s.
THE EVOLUTION OF POLITICAL THOUGHT — *C. Northcote Parkinson* — Boston, Houghton Mifflin, 1958. 327 p. $5.00
THE ANALYSIS OF POLITICAL SYSTEMS — *Douglas Verney* — *Oxford, Blacwell's, 1959. 28s.*
MAN, THE STATE AND WAR: A THEORETICAL ANALYSIS — *Kenneth N. Waltz* — New York, Columbia University Press, 1959. 263 p. $5.50
POLITICAL POWER AND PERSONAL FREEDOM — *Sidney Hook* — New York, Criterion, 1959. 462 p. $7.50
TOYNBEES APPROACH TO WORLD POLITICS — *Henry L. Mason* Haia, Martinus Nijhoff, 1958. 153 p. Guilders 7.60
THE STRUCTURE OF NATIONS AND EMPIRES — *Reinhold Niebuhr* — New York, Scribner, 1959. 306 p. $5.00
MODERN GOVERNMENTS — *Harold Zink* — Princeton, Van Nostrand, 1958.
THE POLICY MACHINE — *Robert E. Elder* — New York, Syracuse University Press, 1959. 176 p. $4.00
FOREIGN POLICY: THE NEXT PHASE — *Thomas K. Finletter* — New York, Harper & Bros., 1958. 208 p. $3.50
DILEMMA OF POLITICS — *Hans J. Morgenthau* — Chicago, University of Chicago Press, 1958. 389 p. $7.50
THE ENIGMA OF MENACE — *Sir Victor Goddard* — London, Stevens & Sons, 1959. 12 s. 6 d.
DIPLOMACY IN THE NUCLEAR AGE — *Lester B. Pearson* — Cambridge, Harvard University Press, 1959. 114 p. $2.75
PEACEFUL CO-EXISTENCE — AN ANALYSIS OF SOVIET FOREIGN POLICY — *Wladyslaw W. Kulski* — Chicago, Henry Regnery Company, 1959. $12.50
THE WEST IN CRISIS — *James P. Warburg* — New York, Doubleday, 1959. 192 p.
THE TRENDS IN MODERN DIPLOMATIC PRACTICE — *Roberto Regala* — Milano, Giuffrè, 1959. 209 p.
THE EXECUTIVE OVERSEAS — *John Fayerweather* — New York, Syracuse University Press, 1959. 195 p. $4.00 T
FRANKLIN D. ROOSEVELT'S WORLD ORDER — *Willard Range* — Athens, University of Georgia Press, 1959. $4.50
AMERICAN FOREIGN RELATIONS — PERMANENT PROBLEMS AND CHANGING POLICIES — *John Gange* — New York, The Ronald Press, 1959. 580 p.
A GUIDE TO UNITED STATES FOREIGN POLICY — *Gerard J. Mangone* — New York, Syracuse University Press, 1959. 48 p. $1.50
A SHORT HISTORY OF AMERICAN FOREIGN POLICY AND DIPLOMACY — *Samuel Flagg Bemis* — New York, Henry Holt, 1959. 737 p. $7.50
THE ANNUAL REGISTER OF WORLD EVENTS — *Sir Ivison Macadam (ed.)* — Oxford, Blackwell's, 1959. 10s. 6d.
THE PRESS IN AUTHORITARIAN COUNTRIES. Zürich, International Press Institute, 1959. 201 p. $3.50

TO WIN THE MINDS OF MEN: THE STORY OF COMMUNIST PROPAGANDA WAR IN EAST GERMANY — *Peter Grothe* — California, Pacific Books, 1958. 241 p. $5.50

A GUIDE TO ANTI-COMMUNIST ACTION — *Anthony T. Bouscaren* — Chicago, Regnery, 1958. 244 p. $4.00

COMMUNISM ON THE DECLINE — *George C. Guins* — London, B. T. Batsford ltd., 1959. 287 p. Fl. 17.50

THE TIDE OF NATIONALISM — *Abba Eban* — New York, Horizon Press, 1959. 62 p. $2.00

NATIONALISM — *Elie Kedourie* — Oxford, Blackwell's, 1959. 18s.

THE MOVEMENT OF WORLD REVOLUTION — *Christopher Dawson* — New York, Sheed, 1959. 179 p. $3.00

FUTURE OF ASIAN DEMOCRACY — *Report of a Symposium on "Problems and Prospects of Democracy in Asian countries"* — New Delhi, Indian Bureau of Parliamentary Studies, 1959. 92 p. Rs. 4

THE ROAD TO SELF-RULE: A STUDY IN COLONIAL EVOLUTION — *W. M. Macmillan* — Oxford, Blackwell's 1959. 35s.

IMPERIALISMUS UND NATIONALBEWUSSTSEIN — *W. Sulzbach.* 1959. 320 p. $6.40

MASSENPSYCHOLOGIE. SCHRIFTEN AUS DEM NACHLASS. HRSG. VON WOLFGANG ROTHE — *Herman Broch* — Zurich, Rhein Verlag, 1959. 456 p.

DIE INTERNATIONALE POLITIK 1955 — *Arnold Bergstraesser, Wilhelm Cornides [et al.]* — München, R. Oldenbourg Verlag, 1958. 1070 p. DM 64

FÜR DEN FRIEDEN ZWISCHEN DEN VÖLKERN: DIE FÜNF PRINZIPIEN DER FRIEDLICHEN KOEXISTENZ — *W. N. Durdenewski* e *M. I. Lasareu* — Berlin, VEB Deutscher Zentralverlag, 1959. 114 p. DM 2.40

FÜR DIE MACHT DES VOLKES — *Lothar Bolz* — Berlin, Verlag der Nation, 1959. 460 p.

EUROPÄISCHE UND INTERNATIONALE ZUSAMMENSCHLÜSSE *A. Oeckl* — Haia, Martinus Nijhoff, 1959. 322 p.

2. *ESTRATÉGIA E DESARMAMENTO*

SOCIOLOGIA DA GUERRA — *Orestes Araújo* — Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1959. Cr$ 80,00

A FEB DOZE ANOS DEPOIS — *Elber de Mello Henriques* — Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1959. 262 p.

SCIENCE AND TECHNOLOGY IN CONTEMPORARY WAR — *G. I. Pokrovsky* — Londres, Stevens, 1959. 30s

THE MILITARY AND INDUSTRIAL REVOLUTION OF OUR TIME — *Fritz Sternberg* — Londres, Stevens, 1959. 25s

THE PREREQUISITES FOR PEACE — *Norman Thomas* — New York, Norton, 1959. 189 p. $2.95

STRATEGY IN THE MISSILE AGE — *Bernard Brodie* — Princeton, Princeton University Press, 1959. 342 p. $6.50

ALLIANCE POLICY IN THE COLD WAR — *Arnold Wolfers (ed.)* — Baltimore, The Johns Hopkins Press, 1959. 314 p. $6.00

THE FAILURE OF ATOMIC STRATEGY AND A NEW PROPOSAL FOR THE DEFENCE OF THE WEST — *F. O. Micksche* — London Faber, 1959. 224 p. 25s

MASSIVE RETALIATION — THE POLICY AND ITS CRITICS — *Paul L. Peeters* — Chicago, Henry Regnery Co., 1959. $5.00

STRATEGIC SURRENDER — *Paul Kecskemeti* — California, Stanford University Press, 1958. 287 p.

NUCLEAR EXPLOSIONS AND THEIR EFFECTS. New Delhi, Government of India, 1958. 276 p.

THE THIRD WORLD WAR — *Harry Welton* — New York, Philosophical Library, 1959. 330 p. $6.00

THE ATLANTIC TRIANGLE AND THE COLD WAR — *Edgard Mc Innis* — Toronto, University of Toronto Press, 1959. 163 p. $4.50

WAR AND THE SOVIET UNION — *H. S. Dinerstein* — Londres, Stevens, 1959. 37s 6d

WAGING PEACE. THE SWISS EXPERIENCE — *William Bross Lloyd, Jr.* — Washington, Public Affairs Press, 1958. 101 p. $2.50

THE POWERS OF THE PRESIDENT AS COMMANDER IN CHIEF OF THE ARMY AND NAVY OF THE UNITED STATES — Washington, U. S. Government Printing Office, 1959. 145 p. $0.40

MILITARY MANPOWER REQUIREMENTS AND SUPPLY, 1954-60 — Washington, U. S. Government Printing Office, 1959. 49 p. $0.40

THE SINAI CAMPAIGN, 1956 — *Edgard O'Ballance* — Oxford, Balckwell's 1959. 25s.

KRIEG UND POLITIK. BAND I. AUSGEWÄHLTE MILITÄRPOLITISCHE UND MILITÄRGESCHICHTLICHE FRAGEN — *Franz Mehring* — Berlin, Verlag des Ministeriums für Nationale Verteidigung, 1959. 672 p.

3. *ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL*

STORIA DI UN'ALLEANZA; GENESI E SIGNIFICATO DEL PATTO ATLANTICO — *Vittorio D. Caprartis — Roma, Opere Nuove, 1958.* 186 p.

LE TRIPARTISME DANS L'ORGANISATION INTERNATIONALE DU TRAVAIL — *Bernard Béguin* — Genève, Dotation Carnegie pour la Paix Internationale, 1959. 64 p.

A LA RECHERCHE D'UN ORDRE INTERNATIONAL — *Jean Buchmann* — Louvain, Éditions Nauwelaert, 1959. 215 p. $5.25

LE RÔLE DES ORGANISATIONS INTERNATIONALES EN MATIÈRE DE PRÊTS ET D'EMPRUNTS — *J. Salmon.* 1959. 366 p. $8.10

LA BELGIQUE ET LES NATIONS UNIES — *Institut Royal des Relations Internationales* — Haia, Martinus Nijhoff, 1959. 372 p. 150 fr.

TREATY-MAKING POWER OF INTERNATIONAL ORGANIZATION — *Johannes Wilhelmus Schneider — Genève, Droz, 1959. $3.55*

LA CRISE DU SYSTÈME DE SECURITÉ COLLECTIVE DES NATIONS UNIES 1946-1947 — *Fernand van Langenhove* — Haia, Martinus Nijhoff, 1959. 272 p. 250 fr.

THE NATIONS AND THE UNITED NATIONS — *Robert M. MacIver* — New York, Manhattan Publishing Co., 1959. 186 p. $3.00

THE UNITED STATES AND THE UNITED NATIONS: THE PUBLIC VIEW, 1945-1955 — *William A. Scott* e *Stephen B. Withey* — New York, Manhattan Publishing Co., 1958. 314 p. $3.00

THE UNITED NATIONS AS A POLITICAL INSTITUTION — *H. G. Nicholas* — London, Oxford University Press, 1959. 222 p. $3.40

THE UNITED NATIONS AND THE PEACEFUL UNIFICATION OF KOREA — *Leon Gordenker* — Haia, Martinus, Nijhoff, 1959. 306 p. Fl. 18.75

U.S. PARTICIPATION IN THE UNITED NATIONS — *Report by the President to the Congress for the year 1958* — Washington, U. S. Government Printing Office, 1959. 300 p. $0.75

THE BETRAYAL OF "NATIVES REPRESENTATION" — *Donald B. Molteno* — Johannesburg, South African Institute of Race Relations, 1959. 16 p. 2s

EUROPEAN ORGANIZATIONS: REPORT OF A P.E.P. WORKING GROUP — Oxford, Blackwell's 1959. 30s.

NATO AND AMERICAN SECURITY — *Klaus Knorr (ed.)* — Princeton, Princeton University Press, 1959. 276 p. $5.00

THE NORDIC COUNCIL AND CO-OPERATION IN SCANDINAVIA — *Frantz Wendt* — Copenhagen, Munksgaard, 1959. 247 p.

THE RED CROSS INTERNATIONAL AND THE STRATEGY OF PEACE — *James Avery Joyce* — New York, Oceana Publications, 1959. 273 p. $6.50

4 *ASSUNTOS JURÍDICOS*

SCRITTI VARII DI DIRITTO INTERNAZIONALE — *G. Ottolenghi.* 1959. 1º v., 364 p. $4.45

LE CONTRÔLE DE L'ÉTAT SUR LES ENTREPRISES NATIONALISÉES — *G. Lescuyer.* 1959. $7.90

LE MARCHÉ COMMUN ET LE DROIT PUBLIC — *Louis Cartou* — Paris, Sirey, 1959. 199 p. Frs. 1.500

ESSAIS SUR LES DROITS DE L'HOMME EN EUROPE — *E. Aellig [etc.]* 1959. 181 p. $3.20

DICTIONNAIRE DE LA TERMINOLOGIE DU DROIT INTERNATIONAL — *Union Académique Internationale.* 1959. 755 p. $13.55

LE DROIT INTERNATIONAL PUBLIC — *Paul Reuter* — Paris, Presses Universitaires de France, 1958. 444 p.

ANNUAIRE FRANÇAIS DE DROIT INTERNATIONAL IV, ANNÉE 1958 — *Groupe français des anciens auditeurs de l'Académie de Droit International de La Haye* — Paris, Édition du Centre National de la Recherche Scientifique, 1958. 1004 p.

RECHERCHES SUR L'ORDRE PUBLIC EN DROIT INTERNATIONAL PRIVÉ — *P. Lagarde.* 1959. $5.65

INTRODUCTION TO INTERNATIONAL LAW — *Marek St. Korowicz* — Haia, Martinus Nijhoff, 1959. 424 p. Fl. 25.65

INTERNATIONAL LAW: AN INTRODUCTION TO THE LAW OF PEACE — *Kurt von Schuschnigg* — Milwaukee, The Bruce Publishing Co., 1959. 431 p. $9.50

WILLIAM E. BORAH AND THE OUTLAWRY OF WAR — *John Chalmers Vinson* — Athens, Univ. of Georgia Press, 1959. $4.50

INTERNATIONAL LAW REPORTS 1955 — *Hersch Lauterpacht (ed.)* — London, Butterworth & Co., 1959. 1086 p.

THE TIME FACTOR IN THE JURISDICTION OF THE INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE — *Shabtai Rosenne* — Leyden, A. W. Sythoff, 1959. 96 p. Fl. 925.

THE NUREMBERG TRIALS — *August Von Knieriem* — Chicago, Regnery, 1959. 561 p. $12.50.

GUIDE TO THE DIPLOMATIC ARCHIVES OF WESTERN EUROPE — *Daniel H. Thomas* e *Lynn M.* Case (ed.) — Philadelphia, University of Pennsylvania Press, 1959. 389 p. $7.50

INTERNATIONAL ARBITRATION — *J. L. Simpson and Hazel Fox* — New York, Praeger, 1959. 300 p.

LAW IN EASTERN EUROPE — *Z. Szirmai (ed.)* — Leyden, A. W. Sijthoff, 1958. 83 p. Fl. 9.50

A CALENDAR OF SOVIET TREATIES — *Robert M. Slusser and Jan F. Triska* — Stanford, Stanford University Press, 1959. $15.00

RIVERS IN INTERNATIONAL LAW — *F. J. Berber* — Oxford, Blackwell's, 1959. 45s.

THE UNITED STATES ATTORNEYS GENERAL AND INTERNATIONAL LAW — *David R. Deener* — Haia, Martinus Nijhoff, 1957. 416 p. $10.00

HUMAN RIGHTS AND WORLD ORDER — *Moses Moskowitz* — New York, Oceana Publications, 1958. 239 p. $3.95

THE UNIVERSAL DECLARATION OF HUMAN RIGHTS — *Nehemian Robinson* — New York, Institute of Jewish Affairs, 1958. 195 p.

EUROPEAN COMMISSION OF HUMAN RIGHTS. DOCUMENTS AND DECISIONS 1955-1956-1957 — Haia, Martinus Nijhoff, 1959. 276 p. Fl. 28

CIVIL LIBERTY IN SOUTH AFRICA — *E. H. Brookes and J. B. Macauly*. 1959. 184 p. $255.

THE LEGAL FRAMEWORK OF WORLD TRADE — *V. A. Seyid Muhammad* — New York, Praeger, 1958. 348 p. $9.50

ANGLO-IRANIAN OIL DISPUTE — *S. K. Ghosh*. 1959. $4.25

DIE VOLKERRECHTLICHE LAGE DER FREIEN STADT DANZIG SEIT 1945 — *Hans Viktor Böttcher* — Göttingen, 1959. 199 p.

SEEKRIEG UND VÖLKERRECHT — *Reinhold Schenk* — Cologne, Heymann, 1958. 140 p. DM 6.50

DER NÜRNBERGER PROZESS — *Joe J. Heydecker and Johannes Leeb* — Cologne, Kiepenheur, 1958. 609 p. DM 12.80

VÖLKERRECHT — *Georg Dahm* — Hamburg, W. Kohlhammer Stuttgart, 1958. 750 p. DM 49

DIE VORZEITIGE ANERKENNUNG IM VÖLKERRECHT — *H. H. Teuscher*. 1959. 130 p. $4.25

DAS POTSDAMMER ABKOMMEN UND SEINE VÖLKERRECHTLICHE BEDEUTUNG — *F. Faust*. 1959. 201 p. $3.15

DER SOWJETISCHE NEUTRALITÄTSBEGRIFF IN THEORIE UND PRAXIS — *H. Fiedler*. 1959. 200 p. $5.25

5. *ASSUNTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS*

POVOAMENTO E POPULAÇÃO (POLÍTICA POPULACIONAL BRASILEIRA) — *Castro Barreto* — Rio de Janeiro, José Olímpio, 1959. 616 p.

OS INVESTIMENTOS NOS E.U. — *Benedicto Ferri de Barros* — São Paulo, Revista dos Tribunais, 1959. 383 p. Cr$ 250,00

TRES PROBLEMAS NACIONALES — *Argentina. Universidad Nacional del Litoral. Facultad de Ciencias Jurídicas y Sociales. Instituto de Derecho Constitucional* — Santa Fé, Universidad Nacional del Litoral, 1959. 123 p.

SAGGIO SULLO SVILUPPO ECONOMICO DEI PAESI ARRETRATI — *Vittorio Marrama* — Turim, Einaudi, 1958. 396 p. L 3500

LE RÔLE DES MIGRATIONS DANS LE MONDE LIBRE — *P. A. Ladame* — 1958. 525 p. $10.15

LES NATIONS PROLÉTAIRES — *Pierre Moussa* — Paris, Presses Universitaires de France, 1959. 194 p. Frs. 800

LA BELGIQUE ET L'AIDE ÉCONOMIQUE AUX PAYS SOUS-DÉVELOPPÉS — *Institut Royal des Relations Internationales, Bruxelles* — Bruxelles, 1959. 529 p. $9.30

BILAN ET PERSPECTIVES SOCIALISTES — *Guy Mollet* — Paris, Plon, 1958. 113 p. Frs. 390

LA PROSPERITÉ POUR TOUS — *Ludwig Erhard* — Paris, Plon, 1959. 167 p. Frs. 690

WHOM WE SHALL WELCOME — *Commission on Immigration and Naturalization.* Washington, U. S. Government Printing Office, 1959. 319 p. $1.00

THE HIGH TOWER OF REFUGE: THE INSPIRING STORY OF REFUGEE RELIEF THROUGHOUT THE WORLD — *Edgard H. S. Chandler* — London, Odhams Press, 1959. 264 p. 21s

PRIVATE UNITED STATES VENTURE CAPITAL FOR INVESTIMENT IN NEWLY DEVELOPING COUNTRIES — *Stanford Research Institute.* Stanford, California, 1959. $3.00

THE U.S. ECONOMY AND THE MUTUAL SECURITY PROGRAM. Washington, Department of State, 1959. 130 p.

ADVENTURE IN OIL — THE STORY OF BRITISH PETROLEUM — *Henry Longhurst* — London, Sidgnick and Jackson, 1959. 286 p. 21s

EMPLOYMENT, GROWTH, AND PRICE LEVELS, PART 5. INTERNATIONAL INFLUENCES ON THE AMERICAN ECONOMY — *Joint Economic Committee, 1959.* Washington, U. S. Government Printing Office, 1959. 889 p. $0.50

A SURVEY OF RACE RELATIONS IN SOUTH AFRICA (1957-1958) — *Muriel Horrell (comp.)* — Johannesburg, South African Institute of Race Relations, 1959. 255 p. 10s

AFRICAN LABOUR SURVEY. Geneva, International Labour Office, 1958. 712 p. $5.00

STRUCTURE AND GROWHT OF SELECTED AFRICAN ECONOMIES. New York, United Nations, 1958. 201 p. (mimeogr.) $2.00

SCIENCE IN THE DEVELOPMENT OF AFRICA — *Edgard Barton Worthington.* Commission for technical cooperation in Africa South of the Sahara e The Scientific Council for Africa South of the Sahara, 1958. 462 p. 30s.

AGRICULTURE AND ECOLOGY IN AFRICA — *John Phillips* — Oxford, Blackwell's, 1959. 42s.

AFRICAN ECONOMIC DEVELOPMENT — *William A. Hance* — New York, Harper for the Council on Foreign Relations, 1958. 317 p.

MISSIONARIES, CHINESE AND DIPLOMATS: THE AMERICAN PROTESTANT MISSIONARY MOVEMENT IN CHINA, 1890-1952 — *Paul A. Varg* — Princeton, Princeton University Press, 1958. 355 p. $6.00

THE INFLATIONARY SPIRAL. THE EXPERIENCE IN CHINA, 1939-1950 — *Chang Kia-Ngau* — Cambridge, Mass., The Technology Press, 1958. 394 p. $10.00

THE NEW ECONOMY OF CHINA — *Dr. Gyanchand* — Bombay, Vora & Co., 1958. 429 p.

THREE ESSAYS ON THE INTERNATIONAL ECONOMICS OF COMMUNIST CHINA — *C. F. Remer (ed.)* — Ann Arbor, University of Michigan Press, 1958. 221 p.

THE ECONOMIC DEVELOPMENT OF COMMUNIST CHINA — *T. J. Hugues e D. E. T. Luars* — Oxford, Blackwell's, 1959. 22s. 6d.

PARADISE IN TRUST: A REPORT ON AMERICANS IN MICRONESIA, 1946-1948 — *Robert Trumbull* — New York, Sloane, 1959. 222p. $3.50

HISTORY OF INDUSTRY AND TRADE OF THE PHILIPPINES — *A. V. H. Hartendorp* — Manila, American Chamber of Commerce of the Philippines, 1958. 743 p. $7.50

SOCIAL FORCES IN SOUTHEAST ASIA — *Cora Du Bois* — Cambridge, Harvard University Press, 1959. 78 p. 20s

INDONESIAN SOCIETY IN TRANSITION — *W. F. Wertheim*. 1959. 408 p. $4.75

WOMEN'S ROLE IN THE DEVELOPMENT OF TROPICAL AND SUB-TROPICAL COUNTRIES — *International Institute of Differing Civilizations* — Brussels, 1958. 540 p. $5.00

CO-OPERATIVE ORGANIZATION IN TROPICAL COUNTRIES — *Sheila Gorst* — Oxford, Blackwell's, 1959. 25s.

THE POPULATION OF SOUTH-EAST ASIA (INCLUDING CEYLON AND CHINA: TAIWAN) 1950-1980. New York, 1958. 166 p. $1.75

POPULATION AND PROGRESS IN THE FAR EAST — *Warren S. Thompson* — Chicago, University of Chicago Press, 1959. 443 p. $7.50

POPULATION GROWTH AND ECONOMIC DEVELOPMENT IN LOW-INCOME COUNTRIES — *Ansley J. Coale e Edgar M. Hoover* — Princeton, Princeton University Press, 1958. 389 p. $8.50

POPULATION AND WORLD POLITICS — *Philip M. Hauser (ed.)* — Glencoe, Free Press, 1958. 297 p. $5.00

JAMAICA, 1830-1930: A STUDY IN ECONOMIC GROWHT — *Gisella Eisner* — Oxford, Blackwell's, 1959. 50s.

LABOR AND ECONOMIC DEVELOPMENT — *Walter Galenson (ed.)* — New York, Wiley, 1959. 304 p. $6.75

FISCAL POLICY IN UNDERDEVELOPED COUNTRIES: WITH SPECIAL REFERENCE TO INDIA — *Raja J. Chelliah* — Oxford, Blackwell's, 1959. 20s.

THE ECONOMICS OF "UNDER-DEVELOPED" AREAS — *Arthur Hazlewood (comp.)* — London, Oxford University Press, 1959. 156 p. 8s.

THE ECONOMICS OF UNDERDEVELOPMENT — *A. N. Agarwala and S. P. Singh (ed.)* — London, Oxford University Press, 1958. 510 p. 30s.

SCIENCE FOR THE UNDERDEVELOPED COUNTRIES — *Ritchie Calder* — Oxford, Blackwell's, 1959. 21s.

COMMUNIST ECONOMIC STRATEGY: THE ROLE OF EAST-CENTRAL EUROPE — *Jan Wszelaki* — Washington, National Planning Association, 1959. 132 p. $3.00

THE WESTERN ECONOMY AND ITS FUTURE AS SEEN BY SOVIET ECONOMISTS — *R. G. Stolt (ed.)* — Mintreal, International Film & Publications, 1958. 102 p.

THE ECONOMICS OF COMPETITIVE COEXISTENCE. Washington, National Planning Association, 1959. 3 vs. — 276 p. $6.75

A NEW APPROACH TO INDUSTRIAL DEMOCRACY — *H. A. Clegg* — Oxford, Blackwell's, 1959. 30s.

ESSAYS IN WORLD ECONOMICS — *J. R. Hicks* — Oxford, Blackwell's, 1959. 21s.

THE ECONOMIC CONSEQUENCES OF THE SIZE OF NATIONS — *E. A. G. Robinson (ed.)* — Oxford, Blackwell's, 1959. 42s.

POLICY AGAINST INFLATION — *Roy Harrod* — New York, St. Martins's Press, 1958. 257 p. $4.75

INTERNATIONAL AND INTERREGIONAL ECONOMICS — *Seymour E. Harris* — New York, McGraw-Hill Book Co., 1957. 564 p.

DEBT SERVICING CAPACITY AND POSTWAR GROWTH IN INTERNATIONAL INDEBTEDNESS — *Dragoslav Avramovic* — Baltimore, Johns Hopkins Press, 1958. 228 p. 40s.

NATIONAL WAGES POLICY IN WAR AND PEACE — *B. C. Roberts* — London, Allen and Unwin, 1958.180 p. 15s.

DER INTERNATIONALE WIRTSCHAFTS UND SOZIALSTATISTISCHE VERGLEICH — *R. Wagenführ*. 1959. 176 p. $3.20

INTERNATIONALE ZAHLUNGSABKOMMEN — *Eugen Langen* — Tübingen, Mohr, 1958. 176 p. DM 18.60

ZUR KRITIK DER KLASSISCHEN TRADITION IN DER AUSSENHANDELSTHEORIE — *Horst Bockelmann* — Frankfurt, Main, Knapp, 1958. 110 p. DM 12.50

6. *ASSUNTOS REGIONAIS*

O HOMEM E O TRÓPICO; UMA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA — *Miranda de Barros Latif* — Rio de Janeiro, Agir, 1959. Cr$ 150,00

LA INTEGRACIÓN EUROPEA — *Lucien de Saint-Lorette* — Barcelona, Ed. Hispano-Europea, 1957. 223 p.

ACCIÓN DE ESPAÑA EN AMERICA (20 NACIONES) — *Florentino Pérez Embid e Francisco Morales Padrón* — Barcelona, Editorial AHR, 1958. 305 p.

NASCITA DEL COMINFORM — *Eugenio Reale* — Milano, Mondadori, 1958. 174 p. L. 800

I FONDAMENTI DEL'INTEGRAZIONE ECONOMICA EUROPEA. IL MERCATO COMUNE DEL CARBONE E DELL'ACCIAIO — *E. Massi. 1959. 185 p. $2.00*

VOYAGE EN ÉGYPTE ET EN SYRIE — *Volney* — Paris, Mouton & Cie., 1959. 414 p.

FACE AU NATIONALISME ARABE — *Jacques Baulin* — Paris, Presses Universitaires de France, 1959. 176 p.

LE GOLF PERSIQUE. MER DE LÉGENDE, RÉSERVOIR DE PÉTROLE — *Jean-Jacques Berreby* — Paris, Payot, 1959. 232 p.

LE MOYEN-ORIENT CONTEMPORAIN, 1945-1958 — *F. l'Huillier*. 1959. $2.70

LE PROCHE ORIENT À L'HEURE OCCIDENTALE — *Guy Morissée* — Paris, Plon, 1957. 308 p. Frs. 795

CONSTITUTIONS DES ÉTATS DE LA COMMUNAUTÉ — *P. F. Gonidec*. 1959. $4.50

COMMUNAUTÉ OU SÉCESSION — *Jean Ehrhard* — Paris, Calmann-Lévy, 1959. 178 p.

COMUNISMO E NAZIONALISMO IN AFRICA. *Teobaldo Filesi*. Roma, Instituto Italiano per l'Africa, 1958. 368 P. L. 2.500.

L'ISLAM EN ASIE — *J. P. Roux* — Paris, Payot, 1958. 304 p.

L'ISLAM EN OCCIDENT: EUROPE-AFRIQUE — *Jean-Paul Roux* — Paris, Payot, 1959. 304 p. Frs. 1.500

PROBLÈME D'ÉDIFICATION DU MAROC ET DU MAGHREB. QUATRE ENTRETIENS AVEC EL MEHEDI BEN BARKA — *Raymond Jean* — Paris, Plon, 1959. 86 p.

NAISSANCE D'UN ÉTAT AFRICAIN: LE GHANA — *Jacques Boyon — Paris, A. Colin, 1958. 274 p.*

UNE CAMPAGNE QUE NOUS AVONS GAGNÉE: TUNISIE — *Louis Koeltz* — Paris, Hachette, 1959. 400 p.

DEUX ACTES DU DRAME INDOCHINOIS: HANOI, JUIN 1940, DIEN BIEN PHU, MARSMAI 1954 — *Catroux* — Paris, Plon, 1959. 238 p.

MOUVEMENT INTELLECTUEL EN CHINE ET SON RÔLE DANS LA REVOLUTION CHINOISE — *Kao Chung Ju* — Aix-en-Provence, Cours des Arts-et-Métiers, 1957.

INITIATION AUX PROBLÈMES D'OUTRE-MER — *G. Blardone [e outros].* 1959. 364 p. $2.30.

LES PAYSANS ET LA POLITIQUE DANS LA FRANCE CONTEMPORAINE — *Jacques Fauvet [e outros]* — Paris, A. Colin, 1958. 532 p. Frs. 1.800

EXPANSION ÉCONOMIQUE RÉGIONALE ET COMMUNAUTÉ EUROPÉENNE — *Paul Romus* — Leyden, Sitjhoff, 1958. 363 p. Fl. 18.75

DEMAIN L'EUROPE SANS FRONTIÈRES? — *Group d'études dirigé par Raymond Racine* — Paris, Plon, 1958. 229 p.

LE DESTIN DE L'EUROPE — *Jean Albert Sorel* — Paris, Payot, 1959. 410 p.

TURKEY'S POLITICS — *Kemal Karpat* — Princeton, Princeton University Press, 1959. 402 p. $7.50

TURKEY AND THE WORLD — *Altemur Kilic* — Washington, Public Affairs Press, 1959. 224 p. $4.50

PEOPLE OF THE REEDS (IRAQ) — *Gavin Maxwell* — New York, *Harper & Bros., 1958. 234 p.*

TURMOIL IN BEIRUT — *Desmond Stewart* — London, Wingate, 1958. 119 p. 13s. 6d.

JORDAN: A STATE OF TENSION — *Benjamin Shwadran* — New York, Council for Middle Eastern Affairs Press, 1959. 436 p. $7.00

OIL AND STATE IN THE MIDDLE EAST — *George Lenczowski* — Ithaca, Cornell University Press. 1959.

BRITAIN AND THE ARABS: A STUDY OF FIFTY YEARS, 1908 TO 1958 — *John Bagot Glubb* — London, Hodders & Stoughton, 1959. 496 p. 30s.

ARAB UNITY: HOPE AND FULFILLMENT — *Fayez A. Sayegh* — New York, Devin-Adair, 1958. 272 p. $4.00

ARAB DAWN — *R. K. Karansia* — London, Lawrence & Wishart, 1959. 192 p.

ISLAM AND THE WEST — *Ahmed Khurshid* — Lahore, Jamaat-e-Islami. 1959. 46 p.

THE SOVIET UNION AND THE MIDDLE EAST — *Walter Z. Laqueur* — New York, Praeger, 1959. 366 p. $6.00

THE CHALLENGE OF THE MIDDLE EAST — *J. C. Hurewitz* — Oxford, Blackwell's, 1959. 24s.

TENSIONS IN THE MIDDLE EAST — *Philip W. Thayer (ed.)* — Baltimore, The Johns Hopkins Press, 1958. 350 p. $5.50

MIDDLE EAST IN CRISIS — *Carol A. Fisher and Fred Krinsky* — *New York, Syracuse University Press, 1959. 214 p. Enc.* $5.00T

REBIRTH AND DESTINY OF ISRAEL — *David Ben Gurion.* 1959. 539 p. $5.90

ALGERIA IN TURMOIL: *A HISTORY OF REBELLION* — *Michael K. Clark* — New York, Praeger, 1959. 500 p.

SOUTH AFRICA — *Monica Cole* — Oxford, Blackwell's, 1959. £5 5s.
THE ETHIOPIANS: AN INTRODUCTION TO COUNTRY AND PEOPLE — *Edward Ullendorf* — Oxford, Blacwell's, 1959. 30s.
ANGOLA IN PERSPECTIVE — *F. Clement C. Egerton* — London, Routledge & Kegan Paul, 1957. 272 p. 30s.
LIBERIA'S PAST AND PRESENT — *N. R. Richardson.* 1959. 348 p. $8.45
FIVE ELECTIONS IN AFRICA: A GROUP OF ELECTORAL STUDIES — *W. J. M. Mackenzie e K. E. Robinson* — Oxford, Blackwell's, 1959. 55s.
YEARS OF BRITISH RULE IN NIGERIA, 1851-1951. Lagos, Federal Information Service, 1958. 49 p.
BRITISH POLICY IN CHANGING AFRICA — *Sir Andrew Cohen* — London, Routledge and Kegan Paul, 1959. 118 p. 12s.
OLD AFRICA REDISCOVERED — *Basil Davidson* — Oxford, Blackwell's, 1959. 21s.
TRANSITION IN AFRICA: STUDIES IN POLITICAL ADAPTATION — *Gwendolen M. Carter e William O. Brown* — Boston, University Press, 1958. 158 p.
AFRICA IN TRANSITION — *Prudence Smith (ed.).* London, Reinhardt, 1958. 179 p. 15s.
A HISTORY OF AFRICA — *R. Olliver e J. D. Fage* — Oxford, Blackwell's, 1959. 2 vs. 30s. cada.
THE POPULATION OF JAPAN — *Irene B. Taeuber* — New Jersey, Princeton University Press, 1958. 461 p. $15.00
JAPAN AND HER DESTINY — *Mamoree Shigemitsu* — New York, E. P. Dulton N Co., 1958. 392 p. $6.50
NEW GUINEA AND AUSTRALIA — *J. Wilkes (ed.).* 1959. 246 p. $3.55
AUSTRALIA AND THE UNITED NATIONS — *N. Harper e D. Sissons* — New York, Manhattan Publishing Co., 1959. 423 p. $3.00
ATLAS OF AUSTRALIAN RESOURCES — *Department of National Development, Canberra* — Sydney-London, Angus & Robertson, 1953-1959. 102 p.
AUSTRALIAN GOVERNMENT AND POLITICS: AN INTRODUCTORY SURVEY — *J. D. B. Miller* — London, Duckworth, 1959. 239 p. 21s.
AUSTRALIA'S OUTLOOK ON ASIA — *Werner Levi* — East Lansing, Michigan State University Press, 1958. 246 p. $5.00
AUSTRALIA, NEW ZEALAND, AND THE SOUTH-WEST PACIFIC — *K. W. Robinson — Oxford, Blackwell's,* 1959. 21s.
PHILIPPINE FREEDOM, 1946-1958 — *Robert Aura Smith* — New York, Columbia University Press, 1958. 375 p. $5.00
INDONESIEN HEUTE — *E. Schumacher.* 1959. 160 p. $1.85
THE DYNAMICS OF THE WESTERN NEW GUINEA (IRIAN BARAT PROBLEM) — *Robert C. Bone Jr.* — Ithaca, Cornell University, 1958. 170 p. $1.50
THAILAND; AN INTRODUCTION TO MODERN SIAM — *Noel F. Bush.* — Princeton, D. Van Nostrand Co., 1959. 160 p. $3.50
VIET-NAM: THE FIRST FIVE YEARS — *Richard W. Lindholm (ed.)* — East-Lansing, Michigan State University Press, 1959. 365 p. $6.50
AGE OF NEHRU — *Guy Wint* — Oxford, Blackwell's 1959. 25s.
SOCIALISM IN SOUTHERN ASIA — *Saul Rose* — Oxford University Press, 1959. $4.50

MARXISM IN SOUTHEAST ASIA: A STUDY OF FOUR CONTRIES — *Frank N. Trager (ed.)* Stanford University Press, 1959. $7.50
GOVERNMENTS AND POLITICS OF SOUTHEAST ASIA — *George McT. Kahin (ed.)* — Ithaca, Cornell University Press, 1959. 548 p. $6.50
TIBET: RECORD OF A JOURNEY — *Alan Winnington* — London, Lawrence & Wishart, 1957. 235 p. 25s.
THE DRAGON'S SEED — *Robert S. Elegant* — New York, St. Martin's Press, 1959 319 p. $4.95
DRAGON AND SICKLE: HOW THE COMMUNIST REVOLUTION HAPPENED IN CHINA — *Guy Wint* — New York, Praeger, 1959. 107 p. $2.50
MAO TSE-TUNG AND I WERE BEGGARS — *Siao-Yu* — New York, Syracuse University Press, 1959. 304 p. $600
DECISION FOR CHINA: COMMUNISM OR CHRISTIANITY — *Paul K. T. Sih* — Chicago, Regnery, 1959. 262 p. $4.50
CONTEMPORARY CHINA: ECONOMIC AND SOCIAL STUDIES: 1956-57. vol. II — *E. Stuart Kirby (ed.)* — Hong Kong, University Press, 1958. 352 p. $5.00
MODERN CHINA: A BRIEF HISTORY — *David Nelson Rowe* — Princeton, D. Van Nostrand Col., 1959. $42
PÉKIN CONTRE MOSCOU — *A. Metaxas.* 1959. 132 p. $1.75
ORIENTAL DESPOTISM — *K. A. Wittfogel* — New Haven, Yale University Press, 1957. 556 p.
MAJOR GOVERNMENTS OF ASIA — *George McT. Kahin (ed.)* — Ithaca, Cornell University Press, 1959. 620 p. $7.25
THE PATTERN OF ASIA — *Norton Ginsberg (ed.)* — Oxford, Blackwell's, 1959. 60s.
ASIA THROUGH ASIAN EYES — *B. Dhingra (ed.)*. 1959. 296 p. $3.50
THE RISE OF MODERN ASIA — *Ian Thomson* — London, John Murray, 1958. 260 p.
THE RUSSIAN INTELLIGENTSIA: MAKERS OF THE REVOLUTIONARY STATE — *Stuart Ramsay Tompkins* — Norman, University of Oklahoma Press, 1957. 282 p. $5.00
SOVIET EDUCATION TODAY — *Deana Levin* — New York, De Graff, 1959. 170 p. $3.00
SOVIET COMMITMENT TO EDUCATION, REPORT OF THE FIRST OFFICIAL U.S. EDUCATION MISSION TO THE USRR. Washington, U. S. Government Printing Office, 1959. 135 p. $0.70
WAR AND THE SOVIET UNION — *H. S. Dinerstein* — New York, Praeger, 1959. 268 p. $5.50
BITTER HARVEST: THE INTELLECTUAL REVOLT BEHIND THE IRON CURTAIN — *Edmund Stillman (ed.)* — New York, Praeger, 1959. 313 p. $5.00
THE SOVIET CITIZEN: DAILY LIFE IN A TOTALITARIAN SOCIETY — *Alex Inkeles e Raymond A. Bauer* — Cambridge, Harvard University Press, 1959. 533 p. $10.00
THE SOVIET BUREAUCRATIC ELITE — *John A. Armstrong* — London, Stevens & Sons, 1959. 42s.
THE SOVIET REGIME — *W. W. Kulski* — New York, Syracuse University Press, 1959. 528 p. $6.00
THE SOVIET UNION BETWEEN THE 19th AND 20th PARTY CONGRESS 1952-1956 — *G. D. Embree* — Haia, Martinus Nijhoff, 1959. 365 p. $6.05

MODERN RUSSIAN HISTORIOGRAPHY — *Anatole G. Mazow* — Princeton, D. van Nostrand, 1958. 260 p. $6.50

THE COURSE OF RUSSIAN HISTORY — *Melvin C. Wren* — New York, Macmillan co., 1958. 725 p. $6.95

THE COMMUNIST PARTY OF THE SOVIET UNION — *Leonard Schapiro* — Oxford, Blackwell's, 1959. 55s.

COMMONWEALTH PERSPECTIVES. ESSAYS — *Ph. Nicholas Manseregh* (*ed.*) — Durham, Duke University Press, 1958. 214 p.

THE SECOND SOVIET-YUGOSLAV DISPUTE — *Vaclav L. Benes [e outros]* (*ed.*) — Bloomington Indiana University Publications, 1959. 272 p. $3.50

TITOISM IN ACTION: THE REFORMS IN YUGOSLAVIA AFTER 1948 — *Fred Warner Neal* — Berkeley, University of California Press, 1958. 331 p. $6.50

THE COMMUNIST SUBVERSION OF CZECHOSLOVAKIA, 1938-1948; THE FAILURE OF COEXISTENCE — *Josef Korbel* — Princeton, University Press, 1959. 260 p. $5.00

A CASE STUDY OF HOPE: THE STORY OF POLAND'S PEACEFUL REVOLUTIONS — *Flora Lewis* — New York, Doubleday, 1958. 267 p. $3.95

THE EMERGENCE OF MODERN LITHUANIA — *Alfred Erich Senn* — New York, Columbia University Press, 1959. 272 p. $6.00

FINLAND AND THE RUSSIAN REVOLUTION, 1917-22 — *C. Jay Smith, Jr.* — Athens, University of Georgia Press, 1959. $4.50

AN ECONOMIC GEOGRAPHY OF THE SCANDINAVIAN STATES AND FINLAND — *W. R. Mead* — London, University of London Press, 1958. 302 p. 42s.

GEOGRAPHY OF WESTERN EUROPE — *F. J. Monkhouse and S. H. Beaver* — Oxford, Blackwell's, 1959. 45s.

PRELUDE TO WAR. THE INTERNATIONAL REPERCUSSIONS OF THE SPANISH CIVIL WAR (1936-1939) — *P. A. M. Van Der Esch* — Haia, Martinus Nijhoff, 1951. 190 p. Fl. 15.

GERMANY'S ECONOMIC PREPARATION FOR WAR — *Burton H. Klein* — Cambridge, Harvard University Press, 1959. 272 p. $5.00

GERMANY AND THE EAST-WEST CRISIS — *William S. Schlamm* New York, McKay, 1959. 237 p. $3.95

MOSCOW'S POLICY IN GERMANY; A STUDY IN CONTEMPORARY HISTORY — *W. Erfurt.* 1959. 140 p. $1.50

GERMANY REJOINS THE POWERS: MASS OPINION, INTEREST GROUPS, AND ELITES IN CONTEMPORARY GERMAN FOREING POLICY — *Karl W. Deutsch* e *Lewis S. Edinger* — Stanford, Stanford University Press, 1959. 250 p.

THE UNQUIET GERMANS — *Charles Thayer* — London, Michael Joseph, 1958.

WARTIME ORIGINS OF THE EAST-WEST DILEMMA OVER GERMANY — *John L. Snell* — New Orleans, Hauser Press, 1959. 268 p. $7.00

THE DEATH AND LIFE OF GERMANY — *Eugene Davidson* — New York, Knopf, 1959. 422 p. $5.75

THE LIBERATION OF ITALY — *Luigi Villari* — Appleton, C. C. Nelson co., 1959. 265 p. $5.00

THE BENELUX COUNTRIES; AN HISTORICAL SURVEY — *F. Gunther Dyck* — Princeton, D. Van Nostrand Co., 1959. $44

BRITISH POLICY WITH REGARD TO THE UNIFICATION EFFORTS ON THE EUROPEAN CONTINENT — *H. J. Heiser*. 1959. 200 p. $2.25

THE EUROPA YEAR BOOK *1960* — *London, Europa Publications Ltda.*, 1960. 2 vs. £ 13

EUROPEAN YEARBOOK — *Council of Europe* — Haia, Martinus Nijhoff, 1959. v. 5, 755 p. Fl. 41

COMMON SENSE ABOUT THE COMMON MARKET — *E. Strauss* — New York, Rinehart, 1959. 168 p. $3.50

EUROPEAN INTEGRATION — *C. Grove Haines* — Baltimore, The John Hopkins Press, 1957. 310 p.

TARIFFS AND TRADE IN WESTERN EUROPE. A P.E.P. report — London, Political and Economic Planning, 1959. 200 p. $2.75

THE EUROPEAN COMMON MARKET — *H. I. Macdonald* — Toronto, Canadian Institute of International Affairs, 1959.

THE INTERNATIONAL PROGRAMS OF AMERICAN UNIVERSITIES: AN INVENTORY AND ANALYSIS. Michigan, Michigan State University, 1958. 323 p. $3.00

ISSUES AND CONFLICTS — *George L. Anderson (ed.)* — Lawrence, University of Kansas Press, 1959. 374 p. $5.00

SUMMIT DIPLOMACY: PERSONAL DIPLOMACY OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES — *Elmer Plischke* — College Park, University of Maryland, 1958. 125 p. $2.50

DREAM AND REALITY: ASPECTS OF AMERICAN FOREIGN POLICY — *Louis J. Halle* — New York, Harper, 1959. 327 p. $5.00

BRIEF SKETCH OF BRITISH HONDURAS — *A. H. Anderson* — Belize, British Honduras, Printing Department, 1958. 102 p.

CANADA IN WORLD AFFAIRS: 1953-1955 — *Donald C. Masters* — New York, Oxford University Press, 1959. 223 p. $3.95

ARTIGAS AND THE EMANCIPATION OF URUGUAY — *John Street* — Oxford, Blackwell's, 1959. 50s.

MEXICO AND THE CARIBBEAN: VOLUME I OF MODERN LATIN AMERICA — *Lewis Hanke* — Princeton, D. Van Nostrand Co., 1959. $45

SOUTH AMERICA: VOLUME II OF MODERN LATIN AMERICA — *Lewis Hanke* — Princeton, D. Van Nostrand Co., 1959. $46

CATHOLICISM, NATIONALISM, AND DEMOCRACY IN ARGENTINA — *John J. Kennedy* — Notre Dame, University of Notre Dame Press, 1958. 219 p. $4.75

BRAZIL: FACTORS AFFECTING FOREIGN INVESTIMENT — *Stanford Research Institute*, Stanford — California, 1959. $5.00

SURVEY OF THE BRAZILIAN ECONOMY, 1958 — *Brazilian Embassy* — Washington, 1959. 102 p. c/ apêndice estatístico (mimeogr.)

NEW WORLD IN THE TROPICS: THE CULTURE OF MODERN BRAZIL — *Gilberto Freire* — New York, Knopf, 1959. 285 p. $5.00

ECONOMIC POLICY REVOLUTION AND INDUSTRIALIZATION IN LATIN AMERICA — *Pedro C. M. Teichert* — Mississippi, University of Mississipi, 1959. 282 p. $7.00

A SHORT INTRODUCTION TO THE ECONOMY OF LATIN AMERICA — *F. Benham and H. A. Holley* — Oxford, Blackwell's, 1959. 18s.

LORD ABERDEEN AND THE AMERICAS — *Wilbur D. Jones* — Athens, University of Georgia Press, 1959. $2.00

LATIN AMERICA: AN HISTORICAL SURVEY — *John Francis Bannon, S.J. and Peter Masten Dunne, S.J.* — Milwaukee, Bruce Publishing Company, 1958. 625 p. $7.50

DIE ALGERISCHE FRAGE — *Thomas Oppermann* — Hamburg, W. Kohlhammer Stuttgart, 1959. 250 p. DM 18

AFRIKANER-VOLKSEENHEID EN MY ERVARINGS OP DIE PAD DAARHEEN — *D. F. Malan*. 1959. 299 p. $4.00

DIE MONGOLEI — *Erich Thiel* — Munich, Isar Verlag, 1958. 495 p. DM 44.00

WELTPROBLEME AM HIMALAYA — *Walter Leifer* — Würzburg, Marienburg Verlag, 1959. 197 p. DM 14.80

DIE WIRTSCHAFTLICHE VERFLECHTUNG DER VOLKSREPUBLIK CHINA MIT DER SOWJETUNION, 1959. 106 p. $2.35

DIE WIRTSCHAFT CHINAS. DOGMA UND WIRKLICHKEIT — *W. Handke*. 1959. 338 p. $6.50

DAS JAHRUNDERT DER CHINESISCHEN REVOLUTION, 1851-1949 — *Wolfgang Franke* — Munich, R. Oldenbourg, 1958. 297 p.

DAS RUSSISCHE PERPETUUM MOBILE — *Dieter Friede* — Würzburg, Marienburg Verlag, 1957. 342 p. DM 14.80

DIE UMFORMUNG DER SOWJETGESELLSCHAFT — *Ruth Fischer* — Düsseldorf, Diederichs, 1958. 99 p. DM 5.80

DAS SYSTEM DER SOWJETWIRTSCHAFT — *R. Roland Oertel* — Berlin, Duncker, 1957. 209 p. DM 18.60

WIE STARK IST DIE SOWJETUNION? — *Wilhelm Joost and Hellmut H. Führing* — Bonn, Athenaeum, 1958. 255 p. DM 12.80

RUSSLAND UND DIE ATLANTISCHE GEMEINSCHAFT — *Wilhelm Starlinger* — Würzburg, Marienburg Verlag, 1957. 163 p. DM 8.80

DER AUSSENHANDEL IN DEN OSTBLOCK STAATEN — *Th Hermes*. 1959. 177 p. $2.55

DIE SOWJETISIERUNG OST-MITTELEUROPAS 1945-1957 — *E. Birke e R. Neumann*. 1959. 360 p. $6.50

DIE TEILUNG EUROPAS. GESCHICHTE DER SOWJETISCHEN EXPANSION 1918-1945 — *W. Wagner*. 1959. 240 p. $3.40

SCHWEDISCHE NEUTRALITÄT HEUTE — *Heinz Krüger* — Lübeck, Schmidt-Romhild, 1958. 86 p. DM 3.40

DEUTSCHE-RUSSISCHE NACHBARSCHAFT — *J. F. Barnick*. 1959. 150 p. $2.50

WAS TAT AMERIKA FÜR BERLIN — *P. G. Rogge*. 1959. 384 p. $4.50

DOKUMENTE ZUR BERLIN-FRAGE 1944-1959. München, R. Oldenbourg Verlag, 1959. 440 p. DM 18.50

DIE DEUTSCHE POLITIK GEGENÜBER DEM SPANISCHEN BÜRGERKRIEG 1936-1939 — *M. Merkes*. 1959. 200 p. $4.50

DIE DEUTSCHE FRAGE — *Theodor Eschenburg* — München, R. Oldenbourg, Verlag, 1959. 56 p. DM 8

BESINNUNG AUF UNS DEUTSCHE — *Eugen Fischer-Baling* — Düsseldorf, Robert Kammerer, Verlag für Politische Bildung. 1957. 234 p.

DIE SAAR IN DER EUROPÄISCHEN POLITIK 1949-1959 — *P. Fischer*. 1959. 295 p. $4.75

ZWISCHENRUFE VON DER SEINE — *Walther E. Schmitt* — Hamburg, W. Kohlhammer Stuttgart, 1958. 207 p. DM 9.60

ZWISCHEN BONN UND LONDON. MISSVERSTÄNDNISSE UND HOFFNUNGEN — *H. G. Alexander* — Düsseldorf, Econ-Verlag, 1959. 320 p.

ITALIEN IN STÜDTIROL — *K. Punt*. 1959. 20 p. $2.65

SÜDTIROL: VERSPRECHUNGEN UND WIRKLICHKEIT — *Wolfgang Pfaundler* (*ed.*) — Vienna, W. Frick Verlag, 1958. 511 p. 250 Sch.

PREISPOLITIK IM TEILINTEGRIERTEN MARKET — *Gottfried Erb* e *Peter Rogge* — Basel, Kyklos; Tübingen, Mohr, 1958. 228 p. DM 17

EUROPÄISCHE WIRTSCHAFTSINTEGRATION IM BANNE DES GEMEINSAMEN MARKTES — *Schweizerisches Institut für Aussenwirtschafts-und Marktforschung*. 1959. 192 p. $4.35

WAHRUNGSORDNUNG UND ZAHLUNGSBILANZ IM GEMEINSAMEN MARKT EUROPAS — *E. Aust*. Schriftenreihe des Instituts für das Kreditwesen, 1959. 144 p. $4.85

THE ZOLLVEREIN — *W. O. Henderson* — Oxford, Blackwell's, 1959. 42s.

LANDERSCHLIESSUNG UND KOLONISATION IN LATEINAMERIKA — *J. Schauff*. 1959. 256 p. $4.00

TIEN JAAR SURINAME — *F. E. M. Mitrasing*. 1959. 349 p. $4.65

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS

EDITADA SOB OS AUSPÍCIOS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS





ASSINATURA ANUAL	Cr$	160,00
PREÇO DE CADA NÚMERO	Cr$	80,00



PUBLICA-SE SEMESTRALMENTE

REDAÇÃO

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS • BELO HORIZONTE • MINAS GERAIS • BRASIL